



GOINFRA

AGÊNCIA GOIANA DE
INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 065/2026

PROPOSTA TÉCNICA

VOLUME II

ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA
RODOVIÁRIA, INCLUINDO PROJETOS EXECUTIVOS,
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, GEOTECNIA,
PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS CORRELATOS.

CONSÓRCIO

VIA FORTE
PROJETOS E ENGENHARIA

ASTEC
ENGENHARIA

DA MEDS
SERVIÇOS E SOLUÇÕES



ASTEC ENGENHARIA LTDA.
CNPJ 65.708.604/0001-32
São José do Rio Preto/SP



MAIO/2026



EXPERIÊNCIA, TÉCNICA
E COMPROMISSO COM
A INFRAESTRUTURA DO
ESTADO DE GOIÁS.

INTRODUÇÃO	p. 4
CAPACIDADE TÉCNICA DA EQUIPE DA LICITANTE	p. 5
1.1 ENGENHEIRO COORDENADOR	p.6
1.1.1 Quadro Resumo de Avaliação Técnica	p.7
1.1.2 Comprovação de Tempo de Experiência	p.8 - 10
1.1.3 Comprovação de Vinculo	p.11 - 12
1.1.4 Certidões de Acervo Técnico e Atestados	p.13 - 30
1.2 ENG COM EXPERIÊNCIA EM PROJETOS RODOVIÁRIOS	p. 31
1.2.1 Quadro Resumo de Avaliação Técnica	p. 32
1.2.2 Comprovação de Tempo de Experiência	p. 33 - 35
1.2.3 Comprovação de Vinculo.....	p. 36 - 38
1.2.5 Certidões de Acervo Técnico e Atestados	p. 39 - 41
1.3 ENG. EM PROJETOS DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL.....	p. 42
1.3.1 Quadro Resumo de Avaliação Técnica	p. 43
1.3.2 Comprovação de Tempo de Experiência	p. 44 - 46
1.3.3 Comprovação de Vinculo.....	p. 47 - 61
1.3.5 Certidões de Acervo Técnico e Atestados	p. 62 - 79
EQUIPE TÉCNICA OPCIONAL	
2.2 ENG. ESP. GEOTECNIA OU PAVIMENTACAO.....	p. 80
2.2.1 Quadro Resumo de Avaliação Técnica	p. 82
2.2.2 Comprovação de Tempo de Experiência	p. 83 - 85
2.2.3 Comprovação de Vinculo.....	p. 86 - 89
2.2.4 Certidões de Acervo Técnico e Atestados	p. 90 - 92
2.2.5 Formação Acadêmica.....	p. 93 - 95
2.3 ENG. ESP. ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO OBRAS.....	p. 96
2.3.1 Quadro Resumo de Avaliação Técnica	p. 97
2.3.2 Comprovação de Tempo de Experiência	p. 98 - 101
2.3.3 Comprovação de Vinculo.....	p. 102 - 110
2.3.4 Certidões de Acervo Técnico e Atestados	p. 111 - 114
2.3 ENGENHEIRO AMBIENTAL.....	p. 115
2.3.1 Quadro Resumo de Avaliação Técnica	p. 116
2.3.2 Comprovação de Tempo de Experiência	p. 117
2.3.3 Comprovação de Vinculo.....	p. 118
2.3.4 Certidões de Acervo Técnico e Atestados	p. 119 - 127
2.5 ENGENHEIRO DESAPROPRIAÇÃO E AVALIAÇÃO IMOVEIS	p. 128
2.5.1 Quadro Resumo de Avaliação Técnica	p. 129
2.5.2 Comprovação de Tempo de Experiência	p. 130 - 132
2.5.3 Comprovação de Vinculo	p. 133 - 135
2.5.4 Certidões de Acervo Técnico e Atestados	p. 136 - 166
2.6 GEOLOGO	p. 167
2.6.1 Quadro Resumo de Avaliação Técnica	p. 168
2.6.2 Comprovação de Tempo de Experiência	p. 169 - 172
2.6.3 Certidões de Acervo Técnico e Atestados.....	p. 173 - 197
2.6.4 Declaracao Disponibilidade Profissional.....	p. 198

1. QUESITO B – CONHECIMENTO DO OBJETO (CO)	p. 199
3.1 TRECHO 1: GO-164 – MOZARLÂNDIA / ENTR. GO-454	p. 201
3.1.1 B1 – Conhecimento do Objeto – Trecho 1	p. 202 - 206
3.1.2 B2 – Conhecimento do Objeto – Trecho 1	p. 207 - 209
3.1.3 B3 – Relatório Fotográfico – Trecho 1	p. 210
3.2 TRECHO 2: GO-164 – ENTR. GO-454 / NOVA CRIXÁS	p 211
3.2.1 B1 – Conhecimento do Objeto – Trecho 2	p. 213 -217
3.2.2 B2 – Conhecimento do Objeto – Trecho 2	p 218 - 221
3.2.3 B3 – Relatório Fotográfico – Trecho 2	p. 222
1. QUESITO C – METODOLOGIA E PROGRAMA DE TRABALHO (MP)..p.	
4.1 Apresentação	p. 224
4.2 C1 – Abordagem Metodológica	p 225 - 230
4.3 C2 – Programa de Trabalho	p. 230 - 234
4.4 C3 – Estrutura de Execução, Comunicação e Controle Técnico	p. 234 - 236
QUESITO D – RELAÇÃO DOS PRODUTOS QUE SERÃO ENTREGUESp.	237
5.1 Apresentação	p. 239
5.2 Justificativa Técnica da Escolha dos Métodos	p. 239 - 241
5.4 Considerações Finais	p. 242 - 243
1. ANEXOS TÉCNICOS À PROPOSTA	p. 244
6.1 Apresentação	p. 246
6.2 Anexo 1 – Localização Geográfica do Empreendimento	p. 247
6.3 Anexo 2 – Esquema Linear do Trecho 1 – Mozarlândia / Entr. GO-454	p. 248
6.4 Anexo 3 – Esquema Linear do Trecho 2 – Entr. GO-454 / Nova Crixás	p. 249
6.5 Anexo 4 – Cronograma Físico-Geral por Etapa de Acompanhamento	p. 250
6.6 Anexo 5 – Curva-S de Mobilização da Equipe Técnico.....	p. 251
6.7 Anexo 6 – Fluxograma do Ciclo de Análise por Etapa	p. 252
6.8 Anexo 7 – Organograma da Equipe Técnica do Consórcio Via Forte	p. 253
6.9 Anexo 8 – Matriz de Riscos – Probabilidade x Impacto	p. 254
6.10 Referencias.....	p. 255 - 258

1. INTRODUÇÃO

O CONSÓRCIO VIA FORTE – PROJETOS E ENGENHARIA, COMPOSTO PELAS EMPRESAS ASTEC ENGENHARIA LTDA. E DA MEDS SERVIÇOS E SOLUÇÕES, APRESENTA A PRESENTE PROPOSTA TÉCNICA EM ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 065/2026 DA GOINFRA – AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES.

A PRESENTE PROPOSTA FOI ELABORADA EM ESTRITA OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, ESPECIALMENTE QUANTO À ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E CRITÉRIOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E RESPECTIVOS ANEXOS.

O CONSÓRCIO VIA FORTE REÚNE PROFISSIONAIS COM AMPLA EXPERIÊNCIA EM ESTUDOS, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA, ABRANGENDO PROJETOS EXECUTIVOS, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, GEOTECNIA, PAVIMENTAÇÃO, TOPOGRAFIA, PLANEJAMENTO E DISCIPLINAS CORRELATAS, ATUANDO EM CONTRATOS DE RELEVANTE COMPLEXIDADE TÉCNICA JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS E CONCESSIONÁRIAS DE INFRAESTRUTURA.

A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA ORA APRESENTADA BUSCA DEMONSTRAR A ADERÊNCIA TÉCNICA DOS PROFISSIONAIS INDICADOS ÀS EXIGÊNCIAS DO CERTAME, POR MEIO DA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, FORMAÇÃO ACADÊMICA, REGISTROS PROFISSIONAIS, CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO E RESPECTIVOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA.

A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA FOI ORGANIZADA DE FORMA OBJETIVA E SISTEMATIZADA, VISANDO FACILITAR A ANÁLISE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, EM CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PREVISTOS NO EDITAL.



— C O N S Ó R C I O —

CAPA DIVISÓRIA

CAPACIDADE TÉCNICA DA EQUIPE DA LICITANTE



GOINFRA

AGÊNCIA GOIANA DE
INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Nº 065/2026



— CONSÓRCIO —

CAPA DIVISÓRIA

— ◆ —
**ENGENHEIRO
COORDENADOR**
— ◆ —

**JOSÉ CARLOS
MUGAYAR**



AGÊNCIA GOIANA DE
INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 065/2026

QUADRO RESUMO – AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA

GOINFRA – Concorrência Eletrônica CO nº 65/2026

Versão atualizada conforme alterações da Diretoria

1.1 ENGENHEIRO COORDENADOR

CAMPO	INFORMAÇÃO
NOME DO PROFISSIONAL	JOSÉ CARLOS MUGAYAR
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	ENGENHEIRO CIVIL
FORMAÇÃO / TÍTULOS / CURSOS	NÃO CONSTA DE FORMA EXPRESSA NO DOCUMENTO
CATEGORIA PROFISSIONAL PRETENDIDA	ENGENHEIRO COORDENADOR
Nº REGISTRO PROFISSIONAL	CREA-SP Nº 0600262669
DATA DE REGISTRO PROFISSIONAL	02/05/1969
RNP	2602184799
CRQ Nº	NÃO SE APLICA
EMIÇÃO	NÃO SE APLICA
VALIDADE	NÃO SE APLICA

ATESTAÇÃO

CAT nº	FOLHAS	EXTENSÃO
2620130012632 — SP-320 / BÁLSAMO–RUBINÉIA	Folhas 12 a 19	143,400 KM — PARTICIPAÇÃO ASTEC 60% = 86,040 KM

RESUMO TÉCNICO – JOSÉ CARLOS MUGAYAR

ENGENHEIRO CIVIL COM REGISTRO PROFISSIONAL NO CREA-SP Nº 0600262669 E RNP Nº 2602184799. PROFISSIONAL INDICADO COMO ENGENHEIRO COORDENADOR, COM ACERVO VINCULADO À ATUALIZAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE RESTAURAÇÃO, ADEQUAÇÃO DA PISTA EXISTENTE E DUPLICAÇÃO DA SP-320 – RODOVIA EUCLIDES DA CUNHA, NO TRECHO BÁLSAMO–RUBINÉIA. O ATESTADO APONTA SUA ATUAÇÃO COMO COORDENADOR DOS TRABALHOS, EM EMPREENDIMENTO RODOVIÁRIO MULTIDISCIPLINAR COM PROJETO EXECUTIVO, GEOMETRIA, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, OAE, PAVIMENTAÇÃO, MEIO AMBIENTE, DESAPROPRIAÇÃO E DEMAIS DISCIPLINAS ASSOCIADAS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3842504/2026

Válida até: 31/12/2026

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: JOSE CARLOS MUGAYAR

Número de registro no CREA-SP: 0600262669

Expedido em: 29/03/1971
(Data de reativação do registro no CREA-SP)

Data do primeiro registro no CREA-SP: 02/05/1969

Registro Nacional do Profissional: 2602184799

CPF: 070.800.348-68

Endereço: Rua IMPERIAL, 665
VILA IMPERIAL
15015610 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: do artigo 28, exceto alínea "g", do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

ANUIDADE: 2007	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492206628487	- quitada em
	26/12/2006		
ANUIDADE: 2008	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492208927619	- quitada em
	03/01/2008		
ANUIDADE: 2009	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492211066831	- quitada em
	23/01/2009		
ANUIDADE: 2010	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492212850811	- quitada em
	29/01/2010		
ANUIDADE: 2011	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492215206484	- quitada em
	27/01/2011		
ANUIDADE: 2012	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492217322317	- quitada em
	05/01/2012		
ANUIDADE: 2013	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492251763630	- quitada em
	07/01/2013		
ANUIDADE: 2014	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492223103443	- quitada em
	30/01/2014		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3842504/2026 Página 02

ANUIDADE: 2015	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492203585256	- quitada em 02/02/2015
ANUIDADE: 2016	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492237063368	- quitada em 01/03/2016
ANUIDADE: 2017	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180170621783	- quitada em 03/02/2017
ANUIDADE: 2018	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180180005502	- quitada em 03/01/2018
ANUIDADE: 2019	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180190008183	- quitada em 04/01/2019
ANUIDADE: 2020	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 44095-28027180200005357	- quitada em 03/01/2020
ANUIDADE: 2021	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 1774037-28027180210095515	- quitada em 27/01/2021
ANUIDADE: 2022	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 3899063-28027180220305336	- quitada em 07/02/2022
ANUIDADE: 2023	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 6167707-28027180230332683	- quitada em 31/01/2023
ANUIDADE: 2024	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 8192359-28027180240036487	- quitada em 29/01/2024
ANUIDADE: 2025	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 10827326-28027180250331091	- quitada em 31/01/2025
ANUIDADE: 2025	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 10696542-28027180250001233	- quitada em 03/02/2025
ANUIDADE: 2026	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 13299494-28027180260437110	- quitada em 02/02/2026

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 9f033b05-28ac-4334-a82b-184632847c7f

Situação cadastral extraída em: 04/02/2026 10:25:46

Emitida via Serviços Online.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3842504/2026 Página 03

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI SAO JOSE DO RIO PRETO, situada à Rua: DOUTOR RAUL SILVA, 1417, , NOVA REDENTORA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, CEP: 15090-035, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 04 de Fevereiro de 2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento de prestação de serviços profissionais, o engenheiro civil **JOSÉ CARLOS MUGAYAR**, CPF nº 070.800.348-68, RG nº 2.998.430 - SSP/SP, registrado no CREA/SP sob o nº 600.26.26.69/D, residente e domiciliado à Rua Imperial 665, apto. 52 - Vila Imperial, nesta cidade de São José do Rio Preto/Estado de São Paulo, CEP: 15015-610, e a empresa **ASTEC ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.708.604/0001-32, com sede a Rua Antônio Frederico Ozanan, nº 157, Vila Redentora, na cidade de São José do Rio Preto/SP, tem entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O engenheiro **JOSÉ CARLOS MUGAYAR**, se compromete a prestar serviços como responsável por todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contempladas no âmbito de suas atribuições legais, na área da engenharia civil.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo do presente contrato é de 04 (quatro) anos, podendo ser rescindido por ambas as partes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem incorrer prejuízo ou indenização de nenhuma parte.

CLÁUSULA TERCEIRA

O contrato cumprirá o período de trabalho no seguinte horário: 2ª (segunda-feira) à 6ª (sexta-feira), das 08:00 às 18:00 horas.

CLÁUSULA QUARTA

A remuneração será de 08 ½ (oito e meio) salários mínimos mensais, pagos no dia 05 de cada mês, estabelecidos pela Lei 4.950-A de 22/04/1.966.

CLÁUSULA QUINTA

Fica eleito o foro da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

E por estarem assim justos e convencionados, assinaram o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.



São José do Rio Preto, 02 de maio de 2023.



Paulo Eduardo Mugayar

Astec Engenharia Ltda
Paulo Eduardo Mugayar
CPF nº 121.569.438-50

José Carlos Mugayar

José Carlos Mugayar
CREA: 600.26.26.69/D

Testemunhas:

Adriane Sanches

Adriane Sanches
RG: 16.817.140-5

Walkiria R Chaves Salgado

Walkiria R Chaves Salgado
RG: 6.830.031-6

TERCEIRO TABELÃO DE NOTAS - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

Tabelião: ALTAIR DE ALMEIDA CORRÊA
Rua Jorge Tibiriçá, 2702 - Centro - CEP: 15010-050 - Tel.: (17) 3302-8200 - cartorio@terceirotabeliao.com.br

Reconheço por semelhança firma COM VALOR ECONÔMICO de:
PAULO EDUARDO MUGAYAR; JOSE CARLOS MUGAYAR.....

São José do Rio Preto-SP, 12 de Maio de 2023
Em test. da verdade. - DNE - Valor: R\$24,80
DIEGO MARTINS PIRES - ESCRIVENTE
Selo(s): 0995AA0231934

"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS"





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620130012632

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JOSE CARLOS MUGAYAR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSE CARLOS MUGAYAR
Registro: 600262669-SP RNP: 2602184799
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220131540711 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 08/11/2013 Baixada em: 08/11/2013
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220090044822
Participação Técnica: COAUTOR à 92221220090044655
Empresa Contratada: ASTEC ENGENHARIA LTDA

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER CNPJ: 43.052.497/0001-02
AVENIDA DO ESTADO No.: 777
Complemento: Bairro:
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 01107000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 15.986-4 Celebrado em : 11/12/2008
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 4.442.727,15 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA JOSÉ URIAS FORTES No.: 450
Complemento: Bairro: VILA SÃO JOÃO
Cidade: São José do Rio Preto UF: SP CEP: 15091220 . PAIS: BRASIL
Data de início: 09/01/2009 Conclusão Efetiva: 08/06/2010 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: CPF/CNPJ:
Atividade Técnica: 1) Coordenação, Projeto executivo, Rodovias. 143,40 quilômetro.

Observações

Execução de serviços técnicos especializados para elaboração de Atualização do Projeto Executivo de Restauração e Adequação da Pista Existente e da Duplicação da SP 320 - Rodovia Euclides da Cunha, inclusive o Desenvolvimento do Projeto Estrutural das Obras de Arte, totalizando 143,400 Km de extensão no trecho entre os Municípios de Bálsamo e Rubinéia. Consórcio Astec (60%) Planservi (40%).

Informações Complementares

** O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
** A obra/serviço objeto da ART acima foi realizada pela contratada, através do Consórcio Astec Planservi, o qual não estava cadastrado na época de sua realização.
** Aditivo de Prazo: 07 meses (01/12/2009).

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620130012632

14/11/2013 09:43:36

fyBzTTYACAUFnCz

Eng. Ag. José Paulo Saes
CREASP/0600470248-Matr. 4308
Chefe UGI São José do Rio Preto
Portaria 01110 - SUOPE



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Rua DOUTOR RAUL SILVA, 1417 NOVA REDENTORA S José R Preto-SP, CEP 15090260
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

O PRESENTE INSTRUMENTO É
PARTE INTEGRANTE DA
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 26.2013001263
S.R. PRETO 14 de 11 de 2013

ATESTADO n.º 364/2013
Contrato n.º 15.986-4



[Assinatura]
Zabel Cristina de S. Paulon
Técnica Serv. Administrativos
Matrícula 2772

A Assessoria de Construção da Diretoria de Engenharia do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (CNPJ nº 43.052.497/0001-02), no exercício das funções que lhe foram atribuídas pelas Portarias SUP/DER-017 de 21/03/1991 e 019 de 19/04/2005, a pedido do Consórcio ASTEC - PLANSERVI, à fl. 86 da Papeleta de Remessa nº 002.333/18/DE/2011, e considerando as informações da Assessoria de Projetos (AEE/DE) contida às fls. 87/225, minuta de fls. 177/193, **ATESTA** o seguinte:

I – O CONSÓRCIO ASTEC - PLANSERVI, constituído pelas empresas ASTEC ENGENHARIA LTDA. (CNPJ 65.708.604/0001-32) e PLANSERVI ENGENHARIA LTDA. (CNPJ 65.525.404/0001-44), cuja divisão entre as partes é de 60,00% para ASTEC e 40,00% para PLANSERVI, conforme Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio exerceu no período de 09/01/2009 a 08/06/2010, a titularidade do contrato nº 15.986-4, cujo objeto é a Execução de serviços técnicos especializados para elaboração de Atualização do Projeto Executivo de Restauração e Adequação da Pista Existente e da Duplicação da SP 320 – Rodovia Euclides da Cunha, inclusive o Desenvolvimento do Projeto Estrutural das Obras de Arte, nos seguintes trechos: do km 464+600m ao km 477+580m, com 12,98 km de extensão; do km 477+580m ao km 497+500m, com 19,92 km de extensão; do km 500+500m ao km 508+200m, com 7,70 km de extensão; do km 511+200m ao km 518+600m, com 7,40 km de extensão; do km 523+200m ao km 529+600m, com 6,40 km de extensão; do km 529+600m ao km 539+500m, com 9,90 km de extensão; do km 542+500m ao km 553+200m, com 10,70 km de extensão; do km 558+300m ao km 567+500m, com 9,20 km de extensão; do km 570+500m ao km 585+300 m, com 14,80 km de extensão; do km 585+300m ao km 592+900m, com 7,60 km de extensão; do km 595+500m ao km 597+500m, com 2,00 km de extensão; do km 601+100m ao km 609+500m, com 8,40 km de extensão; do km 612+600m ao km 626+300m, com 13,70 km de extensão; do km 626+300m ao km 639+000m, com 12,70 km de extensão, totalizando 143,400 km de extensão, no trecho entre os Municípios de Bálsamo e Rubinéia; Edital n.º 077/2008-CO.

[Assinatura]
Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

[Assinatura]
Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 364/2013

Contrato n.º 15.986-4

O PRESENTE INSTRUMENTO É
PARTE INTEGRANTE DA
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 262013/012632
S.J.R. PRETO 14 de 11 de 2013

II – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

1) PESQUISAS DE TRÁFEGO:

A rodovia foi vistoriada para a caracterização do tráfego da região, sendo identificado o segmento homogêneo, conforme os Anuários Estatísticos de Tráfego do DER/SP, com relação às características geométricas e do tráfego viário, além das suas principais interseções.

Foram realizadas contagens direcionais classificadas de veículos, por categoria e número de eixos, para a determinação precisa da composição do tráfego local, e também para servir de base para outras etapas do projeto como o cálculo do Número "N", utilizado no dimensionamento do pavimento.

As contagens na seção da rodovia foram realizadas através de contadores manuais, discriminados os tipos de veículos: automóveis, ônibus e caminhões, bem como o número de eixos por tipo de veículo comercial, em 7 postos de contagem durante 12 horas no período de três dias (quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira).

Para ajustar a expansão das contagens de 12 horas para o volume diário foi realizada em um posto uma contagem complementar durante 24 horas.

Para a determinação do tráfego atual e estimativa do volume projetado para o horizonte de projeto foi necessário calcular os fatores de ajuste devidos à flutuação sazonal e taxas de crescimento. Com base nas contagens e nas estimativas realizadas, foi determinada a variação do Volume Diário Médio - VDM ao longo do período de projeto.

2) LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS:

Foi realizado o levantamento topográfico planialtimétrico cadastral do trecho, o serviço topográfico teve como origem vértices geodésicos do IBGE pertencentes ao SGB – Sistema Geodésico Brasileiro, tendo suas coordenadas convertidas para a projeção UTM (SAD-69).

Concomitantemente a isso, efetuou-se o nivelamento e contranivelamento de todos os marcos e, a seguir, a conversão para o (Sistema de Coordenadas Topográficas Locais).

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n.º 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n.º 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n.º 92221220101957145



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

O PRESENTE INSTRUMENTO É
PARTE INTEGRANTE
DA
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 26.20130012632
S.J.R. PRETO 14 de 11 de 2013

ATESTADO n.º 364/2013

Contrato n.º 15.986-4



Izabel Cristina do S. Paulon
Técnica Serv. Administrativos
Matrícula 2772

3) PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO:

Abrangeu o desenvolvimento dos documentos necessários para subsídio da elaboração do DUP - Decreto de Utilidade Pública e o levantamento dos Cadastros Individuais de Propriedades.

Para o DUP foram produzidas plantas em escala 1:5000 sobre ortofoto, delimitando uma área pouco maior que a efetivamente necessária onde as plantas foram acompanhadas do memorial descritivo das áreas.

Após a finalização do projeto geométrico foi possível a determinação da faixa de domínio necessária, definindo-se com exatidão as áreas a desapropriar. Para cada propriedade atingida foi elaborado um cadastro, com o levantamento da área a desapropriar e remanescente, das benfeitorias afetadas, com o registro fotográfico e as respectivas matrículas dos imóveis.

4) PROJETO DE INTERFERÊNCIAS:

Realizou-se pesquisas junto às empresas concessionárias para o cadastramento das redes de serviços públicos existentes na área necessária para a implantação do projeto de duplicação, incluindo acessos e interseções.

Os cadastros foram complementados com informações coletadas em visitas a campo e com os levantamentos topográficos realizados. Os elementos assim obtidos são materializados em cadastro geral unificado de interferências elaborado sobre a mesma base do projeto geométrico (1:1000), com o objetivo de referenciar o eventual remanejamento.

5) MEIO AMBIENTE - CARACTERIZAÇÃO E ANÁLISE AMBIENTAL PRELIMINAR:

Foi elaborado relatório que apresentam a caracterização da vegetação que sofrerá interferência para implantação da Duplicação da Rodovia Euclides da Cunha – SP 320, nos municípios de Bálsamo a Rubinéia, entre o km 464,600 e o km 639+200. O trecho total, objeto de obras, do km 454,000 ao km 637,000.

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n.º 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n.º 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n.º 92221220101957145



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

O PRESENTE INSTRUMENTO É
PARTE INTEGRANTE DA
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 262013002632
de 11 de 2013

ATESTADO n.º 364/2013

Contrato n.º 15.986-4

Izabel Cristina de S. Paulon
Técnica Serv. Administrativos
Matrícula 2772



Para a implantação do empreendimento será necessário à supressão de 440 indivíduos arbóreos nativos isolados, o que irá gerar um volume lenhoso estimado de 561,04 m³.

Nos locais onde será realizada intervenção em APP, após a realização das obras será executada como medida mitigadora a estabilização da área através da implantação de estruturas de captação, direcionamento e dissipação de energia de águas pluviais e revestimento gramíneo dos taludes de corte e aterro, bem como em toda a área objeto de intervenção, evitando locais com solo exposto.

A Resolução SMA n.º 18, estabelece no Art. 8º a proporção de acordo com o número de exemplares arbóreos cujo corte for autorizado para o cálculo da reposição.

Deverá ser implantado como medida compensatória das intervenções necessárias para implantação do empreendimento um reflorestamento heterogêneo de espécies nativas, preferencialmente às margens de cursos d'água pertencentes à mesma bacia hidrográfica onde ocorrerá a intervenção, desde que haja a anuência dos proprietários das áreas em APP.

6) ESTUDOS GEOTÉCNICOS E SONDAGENS:

Esta região apresenta relevo de colinas, onde predominam declividades de até 15% e amplitudes locais inferiores a 100 m.

Eventualmente, a depender dos equipamentos existentes em obra, nos quilômetros 476+800, 507+800, 528+300, 532+700, 575+300 e 577+500, poderão ocorrer materiais de segunda categoria, uma vez que foram identificados afloramentos de rochas sedimentares moderadamente litificadas da Formação Adamantina.

A análise tátil-visual dos materiais mostrou que sua grande maioria pode ser reaproveitável em aterros e como reforço de subleito. Foram realizados ensaios de caracterização para verificação de suas propriedades geotecnológicas.

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n.º 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n.º 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n.º 92221220101957145



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

O PRESENTE INSTRUMENTO É
PARTE INTEGRANTE DA
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
DESDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 2620130012632
EM 14 de 11 de 2013

ATESTADO n.º 364/2013
Contrato n.º 15.986-4



Izabel Cristina de S. Paulon
Técnica Serv. Administrativos
Matrícula 2772

O levantamento de campo indicou os seguintes locais com focos de erosão importantes: km 487+500, km 527+400, km 548+850, 566+500, 572+500, 573+450 e 587+200. As erosões ocorrem, a rigor, nos aterros ou muito próximos a estes, e apresentam comprimento de até 90m e largura de até 10m.

Foram realizadas sondagens a trado ao longo do eixo da pista projetada, com o objetivo de identificar as características geológico-geotécnicas e capacidade de suporte do solo que compõe o subleito local.

7) PROJETO DE GEOMETRIA:

O projeto geométrico desenvolvido obedeceu às seguintes diretrizes:

- Classe de projeto I (melhoria de rodovias existentes);
- Velocidade de projeto de 100 km/h;
- Velocidade de projeto mínimo de 70 km/h na pista existente para aproveitamento de OAE;
- Velocidade de projeto mínimo de 80 km/h para situação de curva vertical côncava em aterro e curva vertical convexa para o aproveitamento do pavimento da pista existente;
- Declividade longitudinal máxima na duplicação e nos dispositivos em sentido ascendente de 7% (em situações especiais com intuito de aproveitar o pavimento este limite foi superado em extensões que não prejudicassem na perda de velocidade dos usuários);
- Largura das faixas de aceleração e desaceleração nos dispositivos de 4,0 m (melhor acomodação dos treminhões que há na região);
- Raio mínimo e largura das rotatórias onde há tráfego de treminhões de 25 m e 9 m respectivamente.
- As condições geométricas da via são bastante boas, dadas as condições favoráveis de relevo. Além disso, com uma topografia que varia de plana a levemente ondulada o projeto resultou em cortes e aterros de alturas, em geral, modestas.

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n.º 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n.º 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n.º 92221220101957145



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 364/2013

Contrato n.º 15.986-4



O PRESENTE INSTRUMENTO É
PARTE INTEGRANTE DA
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 262030012632
S.J.R. PRETO, 19 de 11 de 2013

Izabel Cristina de S. Paulon
Técnica Serv. Administrativos
Matrícula 2772

8) PROJETO TERRAPLENAGEM:

Os serviços de terraplenagem compreendem a limpeza de 30cm de espessura do terreno (com e sem destocamento de árvores) e o movimento de terra para execução dos cortes e aterros.

Os taludes especificados em projeto são:

- Cortes: talude 1:1 e banquetas a cada 8,0m (medido na vertical);
- Aterros: taludes 2:3 (V:H), com banquetas a cada 8,0m (medido na vertical), com eventuais bermas de equilíbrio na região de solos moles;
- Eventuais casos específicos, taludes definidos em função dos resultados das análises de estabilidade para os materiais ocorrentes no local.

No caso de ocorrência de solos de qualidade inferior no nível do subleito dos cortes (com expansão $\geq 2\%$ e CBR $\leq 12\%$), o projeto recomenda a substituição destes materiais por outros de melhor qualidade, numa espessura de no mínimo igual ao tratamento de reforço especificado.

O fator de compactação de aterro em solos de primeira categoria é de 30%, não existindo para as demais categorias.

Para os aterros são recomendados: No corpo de aterro, materiais de 1ª ou 2ª categoria que apresentem CBR maior que 4% e expansão menor 2%, compactados a 95% do Proctor Normal;

Nas camadas finais de aterro, materiais de 1ª categoria com expansão menor que 2% e CBR superior a 12%, compactados a 100% com EI.

Foi previsto em projeto a remoção de solos inconsistentes, quando ocorrem, da base de aterros (e dos respectivos bueiros) e substituição por camada de rachão e solo de maior capacidade de suporte.

De modo geral haverá remoção de solos inconsistentes entre as estacas especificadas no projeto.

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n.º 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n.º 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n.º 92221220101957145



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 364/2013

Contrato n.º 15.986-4

O PRESENTE INSTRUMENTO É
GEM INTEGRANTE DA
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 2620130012632
S.J.R. PRETO de 14 de 2013

9) ESTUDOS HIDROLÓGICOS E PROJETO DE DRENAGEM:

As bacias contribuintes foram delimitadas e planimetradas a partir das plantas do Instituto Geográfico e Geológico de São Paulo, na escala 1:50.000. Os dados hidrometeorológicos de interesse foram obtidos através do "Banco de Dados Pluviométricos do Estado de São Paulo", do DAEE. Com os dados de valores mensais de precipitação das séries históricas coletadas foram calculadas as médias mensais de precipitação.

Classificação Climática de Wladimir Köppen: as vazões de projeto foram calculadas a partir de métodos indiretos (empíricos) baseados em equações de chuvas intensas representativas da região.

Métodos Empíricos: áreas de drenagem (km²) p/ pequenas bacias ($A \leq 2,00$ km²) método racional, e grandes bacias ($A > 2,00$ km²) método Soil Conservation Service.

Metodologia dos Cálculos Hidráulicos: os cálculos hidráulicos para dimensionamento dos bueiros, canais, valetas, sarjetas e galerias de águas pluviais foram elaborados utilizando a fórmula de Manning associada à equação da continuidade.

Foram projetados os seguintes tipos de dispositivos de drenagem: sarjetas, valetas de proteção, canais, descidas d'água, caixas coletoras, estrutura de dissipação de energia e bueiros.

Análise dos Bueiros Existentes e Previsão das Obras de Reforço com as visitas de campo e coleta de informações relativas às condições físicas e hidráulicas dos bueiros existentes foram analisadas a seção de controle e as condições de escoamento e ainda verificados os níveis de inundação a montante, de maneira a evitar prejuízos tanto a terceiros como ao corpo estradal.

Foram previstas implantações e substituições de bueiros.

Na avaliação destas obras foram considerados os seguintes conceitos:

- altura do aterro no local da travessia;
- topografia à montante junto ao talvegue natural;

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n.º 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n.º 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n.º 92221220101957145



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

O PRESENTE INSTRUMENTO É
PARTE INTEGRANTE DA
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CONAMA-SP SOB Nº 26.2013.0012631
S.J.R. PRETO, 14 de 11 de 2013

ATESTADO n.º 364/2013

Contrato n.º 15.986-4



Isabel Cristina de S. Paulon
Técnica Serv. Administrativos
Matrícula 2772

- verificação da existência de represas ou área de armazenamento a montante da travessia, neste caso, considerou-se o efeito regularizador que estas áreas, ainda sem ocupação, promovem, abatendo os picos de cheias de projeto;
- condições de uso e ocupação do solo atualmente, e verificando o desenvolvimento do processo de urbanização;
- entrevistas realizadas junto a moradores locais, onde foram obtidas informações a respeito de possíveis problemas de insuficiência hidráulica na travessia.

Ressalta-se que vários bueiros celulares serão aproveitados como passagens de fauna, para atendimento das solicitações ambientais.

10) PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO:

O projeto prevê o uso de novas estruturas de pavimento na pista principal e nos acostamentos da nova pista (duplicação) e ainda, em locais onde o pavimento existente necessite de intervenções de reconstrução, ou de reparos localizados profundos.

As estruturas propostas utilizam base em solo-cimento, devido às características geológico-geotécnicas favoráveis do solo da região.

Foram realizadas cavas no pavimento existente, com a finalidade de identificar os materiais componentes das camadas estruturais do pavimento e suas respectivas espessuras.

11) PROJETO DE SINALIZAÇÃO:

A sinalização horizontal a ser implantada constitui-se de pintura no pavimento de linhas de borda (limítrofes da pista de rolamento), de linhas divisórias de fluxos em sentidos opostos, linhas de canalização, nariz zebrado, setas e legendas.

Nas interseções também foram demarcadas linhas de borda, nariz zebrado e legendas.

A sinalização vertical a ser implantada ao longo da rodovia compreende na colocação de placas novas de indicação, de regulamentação e de advertência e marcos quilométricos.

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n.º 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n.º 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n.º 92221220101957145



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 364/2013
Contrato n.º 15.986-4



O PRESENTE INSTRUMENTO É
PARTE INTEGRANTE DA
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 26.2013/01263
S.J.R. PRETO, 14 de 11 de 2013

[Assinatura]
Lizabel Cristina de S. Paulon
Técnica Serv. Administrativos
Matrícula 2772

Dispositivo de Segurança ao longo do trecho rodoviário: deverão ser implantadas tachas refletivas monodirecionais nas linhas de borda, divisórias de fluxos no mesmo sentido, de continuidade e canalização. No eixo das linhas divisórias de fluxos opostos, foram colocadas tachas bidirecionais refletivas.

Foram previstos marcadores de perigo, que são placas com a finalidade de sinalizar ao motorista a presença de obstáculo, singularidade ou estreitamento de pista, sendo posicionadas em pontos de bifurcação da via ou junto à cabeceira de obra de arte especial.

Os dispositivos de segurança previstos para o trecho rodoviário referem-se à colocação de barreiras rígidas ou defensas metálicas, com a função de proteção aos veículos junto a taludes de aterro muito altos, além de obras de contenção. Deverão ser colocados balizadores refletivos nas defensas e nas barreiras rígidas, a cada 8 m, para permitir a sua visualização durante a noite ou em condições de visibilidade adversas.

Deverão ser executadas Obras Complementares de remoções e construções de cercas e alambrados; demolições de edificações e outras estruturas, demolição de pavimentos existentes, remoções de tubulações e outros dispositivos interferentes (como postes, cabos de fibra óptica e outras redes) e serviços de proteção ao meio ambiente (plantio de gramas, árvores e implantação de dispositivos para passagem de fauna).

12) PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS:

As obras de arte projetadas são do tipo tradicional, com utilização de tabuleiros de vãos isostáticos com vigas e pré-lajes pré-moldadas, conforme projetos padrão do DER/SP, não representando dificuldade para execução ou para supervisão.

As próprias fundações das pontes e viadutos são semelhantes entre si, facilitando a programação da execução.

[Assinatura]
Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n.º 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

[Assinatura]
Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n.º 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n.º 92221220101957145



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

O PRESENTE INSTRUMENTO É
PARTE INTEGRANTE DA
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 26.2013/0072632
S.J.R. PRETO 14 de 11 de 2013

ATESTADO n.º 364/2013

Contrato n.º 15.986-4

Izabel Cristina de S. Paulon
Técnica Serv. Administrativos
Matrícula 2772

As obras são de estruturas simples, com vãos que permitem a padronização e a pré-fabricação das vigas, o transporte e o lançamento das mesmas. Algumas obras de arte especiais existentes serão demolidas e substituídas por novas, outras serão adequadas para a operação em sentido único.

Abaixo seguem as especificações das 39 (trinta e nove) Obras de Arte Especiais a serem implantadas:

TRECHOS	QUANT.	TIPO	km	VÃOS (m)	ÁREA DO TABULEIRO (m²)
Trecho 1 km 464+600 ao km 477+120	7 Obras	PS	OAE km 466+938	2 vãos de 30,50m cada L = 14,10m	860,10
		PS	OAE km 470+600	2 vãos de 30,50m cada L = 14,10m	860,10
		Ponte	2 x OAE's km 470+920	2 vãos de 14,30m cada e 1 vão 36,00m L = 12,60m	1.627,92
		PS	OAE km 473+970	2 vãos de 30,50m cada L = 14,10m	860,10
		Ponte	2 x OAE's km 476+110	2 vãos de 14,30m cada e 1 vão 36,00m L = 12,60m	1.627,92
Trecho 2 km 479+000 ao km 497+500	7 Obras	PS	2 x OAE's km 478+166	2 vãos de 14,30m cada e 1 vão 36,00m L = 12,60m	1.627,92
		PS	OAE km 481+347	2 vãos de 30,50m cada L = 14,10m	860,10
		PS	OAE km 485+479	2 vãos de 30,50m cada L = 14,10m	860,10
		PS	OAE km 488+943	2 vãos de 30,55m cada L = 14,10m	861,51
		PS	OAE km 494+455	2 vãos de 30,50m cada L = 14,10m	860,10
		Ponte	OAE km 496+380	2 vãos de 14,30m cada e 1 vão 31,00m L = 12,60m	750,96
Trecho 3 km 500+500 ao km 508+200	2 Obras	PS	OAE km 501+099	2 vãos de 30,50m cada L = 14,10m	860,10
		PS	OAE km 505+629	2 vãos de 30,50m cada L = 14,10m	860,10
Trecho 4 km 511+200 ao km 518+600	2 Obras	PI	2 x OAE's km 512+018	1 vão de 10,82m L = 12,60m	272,66

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n.º 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n.º 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n.º 92221220101957145



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

O PRESENTE INSTRUMENTO É
PARTE INTEGRANTE DA
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 2620130012632
S.J.R. PRETO, 14 de 11 de 2013

ATESTADO n.º 364/2013

Contrato n.º 15.986-4



Isabel Cristina de S. Paulon
Técnica Serv. Administrativos
Matrícula 2772

TRECHOS	QUANT.	TIPO	km	VAOS (m)	ÁREA DO TABULEIRO (m²)
Trecho 5 km 523+200 ao km 528+400	3 Obras	Ponte	2 x OAE's km 523+420	2 vãos de 25,50m cada e 1 vão 36,00m L = 12,60m	2.192,40
		PS	OAE km 524+979	2 vãos de 30,50m cada L = 14,10m	860,10
Trecho 6 km 529+600 ao km 539+500	4 Obras	PS	OAE km 533+139	2 vãos de 30,50m cada L = 14,10m	860,10
		Ponte	OAE km 536+155	2 vãos de 14,30m cada e 1 vão 21,00m L = 12,60m	624,96
		PS	2 x OAE's km 537+740	1 vão 35,00m L = 12,60m	882,00
Trecho 7 km 542+500 ao km 549+100	1 Obra	PS	OAE km 547+065	2 vãos de 30,50m cada L = 14,10m	860,10
Trecho 8 km 558+300 ao km 567+500	2 Obras	PS	OAE km 562+692	2 vãos de 30,50m cada L = 14,10m	860,10
		PS	OAE km 565+856	2 vãos de 30,50m cada L = 14,10m	860,10
Trecho 9 km 570+500 ao km 580+820	3 Obras	PS	OAE km 572+032	2 vãos de 30,50m cada L = 14,10m	860,10
		PS	OAE km 575+115	2 vãos de 30,50m cada L = 14,10m	860,10
		Prolong. PS	OAE km 579+103	1 vão de 26,50m L = 14,10m	373,65
Trecho 10 km 585+300 ao km 592+900	4 Obras	PI	2 x OAE's km 585+443	1 vão de 35,00m L = 12,60m	882,00
		PS	OAE km 588+989	2 vãos de 30,50m cada L = 14,10m	860,10
		PS	OAE km 591+885	2 vãos de 30,50m cada L = 14,10m	860,10
Trecho 12 km 601+100 ao km 609+500	1 Obra	PS	OAE km 605+443	2 vãos de 30,50m cada L = 14,10m	860,10
Trecho 13 km 612+600 ao km 617+000	1 Obra	PS	OAE km 614+764	2 vãos de 25,50m cada L = 14,10m	719,10
Trecho 14 km 626+300 ao km 639+000	2 Obras	PS	OAE km 631+672	2 vãos de 30,50m cada L = 14,10m	860,10
		PS	OAE km 634+150	2 vãos de 30,50m cada L = 14,10m	860,10

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 364/2013

Contrato n.º 15.986-4

PRESENTE INSTRUMENTO É
PARTE INTEGRANTE DA
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 2620130012632
S.J.R. PRETO, 14 de 11 de 2013



Izabel Cristina de S. Paulon
Técnica Serv. Administrativos
Matrícula 2772

13) PLANILHA DE ORÇAMENTO:

As quantidades envolvidas nas obras propostas no projeto de restauração e implantações de melhorias foram calculadas e o correspondente custo de implantação foi determinado, considerando-se a TPU do DER/SP.

Todos os documentos emitidos referentes à elaboração do projeto de duplicação e implantação de melhorias da SP-320 no trecho compreendido no objeto de contrato estão relacionados no Relatório de Índice de Documentos.

III – QUANTIDADES APONTADAS EM MEDIÇÃO (01ª MP A MF), NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 09/01/2009 A 08/06/2010:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
21.01.01	SONDAGEM A PERCUSSÃO PARA PROFUNDIDADE ATÉ 15 M	m	###1.978,00
21.01.03	SONDAGEM A PERCUSSÃO PARA PROFUNDIDADE DE 15 A 30 M	m	###1.560,00
Considerações referentes aos códigos 21.01.01 e 21.01.03: No preço unitário está incluso a visita prévia ao local, marcação dos furos (sendo que a distância entre os furos não deve ser superior a 30 m) a perfeita execução das sondagens, confirmação da locação e do nivelamento, descrição das amostras de solo de cada termo de sondagem, elaboração do perfil de sondagem de laboratório (em termos de resistência, permeabilidade e deformabilidade), revisão da classificação e, por fim, elaboração e aprovação final do relatório de sondagem. Também está incluso mão-de-obra especializada com encargos sociais, ferramentas e acessórios necessários para perfeita execução do ensaio.			
21.01.07	TAXA FIXA INSTALAÇÃO SONDAGEM A PERCUSSÃO Considerações: No preço unitário está incluso a locação da sondagem em campo e nivelamento, chegada à obra e instalação do canteiro de obra. Também está incluso mão-de-obra especializada com encargos sociais, ferramentas e acessórios necessários para instalação da sondagem.	un	###1,00
21.01.09	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM Considerações: No preço unitário está incluso o transporte de equipamentos da empresa até o local de execução dos furos.	km x equip.	###924,00

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n.º 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n.º 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n.º 92221220101957145



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 364/2013

Contrato n.º 15.986-4

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
21.01.29	SONDAGEM A TRADO PARA PROFUNDIDADE ATÉ 5 m Considerações: No preço unitário está incluso a visita prévia ao local, marcação dos furos (sendo que a distância entre os furos não deve ser maior que 30 m) a perfeita execução da sondagem nas camadas mais superficiais dos solos, obtenção de amostras deformadas ao longo da profundidade (de metro em metro), elaboração do perfil de sondagem de laboratório (em termos de permeabilidade, limites de consistência e ensaio de compactação), revisão da classificação e por fim, elaboração e aprovação final do relatório de sondagem de laboratório (em termos de permeabilidade, limite de consistência e ensaios de compactação), revisão da classificação. Está incluso também a mão-de-obra especializada com encargos sociais, ferramentas e acessórios necessários para perfeita execução.	m	###1.368,00
21.02.01.01	DETER. COORDENADAS COM GPS2 (CONTROLE BÁSICO) PRECISÃO MÍNIMA DE 2ª ORDEM	un	###53,00
21.02.04.01	TRANSPORTE DE REFERÊNCIA DE NÍVEL ATRAVÉS NIVELAMENTO GEOMÉTRICO 4 mm k	km	###10,00
21.02.07.02	LEVANT. PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL, POLIGONAL CLASSE II PAC ESC. 1:1000 ALÉM 1 HA.	ha	###504,00
21.02.12.01	LEVANT. PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL FAIXAS 30 A 60 M CLASSE II PAC NBR. 13.133	km	###143,40
21.02.17.01	CADASTRO DE OBRA CORRENTE (GALERIA E BUEIRO) E INTERFERÊNCIA.	m	###450,00
21.02.18.01	LEV. CAD. ESTRUT. EM CONCRETO, PONTES E VIADUTOS, DETALHADO PEÇAS ESTRUTURAIS.	tramo	###13,00
Considerações referentes aos códigos: 21.02.01.01, 21.02.04.01, 21.02.07.02, 21.02.12.01, 21.02.17.01 e 21.02.18.01: No preço unitário está incluso equipe especializada de mão de obra, equipamentos de precisão tais como nível, teodolito e/ou estação total, com todos os acessórios necessários com fornecimento de dados em meio magnético e/ou papel.			
21.02.22.01	LEVANTAMENTO DE SEÇÕES TOPOBATIMÉTRICOS. Considerações: No preço unitário está incluso equipe especializada de mão de obra, equipamentos de precisão tais como nível, teodolito e/ou estação total e apoio náutico, com todos os acessórios necessários com fornecimento de dados em meio magnético e/ou papel.	m	###2.600,00
21.02.25.01	MARCO DE CONCRETO TRONCO PIRAMIDAL DE 10 X 10 CMT/ 30 X 30 CM B / 40 CM H, PINO / CHAPA COLADA TOPO Considerações: No preço unitário está incluso equipe especializada de mão-de-obra, equipamentos de precisão com todos os acessórios necessários e fornecimento de materiais, transporte e disponibilização de dados em meio magnético e / ou papel.	un	###53,00

O PRESENTE INSTRUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26.2013.0012632 S.J.R. PRETO, 14 de 11 de 2013

Izabel Cristina de S. Paulon
Técnica Serv. Administrativos
Matrícula 2772



Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

O PRESENTE INSTRUMENTO É
PARTE INTEGRANTE DA
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 26.203.00263-5
SJR. PRETO 14 de 11 de 2013

ATESTADO n.º 364/2013

Contrato n.º 15.986-4

Izabel Cristina de S. Paulon
Técnica Serv. Administrativos
Matrícula 2772

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
21.07.01	ABERTURA DE POÇO DE INSPEÇÃO ATÉ 1,5 M DE PROFUNDIDADE Considerações: No preço unitário está incluso a escavação e o preparo da abertura do poço, bem como mão de obra especializada com encargos sociais, ferramentas manuais, materiais e equipamentos necessários para perfeita execução do serviço.	m	###121,95
21.07.05	ENSAIO DE CBR 5 PONTOS E. N.	un	###589,00
21.07.06	ENSAIO DE CBR 5 PONTOS E. I.	un	###24,00
Considerações referentes aos códigos: 21.07.05 e 21.07.06: No preço unitário está incluso a retirada das amostras no local indicado pela fiscalização, a perfeita execução do ensaio e o relatório com os resultados de todos os ensaios executados no local bem como os resultados dos ensaios com imersão, ensaios sem imersão e ensaios de penetração com lâmina d' água. Também está incluso mão-de-obra com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para perfeita execução do ensaio.			
21.07.07	CLASSIFICAÇÃO MCT (PERDA POR IMERSÃO E MINI MCV OU PASTILHA) Considerações: No preço unitário está incluso a retirada de amostra no local indicado pela fiscalização, a perfeita execução do ensaio obtendo resultados consideráveis e o relatório com os resultados dos cálculos, ensaios de mini-mcv, ensaio mini-normal e ensaio mini-intermediário. Também está incluso mão-de-obra especializada com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para perfeita execução do ensaio.	cj	###613,00
FASE 34	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS		
34.08.27.01	ESTUDOS DE HIDROLOGIA E APROVAÇÃO DO DAEE E DEPRN	un	###1,00
34.08.27.02	ESTUDO, REG. AMBIENTAL E APROV. DEPRN	un	###1,00
Considerações referentes aos códigos: 34.08.27.01 e 34.08.27.02, a saber: Nos preços unitários estão incluídos a mão-de-obra especializada, compreendendo salários, encargos sociais e trabalhistas; despesas indiretas e administrativas; despesas com veículos de qualquer natureza, pedágios para viagens da equipe técnica em visitas a obra ou inspeção, reuniões, relatórios e materiais de consumo necessários, taxas, impostos legais e bonificação.			
34.88.11.04	INVENTÁRIO DE PAVIMENTOS DAS TRILHAS DE RODAS	kmxfaixa	###164,36
34.88.11.05	LEVANTAMENTO DEFLECTOMÉTRICO DO PAVIMENTO (FWD)	kmxfaixa	###164,36
Considerações referentes aos códigos 34.88.11.04 e 34.88.11.05: Considerações: No preço unitário estão incluídos mão-de-obra especializada, com encargos sociais, equipamentos, transportes, impostos, taxas, BDI, veículo batedor e sinalização, conforme normas técnicas.			
FASE 35	EQUIPE DE PROJETO / GERENCIAMENTO / MEIO AMBIENTE / OBRA		
35.03.12	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	hora	###7.140,00
35.03.13	AUXILIAR TÉCNICO	hora	###6.820,00
35.03.16	CONSULTOR B	hora	###1.740,00

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n.º 879.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n.º 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n.º 92221220101957145



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

O PRESENTE INSTRUMENTO É
PARTE INTEGRANTE DA
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 26.2013.0012632
SJR PRETO, 14 de 11 de 2013

ATESTADO n.º 364/2013

Contrato n.º 15.986-4



Izabel Cristina de S. Pauton
Técnica Serv. Administrativos
Matrícula 2772

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
35.03.20	COORDENADOR		###6.180,00
35.03.24	CADISTA / CALCULISTA II		###7.140,00
35.03.26	DIGITADOR	hora	###13.960,00
35.03.31	ENGENHEIRO PLENO	hora	###7.140,00
35.03.32	ENGENHEIRO SÊNIOR	hora	###7.140,00
35.03.37	GEÓLOGO PLENO	hora	###6.980,00
35.03.47	PROJETISTA B / ASSISTENTE TÉCNICO II	hora	###7.140,00
35.03.51	TOPÓGRAFO	hora	###7.140,00

Considerações referentes aos códigos: 35.03.12, 35.03.13, 35.03.16, 35.03.20, 35.03.24, 35.03.26, 35.03.31, 35.03.32, 35.03.37, 35.03.47 e 35.03.51.

A tarifa horária do profissional além da remuneração salarial deverá compreender a incidência do fator k. Esse fator contempla os encargos sociais, federais e previdenciários definidos por lei federal. Deverá incluir ainda, os fatores com custos indiretos e administrativos considerando despesas com: remuneração da administração central (todas as áreas envolvidas), custo com material de escritório e técnico, mobiliário, impostos, com comunicação, informática e ferramentas (hardwares e softwares), equip. de proteção e segurança, ensaios, testes, refeições e ajuda de custos com viagens, estadias e deslocamentos. Incluirão também o lucro pretendido e as despesas legais incidentes, na forma da lei. Deverão prever o tipo de serviço desenvolvido e o trabalho solicitado p / o profissional de forma a incluir todos os custos envolvidos na prestação do serviço, porque não será remunerada a hora-extra, com também não serão aceita reivindicação de complemento de preço.

Medição: A unidade para efeito de medição e pagamento será por hora (h) efetivamente trabalhada, independente da necessidade por parte da contratada, de extensão da jornada de trabalho, domingos ou feriados.

FASE 72	EQUIPAMENTOS		
72.02.02.05	VEÍCULO C/ CAPAC. P/ 4 PESSOAS. 1.000CC COND. E Considerações: No preço unitário estão inclusos a quilometragem efetivamente percorrida, que prevê a remuneração dos materiais de consumo (combustível, lubrificantes, graxa e filtro, pneus, líquido de freio, água destilada, etc); despesas de manutenção e BDI.	km	###11.680,00
72.02.02.06	VEÍCULO COM CAPAC. P / 4 PESSOAS 1.000CC COND. F Considerações: No preço unitário estão inclusos as despesas com depreciação, juros, lavagem, IPVA, seguro, BDI, pedágios e demais despesas necessárias. O pagamento será calculado considerando efetivamente em operação (ou a disposição do órgão). Os dias paralisados ou ausentes ocasionados por quebra / manutenção, serão descontados considerando o valor do dia igual a 1/30 (um trinta avos) do preço mensal.	veíc.men	###0,60

IV- DADOS CONTRATUAIS:

- Valor do contrato R\$ 5.991.906,42 passando para R\$ 7.404.545,25 através de TAM (data-base: jun/2008); Prazo contratual: 17 meses.

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n.º 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n.º 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n.º 92221220101957145



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

O PRESENTE INSTRUMENTO É
PARTE INTEGRANTE DA
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 2620130012632
S. PAULO, 14 de 11 de 2013

ATESTADO n.º 364/2013

Contrato n.º 15.986-4

Izabel Cristina de S. Paulon
Técnica Serv. Administrativos
Matrícula 2772

V – TENDO COMO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E PREPOSTO OS SEGUINTE PROFISSIONAIS:

- **Responsável Técnico (01ª MP a MF), pela empresa ASTEC:**
Eng. Civil Paulo Eduardo Mugayar (CREA-SP 5060466245; RNP 2602185337)
- **Responsável Técnico (01ª MP a MF), pela empresa PLANSEVI:**
Eng. Civil Carlos Yukio Suzuki (CREA-SP 0600666800; RNP 2602222704)
- **Preposto (01ª MP a MF), pela empresa ASTEC:**
Eng. Civil Wagner Rodrigues Chaves (CREA-SP 0601618610; RNP 2602184594)



VI – PARTICIPARAM DA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS OS SEGUINTE PROFISSIONAIS:

• Coordenador: – Eng. Civil José Carlos Mugayar (CREA-SP 0600262669; RNP 2602184799)
• Especialista em Pavimentação: – Eng. Civil Carlos Yukio Suzuki (CREA-SP 0600666800; RNP 2602222704) – Eng. Civil André Naletto Mugayar (CREA-SP 5060747452; RNP 2601778938)
• Especialista em Geotecnia: – Eng. Civil Wagner Rodrigues Chaves (CREA-SP 0601618610; RNP 2602184594)
• Especialista em Drenagem: – Eng. Civil Orlando Augusto Neto (CREA-SP 0601643830; RNP 2602097624)
• Especialista em Obras de Arte Especiais: – Eng. Civil Antonio Carlos Garcia (CREA-SP 0600363290; RNP 2603269801) – Eng. Civil Sandra Regina Gratão Tancredo (CREA-SP 5060449130; RNP 2604172887)
• Especialista em Sinalização: – Eng. Civil Fernando Antônio Garcia (CREA-SP 0600549609; RNP 2602255777)
• Especialista em Estudos Ambientais: – Eng. Civil Maurício Adeodato Boaventura (CREA-SP 0600365663; RNP 2603136950) – Eng. Civil Vinícius Pântano Chaves (CREA-SP 5061327774; RNP 2602049425)
• Especialista em Terraplenagem e Geometria: – Eng. Civil Luiz Henrique Queiroz Pereira (CREA-SP 5060749949; RNP 2602098590)
• Consultor: – Eng. Civil Luiz Ricardo Vieira Machado (CREA-SP 0600710410; RNP 2605370674)

O presente atestado deverá ser registrado na entidade profissional competente, para os devidos fins constantes no artigo 30, inciso II, parágrafo 1º da Lei Federal n. 8.666/93.

São Paulo, 02 de setembro de 2013.

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

 **OFICIAL DE R.C.P.N. 5º SUBD. STA. EPIGÊNIA** *Bel.ª Ruth de Andrade Moraes*
Av. Senador Queirós, 101 - 1º andar - Fone/Fax: (11) 3228-3071

Reconheço, por semelhança, as firmas de: JORGE MASAKI
SAKAI e GUYIA MARIA MACIELLI, em documento sem valor
econômico, do uf. _____
São Paulo, 07 de outubro de 2013.
Em Teste _____ da verdade. Cód. (200320360) 413800042500

Qto 2: total R\$ 8,50. Válido somente com selo de autenticação
AAB03139





— C O N S Ó R C I O —

CAPA DIVISÓRIA

**ENGENHEIRO COM
EXPERIÊNCIA EM
PROJETOS RODOVIÁRIOS**

**WAGNER
RODRIGUES CHAVES**



GOINFRA

AGÊNCIA GOIANA DE
INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Nº 065/2026

QUADRO RESUMO – AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA

GOINFRA – Concorrência Eletrônica CO nº 65/2026

Versão atualizada conforme alterações da Diretoria

1.2 ENGENHEIRO COM EXPERIÊNCIA EM PROJETOS RODOVIÁRIOS

CAMPO	INFORMAÇÃO
NOME DO PROFISSIONAL	WAGNER RODRIGUES CHAVES
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	ENGENHEIRO CIVIL
FORMAÇÃO / TÍTULOS / CURSOS	NÃO CONSTA DE FORMA EXPRESSA NO DOCUMENTO
CATEGORIA PROFISSIONAL PRETENDIDA	ENGENHEIRO COM EXPERIÊNCIA EM PROJETOS RODOVIÁRIOS
Nº REGISTRO PROFISSIONAL	CREA-SP Nº 0601618610
DATA DE REGISTRO PROFISSIONAL	16/06/1988
RNP	2602184594
CRQ Nº	NÃO SE APLICA
EMIÇÃO	NÃO SE APLICA
VALIDADE	NÃO SE APLICA

ATESTAÇÃO

CAT nº	FOLHAS	EXTENSÃO
2620130008195 — CREMA BR-116/MG	Folhas 38 a 40	306,40 KM — EXECUÇÃO ASTEC ENGENHARIA LTDA.

RESUMO TÉCNICO – WAGNER RODRIGUES CHAVES

ENGENHEIRO CIVIL COM REGISTRO PROFISSIONAL NO CREA-SP Nº 0601618610 E RNP Nº 2602184594. PROFISSIONAL INDICADO COMO ENGENHEIRO COM EXPERIÊNCIA EM PROJETOS RODOVIÁRIOS, COM ACERVO EM PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE RESTAURAÇÃO DAS RODOVIAS BR-116/MG – CREMA 2ª ETAPA, ENVOLVENDO PROJETOS GEOMÉTRICO, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO, SINALIZAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES, RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E COMPONENTE AMBIENTAL. UTILIZAR COM REDAÇÃO TÉCNICA COMO EXPERIÊNCIA EM COORDENAÇÃO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROJETO RODOVIÁRIO COMPLETO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3842550/2026

Válida até: 31/12/2026

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: WAGNER RODRIGUES CHAVES

Número de registro no CREA-SP: 0601618610
Registro Nacional do Profissional: 2602184594

Expedido em: 16/06/1988
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 052.724.998-08

Endereço: 3ª Avenida JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 3000 CASAS 77/78
JARDIM TARRAFA
15015430 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: do artigo 07, com exceção a Aeroportos, Portos, Rios e Canais, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492206630740	- quitada em
	26/12/2006		
ANUIDADE: 2008	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492208927368	- quitada em
	03/01/2008		
ANUIDADE: 2009	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 49221106667X	- quitada em
	23/01/2009		
ANUIDADE: 2010	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492212849236	- quitada em
	29/01/2010		
ANUIDADE: 2011	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491904088013	- quitada em
	27/01/2011		
ANUIDADE: 2012	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492217321949	- quitada em
	05/01/2012		
ANUIDADE: 2013	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492251771536	- quitada em
	07/01/2013		
ANUIDADE: 2014	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492223094746	- quitada em
	30/01/2014		
ANUIDADE: 2015	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492203665055	- quitada em
	02/02/2015		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3842550/2026 Página 02

ANUIDADE: 2016	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491951450955	- quitada em 01/02/2016
ANUIDADE: 2017	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180170621781	- quitada em 03/02/2017
ANUIDADE: 2018	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180180005403	- quitada em 03/01/2018
ANUIDADE: 2019	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180190008120	- quitada em 04/01/2019
ANUIDADE: 2020	- PARCELA1\6	NR. REC. 50606-28027180200011705	- quitada em 29/01/2020
ANUIDADE: 2020	- PARCELA2\6	NR. REC. 337058-28027180200293901	- quitada em 02/03/2020
ANUIDADE: 2020	- PARCELA3\6	NR. REC. 489460-28027180200444465	- quitada em 31/03/2020
ANUIDADE: 2020	- PARCELA4\6	NR. REC. 815981-28027180200770073	- quitada em 09/06/2020
ANUIDADE: 2020	- PARCELA5\6	NR. REC. 887874-28027180200842603	- quitada em 30/06/2020
ANUIDADE: 2020	- PARCELA6\6	NR. REC. 920670-28027180200875428	- quitada em 30/07/2020
ANUIDADE: 2021	- PARCELA1\6	NR. REC. 1773792-28027180210095274	- quitada em 27/01/2021
ANUIDADE: 2021	- PARCELA2\6	NR. REC. 1934711-28027180210251723	- quitada em 26/02/2021
ANUIDADE: 2021	- PARCELA3\6	NR. REC. 2109545-28027180210423017	- quitada em 22/03/2021
ANUIDADE: 2021	- PARCELA4\6	NR. REC. 2316282-28027180210623608	- quitada em 28/04/2021
ANUIDADE: 2021	- PARCELA5\6	NR. REC. 2487156-28027180210790504	- quitada em 31/05/2021
ANUIDADE: 2021	- PARCELA6\6	NR. REC. 2730153-28027180211027489	- quitada em 02/08/2021
ANUIDADE: 2022	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 3594757-28027180220018565	- quitada em 31/01/2022
ANUIDADE: 2023	- PARCELA1\6	NR. REC. 6086494-28027180230116654	- quitada em 06/01/2023
ANUIDADE: 2023	- PARCELA2\6	NR. REC. 6460601-28027180230609734	- quitada em 06/02/2023
ANUIDADE: 2023	- PARCELA3\6	NR. REC. 6460601-28027180230609734	- quitada em 06/02/2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3842550/2026 Página 03

ANUIDADE: 2023 - PARCELA4\6 NR. REC. 6460601-28027180230609734 - quitada em 06/02/2023

ANUIDADE: 2023 - PARCELA5\6 NR. REC. 6460601-28027180230609734 - quitada em 06/02/2023

ANUIDADE: 2023 - PARCELA6\6 NR. REC. 6460601-28027180230609734 - quitada em 06/02/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8564121-28027180240387739 - quitada em 31/01/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10836903-28027180250340482 - quitada em 20/01/2025

ANUIDADE: 2026 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 13238589-28027180260377425 - quitada em 12/01/2026

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: e28b2eee-c140-45e5-8db4-fda936cb0c56

Situação cadastral extraída em: 04/02/2026 10:32:29

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI SAO JOSE DO RIO PRETO, situada à Rua: DOUTOR RAUL SILVA, 1417, , NOVA REDENTORA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, CEP: 15090-035, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 04 de Fevereiro de 2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento de prestação de serviços profissionais, o engenheiro civil **WAGNER RODRIGUES CHAVES**, CPF nº 052.724.998-08, RG nº 10.488.932-9 - SSP/SP, registrado no CREA/SP sob o nº 0601618610/SP, residente e domiciliado à Avenida Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 3.000, casas 77/78, Bairro Jardim Tarraf II – Condomínio Green Valley Edge City, na cidade de São José do Rio Preto/Estado de São Paulo, CEP: 15083-260, e a empresa **ASTEC Engenharia Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.708.604/0001-32, com sede a Rua Antônio Frederico Ozanan, nº 157, Vila Redentora, na cidade de São José do Rio Preto/SP, tem entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O engenheiro **WAGNER RODRIGUES CHAVES**, se compromete a prestar serviços como responsável por todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contempladas no âmbito de suas atribuições legais, na área da engenharia civil.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo do presente contrato é de 04 (quatro) anos, podendo ser rescindido por ambas as partes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem incorrer prejuízo ou indenização de nenhuma parte.

CLÁUSULA TERCEIRA

O contrato cumprirá o período de trabalho no seguinte horário: 2ª (segunda-feira) à 6ª (sexta-feira), das 08:00 às 18:00 horas.

CLÁUSULA QUARTA

A remuneração será de 08 ½ (oito e meio) salários mínimos mensais, pagos no dia 05 de cada mês, estabelecidos pela Lei 4.950-A de 22/04/1.966.

CLÁUSULA QUINTA

Fica eleito o foro da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

E por estarem assim justos e convencionados, assinaram o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.

São José do Rio Preto, 26 de Novembro de 2025.

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Eduardo Mugayar e Wagner Rodrigues Chaves.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código F7D8-722F-7D49-CC3C.

ASTEC Engenharia Ltda
Paulo Eduardo Mugayar
CPF: 121.569.438-50
RG: 21.581.145-8

Wagner Rodrigues Chaves
CPF nº 052.724.998-08
RG nº 10.488.932-9

Testemunhas

Raphael Thales de Souza
CPF nº 297.469.198-65

Mauricio de Oliveira
CPF nº 281.680.408-99

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Eduardo Mugayar e Wagner Rodrigues Chaves.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código F7D8-722F-7D49-CC3C.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/F7D8-722F-7D49-CC3C> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F7D8-722F-7D49-CC3C



Hash do Documento

51A2606B1CB60E8A7785FAE18C244CEDBE11DDAD7B53F2EBED001BB515367227

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/01/2026 é(são) :

- ☒ paulo eduardo mugayar (Parte) - 121.569.438-50 em 19/01/2026 11:11 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Latitude: -20.8126 Longitude: -49.3909 Accuracy: 3633

IP: 172.16.4.4

AC: AC SyngularID Multipla

- ☒ Wagner Rodrigues Chaves (Parte) - 052.724.998-08 em 19/01/2026 11:09 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Latitude: -20.8126 Longitude: -49.3909 Accuracy: 3633

IP: 172.16.4.6

AC: AC SyngularID Multipla





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620130008195

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional WAGNER RODRIGUES CHAVES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: WAGNER RODRIGUES CHAVES

Registro: 601618610-SP RNP: 2602184594

Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220130831438 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 27/06/2013 Baixada em: 02/07/2013

Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220090866802

Participação Técnica: COAUTOR

Empresa Contratada: ASTEC ENGENHARIA LTDA

Contratante: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

CNPJ: 04.892.707/0001-00

QUADRA 3 BLOCO A

No.:

Complemento: DNER - NÚCLEO DOS TRANSPORTES Bairro: ASA NORTE

Cidade: Brasília

UF: DF CEP: 70040902 PAIS: BRASIL

Contrato: PP-00.0.00.0321/2009-00 Celebrado em: 08/07/2009

Vinculado à ART: 92221220130818862, 92221220130819065, 92221220130819335

Valor do Contrato: R\$ 4.590.589,63

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA JOSÉ URIAS FORTES

No.: 450

Complemento: Bairro: VILA SÃO JOÃO

Cidade: São José do Rio Preto

UF: SP CEP: 15091220 PAIS: BRASIL

Data de início: 15/07/2009 Conclusão Efetiva: 12/08/2010 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: OUTRO

Proprietário:

CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Coordenação, Projeto básico, Rodovias. 306,40 quilômetro. 2) Coordenação, Projeto executivo, Rodovias. 306,40 quilômetro.

Observações

Elaboração do Projeto Básico e Executivo de Engenharia para as Obras de Restauração das Rodovias BR-116/MG - CREMA 2ª Etapa.

Informações Complementares

** O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620130008195

05/08/2013 11:54:29

3TyaknFg6J1U1aT

Eng. Agr. José Paulo Saes
CREASP 0600472/248-Matr. 4308
Chefe UGI São José do Rio Preto
Portaria 01/10 - SUOPE



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Rua DOUTOR RAUL SILVA, 1417 NOVA REDENTORA S José R Preto-SP, CEP 15090260
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa ASTEC Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 065.708.604/0001-32, com sede na Rua José Urias Fortes, nº 450, vila São João, São José do Rio Preto/SP, CEP 15091-220, executou para o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, sob a Responsabilidade Legal e Técnica do Engenheiro Wagner Rodrigues Chaves, CREA SP – 161861-D, o Contrato, PP – 00.0.00.0321/2009-00, cujo objeto foi a **Elaboração do Projeto Básico e Executivo de Engenharia para as Obras de Restauração das Rodovias BR-116/MG – CREMA 2ª Etapa**. Os dados relativos ao contrato são os seguintes:

Dados Contratuais

Número do Edital	091/2008-00
Número do Contrato	PP – 00.0.00.0321/2009-00
Data da Assinatura do Contrato	08/07/2009
Data da Publicação no DOU	10/07/2009
Número do Processo	50600.002791/2009-68 (processo do contrato) 50606.003959/09-01 (processo de análise)
Início dos Serviços	15/07/2009
Término dos Serviços	12/08/2010
Rodovia	BR-116/MG
Portaria de Aprovação	Portaria nº 909 de 03/09/2012, B.A nº 036 de 03 a 06/09/2012
Trecho:	Div. BA/MG – Div. MG/RJ
Subtrecho	Div. BA/MG – Governador Valadares
Segmento	km 0,0 ao km 413,0 (contrato) 1: km 0,00 ao km 202,2 (projeto) 2: km 310,0 ao km 414,2 (projeto)
Extensão	413,0 km (contrato) 1: 202,2 km (projeto) 2: 104,2 km (projeto)
Extensão Total	306,4 km
Código do PNV ano: 2012	1: 116BMG1010 a 116BMG1070 2: 116BMG1150 a 116BMG1185
Lote	02
Valor do Contrato Total (PI+R)	R\$ 4.590,589,63

O PRESENTE INSTRUMENTO É
PARTE INTEGRANTE DA
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 26.20/3008195
S.J.R. PRETO 05 de 08 de 2013

Izabel Cristina de S. Paulon
Técnica Serv. Administrativos
Matrícula 2772



FX

Resumo dos Estudos Realizados

Foram realizados Estudos de Tráfego, Topográficos, Hidrológicos, Componente Ambiental, Geotécnicos.

Resumo dos Projetos Apresentados

Foram elaborados os Projetos listados a seguir: Geométrico, Terraplenagem, Drenagem, Restauração de Pavimento, Sinalização, Obras Complementares, Recuperação de Obras de Arte Especiais, Componente Ambiental.

4 – Equipe Técnica e Relação dos profissionais Co-responsáveis pelo Projeto:

Wagner Rodrigues Chaves	CREA SP – 601618610	Responsável Técnico pela Coordenação
José Carlos Mugayar	CREA SP – 600262669	Responsável Técnico pelo Projeto de Pavimentação
Paulo Eduardo Mugayar	CREA SP - 5060466245	Responsável Técnico pelo Projeto Ambiental
André Naleto Mugayar	CREA SP - 5060747452	Co-responsável pelo Projeto de Pavimentação
Vinícios Pântano Chaves	CREA SP - 5061327774	Co-responsável pelos Estudos Topográficos
Luiz Henrique Queiroz Pereira	CREA SP - 5060749949	Co-responsáveis pelos Projetos Geométrico e Terraplenagem
Rodrigo Reis	CREA SP - 5062895108	
Marcos Donizeti de Oliveira Monaro	CREA SP - 5062213160	Co-responsável pelos Projetos de Drenagem e O.A.C
Marcelo Luis Cuba	CREA SP - 5061715505	Co-responsável pelo Projeto de Sinalização
Sandra Regina Gratão Tancredo	CREA SP - 5060449130	Co-responsável pelo Estudo de Tráfego e Orçamento

Brasília, 04 de fevereiro de 2013.

JOSE FLORENTINO CAIXETA
Diretor de Planejamento e Pesquisa
DPP/DNIT
Engº Civil
CREA nº 8484/D-MG
CPF: 122.495.056-91

Ciente e de acordo.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS
Diretor-Executivo do DNIT
Engº Civil
CREA nº 9806/D-AM
CPF: 180.777.838-05

O PRESENTE INSTRUMENTO É
PARTE INTEGRANTE DA
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 26.20130008195
S.J.R. PRETO 05 de 08 de 2013

Izabel Cristina de S. Paulon
Técnica Serv. Administrativos
Matrícula 2772



3º. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASILIA
S.C.S QD 8 - BL B60 - LJ 140 D
BRASILIA-DF - FONE: 3321-2212

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s)
firma(s) de:
[514nAnS0]-JOSE FLORENTINO CAIXETA.....
[514oJKR0]-TARCÍSIO GOMES DE FREITAS.....

Em Testemunho da verdade.
Brasília, 27 de Março de 2013

002 - CARLOS MAGNO DE ALVARENGA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Selo: TJDF201300802702820PVQ e
TJDF20130080270281VHFJ
consultar: www.tjdft.jus.br

CONSÓRCIO

CAPA DIVISÓRIA

**ENGENHEIRO COM
EXPERIÊNCIA EM
PROJETOS DE OBRAS
DE ARTE ESPECIAL**

**PAULO EDUARDO
MUGAYAR**



QUADRO RESUMO – AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA

GOINFRA – Concorrência Eletrônica CO nº 65/2026

Versão atualizada conforme alterações da Diretoria

1.3 ENGENHEIRO COM EXPERIÊNCIA EM PROJETOS DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL

CAMPO	INFORMAÇÃO
NOME DO PROFISSIONAL	PAULO EDUARDO MUGAYAR
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	ENGENHEIRO CIVIL
FORMAÇÃO / TÍTULOS / CURSOS	ENGENHARIA CIVIL – FACULDADE DE ENGENHARIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, 1995
CATEGORIA PROFISSIONAL PRETENDIDA	ENGENHEIRO COM EXPERIÊNCIA EM PROJETOS DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL
Nº REGISTRO PROFISSIONAL	CREA-SP Nº 5060466245
DATA DE REGISTRO PROFISSIONAL	18/01/1996
RNP	2602185337
CRQ Nº	NÃO SE APLICA
EMIÇÃO	NÃO SE APLICA
VALIDADE	NÃO SE APLICA

ATESTAÇÃO

CAT nº	FOLHAS
2620200004273 — BRAGANÇA PAULISTA / SP-008	61 - 78 OAE: fls. 67-68
EXTENSÃO / COMPROVAÇÃO	
OAE VEICULARES NOVAS: 293,20 m Cálculo: $14,65 + 14,65 + 70,14 + 70,14 + 35,14 + 25,14 + 8,90 + 4,10 + 50,34 = 293,20$ m. Mínimo exigido: 100 m. Excedente: 193,20 m. Critério conservador: sem passarelas, OAC, bueiros, galerias, drenagem ou extensão rodoviária.	

RESUMO TÉCNICO – PAULO EDUARDO MUGAYAR

ENGENHEIRO CIVIL COM REGISTRO PROFISSIONAL NO CREA-SP DESDE 18/01/1996, INDICADO PARA O ITEM 1.3 COMO ENGENHEIRO COM EXPERIÊNCIA EM PROJETOS DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL. A CAT Nº 2620200004273, VINCULADA AO ATESTADO DER/SP Nº 205/2019, COMPROVA ATUAÇÃO EM PROJETO EXECUTIVO DA SP-008, COM OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NOVAS LISTADAS NO QUADRO “PROJETO DE ESTRUTURAS”. PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DO MÍNIMO DE 100 M, FOI ADOTADO CÁLCULO CONSERVADOR DE 293,20 M, CONSIDERANDO APENAS OAE VEICULARES NOVAS E EXCLUINDO PASSARELAS, OAC, BUEIROS, GALERIAS, DRENAGEM E EXTENSÃO RODOVIÁRIA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3842709/2026

Válida até: 31/12/2026

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: PAULO EDUARDO MUGAYAR

Número de registro no CREA-SP: 5060466245

Expedido em: 20/08/1998
(Data de reativação do registro no CREA-SP)

Data do primeiro registro no CREA-SP: 18/01/1996

Registro Nacional do Profissional: 2602185337

CPF: 121.569.438-50

Endereço: Rua RUA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 158 CLIQUE E RETIRE CORREIOS,
157 AGF VILA REDENTORA CLIQUE E RETIRE
VILA REDENTORA
15015959 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492206630694	- quitada em
	26/12/2006		
ANUIDADE: 2008	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492208927538	- quitada em
	03/01/2008		
ANUIDADE: 2009	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492211066807	- quitada em
	23/01/2009		
ANUIDADE: 2010	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492212850498	- quitada em
	29/01/2010		
ANUIDADE: 2011	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491907816818	- quitada em
	27/01/2011		
ANUIDADE: 2012	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492217322104	- quitada em
	05/01/2012		
ANUIDADE: 2013	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492251763533	- quitada em
	07/01/2013		
ANUIDADE: 2014	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 49222310184X	- quitada em
	30/01/2014		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3842709/2026 Página 02

ANUIDADE: 2015	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492203666159	- quitada em 02/02/2015
ANUIDADE: 2016	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491947766854	- quitada em 01/02/2016
ANUIDADE: 2017	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180170621772	- quitada em 03/02/2017
ANUIDADE: 2018	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180180005453	- quitada em 03/01/2018
ANUIDADE: 2019	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180190008165	- quitada em 04/01/2019
ANUIDADE: 2020	- PARCELA1\6	NR. REC. 50661-28027180200011756	- quitada em 29/01/2020
ANUIDADE: 2020	- PARCELA2\6	NR. REC. 337091-28027180200293927	- quitada em 02/03/2020
ANUIDADE: 2020	- PARCELA3\6	NR. REC. 489495-28027180200444500	- quitada em 31/03/2020
ANUIDADE: 2020	- PARCELA4\6	NR. REC. 815992-28027180200770085	- quitada em 09/06/2020
ANUIDADE: 2020	- PARCELA5\6	NR. REC. 887903-28027180200842631	- quitada em 30/06/2020
ANUIDADE: 2020	- PARCELA6\6	NR. REC. 1634363-28027180201552977	- quitada em 16/12/2020
ANUIDADE: 2021	- PARCELA1\6	NR. REC. 1773965-28027180210095447	- quitada em 27/01/2021
ANUIDADE: 2021	- PARCELA2\6	NR. REC. 1935476-28027180210252463	- quitada em 26/02/2021
ANUIDADE: 2021	- PARCELA3\6	NR. REC. 2109588-28027180210423059	- quitada em 22/03/2021
ANUIDADE: 2021	- PARCELA4\6	NR. REC. 2316322-28027180210623646	- quitada em 28/04/2021
ANUIDADE: 2021	- PARCELA5\6	NR. REC. 2487087-28027180210790436	- quitada em 31/05/2021
ANUIDADE: 2021	- PARCELA6\6	NR. REC. 2730227-28027180211027560	- quitada em 02/08/2021
ANUIDADE: 2022	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 3594858-28027180220018665	- quitada em 17/01/2022
ANUIDADE: 2023	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 6191480-28027180230355426	- quitada em 31/01/2023
ANUIDADE: 2024	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 8556576-28027180240380528	- quitada em 31/01/2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3842709/2026 Página 03

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10827202-28027180250330969 -
quitada em 31/01/2025

ANUIDADE: 2026 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 13299349-28027180260436966 -
quitada em 02/02/2026

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 919f5d18-4e84-4613-a383-5d3083881592

Situação cadastral extraída em: 04/02/2026 11:04:02

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI SAO JOSE DO RIO PRETO, situada à Rua: DOUTOR RAUL SILVA, 1417, , NOVA REDENTORA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, CEP: 15090-035, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 04 de Fevereiro de 2026

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

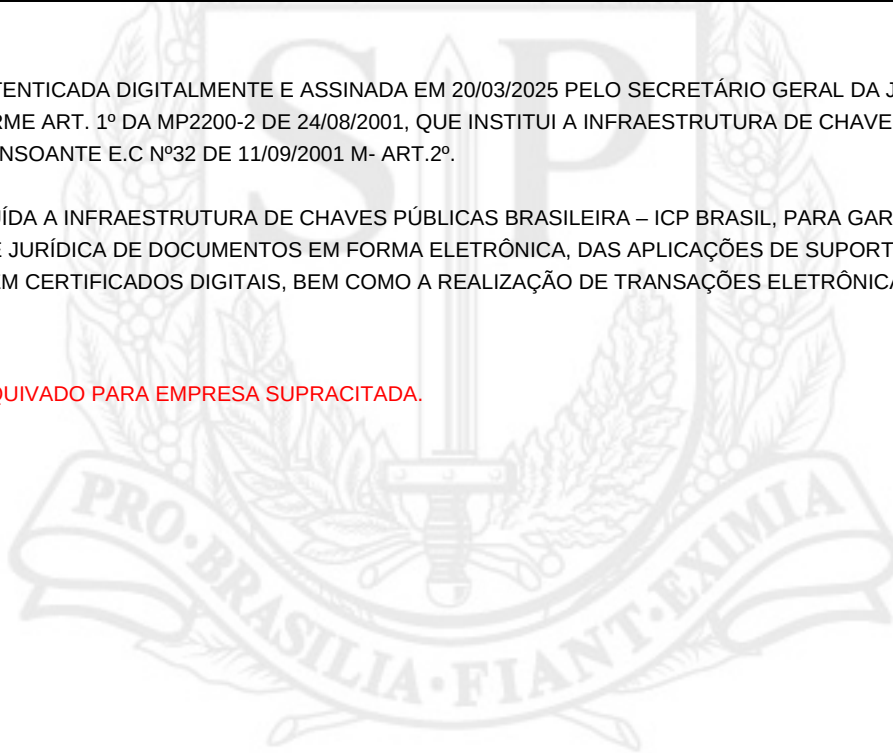
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ASTEC ENGENHARIA LTDA "ALTERACAO DO OBJETO SOCIAL PROIBIDA POR ORDEM JUDICIAL"		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
NIRE 35219839165	CNPJ 65.708.604/0001-32	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 068.289/25-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 06/03/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 20/03/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 20:36:42	CÓDIGO DE CONTROLE 259997940
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 20/03/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

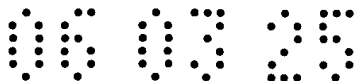
ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



CAPA DO REQUERIMENTO

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
0.594.240/25-6



CONTROLE INTERNET
034547872-0



DADOS CADASTRAIS

A10 Encerramento de Filial; Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;			
NOME EMPRESARIAL ASTEC ENGENHARIA LTDA		PORTE Normal	
LOGRADOURO Rua Antonio Frederico Ozanan		NÚMERO 157	COMPLEMENTO
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	CEP 15015-430
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 65.708.604/0001-32	NIRE - SEDE 3521983916-5	EMAIL
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: PAULO EDUARDO MUGAYAR (Sócio)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 263,58 DARF: R\$,00	
ASSINATURA: <i>Paulo M</i>		SEQ. DOC. 1 / 1	
DATA: 26/02/2025			

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

JUCESP ER 236 - ASSOSIN São José do Rio Preto ★ 05 MAR. 2025 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO C01552 (001)	CARIMBO ANALISE ASSOSIN - S. J. do R. Preto DEFERIDO 05 MAR. 2025 José Eugênio Domingues Filho Assessor Técnico do Registro Público RG: 33.956.412-4 SSP/SP
ANEXOS: ☒ DDBE ☐ Procuração ☐ Alvará Judicial ☐ Formal de Partilha ☐ Balanço Patrimonial ☐ Outros		EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE ☐ Documentos Pessoais ☐ Laudo de Avaliação ☐ Jornal ☐ Protocolo / Justificação ☐ Certidão
OBSERVAÇÕES: REDESIM		ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO 68.289/25-0

Versão VRE.Reports : 1.0.0.0

26/02/2025 15:29:09 - Página 1 de 10

Certifico o registro sob o nº 068.289/25-0 em 06/03/2025 da empresa ASTEC ENGENHARIA LTDA "ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL PROIBIDA POR ORDEM JUDICIAL", NIRE nº 35219839165, protocolado sob o nº 0594240256. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 259997940. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

autentique.

Autenticação eletrônica 19/19
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo
Última atualização em 26 fev 2025 às 15:44
Identificador: 5c249ac7f185df5799fabf5b352f2d8696dce20a2139c347e

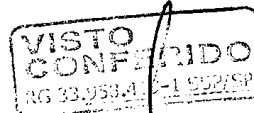
08 03 25

Página de assinaturas

08



Paulo Mugayar
121.569.438-50
Signatário



HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 26 fev 2025
15:37:36 |  | MAURICIO DE OLIVEIRA criou este documento. (Email: mauricioriopreto@hotmail.com, CPF: 281.680.408-99) |
| 26 fev 2025
15:39:56 |  | Paulo Eduardo Mugayar (Email: mauricio@astec.eng.br, CPF: 121.569.438-50) visualizou este documento por meio do IP 179.110.163.86 localizado em São José do Rio Preto - São Paulo - Brazil |
| 26 fev 2025
15:44:19 |  | Paulo Eduardo Mugayar (Email: mauricio@astec.eng.br, CPF: 121.569.438-50) assinou este documento por meio do IP 179.110.163.86 localizado em São José do Rio Preto - São Paulo - Brazil |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 0efa18e255aced7fa143bd1c4d4eb49adf199797230089e4d3287e68067327fb
<https://valida.ae/5c249ac7f185df5799fabf5b352f2d8696dce20a2139c347e>



CONVÊNIO - 236
E.R. - S. J. Rio Preto



ESP
ASSOSIN
- Rio Preto

.. 2025



COLO

26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

"ASTEC ENGENHARIA LTDA"

CNPJ nº 65.708.604/0001-32

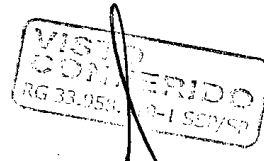
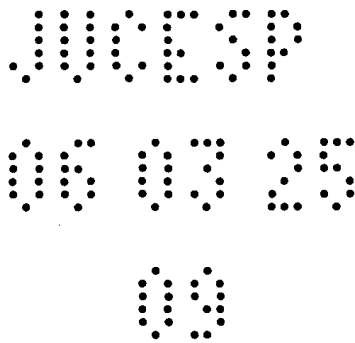
NIRE: 35219839165

PAULO EDUARDO MUGAYAR, brasileiro, natural de São Paulo – Estado de São Paulo, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21 de agosto de 1.970, engenheiro civil, registrado no CREA-SP (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) nº 5060466245-SP, portador da cédula de Identidade R.G. n.º 21.581.145 – 8 SSP/SP, expedido em 08 de outubro de 1.986, C.P.F. n.º 121.569.438-50, residente e domiciliado a rua Doutor Carlos de Arnaldo e Silva, n.º 101, Loteamento Village Santa Helena, nesta cidade de São José do Rio Preto – Estado de São Paulo, CEP: 15091-610;

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35219839165 constituída em 22/03/2005 e última alteração registrada sob n.º 686.953/22-8 na data de 08/12/2022, que gira sob a denominação social de **ASTEC ENGENHARIA LTDA**, com sede na cidade de São José do Rio Preto – Estado de São Paulo, localizada a Rua: Antonio Frederico Ozanan, Nº. 157, Bairro Vila Redentora, CEP 15.015-430, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº. 65.708.604/0001-32, têm entre si, justo e contratado alterar o contrato social:

PM

ASTEC ENGENHARIA LTDA - <http://www.astec.eng.br>
Rua Antonio Frederico Ozanan - nº 157 - Vila Redentora - São José do Rio Preto/SP - CEP: 15015-430 - Fone/Fax: (17) 2137-1666



CLÁUSULA PRIMEIRA

Encerra a filial: na SRTVS Q 701 BL O SA 486 / 487 – Edifício Novo Centro Multiempresarial – na Cidade de Brasília – DF, CEP: 70.340-907, Bairro Asa Sul, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob n.º 53900357197 em sessão de 13/06/2016 e CNPJ n.º 65.708.604/0002-13.

CONSOLIDAÇÃO

Nesta oportunidade, o contrato social fica CONSOLIDADO nos seguintes termos:

ASTEC ENGENHARIA LTDA

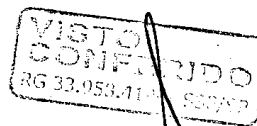
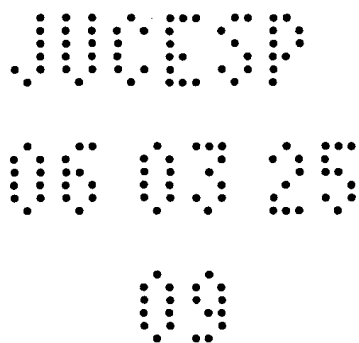
CLÁUSULA PRIMEIRA

I - A sociedade gira sob o nome empresarial:
"ASTEC ENGENHARIA LTDA"

II - A sociedade tem sua sede a Rua Antonio Frederico Ozanan nº 157, Bairro Vila Redentora, nesta cidade de São José do Rio Preto – Estado de São Paulo, CEP: 15015-430.

Parágrafo Primeiro – A sociedade tem filial na Rua Maria Patriarca Banhosi n.º 636 – Complemento Esquina com a Rua Vilibaldo Urias Gomes – Bairro Vila Toninho - nesta cidade de São José do Rio Preto – SP – CEP: 15.081-514,

ASTEC ENGENHARIA LTDA - <http://www.astec.eng.br>
Rua Antonio Frederico Ozanan - nº 157- Vila Redentora - São José do Rio Preto/SP – CEP: 15015-430 – Fone/Fax (17) 2137-1666



registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 3590519242-6 em sessão de 01 de agosto de 2016 e CNPJ n.º 65.708.604/0004-85.

CLÁUSULA SEGUNDA

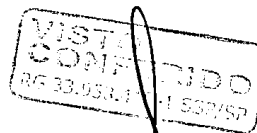
O objeto social: ENGENHARIA CONSULTIVA E CIVIL E TECNOLOGIA, A SABER:

- Gerenciamento de Empreendimentos;
- Supervisão, Coordenação e Orientação Técnica;;
- Estudo, Planejamento, Projeto e Especificação;
- Estudos de Viabilidade Técnica;
- Assistência, Assessoria e Consultoria;
- Direção de Obras de Serviço Técnico;
- Vistoria, Perícia, Avaliação, Arbitramento Laudo e Parecer Técnico;
- Elaboração de Orçamento;
- Padronização, Mensuração e Controle de Qualidade;
- Execução de Obras e Serviços Técnicos, por conta e Ordem de Terceiros;
- Fiscalização de Obras;
- Supervisão e Gestão Ambiental;
- Desenvolvimento de Tecnologias;
- Serviços Técnicos de Trabalho Social;

PM

ASTEC ENGENHARIA LTDA - <http://www.astec.eng.br>
Rua Antonio Frederico Ozanan - nº 157 - Vila Redentora - São José do Rio Preto/SP - CEP: 15015-430 - Fone/Fax (17) 2137-1666

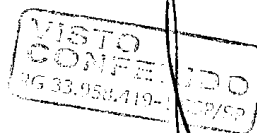
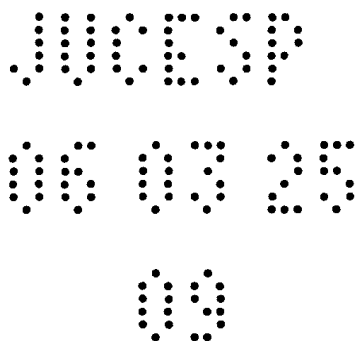
JUCESP
06 03 25
09



- Serviços Técnicos de Regularização Fundiária;
- Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral, exceto imobiliários;
- Elaboração de desenhos técnicos relacionados a arquitetura e engenharia;
- Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgotos;
- Atividades de apoio a extração de petróleo e gás natural;
- Serviços de telecomunicações, tais como provedores de acesso às redes de comunicações, provedores de voz sobre protocolo internet Voip;
- Comércio varejista de equipamentos suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação;
- Comércio varejista de alarmes e circuito fechado de TV;
- Locação, manutenção e instalação de equipamentos de informática, telefonia e comunicação e de alarmes e câmeras de segurança;
- Locação de equipamentos de engenharia civil, de trânsito, naval, elétrica, eletrônica e hidráulica;
- Serviços de instalação e manutenção elétrica, tais como sistemas de eletricidade, cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, antenas coletivas e parabólicas, sistemas de iluminação, sistemas de alarmes contra incêndio, sistemas de alarmes contra roubo, sistemas de controle eletrônico de automação predial;
- Suporte técnico, manutenção e consultoria em tecnologia da informação;
- Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica, serviços de pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, sinalização com pinturas em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos;

PM

ASTEC ENGENHARIA LTDA - <http://www.astec.eng.br>
Rua Antonio Frederico Ozanan - nº 157 - Vila Redentora - São José do Rio Preto/SP - CEP: 15015-430 - Fone/Fax (17) 2137-1666



- Serviços de montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização luminosas em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos;
- Atividades auxiliares de transporte terrestre, tais como a gestão e operação de tráfego, traslado de passageiros entre terminais e escolta no transporte rodoviário de cargas especiais;
- Prestação de serviços de apoio administrativo á empresas, tais como preparação de documentos, arquivamento, preenchimento de formulários, elaboração de cadastros, serviços de recepção, planejamento e organização;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Aluguel de imóveis próprios.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 7.400.000,00 (Sete Milhões e Quatrocentos mil Reais), dividido em 1.000 (Um Mil) quotas, no valor de R\$ 7.400,00 (Sete Mil e Quatrocentos Reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, ficando atribuído da seguinte forma:

PAULO EDUARDO MUGAYAR

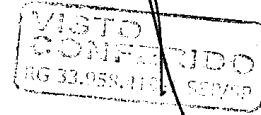
1000 Quotas no valor total de **R\$ 7.400.000,00**

TOTAL 1.000 Quotas no valor total de R\$ 7.400.000,00

PM

ASTEC ENGENHARIA LTDA - <http://www.astec.eng.br>
Rua Antonio Frederico Ozanan - nº 157- Vila Redentora - São José do Rio Preto/SP - CEP: 15015-430 - Fone/Fax (17) 2137-1666

JUCESP
06 03 25
09



CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Outubro de 1.992 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, os quais ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para as suas aquisições se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e o sócio unitário responde pela integralização do capital social.

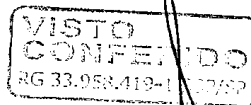
CLÁUSULA SÉTIMA

A Sociedade é regida e administrada pelo único sócio: Paulo Eduardo Mugayar, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, investido dos poderes para a prática de todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais.

PM

ASTEC ENGENHARIA LTDA - <http://www.astec.eng.br>
Rua Antonio Frederico Ozanan - nº 157 - Vila Redentora - São José do Rio Preto/SP - CEP: 15015-430 - Fone/Fax (17) 2137-1666

JUCESP
06 03 25
09



Parágrafo Único

NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADORES NÃO INTEGRANTES

Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário.

CLÁUSULA OITAVA

Trimestralmente os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio unitário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA

Fica outorgado ao sócio **Sr. PAULO EDUARDO MUGAYAR** uma retirada mensal a título de **PRÓ-LABORE**, importância esta que será fixada anualmente, dentro da disponibilidade social e levadas a débitos das Despesas Gerais.

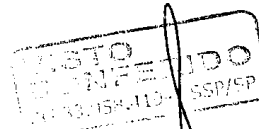
CLÁUSULA DÉCIMA

Falecendo ou sendo interditado o único sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistente interesse destes ou do sócio, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PM

ASTEC ENGENHARIA LTDA - <http://www.astec.eng.br>
Rua Antonio Frederico Ozanan - nº 157- Vila Redentora - São José do Rio Preto/SP - CEP: 15015-430 - Fone/Fax (17) 2137-1666

JUCESP
06 03 25
09



Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O sócio-administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

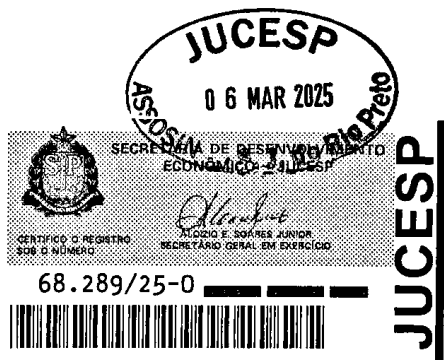
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o foro da comarca de São José do Rio Preto – Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em três vias de igual teor.

São José do Rio Preto – SP, 26 de fevereiro de 2025.

Paulo M

PAULO EDUARDO MUGAYAR
RG: 21.581.145-SSP/SP
CPF: 121.569.438-50



ASTEC ENGENHARIA LTDA - <http://www.astec.eng.br>
Rua Antonio Frederico Ozanan - nº 157 - Vila Redentora - São José do Rio Preto/SP - CEP: 15015-430 - Fone/Fax (17) 2137-1666

autentique

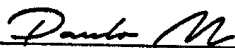
JUCESP

Autenticação eletrônica 19/19
Data e horários em GMT -3:00 São Paulo
Última atualização em 26 fev 2025 às 15:44
Identificador: 5c249ac7f185df5799fabf5b352f2d8696dce20a2139c347e

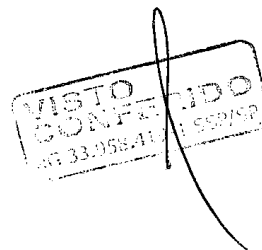
06 03 25

Página de assinaturas

09



Paulo Mugayar
121.569.438-50
Signatário



HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 26 fev 2025
15:37:36 |  | MAURICIO DE OLIVEIRA criou este documento. (Email: mauricioriopreto@hotmail.com, CPF: 281.680.408-99) |
| 26 fev 2025
15:39:56 |  | Paulo Eduardo Mugayar (Email: mauricio@astec.eng.br, CPF: 121.569.438-50) visualizou este documento por meio do IP 179.110.163.86 localizado em São José do Rio Preto - São Paulo - Brazil |
| 26 fev 2025
15:44:19 |  | Paulo Eduardo Mugayar (Email: mauricio@astec.eng.br, CPF: 121.569.438-50) assinou este documento por meio do IP 179.110.163.86 localizado em São José do Rio Preto - São Paulo - Brazil |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 0efa18e255aced7fa143bd1c4d4eb49adf199797230089e4d3287e68067327fb
<https://valida.ae/5c249ac7f185df5799fabf5b352f2d8696dce20a2139c347e>





Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 034547872-0	NIRE SEDE 3521983916-5	NOME EMPRESARIAL ASTEC ENGENHARIA LTDA				
NOME DO INTEGRANTE PAULO EDUARDO MUGAYAR		IDENTIFICAÇÃO 121.569.438-50				
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 21581145	DIGITO 8	DATA DE EXPEDIÇÃO 08/10/1986	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Branca						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Doutor Carlos de Arnaldo e Silva						NÚMERO 101
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO Loteamento Village Santa Helena				CEP 15091-610
MUNICÍPIO São José do Rio Preto					UF SP	PAIS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Alteração de Dados Cadastrais	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA Sim - Isoladamente			
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS Sócio (entrada) Administrador (entrada)						
			Início do Mandato:		Termo do Mandato:	
			Início do Mandato:		Termo do Mandato:	
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
DFN2598491505



01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
ASTEC ENGENHARIA LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
65.708.604/0002-13

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

53900357197

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

517 Pedido de baixa

Extinção, pelo encerramento da liquidação voluntária

Número de Controle: DF88581196 - 65708604000213

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME
PAULO EDUARDO MUGAYAR

CPF
121.569.438-50

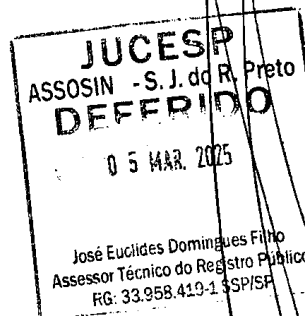
LOCAL

DATA
26/02/2025

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 281.680.408-99

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

JUCESP
CONFERIDO
RG 33.958.438-1 SSP/SP

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPN2553114545

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
ASTEC ENGENHARIA LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
65.708.604/0001-32

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: SP24592977 - 65708604000132

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME
PAULO EDUARDO MUGAYAR

CPF
121.569.438-50

LOCAL

DATA
26/02/2025

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 281.680.408-99

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

JUCESP
ASSOSIN - S. L. do R. Preto
DEFERIDO
05 MAR 2025
José Euclides Domingues Filho
Assessor Técnico do Registro Público
RG: 33.958.438-1 SSP/SP



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620200004273

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional PAULO EDUARDO MUGAYAR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: PAULO EDUARDO MUGAYAR
Registro: 5060466245-SP RNP: 2602185337
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230200484645 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 28/04/2020 Baixada em: 11/05/2020
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220120833970

Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL
Empresa Contratada: ASTEC ENGENHARIA LTDA

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO -

AVENIDA DO ESTADO No.: 777
Complemento: Bairro: BOM RETIRO
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 01107000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 18.104-3 Celebrado em : 16/07/2012
Vinculado à ART: 28027230200484717, 28027230200493274, 92221220120835517
Valor do Contrato: R\$ 2.911.875,07 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: RUA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN No.: 157
Complemento: Bairro: VILA REDENTORA
Cidade: São José do Rio Preto UF: SP CEP: 15015430 . PAIS: BRASIL
Data de início: 26/07/2012 Conclusão Efetiva: 25/12/2013 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:
Atividade Técnica: 1) Elaboração, Projeto executivo, Rodovia. 48,79000 quilômetro.

Observações

Especialista em Projeto de Obras de Arte Especiais para Elaboração do projeto executivo para as obras e serviços de recuperação da pista e dos acostamentos entre o Km 91,30 e o Km 140,09, duplicação do Km 91,30 ao Km 102,80 e do Km 133,50 ao Km 140,09 e readequação funcional para melhoria do tráfego de veículos pedestres na rodovia SP 008, nos Municípios Bragança Paulista, Pinhalzinho e Socorro. "Projeto de restauração de pistas e acostamentos: 48,79" - "Projeto de duplicação de rodovia: 18,09.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
Foram celebrados Termos Aditivos Contratuais de prazo e valor. Valor do contrato inicial: R\$ 2.911.875,07. Valor do contrato, com aditivos: R\$3.553.354,94.
Houve a participação de outros profissionais.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 17 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620200004273
02/06/2020 15:06:18
Autenticação Digital: C1l6Kg1BkzJaGnKkFK50CnyUKC00lsAy

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 205/2019

Contrato n.º 18.104-3

A Assessoria de Construção da Diretoria de Engenharia do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (CNPJ n.º 43.052.497/0001-02), no exercício das funções que lhe foram atribuídas pela Portaria SUP/DER-035 de 23/06/2016, a pedido da empresa ASTEC ENGENHARIA LTDA, à fl. 03 do PROTOCOLO DER/2232397/2019 – 28º e 29º Volumes, e considerando as informações da Coordenadoria de Engenharia e Projetos (CEE/DE) da Diretoria de Engenharia contidas às fls. 04/321, minuta de fls. 305/321, **ATESTA** o seguinte: I – A empresa **ASTEC ENGENHARIA LTDA (CNPJ n.º 65.708.604/0001-32)** exerceu no período compreendido entre **26/07/2012 a 25/12/2013 (01ª a 17ª MP e MF)**, a titularidade do contrato n.º **18.104-3**, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para a **elaboração do projeto executivo** para as obras e serviços de **recuperação da pista e dos acostamentos** entre o km 91,30 e o km 140,09, duplicação do km 91,30 ao km 102,80 e do km 133,50 ao km 140,09 e **readequação funcional** para melhoria do tráfego de veículos e pedestres na rodovia SP 008, nos Municípios de Bragança Paulista, Pinhalzinho e Socorro. Edital n.º 030/2012-CO.

II – RESPONSÁVEL TÉCNICO E PREPOSTO OS SEGUINTE PROFISSIONAIS:

Responsável Técnico:

Eng. Civil Paulo Eduardo Mugayar (CREA-SP 5060466245; RNP 2602185337)

Preposto:

Eng. Civil Vinicius Pantano Chaves (CREA-SP 5061327774; RNP 2602049425)

III - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO:

O serviço topográfico teve como origem o vértice geodésico de número 99520 do IBGE, pertencente ao SGB – Sistema Geodésico Brasileiro, localizado no prédio da Unicamp – Universidade Estadual de Campinas – Faculdade de Engenharia Civil, Departamento de Geotecnia e Transporte, Campus Universitário, Avenida Albert Einstein, Campinas – SP. Os trabalhos iniciaram-se com a implantação física dos marcos ao longo da faixa do estudo, em seguida realizou-se o rastreamento dos marcos geodésico a partir do vértice 99520, sendo posteriormente processados e ajustados em escritório, tendo suas coordenadas convertidas para a projeção UTM (SIRGAS 2000). Concomitantemente a isso, efetuou-se o nivelamento e contranivelamento de todos os marcos, tendo como origem a altitude ortométrica do marco 1997M do IBGE, resultando na altitude 900,000. Realizou-se, a seguir, a conversão para o PTL (Plano Topográfico Local).


Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n.º 368.718.948-10


Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n.º 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n.º 92221220101957145



ATESTADO n.º 205/2019

Contrato n.º 18.104-3

ESTUDOS DE TRÁFEGO:

Os Estudos de Tráfego tiveram como objetivo a análise da capacidade viária, especificamente para o cálculo do número "N" e dimensionamento do pavimento. Foram desenvolvidos com base em contagens volumétricas realizadas em 03 (três) postos de contagem, definidos em conjunto com o DER-SP, durante 03 (três) dias consecutivos, com período de contagem das 07:00h às 19:00h. Os dados característicos permitiram a definição do VDM de 26.130 veíc/dia nos dois sentidos, sendo 2.240 veíc.comerciais/dia no ano de 2012. Todos os estudos e trabalhos de campo de que trata o presente estiveram subordinados às respectivas Normas de Projeto, Projetos-Padrão do DER/SP, Normas editadas e vigentes da ABNT e, de Normas Internacionalmente reconhecidas pelo meio técnico.

ESTUDOS GEOTÉCNICOS E SONDAGENS:

Para a caracterização do suporte do subleito do trecho em análise foram efetuadas sondagens a trado ao longo do trecho, com posterior execução dos ensaios usuais de classificação dos solos e classificação MCT. Além destes serviços, foram efetuadas análises nas jazidas de solo para a correta indicação de materiais adequados à pavimentação.

Os ensaios geotécnicos desenvolvidos foram: Análise granulométrica, Proctor, CBR e MCT.

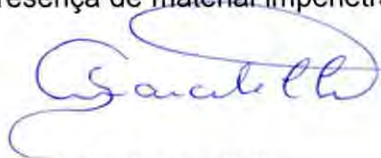
A Sondagem mostrou materiais ao longo do trecho, tratando-se de solo variegado com classificação MCT do tipo LG', NS', NA', NG' e LA'.

O cálculo do CBR do projeto foi executado com base nos valores do CBR médio, no desvio padrão dos valores de CBR das amostras e na distribuição estatística "t" de Student, para o efeito de dimensionamento adotou-se $CBR_p = 9\%$.

Para subsidiar o desenvolvimento dos estudos de projeto de terraplenagem, drenagem, contenções e obras de arte especiais foram realizadas também inspeções geotécnicas de superfície e programadas e executadas investigações de sub-superfície.

Consistiram estas investigações em sondagens a trado e percussão, principalmente, reservando-se a sondagem rotativa para os casos específicos de fundação de obras de arte especiais e nos locais de corte que requeressem escavações profundas com a presença de material impenetrável à percussão.


Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n.º 368.718.948-10


Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n.º 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n.º 92221220101957145



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 205/2019

Contrato nº 18.104-3

A partir dos resultados da análise sobre as investigações realizadas foram definidos os índices físicos e parâmetros geotécnicos que foram considerados nos estudos e cálculos de dimensionamento de todas as obras que tiveram que ser implementadas.

ESTUDOS HIDROLÓGICOS E PROJETO DE DRENAGEM:

As bacias hidrográficas foram delimitadas a partir das características hidrometeorológicas da região, caracterização do regime climático regional, as características fisiográficas das bacias, os tipos de solo, ocupação e uso das áreas estudadas.

O dimensionamento dos dispositivos de drenagem foi fundamentado nos estudos hidráulicos, determinando-se às seções de vazão necessárias para captar e drenar as águas.

Foi projetado um sistema de drenagem em todo sistema viário do Projeto Executivo da duplicação da rodovia, recapeamento das vias e acostamentos, **implantação de ciclovias**, dispositivos em nível e desnível, implantação de faixas adicionais e na faixa de domínio entre o km 091+300 ao km 140+090.

O projeto de drenagem rodoviária e urbana previu Bueiros Tubulares de concreto, **Bueiros Celulares de Concreto**, Bueiros Metálicos método destrutível e Bueiros Metálicos método não destrutível, Canal retangular de concreto especial, Canal especial revestido em gabião e Drenos para corte em solo, drenos para corte em rocha e drenos de pavimento.

PROJETO DE TERRAPLENAGEM:

O projeto de terraplenagem foi desenvolvido com o objetivo de minimizar a movimentação de terra e o impacto no meio ambiente. Foi considerada preliminarmente a limpeza mecanizada do terreno nas áreas laterais da estrada existente, no limite dos offsets projetados, que consiste na retirada da camada vegetal de espessura de 20 cm.

A área de empréstimo (AE) e os Depósitos de materiais Excedentes (DME's) tiveram suas localizações previstas em projeto. O projeto de terraplenagem contemplou duplicação, acessos e dique de contenção.

- Limpeza sem destocamento de árvores = 1.259.777,80 m²;
- Limpeza com dest. de árvores = 92.568,88 m²;
- Volume de limpeza = 270.469,34 m³;
- Escavação em mat. 1ª. cat. = 1.167.447,170 m³;
- Escavação em mat. 2ª. cat. = 21.136,24 m³;


Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10


Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 205/2019

Contrato n.º 18.104-3

- Aterro empolado = 1.046.557,376 m³;
- Aterro geométrico = 805.044,14 m³;
- Caixa de empréstimo = 128.655,48 m³; e
- Regularização bota-fora = 553.489,84 m³.

PROJETO GEOMÉTRICO:

Foram desenvolvidos os estudos preliminares para consolidar junto ao DER as intervenções propostas, tanto para recuperação da pista e dos acostamentos e readequação funcional da rodovia SP-008, do km 91,30 ao km 140,09, incluindo a duplicação do km 91,30 ao km 102,80 e do km 133,50 ao km 140,09, trecho de Bragança Paulista, Pinhalzinho e Socorro.

No trecho compreendido entre os km 91,30 a 105,32, trata-se do perímetro urbano de Bragança Paulista, com alto VDM, para o local, foi previsto o projeto de duplicação com separador físico tipo "New Jersey". A seção tipo a ser implantada para a duplicação e duas faixas de rolamento de 3,50m com acostamento de 2,50m e faixas de segurança de 1,0m. **Ao lado esquerdo da seção de duplicação foi previsto a implantação de passeio e ciclovia.**

Após o término o perímetro urbano e duplicação, o trecho se desenvolve em pista simples, com seção tipo de faixa de rolamento de 3,50m e acostamentos 2,50m com faixas de drenagem laterais, sendo previsto a ampliações e implantação de faixas adicionais.

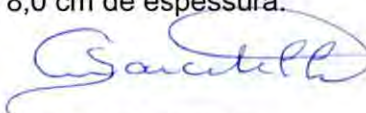
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO:

O pavimento foi dimensionado através do Método do DER-SP, para fornecer uma estrutura inicial de análise. Posteriormente, esta estrutura foi avaliada através de um Método Mecanístico, onde se verificou as condições de deformação vertical do subleito (afundamento de trilhas de roda) e as deformações e tensões de tração na fibra inferior do revestimento asfáltico.

Os parâmetros utilizados para o dimensionamento do pavimento foram o número N apresentado nos Estudos de Tráfego e CBRp igual a 9%.

O tipo de base adotado para este estudo foi de solo-brita 50/50 e reforço do subleito. Para o tráfego adotado, $2,44 \times 10^7$, o Método do DER-SP sugere o revestimento asfáltico com 10,0 cm de espessura. Para este trecho adotou-se como camada de revestimento Concreto Asfáltico Faixa III – c/ polímero de espessura igual a 4,5 cm e camada de Binder com 8,0 cm de espessura.


Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n.º 368.718.948-10


Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n.º 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n.º 92221220101957145



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 205/2019

Contrato n.º 18.104-3

Para o pavimento da ciclovia, adotou-se como camada de rolamento, Concreto Asfáltico Faixa III com 3,0 cm de espessura sobre Regularização do Subleito compactado na Energia Intermediária. Foram previstos reparos localizados superficiais e reparos profundos. De acordo com as estruturas propostas para os diversos tipos de pavimentos, calcularam-se as quantidades dos serviços de pavimentação necessários para a implantação deste empreendimento, como apresentado a seguir:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADES
CBUQ - FAIXA C C/ DOP	m ³	###9.010,750
CBUQ - FAIXA C MODIFICADO POR POLÍMERO	m ³	###38.955,757
CBUQ - FAIXA B C/ DOP	m ³	###66.608,245
CBUQ - FAIXA D C/ DOP	m ³	###1.874,785
FRESAGEM	m ³	###13.388,442
BGS	m ³	###164.879,434
RACHÃO	m ³	###344.812,223
MELHORIA NO SUBLEITO	m ²	###902.303,860
IMPRIMADURA LIGANTE	m ²	###2.349.498,297
IMPRIMADURA LIGANTE MODIFICADO POR POLÍMERO	m ²	###391.028,214
IMPRIMADURA IMPERMEABILIZANTE	m ²	###817.175,182
BASE SOLO ESTABILIZADO QUIMICAMENTE	m ³	###6.825,348
ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1/2ª CATEGORIA (TROCA DE SOLO)	m ³	###59.173,400
TRANSPORTE DE 1ª/2ª CATEGORIA ATÉ 15 KM (TROCA DE SOLO)	m ³ x km	###887.601,000
COMPACTAÇÃO DE ATERRO MAIOR/IGUAL 95% OS (TROCA DE SOLO)	m ³	###45.518,000
DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO FLEXÍVEL	m ³	###220.009,522


Adm. Luiz Renato Santana
 Coordenador da Equipe de Preços
 CPF n.º 368.718.948-10


Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
 Respondendo pela Diretoria da
 Assessoria de Construção – AOE
 CPF n.º 624.985.688-91
 CREA-SP 0600553025
 ART n.º 92221220101957145



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 205/2019

Contrato n.º 18.104-3

PROJETO DE ESTRUTURAS:

Foram vistoriadas Obras de Arte Especiais (OAE) com elaboração de relatórios de inspeção, diagnóstico e avaliação estrutural. Com base nestas vistorias foram desenvolvidos projetos de implantação de obras novas.

Item	Características Geométricas				Pista	Concepção
	Local (km)	Largura (m)	Compr. (m)	Área (m²)		
OAE						
1	#96,260	###21,71	###14,65	###318,05	Esquerda	OAE NOVA (PSI) Superestrutura: Concreto armado Fundação: Estações Ø 80 cm
2	#96,260	###21,71	###14,65	###318,05	Direita	OAE NOVA (PSI) Superestrutura: Concreto armado Fundação: Estações Ø 80 cm
3	#97,600	###16,83	###70,14	###1.180,45	#####	OAE NOVA (Ponte sobre o Rio Jaguari) Superestrutura: Concreto armado Fundação: Tubulões Ø 120 cm
4	#97,600	###12,53	###70,14	###878,85	#####	OAE NOVA (Ponte sobre o Rio Jaguari) Superestrutura: Concreto armado Fundação: Tubulões Ø 120 cm
5	#117,520	###16,90	###35,14	###593,87	#####	OAE NOVA (PSU) Superestrutura: Concreto armado Fundação: Tubulões Ø 140 cm
6	#134,340	###19,60	###25,14	###492,74	#####	OAE NOVA (PSI) Superestrutura: Concreto armado Fundação: Tubulões Ø 120 cm
7	#136,800	###12,50	###8,90	###111,25	Direita	OAE NOVA (PSI) Superestrutura: Concreto armado Fundação: Hélice contínua
8	#136,680	###12,50	###4,10	###51,25	Direita	OAE NOVA (PSI) Superestrutura: Concreto armado Fundação: Estacas pré-moldadas Ø 42 cm


Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n.º 368.718.948-10


Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n.º 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n.º 92221220101957145



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 205/2019

Contrato n.º 18.104-3

Item	Características Geométricas				Pista	Concepção
	Local (km)	Largura (m)	Compr. (m)	Área (m²)		
9	#136,700	###12,60	###50,34	###634,28	Direita	OAE NOVA (Ponte sobre o Rio do Peixe) Superestrutura: Concreto armado Fundação: Tubulões Ø 120 cm
PASSARELAS PARA PEDESTRES (INCLUSIVE RAMPAS)						
10	#92,770	###2,60	###229,35	###596,31	#####	OAE NOVA (Passarela para Pedestres) Superestrutura: Concreto pré-moldado Fundação: Estacas pré-moldadas de concreto
11	#93,298	###2,60	###256,74	###667,52	#####	OAE NOVA (Passarela para Pedestres) Superestrutura: Concreto pré-moldado Fundação: Estacas pré-moldadas de concreto
12	#93,733	###2,60	###255,10	###663,26	#####	OAE NOVA (Passarela para Pedestres) Superestrutura: Concreto pré-moldado Fundação: Estacas pré-moldadas de concreto
13	#100,340	###2,60	###218,88	###569,09	#####	OAE NOVA (Passarela para Pedestres) Superestrutura: Concreto pré-moldado Fundação: Tubulões: Ø = 80 e 100 cm
14	#104,770	###2,60	###179,98	###467,95	#####	OAE NOVA (Passarela para Pedestres) Superestrutura: Concreto pré-moldado Fundação: Tubulões Ø = 80 e 100 cm
15	#139,140	###2,60	###300,28	###780,73	#####	OAE NOVA (Passarela para Pedestres) Superestrutura: Concreto pré-moldado Fundação: Estacas pré-moldadas de concreto armado Ø ≥ 26 cm


Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n.º 368.718.948-10


Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n.º 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n.º 92221220101957145



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 205/2019

Contrato n.º 18.104-3

PROJETO DE CONTENÇÕES:

Foram vistoriados os locais onde deverão ser implantadas as obras com elaboração relatório de inspeção. Foram executadas sondagens que forneceram elementos para definição da obra. Para apresentação da solução adotada foram realizadas as verificações de estabilidade externa, verificação da estabilidade global e a verificação da estabilidade interna. Tais verificações foram feitas após a definição dos parâmetros geotécnicos a serem adotados e análise da geometria e perfil geotécnico considerado.

Item	Local (km)	Características Geométricas		Tipo de Contenção
		Altura Máxima (m)	Comprimento (m)	
1	#136,780	###6,39	###10,30	Alas em aterro armado
2	#136,800	###6,75	###10,30	Alas em aterro armado
3	#134,400	###9,90	###930,00	Aterro armado
4	#134,400	###8,25	###55,00	Solo grampeado
5	#94,060	###6,50	###200,00	Muro de gabião
6	#105,100	###8,00	###64,00	Solo grampeado
7	#108,890	###5,00	###120,00	Muro de gabião
8	#114,920	###4,50	###130,00	Muro de gabião
9	#116,310	###4,50	###60,00	Muro de solo cimento ensacado (Rip Rap)
10	#117,140	###9,00	###120,00	Muro de gabião
11	#117,460	###2,80	###99,00	Muro de concreto armado
12	#124,580	###15,75	###157,00	Terra armada
13	#124,630	###5,50	###50,00	Muro de gabião
14	#126,150	###6,00	###79,90	Muro de solo cimento ensacado (Rip Rap)
15	#128,880	###4,50	###48,50	Muro de Gabião


Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n.º 368.718.948-10


Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n.º 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n.º 92221220101957145



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 205/2019

Contrato n.º 18.104-3

Item	Local (km)	Características Geométricas		Tipo de CONTENÇÃO
		Altura Máxima (m)	Comprimento (m)	
16	#135,990	###4,50	###170,00	Solo grampeado
17	#136,560	###4,80	###180,00	Solo grampeado
18	#136,710	###2,50	###20,00	Muro de gabião
19	#136,930	###11,90	###176,00	Solo grampeado
20	#136,930	###5,50	###80,00	Muro de gabião
21	#136,970	###4,50	###65,00	Muro de gabião
22	#137,030	###11,00	###153,40	Solo grampeado
23	#137,370	###6,00	###281,00	Solo grampeado
24	#137,750	###7,50	###211,00	Muro de gabião
25	#138,400	###11,80	###217,00	Solo grampeado
26	#138,890	###3,00	###143,00	Muro de gabião

MEIO AMBIENTE:

Os estudos ambientais tiveram como objetivo identificar as interferências ambientais das intervenções rodoviárias propostas, visando a redução de impactos ambientais durante a elaboração do projeto rodoviário, fornecendo informações sobre o enquadramento dessas intervenções em relação ao licenciamento ambiental e a solicitação de autorizações ambientais necessárias em caso de interferências com recursos naturais.

Vegetação Afetada pelo Empreendimento - Intervenção em Área de Preservação Permanente (APP)
- foi necessária a intervenção em 233.245,00 m² de vegetação em Área de Preservação Permanente – APP, sendo a vegetação secundária em estágio de regeneração.


Adm. Luiz Renato Santana
 Coordenador da Equipe de Preços
 CPF n.º 368.718.948-10


Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
 Respondendo pela Diretoria da
 Assessoria de Construção – AOE
 CPF n.º 624.985.688-91
 CREA-SP 0600553025
 ART n.º 92221220101957145



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 205/2019

Contrato nº 18.104-3

Supressão de Indivíduos Arbóreos Nativos Isolados: foi executado o levantamento dos indivíduos arbóreos isolados nativos com DAP. Para a implantação do empreendimento foi necessário à supressão de 3.524 indivíduos arbóreos nativos isolados, sendo 137 destes ameaçados de extinção.

Intervenção em Vegetação Nativa: para a implantação do empreendimento houve também a necessidade de supressão de vegetação nativa nas áreas adjacentes do trecho, dentro e fora da faixa de domínio do DER, sendo a supressão de 81.071,00 m².

Medidas Compensatórias: foi implantado como medida compensatória das intervenções necessárias para implantação do empreendimento um reflorestamento heterogêneo de espécies nativas (193.347 mudas, considerando 1667 mudas por hectare, que corresponde a 6 m² por muda).

Com relação às licenças/documentos ambientais necessários para execução do empreendimento vale destacar que o mesmo se beneficia do que estabelece a Resolução SMA 81/1998, que nos limites da faixa de domínio de rodovias que se encontrem em operação, não depende de licenciamento ambiental supressão de vegetação nativa secundária, em estágio inicial de regeneração; e supressão de exemplares arbóreos exóticos, estando dispensado do processo de obtenção das licenças Prévia, de Instalação e de Operação. Entretanto, foram obtidos os seguintes documentos legais:

Autorização para supressão de Vegetação Nativa (CETESB);

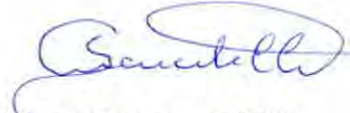
Autorização para Intervenção em Área de Preservação Permanente (CETESB);

Autorização para supressão de indivíduos arbóreos nativos isolados (CETESB).

PROJETO DE SINALIZAÇÃO E ELEMENTOS DE SEGURANÇA:

O Projeto Executivo de Sinalização Horizontal, Vertical e Dispositivos Complementares na SP-008 – Rodovia Pedro Astenori Marigliani - trecho de Bragança Paulista à Socorro, foi elaborado tendo em vista atender os princípios da Engenharia Rodoviária e em observância das determinações contidas no Código de Trânsito Brasileiro e Resolução do CONTRAN n.º 160/2004, além de seguir as normas e padrões de colocação e confecção constantes nos Manuais de Sinalização Rodoviária do DER (edição 2006), sendo a metodologia adotada para atender às condições de segurança da rodovia.


Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n.º 368.718.948-10


Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n.º 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n.º 92221220101957145



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 205/2019

Contrato n.º 18.104-3

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO:

O desenvolvimento do Projeto Executivo de Desapropriação seguiu orientações contidas na Instrução de Projeto do DER/SP, IP-DE-D00/001 – Projeto de Desapropriação e Decreto de Utilidade. O Projeto de Desapropriação foi constituído por Plantas Gerais de Desapropriação (DE-D01) do trecho abrangente, com indicação dos limites dos Cadastros Individuais de Propriedade (CD-D02), composto pelo desenho individual da gleba, a área a ser desapropriada, a área total do imóvel, tipo de imóvel, ocupação, benfeitorias, documentos do proprietário, memorial descritivo, avaliação financeira e minuta de decreto expropriatório das áreas a serem desapropriadas MD-D003, com seus respectivos desenhos DE-D03 e outras informações que subsidiaram o processo de desapropriação.

PROJETO DE INTERFERÊNCIAS:

Foram realizadas pesquisas junto às empresas concessionárias para o cadastramento das redes de serviços públicos existentes na área necessária para a implantação do projeto de duplicação, inclusive com implantação de marginais, OAE e dispositivos de interseções. Os cadastros foram complementados com informações coletadas em visitas a campo e com os levantamentos topográficos realizados. Os elementos assim obtidos foram materializados em cadastro geral em desenhos da série DE-I01 para instruir as solicitações de remanejamento destas interferências no referido trecho.

PLANILHA DE ORÇAMENTO:

Foram elaboradas as Planilha de Quantidades e Preços de cada trecho, com base nas planilhas de custos do DER/SP.


Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n.º 368.718.948-10


Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n.º 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n.º 92221220101957145



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Página 13/18

ATESTADO n.º 205/2019

Contrato n.º 18.104-3

IV – QUANTIDADES APONTADAS EM MEDIÇÃO (01ª A 17ª MP E MF), NO PERÍODO
COMPREENDIDO ENTRE 26/07/2012 a 25/12/2013:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
FASE 21	SERVIÇOS PRELIMINARES		
21.01.01	SONDAGEM A PERCUSSÃO ATÉ 15 M	m	###188,00
21.01.03	SONDAGEM A PERCUSSÃO DE 15 A 30 METROS	m	###540,00
Considerações referentes aos códigos: 21.01.01 e 21.01.03, a saber: No preço unitário está incluso a visita prévia ao local, marcação dos furos (sendo que a distância entre os furos não deve ser superior a 30 m), a perfeita execução das sondagens, confirmação da locação e do nivelamento, descrição das amostras de solo de cada termo de sondagem, elaboração do perfil de sondagem de laboratório (em termos de resistência, permeabilidade e deformabilidade), revisão da classificação e, por fim, elaboração e aprovação final do relatório de sondagem. Também está incluso mão de obra especializada com encargos sociais, ferramentas e acessórios necessários para perfeita execução do ensaio.			
21.01.07	TAXA FIXA INSTALAÇÃO SONDAGEM A PERCUSSÃO Considerações: No preço unitário está incluso a locação da sondagem em campo e nivelamento, chegada à obra e instalação do canteiro de obra. Também está incluso mão de obra especializada com encargos sociais, ferramentas e acessórios necessários para instalação da sondagem.	un	###1,00
21.01.09	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM Considerações: No preço unitário está incluso o transporte de equipamentos da empresa até o local de execução dos furos.	km x equip.	###276,00
21.01.10	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM Considerações: No preço unitário está incluso o deslocamento do equipamento dentro da obra entre os furos, sendo que a distância entre os furos deve ser superior a 30 metros.	m	###500,00
21.01.29	SONDAGEM A TRADO PARA PROFUNDIDADE ATÉ 5 M Considerações: No preço unitário está incluso a visita prévia ao local, marcação dos furos (sendo que a distância entre os furos não deve ser maior que 30 m) a perfeita execução da sondagem nas camadas mais superficiais dos solos, obtenção de amostras deformadas ao longo da profundidade (de metro em metro), elaboração do perfil de sondagem de laboratório (em termos de permeabilidade, limites de consistência e ensaio de compactação), revisão da classificação e por fim, elaboração e aprovação final do relatório de sondagem de laboratório (em termos de permeabilidade, limite de consistência e ensaios de compactação), revisão da classificação. Está incluso também mão de obra especializada com encargos sociais, ferramentas e acessórios necessários para perfeita execução.	m	###825,00


Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n.º 368.718.948-10


Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n.º 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n.º 92221220101957145



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

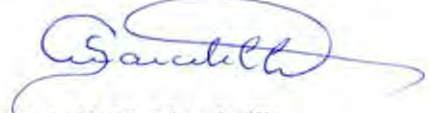
Página 14/18

ATESTADO n.º 205/2019

Contrato n.º 18.104-3

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
21.02.01.01	DETER. COORDENADAS COM GPS2 (CONTROLE BÁSICO) PRECISÃO MÍNIMA DE 2ª ORDEM Considerações: No preço unitário está incluso, equipe especializada de mão de obra, equipamentos de precisão tais como, nível, teodolito e / ou estação total, com todos os acessórios necessários com fornecimento de dados em meio magnético e / ou papel.	un	###34,00
21.02.04.01	TRANSPORTE DE REFERÊNCIA DE NÍVEL ATRAVÉS NIVELAMENTO GEOMÉTRICO 4 MM K Considerações: No preço unitário está incluso, equipe especializada de mão de obra, equipamentos de precisão com todos os acessórios necessários com fornecimento de dados de meio magnético e / ou papel.	km	###10,00
21.02.11.01	LEVANT. PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL FAIXAS ATE 30M CLASSE II PAC DA NBR.13.133.	km	###33,00
21.02.12.01	LEVANT. PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL FAIXAS 30 A 60 M CLASSE II PAC NBR. 13.133	km	###17,00
21.02.13.01	LEVANT. PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL FAIXAS ALEM 60M CLASSE II PAC DA NBR. 13.133	ha	###302,12
Considerações referentes aos códigos 21.02.11.01, 21.02.12.01 e 21.02.13.01, a saber: No preço unitário está incluso, equipe especializada de mão de obra, equipamentos de precisão tais como nível, teodolito e / ou estação total, com todos os acessórios necessários com fornecimento de dados em meio magnético e / ou papel.			
21.02.17.01	CADASTRO DE OBRA CORRENTE (GALERIA E BUEIRO) E INTERFERENCIA. Considerações: No preço unitário está incluso, equipe especializada de mão de obra, equipamentos de precisão tais como nível, teodolito e / ou estação total, com todos os acessórios necessários com fornecimento de dados em meio magnético e / ou papel.	m	###725,00
21.02.22.02	LEVANT. TOPOBATIMÉTRICO, MODO CONTÍNUO COM ECOBATÍMETRO POSICIONADO COM GPS EM TEMPO REAL. Considerações: No preço unitário está incluso, Mão de Obra especializada com encargos sociais, BDI, equipamentos de precisão, tais como: nível, teodolito ou estação total, acessórios, ecobatímetro, GPS, fornecimento de dados em papel e/ou magnético.	m	###500,00
21.02.25.01	MARCO DE CONCRETO TRONCO PIRAMIDAL DE 10X10 CMT/ 30X30 CM B/ 40 CM H, PINO/CHAPA COLADA TOPO Considerações: No preço unitário está incluso equipe especializada de mão de obra, equipamentos de precisão com todos os acessórios necessários e fornecimento de materiais, transportes e disponibilização de dados em meio magnético e/ou papel.	un	###34,00


Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n.º 368.718.948-10


Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n.º 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n.º 92221220101957145



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 205/2019

Contrato nº 18.104-3

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
21.02.26.01	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO – DISTANCIA ENTRE 50 A 150 KM Considerações: A equipe deverá possuir experiência em serviços de levantamentos de dados topográficos em áreas rurais, urbanos e em obras de rodovias. A equipe de topografia deverá acompanhar o andamento da obra de forma simultânea as frentes de trabalho, de acordo com a orientação da fiscalização seguindo a ET-DE-B00/002.	un	###1,00
21.07.01	ABERTURA DE POÇO DE INSPEÇÃO ATÉ 1,5 M DE PROFUNDIDADE Considerações: No preço unitário está incluso a escavação e o preparo da abertura do poço, bem como mão de obra especializada com encargos sociais, ferramentas manuais, materiais e equipamentos necessários para perfeita execução do serviço.	m	###150,00
21.07.04	ANÁLISE GRANULOMETRICA POR PENEIRAMENTO E SEDIMENTAÇÃO. Considerações: No preço unitário está incluso a retirada de amostras no local indicado pela fiscalização, a identificação nas amostras para posterior realização dos ensaios no laboratório central e o relatório com os resultados dos ensaios realizados no local bem como o resultado de distribuição granulométrica. Também está incluso Mão de obra especializada com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para perfeita execução do ensaio.	un	###615,00
21.07.05	ENSAIO DE CBR 5 PONTOS E. N.	un	###100,00
21.07.06	ENSAIO DE CBR 5 PONTOS E. I.	un	###15,00
Considerações referentes aos códigos: 21.07.05 e 21.07.06: No preço unitário está incluso a retirada das amostras no local indicado pela fiscalização, a perfeita execução do ensaio e o relatório com os resultados de todos os ensaios executados no local bem como os resultados dos ensaios com imersão, ensaios sem imersão e ensaios de penetração com lâmina d' água. Também está incluso mão de obra com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para perfeita execução do ensaio.			
21.07.07	CLASSIFICAÇÃO MCT (PERDA POR IMERSÃO E MINI MCV) OU (PASTILHA) Considerações: No preço unitário está incluso a retirada de amostra no local indicado pela fiscalização, a perfeita execução do ensaio obtendo resultados consideráveis e o relatório com os resultados dos cálculos, ensaios de mini-mcv, ensaio mini-normal e ensaio mini-intermediário. Também está incluso mão de obra especializada com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para perfeita execução do ensaio.	cj	###115,00
21.07.12	CLASSIFICAÇÃO MCT – MÉTODO PASTILHA Considerações: No preço unitário está incluso a retirada de amostras no local indicado pela fiscalização, à perfeita execução do ensaio obtendo resultados consideráveis e o relatório com os resultados dos cálculos, incluso ainda a mão de obra especializada com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita execução do ensaio.	un	###500,00


Adm. Luiz Renato Santana
 Coordenador da Equipe de Preços
 CPF nº 368.718.948-10


Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
 Respondendo pela Diretoria da
 Assessoria de Construção – AOE
 CPF nº 624.985.688-91
 CREA-SP 0600553025
 ART nº 92221220101957145



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 205/2019

Contrato nº 18.104-3

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
21.07.13	ENSAIO DE CBR 1 PONTO MOLDADO NA UMIDADE ÓTIMA DE COMPACTAÇÃO (E.N) Considerações: No preço unitário está incluso a retirada das amostras no local indicado pela fiscalização, à perfeita execução do ensaio e o relatório com os resultados de todos os ensaios executados no local bem como os resultados dos ensaios com imersão.	un	###500,00
FASE 34	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS		
34.08.27.02	ESTUDO, REG. AMBIENTAL E APROV. DEPRN. Considerações: Nos preços unitários estão incluídos a mão de obra especializada compreendendo salários, enc. Sociais trabalhistas; despesas indiretas e administrativas despesas com veículos de qualquer natureza, pedágios para viagens da equipe técnica em visitas a obras ou inspeção, reuniões, relatórios e materiais de consumo necessários, taxas, impostos legais e bonificação.	un	###1,00
34.08.27.03	ELABORAÇÃO DE EVI E APROVAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO NO DAEE. Considerações: Nos preços unitários estão incluídos a mão de obra especializada compreendendo salários, enc. Sociais trabalhistas; despesas indiretas e administrativas despesas com veículos de qualquer natureza, pedágios para viagens da equipe técnica em visitas a obras para avaliar e aprovar os estudos de implantação do empreendimento e posteriormente fornecimento da outorga de direito de uso dos recursos hídricos.	un	###1,00
34.88.11.04	INVENTARIO DE PAVIMENTOS DAS TRILHAS DE RODAS.	km x faixa	###100,00
34.88.11.05	LEVANTAMENTO DEFLECTOMÉTRICO DO PAVIMENTO (FWD)	km x faixa	###100,00
Considerações referentes aos códigos: 34.88.11.04, 34.88.11.05. No preço unitário estão incluídos mão de obra especializada, com encargos sociais, equipamentos, transportes, impostos, taxas, BDI, veículo batador e sinalização conforme normas técnicas.			
FASE 35	EQUIPE DE PROJETO / GERENCIAMENTO / MEIO AMBIENTE / OBRA		
35.03.13	AUXILIAR TÉCNICO	hora	###1.780,00
35.03.16	CONSULTOR B	hora	###510,00
35.03.20	COORDENADOR	hora	###1.780,00
35.03.24	CADISTA / CALCULISTA II	hora	###1.780,00
35.03.25	CADISTA / CALCULISTA III	hora	###1.780,00
35.03.26	DIGITADOR	hora	###3.570,00
35.03.31	ENGENHEIRO PLENO	hora	###1.780,00


Adm. Luiz Renato Santana
 Coordenador da Equipe de Preços
 CPF nº 368.718.948-10


Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
 Respondendo pela Diretoria da
 Assessoria de Construção – AOE
 CPF nº 624.985.688-91
 CREA-SP 0600553025
 ART nº 92221220101957145



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 205/2019

Contrato n.º 18.104-3

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
35.03.32	ENGENHEIRO SÊNIOR	hora	###1.780,00
35.03.47	PROJETISTA B / ASSISTENTE TÉCNICO II	hora	###1.780,00
35.03.48	PROJETISTA C / ASSISTENTE TÉCNICO III	hora	###1.780,00
Considerações referentes aos códigos: 35.03.13, 35.03.16, 35.03.20, 35.03.24, 35.03.25, 35.03.26, 35.03.31, 35.03.32, 35.03.47 e 35.03.48. A tarifa horária do profissional além da remuneração salarial deverá compreender a incidência do fator k. Esse fator contempla os encargos sociais, federais e previdenciários definidos por lei federal. Deverá incluir ainda, os fatores com custos indiretos e administrativos considerando despesas com: remuneração da administração central (todas as áreas envolvidas), custo com material de escritório e técnico, mobiliário, impostos, com comunicação, informática e ferramentas (hardwares e softwares), equipe de proteção e segurança, ensaios, testes, refeições e ajuda de custos com viagens, estadias e deslocamentos. Incluirão também o lucro pretendido e as despesas legais incidentes, na forma da lei. Deverão prever o tipo de serviço desenvolvido e o trabalho solicitado p / o profissional de forma a incluir todos os custos envolvidos na prestação do serviço, porque não será remunerada a hora-extra, com também não serão aceita reivindicação de complemento de preço. Medição: A unidade para efeito de medição e pagamento será por hora (h) efetivamente trabalhada, independente da necessidade por parte da contratada, de extensão da jornada de trabalho, domingos ou feriados.			
FASE 72	EQUIPAMENTOS		
72.02.02.05	VEÍCULO C/ CAPAC. P/ 4 PESSOAS. 1.000CC COND. E Considerações: No preço unitário estão inclusos a quilometragem efetivamente percorrida, que prevê a remuneração dos materiais de consumo (combustível, lubrificantes, graxa e filtro, pneus, líquido de freio, água destilada, etc); despesas de manutenção e BDI.	km	###5.000,00
72.02.02.06	VEÍCULO C/CAPAC. P/4 PESSOAS. 1.000CC COND. F Considerações: No preço unitário estão inclusos as despesas com depreciação, juros, lavagem, IPVA, seguro, BDI, pedágios e demais despesas necessárias. O pagamento será calculado considerando efetivamente em operação (ou a disposição do órgão). Os dias paralisados ou ausentes ocasionados por quebra / manutenção, serão descontados considerando o valor do dia igual a 1/30 (um trinta avos) do preço mensal.	veíc.men	###1,00


Adm. Luiz Renato Santana
 Coordenador da Equipe de Preços
 CPF n.º 368.718.948-10


Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
 Respondendo pela Diretoria da
 Assessoria de Construção – AOE
 CPF n.º 624.985.688-91
 CREA-SP 0600553025
 ART n.º 92221220101957145



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Página 18/18

ATESTADO n.º 205/2019

Contrato n.º 18.104-3

V – PARTICIPARAM DA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS OS SEGUINTE PROFISSIONAIS:

NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA	CARGO OU ATRIBUIÇÃO
José Carlos Mugayar	Eng. Civil CREA-SP 0600262669 RNP 2602184799	Coordenador geral
André Naletto Mugayar	Eng. Civil CREA-SP 5060747452 RNP 2601778938	Especialista em Projeto de Pavimentação
Marcos Donizeti de Oliveira Monaro	Eng. Civil CREA-SP 5062213160 RNP 2601403217	Especialista em Hidrologia e Projeto de Drenagem
Paulo Eduardo Mugayar	Eng. Civil CREA-SP 5060466245 RNP 2602185337	Especialista em Projeto de Obras de Arte Especiais
Wagner Rodrigues Chaves	Eng. Civil CREA-SP 0601618610 RNP 2602184594	Especialista em Meio Ambiente
Luiz Henrique Queiroz Pereira	Eng. Civil CREA-SP 5060749949 RNP 2602098590	Consultor B

VI - DADOS CONTRATUAIS:

- Valor do contrato: R\$ 2.911.875,07 passando para R\$ 3.553.354,93 através de TAM (data-base dez/2011); e
- Prazo contratual: 17 meses.

São Paulo, 19 de agosto de 2019.


Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n.º 368.718.948-10


Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n.º 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n.º 92221220101957145

— CONSÓRCIO —

CAPA DIVISÓRIA

**ENGENHEIRO ESPECIALISTA
EM GEOTECNIA OU
PAVIMENTAÇÃO**

**ANDRÉ NALETO
MUGAYAR**



GOINFRA

AGÊNCIA GOIANA DE
INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Nº 065/2026

QUADRO RESUMO – AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA

GOINFRA – Concorrência Eletrônica CO nº 65/2026

Versão atualizada conforme alterações da Diretoria

2.2 ENGENHEIRO ESPECIALISTA EM GEOTECNIA OU PAVIMENTAÇÃO

CAMPO	INFORMAÇÃO
NOME DO PROFISSIONAL	ANDRÉ NALETO MUGAYAR
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	ENGENHEIRO CIVIL
FORMAÇÃO / TÍTULOS / CURSOS	ENGENHEIRO CIVIL; TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES; MESTRE EM ENGENHARIA CIVIL, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO TRANSPORTES, PELA USP
CATEGORIA PROFISSIONAL PRETENDIDA	ENGENHEIRO ESPECIALISTA EM GEOTECNIA OU PAVIMENTAÇÃO
Nº REGISTRO PROFISSIONAL	CREA-SP Nº 5060747452
DATA DE REGISTRO PROFISSIONAL	25/02/1997
RNP	2601778938
CRQ Nº	NÃO SE APLICA
EMIÇÃO	NÃO SE APLICA
VALIDADE	NÃO SE APLICA

ATESTAÇÃO

CAT nº	FOLHAS	EXTENSÃO
2620130008195 / 2620130008205 — CREMA BR-116/MG	Folhas 89 a 91	306,40 KM

RESUMO TÉCNICO – ANDRÉ NALETO MUGAYAR

ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES E MESTRE EM ENGENHARIA CIVIL COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM TRANSPORTES. PROFISSIONAL COM ATUAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO, GEOTECNIA, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTOS, DUPLICAÇÃO, PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS RODOVIÁRIOS, ENSAIOS CBR, MCT, PROCTOR, SONDAGENS, SUBLEITO E SOLUÇÕES DE PAVIMENTAÇÃO. PARA ESTE CERTAME, INDICA-SE SUA UTILIZAÇÃO COMO ENGENHEIRO ESPECIALISTA EM GEOTECNIA OU PAVIMENTAÇÃO, COM ATESTADO PRINCIPAL VINCULADO AO CREMA BR-116/MG.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3940829/2026

Válida até: 31/12/2026

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ANDRE NALETO MUGAYAR

Número de registro no CREA-SP: 5060747452
Registro Nacional do Profissional: 2601778938

Expedido em: 25/02/1997
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 272.597.088-16

Endereço: Rua JOAO CARLOS GONCALVES, 151 COND VILLAGE RIO VOLGA CASA 118
JARDIM YOLANDA
15061510 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491959954901	- quitada em
	17/01/2007		
ANUIDADE: 2008	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492208928380	- quitada em
	03/01/2008		
ANUIDADE: 2009	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492211067064	- quitada em
	23/01/2009		
ANUIDADE: 2010	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492212851737	- quitada em
	29/01/2010		
ANUIDADE: 2011	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492215206875	- quitada em
	27/01/2011		
ANUIDADE: 2012	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492217323755	- quitada em
	05/01/2012		
ANUIDADE: 2013	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492251766931	- quitada em
	07/01/2013		
ANUIDADE: 2014	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492223108542	- quitada em
	30/01/2014		
ANUIDADE: 2015	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492203592554	- quitada em
	02/02/2015		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3940829/2026 Página 02

ANUIDADE: 2016	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492249812263	- quitada em 29/04/2016
ANUIDADE: 2017	- PARCELA1\5	NR. REC. 28027180170518361	- quitada em 31/01/2017
ANUIDADE: 2017	- PARCELA2\5	NR. REC. 28027180170632060	- quitada em 01/03/2017
ANUIDADE: 2017	- PARCELA3\5	NR. REC. 28027180170669673	- quitada em 31/03/2017
ANUIDADE: 2017	- PARCELA4\5	NR. REC. 28027180170695981	- quitada em 02/05/2017
ANUIDADE: 2017	- PARCELA5\5	NR. REC. 28027180170708771	- quitada em 31/05/2017
ANUIDADE: 2018	- PARCELA1\5	NR. REC. 28027180180005802	- quitada em 31/01/2018
ANUIDADE: 2018	- PARCELA2\5	NR. REC. 28027180180125751	- quitada em 28/02/2018
ANUIDADE: 2018	- PARCELA3\5	NR. REC. 28027180180164163	- quitada em 02/04/2018
ANUIDADE: 2018	- PARCELA4\5	NR. REC. 28027180180200681	- quitada em 30/04/2018
ANUIDADE: 2018	- PARCELA5\5	NR. REC. 28027180180222070	- quitada em 30/05/2018
ANUIDADE: 2019	- PARCELA1\6	NR. REC. 28027180190008647	- quitada em 31/01/2019
ANUIDADE: 2019	- PARCELA2\6	NR. REC. 28027180190117050	- quitada em 28/02/2019
ANUIDADE: 2019	- PARCELA3\6	NR. REC. 28027180190153392	- quitada em 29/03/2019
ANUIDADE: 2019	- PARCELA4\6	NR. REC. 28027180190193168	- quitada em 30/04/2019
ANUIDADE: 2019	- PARCELA5\6	NR. REC. 28027180190235227	- quitada em 27/05/2019
ANUIDADE: 2019	- PARCELA6\6	NR. REC. 28027180190262514	- quitada em 25/06/2019
ANUIDADE: 2020	- PARCELA1\6	NR. REC. 47870-28027180200009038	- quitada em 31/01/2020
ANUIDADE: 2020	- PARCELA2\6	NR. REC. 337129-28027180200293960	- quitada em 02/03/2020
ANUIDADE: 2020	- PARCELA3\6	NR. REC. 489509-28027180200444516	- quitada em 31/03/2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3940829/2026 Página 03

ANUIDADE: 2020 - PARCELA4\6 NR. REC. 812729-28027180200766811 - quitada em 08/06/2020

ANUIDADE: 2020 - PARCELA5\6 NR. REC. 29202690200205094 - quitada em 05/11/2020

ANUIDADE: 2020 - PARCELA6\6 NR. REC. 29202690200205094 - quitada em 05/11/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1905361-28027180210223590 - quitada em 29/01/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3595515-28027180220019310 - quitada em 04/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6088629-28027180230118331 - quitada em 31/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8562979-28027180240386640 - quitada em 31/01/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10827613-28027180250331367 - quitada em 31/01/2025

ANUIDADE: 2026 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 13191835-28027180260331995 - quitada em 05/01/2026

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 94e118b6-f99c-4b5b-b4dd-f9aa8f3b2b0d

Situação cadastral extraída em: 06/05/2026 16:31:28

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI SAO JOSE DO RIO PRETO, situada à Rua: DOUTOR RAUL SILVA, 1417, , NOVA REDENTORA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, CEP: 15090-035, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 06 de Maio de 2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento de prestação de serviços profissionais, o engenheiro civil **ANDRE NALETO MUGAYAR**, CPF nº 272.597.088-16, RG nº 28.337.529-2/SSP/SP, registrado no CREA/SP sob o nº 5060747452, residente e domiciliado à Rua Joao Carlos Gonçalves, nº 151, Casa 118, Jardim Yolanda, nesta cidade de São José do Rio Preto – Estado de São Paulo, CEP: 15061-510, e a empresa **ASTEC Engenharia Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.708.604/0001-32, com sede a Rua Antônio Frederico Ozanan, nº 157, Vila Redentora, na cidade de São José do Rio Preto/SP, tem entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O engenheiro **ANDRE NALETO MUGAYAR**, se compromete a prestar serviços como responsável por todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contempladas no âmbito de suas atribuições legais, na área da engenharia civil.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo do presente contrato é de 04 (quatro) anos, podendo ser rescindido por ambas as partes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem incorrer prejuízo ou indenização de nenhuma parte.

CLÁUSULA TERCEIRA

O contrato cumprirá o período de trabalho no seguinte horário: 2ª (segunda-feira) à 6ª (sexta-feira), das 08:00 às 18:00 horas.

CLÁUSULA QUARTA

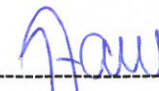
A remuneração será de 08 ½ (oito e meio) salários mínimos mensais, pagos no dia 05 de cada mês, estabelecidos pela Lei 4.950-A de 22/04/1.966.

CLÁUSULA QUINTA

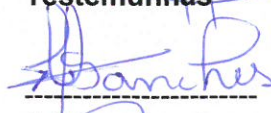
Fica eleito o foro da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

E por estarem assim justos e convencionados, assinaram o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.

São José do Rio Preto, 01 de Novembro de 2021.



Wagner Rodrigues Chaves
ASTEC Engenharia Ltda
Testemunhas



Adriane Sanches
RG: 16.817.140-5



Andre Naletto Mugayar
CREA/SP 5060747452



Walkiria Rodrigues Chaves Salgado
RG: 6.830.031-6

TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

Tabelião: ALTAIR DE ALMEIDA CORRÊA
Rua Jorge Tibiriçá, 2702 - Centro - CEP: 15010-050 - Tel.: (17) 3302-8200 - cartorio@terceirotabeliao.com.br

RECUPERAÇÃO DE SEMELHANÇA TIPO COM VALOR ECONÔMICO DE
WAGNER RODRIGUES CHAVES: ANDRÉ NALETO MUCATAR.....

São José do Rio Preto-SP, 24 de Fevereiro de 2022
Em test. da verdade. - DTP - Valor R\$23,14
DIEGO MARTINS PIRES - ESCRIVENTE
Celo(s): 0970A0214364

"VÁLIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS"



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento de prestação de serviços profissionais, o Engenheira Civil, **ANDRE NALETO MUGAYAR**, CPF 272.597.088-16, RG nº 28.337.529-2/SSP/SP, registrado no CREA/SP sob o nº 5060747452 /SP, residente e domiciliado à Rua João Carlos Gonçalves, nº 151, casa 510, Jardim Yolanda, na cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP: 15061-510, e a empresa **ASTEC Engenharia Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.708.604/0001-32, com sede a Rua Antônio Frederico Ozanan, nº 157, Vila Redentora, na cidade de São José do Rio Preto/SP, tem entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O engenheiro **ANDRE NALETO MUGAYAR**, se compromete a prestar serviços como **CONSULTOR** por atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contempladas no âmbito de suas atribuições legais, na área da engenharia civil.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo do presente contrato é de 04 (quatro) anos, com início em 02 de Dezembro de 2025 e término em 02 de Dezembro de 2029, desde que não denunciado por qualquer das partes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias, o que não implicará em prejuízo ou indenização pela rescisão antecipada.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

E por estarem assim justos e convencionados, assinaram o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.

São José do Rio Preto, 02 de Dezembro de 2025.

ASTEC Engenharia Ltda
Paulo Eduardo Mugayar
RG nº 21.581.145-8 SSP/SP
CPF nº 121.569.438-50

ANDRE NALETO
MUGAYAR:2725970
8816

Assinado de forma digital por ANDRE NALETO
MUGAYAR:27259708816
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=14142174000446, ou=Videoconferencia,
ou=Certificado PF A1, cn=ANDRE NALETO
MUGAYAR:27259708816
Dados: 2026.03.12 10:41:39 -03'00'

ANDRE NALETO MUGAYAR CREA:
5060747452 /SP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/4C0C-81E1-F96E-F34C> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4C0C-81E1-F96E-F34C



Hash do Documento

FD6091773BE8F15C3E071274D0C8E3D4E8A579B68886692C8BB62282A296D604

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/03/2026 é(são) :

☒ Paulo Eduardo Mugayar (Parte) - 121.569.438-50 em 12/03/2026 14:20 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.

IP: 172.16.4.11

AC: AC SyngularID Multipla





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620130008205

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional PAULO EDUARDO MUGAYAR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: PAULO EDUARDO MUGAYAR
Registro: 5060466245-SP RNP: 2602185337
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220130774623 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 27/06/2013 Baixada em: 02/07/2013
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 922212200090868128
Participação Técnica: COAUTOR à 92221220090866802
Empresa Contratada: ASTEC ENGENHARIA LTDA

Contratante: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT CNPJ: 04.892.707/0001-00
QUADRA 3 BLOCO A No.:
Complemento: DNER - NÚCLEO DOS TRANSPORTES Bairro: ASA NORTE
Cidade: Brasília UF: DF CEP: 70040902 . PAIS: BRASIL
Contrato: PP-00.0.00.0321/2009-00 Celebrado em : 08/07/2009
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 4.590.589,63 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA JOSÉ URIAS FORTES No.: 450
Complemento: Bairro: VILA SÃO JOÃO
Cidade: São José do Rio Preto UF: SP CEP: 15091220 . PAIS: BRASIL
Data de início: 15/07/2009 Conclusão Efetiva: 12/08/2010 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: CPF/CNPJ:
Atividade Técnica: 1) Coordenação, Projeto básico, Rodovias, Ambiental. 306,40 quilômetro. 2) Coordenação, Projeto executivo, Rodovias, Ambiental. 306,40 quilômetro.

Observações

Elaboração do Projeto Básico e Executivo de Engenharia para as Obras de Restauração das Rodovias BR-116/MG - CREMA 2ª Etapa.

Informações Complementares

** O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620130008205

05/08/2013 14:23:48

aFzxf1Cift3asyU

Eng. Agr. José Paulo Saes
CREASP. 0600470248- Matr. 4308
Chefe UGI São José do Rio Preto
Portaria 01/10 - SUPOE



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Rua DOUTOR RAUL SILVA, 1417 NOVA REDENTORA S José R Preto-SP, CEP 15090260

Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa ASTEC Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 065.708.604/0001-32, com sede na Rua José Urias Fortes, nº 450, vila São João, São José do Rio Preto/SP, CEP 15091-220, executou para o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, sob a Responsabilidade Legal e Técnica do Engenheiro Wagner Rodrigues Chaves, CREA SP – 161861-D, o Contrato, PP – 00.0.00.0321/2009-00, cujo objeto foi a **Elaboração do Projeto Básico e Executivo de Engenharia para as Obras de Restauração das Rodovias BR-116/MG – CREMA 2ª Etapa**. Os dados relativos ao contrato são os seguintes:

Dados Contratuais

Número do Edital	091/2008-00
Número do Contrato	PP – 00.0.00.0321/2009-00
Data da Assinatura do Contrato	08/07/2009
Data da Publicação no DOU	10/07/2009
Número do Processo	50600.002791/2009-68 (processo do contrato) 50606.003959/09-01 (processo de análise)
Início dos Serviços	15/07/2009
Término dos Serviços	12/08/2010
Rodovia	BR-116/MG
Portaria de Aprovação	Portaria nº 909 de 03/09/2012, B.A nº 036 de 03 a 06/09/2012
Trecho:	Div. BA/MG – Div. MG/RJ
Subtrecho	Div. BA/MG – Governador Valadares
Segmento	km 0,0 ao km 413,0 (contrato) 1: km 0,00 ao km 202,2 (projeto) 2: km 310,0 ao km 414,2 (projeto)
Extensão	413,0 km (contrato) 1: 202,2 km (projeto) 2: 104,2 km (projeto)
Extensão Total	306,4 km
Código do PNV ano: 2012	1: 116BMG1010 a 116BMG1070 2: 116BMG1150 a 116BMG1185
Lote	02
Valor do Contrato Total (PI+R)	R\$ 4.590,589,63

O PRESENTE INSTRUMENTO É
PARTE INTEGRANTE DA
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 2620130008205
S.J.R. PRETO, 05 de 08 de 2013

Izabel Cristina de S. Paulon
Técnica Serv. Administrativos
Matrícula 2772



Handwritten signature/initials

Resumo dos Estudos Realizados

Foram realizados Estudos de Tráfego, Topográficos, Hidrológicos, Componente Ambiental, Geotécnicos.

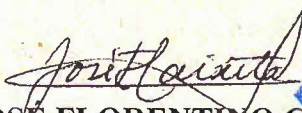
Resumo dos Projetos Apresentados

Foram elaborados os Projetos listados a seguir: Geométrico, Terraplenagem, Drenagem, Restauração de Pavimento, Sinalização, Obras Complementares, Recuperação de Obras de Arte Especiais, Componente Ambiental.

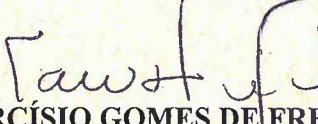
4 – Equipe Técnica e Relação dos profissionais Co-responsáveis pelo Projeto:

Wagner Rodrigues Chaves	CREA SP – 601618610	Responsável Técnico pela Coordenação
José Carlos Mugayar	CREA SP – 600262669	Responsável Técnico pelo Projeto de Pavimentação
Paulo Eduardo Mugayar	CREA SP - 5060466245	Responsável Técnico pelo Projeto Ambiental
André Naletto Mugayar	CREA SP - 5060747452	Co-responsável pelo Projeto de Pavimentação
Vinícios Pântano Chaves	CREA SP - 5061327774	Co-responsável pelos Estudos Topográficos
Luiz Henrique Queiroz Pereira	CREA SP - 5060749949	Co-responsáveis pelos Projetos Geométrico e Terraplenagem
Rodrigo Reis	CREA SP - 5062895108	
Marcos Donizeti de Oliveira Monaro	CREA SP - 5062213160	Co-responsável pelos Projetos de Drenagem e O.A.C
Marcelo Luis Cuba	CREA SP - 5061715505	Co-responsável pelo Projeto de Sinalização
Sandra Regina Gratão Tancredo	CREA SP - 5060449130	Co-responsável pelo Estudo de Tráfego e Orçamento

Brasília, 04 de fevereiro de 2013.


JOSE FLORENTINO CAIXETA
 Diretor de Planejamento e Pesquisa
 DPP/DNIT
 Engº Civil
 CREA nº 8484/D-MG
 CPF: 122.495.056-91

Ciente e de acordo.


TARCÍSIO GOMES DE FREITAS
 Diretor-Executivo do DNIT
 Engº Civil
 CREA nº 9806/D-AM
 CPF: 180.777.838-05

O PRESENTE INSTRUMENTO É
 PARTE INTEGRANTE DA
 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 EXPEDIDA NESTA DATA PELO
 CREA-SP SOB Nº 26-2013-0008205
 S.J.R. PRETO, 05 de 08 de 2013


 Izabel Cristina de S. Paulon
 Técnica Serv. Administrativos
 Matrícula 2772



3o. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASILIA
 S.C.S QD 8 - BL B60 - LJ 140 D
 BRASILIA-DF - FONE: 3321-2212

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s)
 firma(s) de:
 [514nAnS0]-JOSE FLORENTINO CAIXETA.....
 [514oJKR0]-TARCÍSIO GOMES DE FREITAS.....

Em Testemunho da verdade.
 Brasília, 27 de Março de 2013

002 - CARLOS MAGNO DE ALVARENGA
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

Selo: TJDFT201300802702820PVQ e
 TJDFT20130080270281VHFJ
 consultar: www.tjdft.jus.br



Faculdade de Engenharia de São José do Rio Preto



Reconhecida pela Portaria nº 250 de 06.07.82 - D.O.M. 08/07/82

O Diretor da Faculdade de Engenharia de São José do Rio Preto S.P., no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Engenharia Civil no ano letivo de 2.000, confere o título de

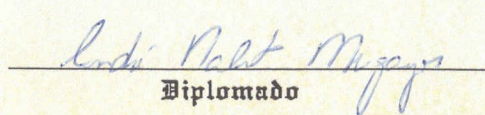
Engenheiro Civil a
André Naleto Mugayar

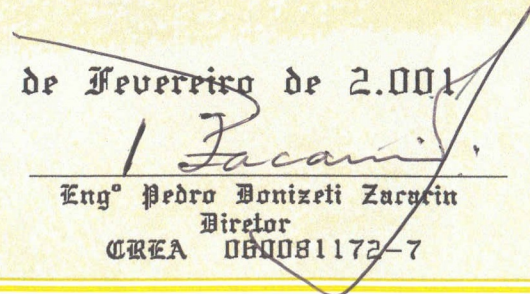
R.G. 28.337.529-2 - natural do Estado de São Paulo, nascido a 11 de Maio de 1.978, Nacionalidade Brasileira, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São José do Rio Preto-SP, 09 de Fevereiro de 2.001


Achilles Fernando C. Abelaira
Secretário

R.G. MAER 46.189


Diplomado


Engº Pedro Donizeti Zaccari
Diretor

CREA 080081172-7

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
DIPLOMA REGISTRADO SOB Nº 318001
LIVRO Nº 11 CEX... FLS. 031..... PROC. 6206/01
em conformidade com a Lei 9.394 - DOU de 23/11/1996.
São Carlos, 21...../03.../2003


Ana Maria da Costa P. Lima
Chefe da Seção de Registro de Diploma
UFSCar


Prof. Dr. Ricardo Sato da Silva
Pró-Reitor de Administração
Delegação Port. GR 934/00 de 18/10/00

Este Diploma / Certificado foi
apresentado para registro no CREA/SP.
S. J. Rio Preto, 23/06/2003


José Guariente
Tec. Serv. Administrativos

Diploma Registrado na Faculdade de Engenharia
de São José do Rio Preto - SP
Cob Nº 1086 no livro EC-06 folhas 45


Achilles P. C. Abrelaira
Secretário
MAER 46.189



República Federativa do Brasil Universidade de São Paulo

O Reitor da Universidade de São Paulo confere a

ANDRÉ NALETO MUGAYAR

brasileiro, natural do Estado de São Paulo

nascido a 11 de maio de 1978, R.G.: 28.337.529-2 - SP,

o presente diploma de **Mestre em Engenharia Civil**

Área de concentração: **Transportes**

tendo em vista que, em 05 de março de 2004, satisfizes todas as exigências pertinentes a este grau, estabelecidas no Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação da **Escola de Engenharia de São Carlos**

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas pela legislação vigente.

Reitoria da Universidade de São Paulo, aos 13 de outubro de 2004.

Prof. Dr. Adolpho José Melfi
Reitor
Por Delegação do M. Reitor
Art. 42 do Estatuto da USP
MELHONQUEIRADACRUS

Profa. Dra. Suely Vilela
Pró-Reitora

Profa. Dra. Nina Beatriz Stocco Ranieri
Secretária Geral

— C O N S Ó R C I O —

CAPA DIVISÓRIA

**ENGENHEIRO ESPECIALISTA
EM ORÇAMENTO E
PLANEJAMENTO DE OBRAS**

MARCOS MONARO



QUADRO RESUMO – AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA

GOINFRA – Concorrência Eletrônica CO nº 65/2026

Versão atualizada conforme alterações da Diretoria

2.3 ENGENHEIRO ESPECIALISTA EM ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DE OBRAS

CAMPO	INFORMAÇÃO
NOME DO PROFISSIONAL	MARCOS DONIZETI DE OLIVEIRA MONARO
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	ENGENHEIRO CIVIL
FORMAÇÃO / TÍTULOS / CURSOS	NAO POSSUI
CATEGORIA PROFISSIONAL PRETENDIDA	ENGENHEIRO ESPECIALISTA EM ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DE OBRAS
Nº REGISTRO PROFISSIONAL	CREA-SP Nº 5062213160
DATA DE REGISTRO PROFISSIONAL	27/01/2006
RNP	2601403217
CRQ Nº	NÃO SE APLICA
EMIÇÃO	NÃO SE APLICA
VALIDADE	NÃO SE APLICA

ATESTAÇÃO

CAT nº	FOLHAS	EXTENSÃO
SRP-02756 — TEBE / CONTORNO DE BEBEDOURO	Folhas 110 a 113	4,528 KM

RESUMO TÉCNICO – MARCOS DONIZETI DE OLIVEIRA MONARO

ENGENHEIRO CIVIL COM REGISTRO PROFISSIONAL NO CREA-SP Nº 5062213160 E RNP Nº 2601403217. PROFISSIONAL COM ATUAÇÃO EM ESTUDOS, PROJETOS, COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO, DRENAGEM, OAC, ESTUDOS HIDROLÓGICOS E PROJETOS FUNCIONAIS, BÁSICOS E EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA. PARA ESTE CERTAME, INDICA-SE SUA UTILIZAÇÃO COMO ENGENHEIRO ESPECIALISTA EM ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DE OBRAS, COM ATESTADO SRP-02756. O PROFISSIONAL POSSUI EXPERIÊNCIA EM PROJETOS DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA COM PARTICIPAÇÃO EM ESTUDOS, PROJETOS EXECUTIVOS, PLANEJAMENTO TÉCNICO E COMPATIBILIZAÇÃO DE DISCIPLINAS, COM ACERVO APRESENTADO PARA DEMONSTRAR ADEQUÊNCIA AO ITEM 2.3 DO QUADRO 2.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3952528/2026

Válida até: 31/12/2026

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: MARCOS DONIZETI DE OLIVEIRA MONARO

Número de registro no CREA-SP: 5062213160
Registro Nacional do Profissional: 2601403217

Expedido em: 27/01/2006
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 145.687.658-97

Endereço: Rua PAULO ROBERTO REZENDE, 230 CASA
JARDIM MARAÇANÃ
15092040 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492206630996	- quitada em
	26/12/2006		
ANUIDADE: 2008	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492208928291	- quitada em
	03/01/2008		
ANUIDADE: 2009	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492211067021	- quitada em
	23/01/2009		
ANUIDADE: 2010	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492212851664	- quitada em
	29/01/2010		
ANUIDADE: 2011	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491913074410	- quitada em
	27/01/2011		
ANUIDADE: 2012	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492217322635	- quitada em
	05/01/2012		
ANUIDADE: 2013	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492251766532	- quitada em
	07/01/2013		
ANUIDADE: 2014	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492223107147	- quitada em
	30/01/2014		
ANUIDADE: 2015	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492203667058	- quitada em
	02/02/2015		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3952528/2026 Página 02

ANUIDADE: 2016	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491946204259	- quitada em 01/02/2016
ANUIDADE: 2017	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150160973310	- quitada em 31/01/2017
ANUIDADE: 2018	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180180023628	- quitada em 31/01/2018
ANUIDADE: 2019	- PARCELA1\6	NR. REC. 28027180190078050	- quitada em 31/01/2019
ANUIDADE: 2019	- PARCELA2\6	NR. REC. 28027180190121111	- quitada em 28/02/2019
ANUIDADE: 2019	- PARCELA3\6	NR. REC. 28027180190160294	- quitada em 29/03/2019
ANUIDADE: 2019	- PARCELA4\6	NR. REC. 28027180190206039	- quitada em 30/04/2019
ANUIDADE: 2019	- PARCELA5\6	NR. REC. 28027180190230775	- quitada em 30/05/2019
ANUIDADE: 2019	- PARCELA6\6	NR. REC. 28027180190264060	- quitada em 01/07/2019
ANUIDADE: 2020	- PARCELA 1\6	NR. REC. 29202690200221612	- quitada em 26/11/2020
ANUIDADE: 2020	- PARCELA 2\6	NR. REC. 29202690200221613	- quitada em 30/12/2020
ANUIDADE: 2020	- PARCELA 3\6	NR. REC. 29202690200221614	- quitada em 27/01/2021
ANUIDADE: 2020	- PARCELA 4\6	NR. REC. 29202690200221615	- quitada em 01/03/2021
ANUIDADE: 2020	- PARCELA 5\6	NR. REC. 29202690210097775	- quitada em 27/04/2021
ANUIDADE: 2020	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 29202690210138405	- quitada em 16/06/2021
ANUIDADE: 2021	- PARCELA1\6	NR. REC. 1699841-28027180210023829	- quitada em 27/01/2021
ANUIDADE: 2021	- PARCELA2\6	NR. REC. 2071162-28027180210385495	- quitada em 01/03/2021
ANUIDADE: 2021	- PARCELA3\6	NR. REC. 2409784-28027180210714965	- quitada em 27/04/2021
ANUIDADE: 2021	- PARCELA4\6	NR. REC. 2409784-28027180210714965	- quitada em 27/04/2021
ANUIDADE: 2021	- PARCELA5\6	NR. REC. 2554492-28027180210856424	- quitada em 31/05/2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3952528/2026 Página 03

ANUIDADE: 2021 - PARCELA6\6 NR. REC. 2721635-28027180211019452 - quitada em 30/06/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA1\6 NR. REC. 4398550-28027180220795156 - quitada em 31/03/2022

ANUIDADE: 2022 - PARCELA2\6 NR. REC. 4460965-28027180220854901 - quitada em 29/04/2022

ANUIDADE: 2022 - PARCELA3\6 NR. REC. 4708045-28027180221093142 - quitada em 24/05/2022

ANUIDADE: 2022 - PARCELA4\6 NR. REC. 4883371-28027180221262588 - quitada em 30/06/2022

ANUIDADE: 2022 - PARCELA5\6 NR. REC. 5030439-28027180221404783 - quitada em 25/07/2022

ANUIDADE: 2022 - PARCELA6\6 NR. REC. 5125552-28027180221497105 - quitada em 29/08/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA1\6 NR. REC. 6485392-28027180230634043 - quitada em 24/02/2023

ANUIDADE: 2023 - PARCELA2\6 NR. REC. 6641206-28027180230784949 - quitada em 31/03/2023

ANUIDADE: 2023 - PARCELA3\6 NR. REC. 6898906-28027180231032004 - quitada em 28/04/2023

ANUIDADE: 2023 - PARCELA4\6 NR. REC. 6957329-28027180231088886 - quitada em 22/05/2023

ANUIDADE: 2023 - PARCELA5\6 NR. REC. 7125194-28027180231252637 - quitada em 30/06/2023

ANUIDADE: 2023 - PARCELA6\6 NR. REC. 7405131-28027180231527860 - quitada em 28/07/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8568149-28027180240391612 - quitada em 31/01/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10827083-28027180250330852 - quitada em 31/01/2025

ANUIDADE: 2026 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 13291974-28027180260429684 - quitada em 02/02/2026

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3952528/2026 Página 04

Código de controle da certidão: 2bb68737-94d8-4ebf-b7ca-6cb3dea69672

Situação cadastral extraída em: 21/05/2026 09:40:49

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI SAO JOSE DO RIO PRETO, situada à Rua: DOUTOR RAUL SILVA, 1417, , NOVA REDENTORA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, CEP: 15090-035, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 21 de Maio de 2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO P02/2026

Pelo presente instrumento as signatárias abaixo identificadas como:

CONTRATANTE: ASTEC ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 65.708.604/0001-32, com sede na Rua Antônio Frederico Ozanan, n. 157, bairro Vila Redentora, em São José do Rio Preto/SP, CEP 15.015-430, neste ato representada por seu diretor **PAULO EDUARDO MUGAYAR**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob n. 121.569.438-50 e no RG n. 21.581.145-8, domiciliado no endereço supracitado, doravante denominada, simplesmente, "CONTRATANTE".

CONTRATADO: MARCOS DONIZETI DE OLIVEIRA MONARO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 58.267.065/0001-88, com sede na Rua da Primavera, 100, Jardim São Luiz, Lins - SP, CEP 16401-130, neste ato representada pela sócio **MARCOS DONIZETI DE OLIVEIRA MONARO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 145.687.658-97 e no RG n.º 209242450 - SP domiciliado no endereço supracitado, doravante denominado, simplesmente, "CONTRATADA".

Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviço que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Pelo presente instrumento a **CONTRATADA** se compromete a prestar serviços de apoio técnico e administrativo.

1.2. A realização dos serviços ocorrerá conforme necessidade da **CONTRATANTE** dentro da Técnica Especializada.

CLÁUSULA II – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 Ambas as partes voluntariamente reconhecem que o presente contrato teve início em 14.10.2025, com vigência inicial de 12 (doze) meses e prorrogação contratual em 14.10.2026, ou até que uma das partes manifeste interesse na rescisão.

CLÁUSULA III – DOS HONORÁRIOS, REAJUSTE E PAGAMENTO

3.1. A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução dos serviços descritos da Cláusula I o valor de R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais) mensais, mediante emissão de nota fiscal.

3.2. O **CONTRATADO** emitirá a nota fiscal todo primeiro dia útil, subsequente ao mês dos serviços realizados e a **CONTRATANTE** realizará o pagamento em até 10 dias do recebimento da nota fiscal na conta abaixo informada pelo **CONTRATADO**:

Banco: Inter - 077

Agência: 0001

Conta Corrente: 40614062-6

Pix (celular): 58.267.065/0001-88

3.3. O **CONTRATADO** responde, direta e pessoalmente, por todos os tributos e contribuições incidentes sobre sua atividade.

3.3.1. Os custos relacionados às obrigações operacionais de cada um, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, serão suportados exclusivamente por ele.

3.3.2. As despesas com o pagamento dos empregados vinculados a cada uma das contratantes continuam a ser satisfeitas por quem os mantém em sua folha de pagamento, salvo contratação solidária, a ser ajustada em cada caso concreto.

3.3.3. As partes poderão negociar a partir do primeiro ano de contrato o reajuste dos honorários. Caso não cheguem a um acordo, o presente contrato será considerado encerrado, sem qualquer ônus

para qualquer das partes.

CLÁUSULA IV – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

4.1 Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o CONTRATADO responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função e em observância a cláusula I.

4.2 A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação.

CLAUSULA V – DA RESCISÃO CONTRATUAL

5.1 Fica estabelecido que o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, respeitando-se um período mínimo de 15 (quinze) dias, nos quais será devida a prestação dos serviços contratados, devendo ser finalizadas e pagas as etapas que já estiverem em andamento, estando desde já expressamente autorizado pelo CONTRATADO a dedução dos adiantamentos, multas e outras penalidades dos valores a lhe serem pagos.

5.2 Caso a rescisão prevista na cláusula anterior seja de iniciativa do CONTRATADO, e não haja interesse na prestação dos serviços no período, será devido o pagamento do valor equivalente à contratante. Se a iniciativa da rescisão partir da Contratante e ela não interessar a prestação de serviços no período, será devido o pagamento da quinzena.

5.3 O descumprimento de qualquer uma das cláusulas por qualquer parte, implicará na rescisão imediata deste contrato, não isentando a CONTRATADA de suas responsabilidades referentes ao zelo com informações e dados do CONTRATANTE.

5.4 Rescindido o Contrato, caberá ao CONTRATADO apenas o direito ao recebimento de remuneração pelos serviços já executados que ainda não tenham sido pagos, das quais serão deduzidos os adiantamentos, multas e outras penalidades a que a CONTRATADA estiver sujeita, nos termos do presente Contrato.

CLÁUSULA VI – DA FORÇA MAIOR E/OU DO CASO FORTUITO

6.1 O CONTRATADO é responsável por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

CLÁUSULA VII – DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. Fica ajustado que a presente prestação de serviços tem caráter de exclusividade, não sendo permitida a participação direta ou indireta do CONTRATADO em outros negócios e empresas de natureza concorrencial às atividades de atuação da CONTRATANTE.

6.2. O CONTRATADO se obriga a não prestar serviços de assessoria ou consultoria, em geral, de caráter particular, aos clientes da CONTRATANTE, durante a vigência deste contrato, sob pena de rescisão contratual e multa de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por serviço prestado, a ser paga pela CONTRATADA, atualizada pelo IPCA, a partir da assinatura deste contrato.

6.3. O CONTRATADO declara expressamente ser pessoa idônea e especializada para a realização dos serviços que constituem objeto deste Contrato.

6.4. Este Contrato somente poderá ser alterado ou modificado em qualquer de suas cláusulas mediante termo aditivo assinado pelas Partes, representadas na forma prevista de seus documentos societários, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

6.5. A falta de aplicação das sanções previstas neste Contrato, bem como a abstenção ao

exercício de qualquer direito aqui conferido às Partes, será considerada atos de mera tolerância e não implicarão novação ou renúncia ao direito, podendo as Partes exercê-los a qualquer momento.

6. 6. A nulidade ou anulação de qualquer cláusula deste Contrato não implicará nulidade ou anulação das demais cláusulas, que permanecerão em vigor, a menos que expressamente anuladas por decisão judicial, transitada em julgado.

CLÁUSULA VIII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 São obrigações da CONTRATANTE:

- i. Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA referente aos serviços executados nos termos definidos neste contrato;
- ii. Fornecer em tempo hábil, todos os dados, documentos e informações necessários à execução dos serviços;
- iii. Proporcionar condições para a boa execução dos serviços.
- iv. Providenciar os documentos fiscais ou RPA'S (recibo de pagamento de autonomo), referente ao (s) pagamento (s) do presente instrumento, retendo o valor do preço ajustado pelas partes.

8.2 A cada período de 12 (doze) meses ininterruptos e contínuos de prestação dos serviços ora contratados, a Contratante poderá, a seu critério, conceder no máximo 20 (vinte) dias corridos de recesso remunerado ao Contratado. Caso haja divergência sobre a data do recesso, prevalecerá a determinação da Contratante.

8.2.1 Se houver a rescisão contratual antes da fruição do recesso descrito no item anterior; ou antes de se completar o primeiro ano do contrato ou anos inteiros posteriores, não será devido nenhum valor a título de indenização.

CLÁUSULA IX – DA OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1. São obrigações do CONTRATADO:

- i. Executar os serviços especificados na Cláusula I com presteza e estritamente de acordo com as especificações técnicas e o padrão de qualidade da CONTRATANTE;
- ii. O O CONTRATADO deverá observar as orientações emanadas da CONTRATANTE na condução dos serviços que lhe forem confiados por força deste instrumento, obrigando- se a comparecer ao estabelecimento da CONTRATANTE e/ou de quaisquer dos clientes da CONTRATANTE, sempre que tais serviços, por sua natureza e complexidade, demandarem esclarecimentos mais detalhados para sua exposição/resolução;
- iii. Fornecer à CONTRATANTE, em horário comercial, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados;
- iv. O O CONTRATADO deverá comunicar imediatamente à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer anormalidade verificada na execução dos serviços, prestar todos os esclarecimentos necessários e adotar as medidas necessárias para sanar as irregularidades;
- v. Permitir a qualquer tempo o livre acesso de representantes da CONTRATANTE para a fiscalização dos serviços;
- vi. Refazer ou corrigir os serviços que tenham sido executados com erro, imperfeições técnicas ou fora dos padrões de qualidade da CONTRATANTE. O defeito não constatado no ato da entrega dos serviços não exime o CONTRATADO da obrigação de repará-lo ou refazê-lo a que tempo for;
- vii. Na eventualidade do CONTRATADO, na execução dos serviços, estar utilizando equipamento, ferramentas ou material de propriedade da CONTRATANTE, a CONTRATADA deterá a posse deles, na qualidade de depositária fiel, responsabilizando- se por quaisquer danos que causar a esses equipamentos, ferramentas ou material;
- viii. A perda e/ou sumiço dos materiais e/ou equipamentos eventualmente entregues pela CONTRATANTE ao CONTRATADO para a execução dos serviços deverá ser imediatamente comunicada por escrito à CONTRATANTE, a fim de que esta tome as medidas necessárias, respondendo o

CONTRATADO pelos ônus deles, bem como, por sanções cíveis e penais, se comprovado o dolo, a negligência, imprudência ou imperícia desta;

ix. Comunicar por escrito eventual mudança de endereço;

x. O CONTRATADO se obriga a manter absoluto sigilo sobre as operações, dados, estratégias, materiais, informações e documentos da CONTRATANTE, mesmo após a conclusão dos serviços ou do término da relação contratual;

xi. Os contratos, informações, dados, materiais e documentos inerentes à CONTRATANTE ou a seus clientes deverão ser utilizados, pelo CONTRATADO, por seus funcionários ou contratados, estritamente para cumprimento dos serviços solicitados pela CONTRATANTE, sendo VEDADO a comercialização ou utilização para outros fins;

xii. Será de responsabilidade do CONTRATADO todo o ônus trabalhista, tributário e previdenciário referente ao período que perdurar a prestação do serviço objeto deste instrumento, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer obrigação em relação a eles;

xiii. Será de responsabilidade do CONTRATADO todo o ônus trabalhista, tributário, previdenciário e relacionados a impostos devidos referente ao período que perdurar a prestação do serviço objeto deste instrumento, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer obrigação em relação a eles, estando desde já expressamente autorizada pelo CONTRATADO a retenção de valores referentes ao recolhimento do RPA, INSS, IRRF e ISS.

CLÁUSULA X – DA VINCULAÇÃO ENTRE AS PARTES

10.1 A prestação dos serviços previstos neste instrumento não implicará em qualquer vínculo empregatício entre o CONTRANTE e CONTRATADO, não sendo devido ao CONTRATADO nenhuma retribuição além do que foi disposto na Cláusula III acima.

CLÁUSULA XI – DA CONFIDENCIALIDADE

11. 1. O CONTRATADO reconhece que durante a execução dos serviços prestados poderá ter acesso, ainda que indireto ou não proposital, a informações confidenciais e dados pessoais.

11. 2. O CONTRATADO compromete-se em manter absoluta confidencialidade em relação às informações confidenciais e aos dados pessoais acessados, não podendo divulgá-los, cedê-los, doá-los, repassá-los, vendê-los, reproduzi-los por quaisquer meios, ou transferi-los, a qualquer título, em qualquer tempo e circunstância, tampouco usá-los em benefício próprio ou de terceiros para finalidade ou atividade diversas, armazenar, salvar em nuvem ou em dispositivos removíveis, transferir para outras plataformas, distribuir para terceiros e enviar por e-mail quaisquer informações, exceto caso tenha autorização expressa desta.

11. 3. Para fins deste Contrato informações confidenciais são quaisquer informações, dados técnicos/negociais ou conhecimentos relacionados à pesquisa/negócio, produtos, código fonte de software, código objeto, hardware, software, serviços, desenvolvimento, base de dados, lista de clientes, lista de fornecedores, relatórios, processos, técnicas de administração, especificações, “designs”, planos, desenhos, projetos, aquisições, contabilidade, atividades de marketing, correspondências, e-mails, e/ou quaisquer informações reveladas/obtidas em função do serviço prestado, por qualquer meio e independentemente da sua forma, seja ela escrita, digital, oral ou visual.

11. 4. Para fins do presente Contrato, compreendem-se como dados pessoais porventura acessados e/ou coletados durante a prestação do serviço o nome completo; RG; CPF; e-mails; data de nascimento; endereço; telefone; fotografia; dados de saúde e quaisquer outras informações e dados eventualmente conhecidos durante a execução dos serviços.

11. 5. O CONTRATADO afirma estar ciente de que é vedado utilizar as informações confidenciais e os dados pessoais aos quais obteve e/ou teve acesso em razão do serviço prestado à CONTRATANTE, para outra finalidade não relacionada ao serviço contratado ou expressamente autorizada pela CONTRATANTE.

11. 6. O CONTRATADO se obriga a manter as informações confidenciais e os dados pessoais que porventura tenha armazenado em função do serviço prestado à CONTRATANTE, em local seguro, e com acesso limitado somente a pessoas autorizadas.

11. 7. Em caso de quaisquer falhas de manutenção de sigilo por parte do CONTRATADO, essa garante que irá comunicar imediatamente a CONTRATANTE, e reconhece que a pronta comunicação não excluirá a sua responsabilização.

11. 8. O CONTRATADO reconhece que deverá indenizar a CONTRATANTE por perdas e danos sofridos resultante de falha de manutenção de sigilo por parte deste, bem como de terceiro, o qual tenha dado indevidamente acesso às informações confidenciais e aos dados pessoais obrigando-se também ao pagamento de multa.

11. 9. Ao término da relação contratual, o CONTRATADO se compromete a restituir integralmente à CONTRATANTE todas as informações e dados pessoais porventura utilizados e armazenados por este em razão da relação contratual entre as partes.

11. 10. O CONTRATADO reconhece que em caso de violação das obrigações previstas na presente Cláusula de Confidencialidade, deverá ressarcir à CONTRATANTE em perdas e danos, bem como quaisquer outros prejuízos decorrente materiais ou imateriais decorrentes do descumprimento.

11. 11. Em caso de descumprimento dos termos da presente Cláusula, o CONTRATADO reconhece que responderá solidariamente por eventuais multas aplicadas pelas autoridades responsáveis, indenizações individuais ou coletivas ajuizadas por titulares, além de obrigar-se-á ao pagamento de reparação por perdas e danos suplementares, sejam eles materiais ou morais/reputacionais.

11. 12. A presente Cláusula de Confidencialidade tem caráter irrevogável e irretratável, sendo válida e exigível a partir da data de assinatura do Contrato e perdurando por mais 10 (dez) anos após o término da relação contratual e a restituição integral de quaisquer informações e/ou dados pessoais porventura armazenados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA XII - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

12. 1. As Partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do Contrato de Prestação de Serviços, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação e às determinações dos Órgãos Reguladores/ Fiscalizadores relacionados ao tema privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, sem prejuízo de perdas e danos.

12. 2. Os dados coletados em razão do Contrato de Prestação de Serviços serão tratados pela CONTRATANTE para (i) cumprimento de obrigações decorrentes da legislação; (ii) uso institucional; (iii) para procedimentos de execução do Contrato de Prestação de Serviços, inclusive após o término; (iv) permitir que a CONTRATANTE identifique e entre em contato com a CONTRATADA, em razão do Contrato de Prestação de Serviços; (v) identificação e autenticação; (vi) cumprimento de ordem judicial ou quaisquer outras requisições administrativas; (vii) gerar estudos, pesquisas atreladas às atividades laborais executadas, de modo anonimizado sempre que possível; (viii) a pedido do titular dos dados; (ix) para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral; (x) para a proteção da vida ou da incolumidade física do CONTRATADO; (xi) para garantir a segurança do próprio CONTRATADO, da CONTRATANTE e de terceiros; (xii) permitir que a CONTRATANTE utilize esses dados para a contratação e prestação de serviços diversos dos inicialmente ajustados, desde que o CONTRATADO também demonstre interesse em contratar novos serviços; serviços esses sempre relacionados ao pagamento de benefícios para o CONTRATADO.

12. 3. A CONTRATANTE fica autorizada a compartilhar os dados pessoais e pessoais sensíveis do CONTRATADO com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, inclusive com empresas terceirizadas para fins de administração e processamento de folha de pagamento, e, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação e necessidade.

12. 4. A CONTRATANTE fica autorizada ainda a compartilhar os dados pessoais em situações que envolvem órgãos da administração pública Federal, Estadual ou Municipal para cumprimento de obrigações legais e regulatórias.
12. 5. A CONTRATANTE é responsável pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito.
12. 6. Os Operadores com quem a CONTRATANTE realiza o uso compartilhado de dados pessoais têm o compromisso de adotar medidas técnicas e administrativas aptas à proteção dos dados sob sua responsabilidade.
12. 7. A CONTRATANTE poderá utilizar plataformas internacionais de armazenamento de dados e outros serviços (softwares de armazenamento em nuvem), hipótese em que garantirá a adoção de todas as medidas técnicas e administrativas aptas a proteção de dados pessoais, contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.
12. 8. Ao CONTRATADO, na qualidade de titular de dados pessoais, é assegurado o exercício dos direitos previstos no artigo 18, da LGPD, os quais poderão ser exercidos por meio do e-mail dpo@astec.eng.br direcionado ao Encarregado, de modo que as informações quanto ao tratamento de dados pessoais serão prestadas de forma clara e transparente.
12. 9. Os dados pessoais serão tratados pela CONTRATANTE enquanto perdurar o Contrato de Prestação de Serviços com o CONTRATADO, e após o término, armazenados para cumprimento de obrigações legais ou impostas por órgãos de fiscalização pelo período mínimo de guarda, bem como os relacionados à segurança e saúde no trabalho, mesmo após o encerramento do Contrato.
12. 10. O CONTRATADO se compromete a observar e respeitar todas as diretrizes constantes no Programa de Governança em Privacidade de Dados Pessoais da CONTRATANTE, bem como as disposições da Lei 13.709/2018 (Lei de Proteção de Dados), em especial (i) seguir as instruções recebidas da CONTRATANTE em relação às operações realizadas com dados pessoais; (ii) garantir a licitude e idoneidade dos dados pessoais que vier a tratar; (iii) ser diligente com a guarda de quaisquer informações de login e senha eventualmente atribuída pela CONTRATANTE, as quais devem ser consideradas pessoais e intransferíveis e não devem ser reveladas a terceiros, (iv) ser diligente com a escolha de dispositivos e redes utilizados para acessar o sistema da CONTRATANTE, utilizando apenas dispositivos e redes confiáveis, (v) comunicar, imediatamente, a eventual perda, alteração não autorizada, extravio e/ou divulgação das informações de login e senha eventualmente atribuídas pela CONTRATANTE e (iv) adotar todas as medidas de segurança necessárias em nível adequado, assim orientadas e apresentadas pela CONTRATANTE, de acordo com a legislação vigente, sob pena de arcar com perdas e danos que eventualmente cause, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.
12. 11. O CONTRATADO tem o dever de informar a CONTRATANTE as seguintes situações, assim que tomar conhecimento: (i) não cumprimento das obrigações internas ou externas relacionadas à privacidade e proteção de dados; (ii) descumprimento de obrigações contratuais; (iii) qualquer exposição ou ameaça; (iv) ordem de tribunais e/ou órgãos fiscalizadores.
12. 12. Na ocorrência de qualquer incidente (perda, alteração, deleção ou divulgação indesejada ou não autorizada) que envolva as informações tratadas em razão da presente relação contratual, deverá o CONTRATADO comunicar imediatamente à CONTRATANTE.
12. 13. O CONTRATADO não divulgará qualquer informação sobre eventual Incidente de Segurança que porventura venha a ocorrer.
12. 14. É dever do CONTRATADO garantir a precisão dos seus dados pessoais, bem como a atualização dos mesmos quando necessário, mediante comunicação à CONTRATANTE.
12. 15. Os dados pessoais tratados pelo CONTRATADO no exercício de suas funções são de propriedade e controle da CONTRATANTE.

12. 16. O CONTRATADO tratará os dados pessoais necessários à execução do presente Contrato e seus aditivos, e, compromete-se ainda a não coletar, utilizar, acessar, manter, modificar, divulgar, transferir dados a terceiros sem a ciência e autorização específica da CONTRATANTE.

12. 17. Ao término da relação contratual, o CONTRATADO se compromete a restituir integralmente à CONTRATANTE todas as informações e dados pessoais porventura armazenados por este.

12. 18. O CONTRATADO compromete-se expressamente a não revelar ou divulgar a quaisquer terceiros ou colaboradores não autorizados e tampouco utilizar de modo algum, direta ou indiretamente, em proveito próprio ou de outrem, quaisquer informações, dados pessoais, fatos de natureza confidencial ou conhecimento relativos à CONTRATANTE e/ou à atividade por ela desenvolvida, ou relativos aos clientes, colaboradores ou entidades que com este se relacionem, a que tenha acesso por via da celebração deste Contrato de Prestação de Serviços.

12. 19. Para efeitos do item anterior, consideram-se “Colaboradores não autorizados”: todos os colaboradores da CONTRATANTE que não tenham necessidade de ter acesso aos Dados Pessoais para cumprirem as funções que desempenham.

12. 20. Em caso de descumprimento dos termos do presente instrumento, o CONTRATADO reconhece que responderá solidariamente por eventuais multas aplicadas pelas autoridades de fiscalização responsáveis, indenizações individuais ou coletivas ajuizadas por titulares, além de obrigar-se com o pagamento de reparação por perdas e danos suplementares, sejam eles materiais ou morais/reputacionais.

12. 21. Em caso de eventuais danos causados pelo CONTRATADO em decorrência do descumprimento das obrigações aqui assumidas, caberá direito de regresso por parte da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA XIII – DO MONITORAMENTO PELA CONTRATANTE

13. 1. Quando a prestação de serviço se der na sede da empresa, a CONTRATANTE em respeito ao princípio da transparência, previsto no artigo 6º, inciso VI, da LGPD, comunica por meio de placas expostas e da Política de Privacidade que realiza monitoramento interno com câmeras de segurança. Em razão disso, a CONTRATADA declara ter conhecimento do referido monitoramento para fins lícitos de garantia de segurança da empresa e dos funcionários, nos moldes da LGPD.

13. 2. A CONTRATADA declara ter conhecimento de que os ativos de tecnologia da informação da CONTRATANTE, incluindo, mas não se limitando a computadores, celulares, correio eletrônico e internet, devem ser utilizados com responsabilidade e cautela e são destinados para o uso exclusivo no desenvolvimento das atividades profissionais, não sendo permitido a utilização dos ativos de tecnologia da informação para fins particulares/pessoais ou outros não necessários à execução do Contrato de Prestação de Serviço.

13. 3. A CONTRATANTE realizará o monitoramento de todos os ativos de tecnologia da informação de sua propriedade, inclusive em tempo real, como a operação de monitoramento de tela dos computadores, acesso à rede local, à internet, dentre outros, para manter os níveis adequados de segurança da informação.

13. 4. A CONTRATADA declara ter ciência que caso trate de assuntos pessoais em qualquer ativo de propriedade da CONTRATANTE seus dados pessoais poderão ser eventualmente compartilhados durante o monitoramento.

CLÁUSULA XIV – ANTICORRUPÇÃO

14. 1. O CONTRATADO declara conhecer os preceitos legais de prevenção à corrupção e à lavagem de dinheiro dispostos na legislação brasileira, dentre eles o Código Penal Brasileiro, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e, em especial, a Lei nº 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção") e a Lei nº 9.613/1998 ("Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro") e as políticas que

integram o Programa de *Compliance* da Astec Engenharia. Se compromete ainda a cumpri- las fielmente, por si e por seus sócios e administradores.

14. 2. No exercício dos direitos e obrigações previstos no Contrato de Prestação de Serviços e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições, ou ainda em relação a quaisquer outros negócios envolvendo as Partes, a CONTRATADA se obriga a: (i) conduzir suas atividades profissionais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais e com as diretrizes do Programa de *Compliance* da Astec; (ii) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente; (iii) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das Leis Anticorrupção e a Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro.

14. 3. O CONTRATADO se obriga a notificar a CONTRATANTE, imediatamente, por escrito, a respeito de qualquer suspeita ou violação das legislações vigentes, bem como em casos em que obtiver ciência acerca de qualquer prática de suborno ou corrupção.

14. 4. A violação das Leis Anticorrupção, da Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e/ou da obrigação de monitoramento pelo CONTRATADO será considerada infração grave ao Contrato de Prestação de Serviços e ensejará justa causa para sua rescisão motivada. A critério da CONTRATANTE, o presente contrato poderá ser rescindido sem qualquer ônus para este e sem prejuízo da cobrança das perdas e danos decorrentes da infração.

CLÁUSULA XV – DA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

15.1 As partes contratantes se comprometem a não adotarem práticas que resultem em violação às regras de proteção ao meio ambiente, inclusive as dispostas na Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Dispõe sobre sanções penais e administrativas derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente).

CLÁUSULA XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16. 1. As partes declaram que o relacionamento entre CONTRATANTE e CONTRATADO, estabelecido em razão deste Contrato, é de natureza absolutamente independente. O presente Contrato não cria entre a Contratante e a Contratada nenhuma forma de associação, representação, joint venture, parceria, ou outros relacionamentos assemelhados, nem poderá significar a constituição de uma sociedade, entre a CONTRATANTE e CONTRATADO ou qualquer de seus empregados. Nem a CONTRATANTE e nem o CONTRATADO terão autoridade para assumir compromissos ou contratar em nome da outra parte, exceto pelas autorizações concedidas nos instrumentos de mandado para a execução dos serviços enumerados neste Contrato.

16. 2. Tudo o que for devido em razão deste CONTRATO, poderá ser cobrado pela CONTRATADA por via judicial, valendo este instrumento como título executivo extrajudicial, nos expressos termos do art. 784, inciso III, do CPC, e ainda obrigando, em todos os seus termos, não só a Contratante, mas também seus sucessores legais a qualquer título.

16. 3. Este CONTRATO substitui todos os entendimentos anteriores entre as partes, orais ou escritos, no tocante às matérias aqui versadas, superando-os, declarando as partes, ainda, que o presente é a tradução exata e fiel de suas vontades e de tudo quanto foi entre elas avençado.

16. 4. Se qualquer uma das cláusulas deste CONTRATO for nula ou anulável, não invalidará as demais cláusulas do CONTRATO que permanecerão válidas e eficazes. A cláusula ou cláusulas consideradas nulas devem ser substituídas ou integradas com outras para, estando conforme a lei, obedecer ao espírito e propósito das cláusulas substituídas.

16. 5. Quaisquer tolerâncias ou concessões da CONTRATADA para com o CONTRATANTE não importarão em alteração, modificação ou novação deste CONTRATO, ou qualquer de suas cláusulas, nem constituirão precedentes invocáveis.

16. 6. Todas as notificações, avisos ou correspondências, relativas a este CONTRATO deverão ser feitas por escrito e datadas e serão consideradas recebidas (i) no ato da entrega quando entregues pessoalmente ou por carta registrada com aviso de recebimento; (ii) em 01 (um) dia após encaminhamento de e-mail com comprovante de recebimento.

16. 7. As partes elegem o Foro da Comarca de São José do Rio Preto/SP, para dirimir qualquer dúvida ou pendência a respeito deste Contrato e para eventual execução, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justos e contratados, firmam o presente CONTRATO em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para constar e produzir os efeitos legais desejados.

São José do Rio Preto – SP, 28 de Janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO EDUARDO MUGAYAR
Data: 28/01/2026 10:10:21-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

**Marcos Donizeti
de Oliveira
Monaro**

Assinado de forma digital por
Marcos Donizeti de Oliveira
Monaro
Dados: 2026.01.28 10:14:24
-03'00'

ASTEC ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 65.708.604/0001-32

MARCOS DONIZETI DE OLIVEIRA MONARO LTDA
CNPJ: 58.267.065/0001-88

Testemunhas:

Nome: Raphael Thales de Souza
CPF/MF nº: 297.469.198-65

Nome: Mauricio de Oliveira
CPF/MF nº: 281.680.408-99



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: **SRP-02756**

Folha(s) nº: 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 92221220080988770.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional MARCOS DONIZETI DE OLIVEIRA MONARO (No período de 27/01/06 30/06/07)

Título(s) Engenheiro Civil

CREASP Nº 5062213160

Atribuições do artigo 07, da Resolução 218/73, do CONFEA.

Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s) Co-responsável Téc. por Projeto, Estudo, Coordenação e Supervisão, na Área da Engª Civil - Superv., coord. no desenv. de estudos, elabor. de projetos Funcional Básico e Executivo ref. a duplicação do trecho rodov. denom. Contorno de Bebedouro pertencente a SP(351/322)-altura do Km 153,172 ao Km 157,700, e projetos de adequações de acessos e ampliações das obras de arte especial existente.

Quantificação Especificadas conforme Atestado 011/2008 anexo, limitadas às atribuições acima.

Local da obra/serviço Rua José Urias Fortes, 450

Cidade São José do Rio Preto **Estado** SP

Valor R\$ 198.645,00 (Março/2002)

Período 18/03/2002 a 30/06/2007

Contratante Concessionária de Rodovias Tebe S/A

Contratada Astec Engenharia Ltda.

CREASP Nº 1107840

****O profissional declarou que houve a participação de outros profissionais****

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-000784/08

São José do Rio Preto, terça-feira, 18 de novembro de 2008

Conferido: Roseli Cristina Nunes Ornelas

RICARDO CURY
Conforme Portaria 042/2004

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

MARCOS DONIZETI DE OLIVEIRA MONARO (No período de 27/01/06 30/06/07)



SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 18, 11, 2008

Roseli Cristina N. Ornelas
Agente Administrativo I



A sua melhor companheira de viagem.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 011/2008

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ASTEC ENGENHARIA S/C LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.708.604/0001-32 com sede à Rua José Urias Fortes, 450 Jardim Pinheiros, na cidade de São José do Rio Preto/SP, Estado de São Paulo, *prestou serviços de Desenvolvimento de Estudos e Elaboração de Projetos Funcional, Básico e Executivo referentes à Duplicação do trecho rodoviário denominado "Contorno de Bebedouro", pertencente à SP(351/322) Comendador Pedro Monteleone, altura do Km 153,172 até o Km 157,700, assim como adequações de acessos e ampliações das obras de arte especial existente para a CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS TEBE S/A*, inscrita no CNPJ sob o nº 02.380.162/0001-28, com sede na Rodovia Brigadeiro Faria Lima, km 382+982 – Norte, município de Bebedouro/SP, no período de 18/03/2002 á 30/06/2007, conforme cláusulas contratuais mencionadas no contrato de nº 002/2002 no valor de R\$ 198.645,00. Os serviços estiveram sob a responsabilidade técnica dos engenheiros civis José Carlos Mugayar CREA nº 0600262699, Wagner Rodrigues Chaves CREA nº 06001618610, Orlando Augusto Neto CREA nº 0601643830, Paulo Eduardo Mugayar CREA nº 5060466245, Luiz Henrique Queiroz Pereira CREA nº 5060749949, Vinicius Pântano Chaves CREA nº 5061327774, Marcelo Luis Cuba - CREA nº 5061715505, André Naletto Mugayar - CREA nº 5060747452 e Marcos Donizeti de Oliveira Monaro - CREA nº 5062213160.

1- ESCOPO DOS SERVIÇOS:

1.1 Projeto Funcional

O Projeto Funcional objetivou a coleta das informações necessárias, a fim de se projetar uma idéia inicial do traçado e o impacto com relação a sua implantação, sempre dirigindo os trabalhos de maneira a evitarem-se desapropriações em terrenos adjacentes à rodovia e grandes impactos ambientais.

Os proprietários foram cadastrados e corretamente definidos as áreas a serem desapropriadas com relação à área existente das propriedades, assim como as intervenções que originaram grandes impactos ambientais foram avaliadas juntamente com a Concessionária.

As interferências aéreas e subterrâneas foram levantadas junto às Concessionárias e Órgãos Públicos pertinentes a estas, e tais informações foram avaliadas pela empresa projetista juntamente com a TEBE.

O referido trecho a ser duplicado possui uma passarela que foi avaliada pelo projetista, a fim de que o projeto de duplicação promova o aproveitamento da OAE sem necessidade de adaptações ou melhorias.

Para o cálculo do dimensionamento da obra foi analisado o tráfego existente no local. Nesta fase foi imprescindível consulta à Prefeitura Municipal de Bebedouro, bem como o "de acordo" da mesma, assim como o Departamento de Estradas de Rodagem – DER/SP na respectiva regional, visando equacionar as interferências com o tráfego local.



SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

18.11.2008

Roseli Cristina N. Ornelas
Agente Administrativo I



A sua melhor companheira de viagem.

A contratada formulou um diagnóstico da situação com base nos estudos efetuados, a fim de elaborar o Projeto Funcional Detalhado, contemplando inclusive, estimativa dos custos das alternativas viáveis. Os estudos funcionais obedeceram às recomendações da AASHTO e HCM (Highway Capacity Manual), visando assegurar a operação das vias projetadas dentro dos níveis de serviço especificados.

1.1 - Projetos Básicos

A contratada estudou as várias alternativas de projeto e apresentou a solução mais atraente, técnica e economicamente à Concessionária. Dentre as alternativas apresentadas pela Contratada, aquela que atendeu as expectativas da empresa na execução da obra de duplicação da Rodovia - SP(351/322) Comendador Pedro Monteleone - "Contorno de Bebedouro", foram elaborados os seguintes projetos:

1.1.1 - Projeto Básico: Comissão de Concessões

Este projeto foi elaborado com o objetivo de aprovação junto à Comissão de Concessões, fornecendo elementos para o orçamento preliminar do empreendimento. A proponente identificou claramente em sua proposta quais documentos foram apresentados.

1.2 Projeto Executivo

Compreendeu o detalhamento do projeto básico e a perfeita representação da obra a ser implantada, definindo todos os serviços a serem realizados devidamente vinculados às Especificações Técnicas do DER/SP, complementares ou particulares, quantificando os serviços para orçamento da obra, contendo ainda o plano de execução desta.

2 - LEVANTAMENTOS DE CAMPO E ENSAIOS LABORATORIAIS

Quando da execução de trabalhos referentes a levantamentos, coleta de materiais para análise ou qualquer outra atividade junto as rodovias, a empresa implantou e manteve o conjunto de sinalização mínima, implementando-os com o número de bandeirinhas necessários a execução dos trabalhos.

O SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) da Concessionária teve livre acesso quanto à orientação da empresa, que acatou as solicitações, visando manter a segurança dos funcionários e usuários das rodovias.

3 - PROJETOS E ESTUDOS APRESENTADOS

- Relatório diretriz para discussão e aprovação da Comissão de Concessões;
- Levantamentos topográficos planialtimétricos e cadastrais;
- Investigações geotécnicas de campo (sondagens atrado, percussão e rotativa);
- Investigações geotécnicas de laboratório;
- Estudos Hidrológicos/pluviométricos;
- Projeto geométrico;
- Projeto de escavação e terraplenagem (DMT's e distribuição de massas);
- Projeto de drenagem superficial, profunda e OAC's com implantação de canalização com BDCC 5,00x3,00 = 27,70m, BSCC 2,00x2,00 = 26m, BSCC 2,50x2,50 = 25,80m, Canal Revestido de Gabião = 36,70m etc.;



SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 18, 11, 2008

Roseli Cristina N. Ornelas
Roseli Cristina N. Ornelas
Agente Administrativo I



A sua melhor companheira de viagem.

- Projeto de Pavimentação com melhoria do subleito, sub-base de solo cimento, base de solo-brita, concreto betuminoso usinado a quente e recuperação da pista existente;
- Prospeção de local de jazidas de empréstimo (localização das jazidas de bota-fora);
- Projeto de sinalização horizontal, vertical e aérea;
- Projeto de dispositivos de segurança;
- Projeto de Interseções e acesso;
- Projeto e detalhes de adequações/complementações com a pista e dispositivos existentes;
- Projeto de obras complementares (elementos de segurança, cercas e paisagismo...);
- Correções do traçado e/ou greide da pista existente;
- Relatórios Técnicos (memoriais descritivos, cálculos, dimensionamento e justificativas);
- Relatório de balanço de materiais com indicação de origem e destino;
- Notas de serviço;
- Especificação técnica dos serviços e dos materiais a serem empregados;
- Elementos para licenciamento ambiental;
- Planilhas de quantidades de serviço com as respectivas memórias de cálculo. Especificamente para as Obras de Arte Correntes e Drenagem foi apresentado, adicionalmente, relação e quantificação das mesmas por tipo, guardando total e completa coerência com as quantidades de insumos relacionadas na Planilha de Quantidades;
- Plano de Execução da Obra.

Por ser verdade assinamos o presente

Bebedouro/SP, 21 de agosto de 2008.

TABELIAO DE NOTAS
DE BEBEDOURO

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS TEBE S/A
HENRIQUE BORGES DA CUNHA
Diretor de Obras e Engenharia



TABELIAO DE NOTAS DE BEBEDOURO-SP
Rua Dr. Tobias Lins, 721 - Fone: 3342-5822
CARLOS ROBERTO SETONYE DE CAMPOS- Tabeliao
Reconheço em semelhança a(s) firma(s) de:
HENRIQUE BORGES DA CUNHA (10488), Dcu de
BEBEDOURO - SP, 22/08/2008.

JENNIFER DUARTE-ESCREVENTE AUTORIZADA
Valor Unitario: R\$ 2,75 Total: R\$ 2,75
SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Jennifer Duarte
Escritora Autorizada

CAPA DIVISÓRIA

**ENGENHEIRO AMBIENTAL OU
ENGENHEIRO ESPECIALISTA
EM ESTUDOS AMBIENTAIS**

**CARLOS EDUARDO
CINTRA**



QUADRO RESUMO – AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA

GOINFRA – Concorrência Eletrônica CO nº 65/2026

Versão atualizada conforme alterações da Diretoria

2.4 ENGENHEIRO AMBIENTAL OU ENGENHEIRO ESPECIALISTA EM ESTUDOS AMBIENTAIS

CAMPO	INFORMAÇÃO
NOME DO PROFISSIONAL	CARLOS EDUARDO CINTRA GEMIGNANI
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	ENGENHEIRO CIVIL
FORMAÇÃO / TÍTULOS / CURSOS	NÃO CONSTA DE FORMA EXPRESSA NO DOCUMENTO
CATEGORIA PROFISSIONAL PRETENDIDA	ENGENHEIRO CIVIL ESPECIALISTA EM ESTUDOS AMBIENTAIS
Nº REGISTRO PROFISSIONAL	CREA-RO Nº 763/D-RO
DATA DE REGISTRO PROFISSIONAL	19/03/2008
RNP	2305701152
CRQ Nº	NÃO SE APLICA
EMIÇÃO	NÃO SE APLICA
VALIDADE	NÃO SE APLICA

ATESTAÇÃO

CAT Nº	FOLHAS	EXTENSÃO
0720230001695 — BR-230/PA E BR-422/PA	Folhas 118 a 126	1.057,700 KM — PARTICIPAÇÃO ASTEC 40% = 423,080 KM

RESUMO TÉCNICO – CARLOS EDUARDO CINTRA GEMIGNANI

ENGENHEIRO CIVIL COM REGISTRO PROFISSIONAL NO CREA-RO Nº 763/D-RO E RNP Nº 2305701152. PROFISSIONAL COM ATUAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL, ESTUDOS AMBIENTAIS, SUPERVISÃO AMBIENTAL, IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS E GERENCIAMENTO AMBIENTAL DE OBRAS RODOVIÁRIAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO. PARA ESTE CERTAME, INDICA-SE SUA UTILIZAÇÃO COMO ENGENHEIRO CIVIL ESPECIALISTA EM ESTUDOS AMBIENTAIS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00016563/2026-INT

Validade até: **30/03/2027**
Nome: **CARLOS EDUARDO CINTRA GEMIGNANI** CPF: **025.575.708-50**
RNP: **2305701152** Carteira/Visto: **763/D-RO - 17536/V**
Data do Visto/Registro: **19/03/2008**
Instituição de ensino: **FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE SANTA CECILIA**
Título(s): **Engenheiro Civil**
Atribuições:
ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que o profissional acima se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho. A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos. Certidão expedida por delegação de competência, conforme Portaria AD nº. 079 de 08/06/2020. Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Emitida em 21/05/2026 09:49:18 horas (data e hora de Brasília).

Código de controle da certidão: **X8FI2DPANM**



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento de prestação de serviços profissionais, o engenheiro civil **Carlos Eduardo Cintra Gemignani**, CPF nº 025.575.708-50, RG nº 9455549 SSP/SP, registrado no CREA sob nº 0682140717, residente e domiciliado Super Quadra Sul, nº 105, Bloco G, Apartamento 606, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70344-070, e a empresa **ASTEC Engenharia Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.708.604/0001-32, com sede a Rua Antônio Frederico Ozanan, nº 157, Vila Redentora, na cidade de São José do Rio Preto/SP, tem entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O engenheiro **Carlos Eduardo Cintra Gemignani**, se compromete a prestar serviços como responsável por todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contempladas no âmbito de suas atribuições legais, na área da engenharia civil.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo do presente contrato é de 04 (quatro) anos, podendo ser rescindido por ambas as partes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem incorrer prejuízo ou indenização de nenhuma parte.

CLÁUSULA TERCEIRA

O contrato cumprirá o período de trabalho no seguinte horário: 2ª (segunda-feira) à 6ª (sexta-feira), das 08:00 às 18:00 horas.

CLÁUSULA QUINTA

Fica eleito o foro da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

E por estarem assim justos e convencionados, assinaram o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.

São José do Rio Preto, 09 de Dezembro de 2024.

PAULO EDUARDO
MUGAYAR:1215694385
0

Assinado de forma digital por
PAULO EDUARDO
MUGAYAR:12156943850
Data: 2024.12.09 16:35:40 -03'00'

ASTEC Engenharia Ltda
Paulo Eduardo Mugayar
CPF: 121.569.438-50
RG nº 21.581.145-8

CARLOS EDUARDO
CINTRA
GEMIGNANI:02557570850

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO CINTRA
GEMIGNANI:02557570850
Data: 2024.12.09 18:02:57 -03'00'

Carlos Eduardo Cintra Gemignani
CPF: 025.575.708-50
RG.: 9455549 SSP/SP



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional CARLOS EDUARDO CINTRA GEMIGNANI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS EDUARDO CINTRA GEMIGNANI** RNP: **2305701152** Registro: **763/D-RO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Número da ART: **0720230047069** Tipo de ART: Obra ou serviço. Registrada em: 15/06/2023 Baixada em:
Forma de registro: Substituição à 0720230047069 Participação técnica: Coautor
Empresa contratada: 9860 - CONSORCIO AMBIENTAL BR-230/422/PA
Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100
SAUN Quadra 3 Bloco A Número: Q-3 Bairro: Asa Norte CEP: 70040902
Cidade: Brasília UF: DF Complemento:
E-Mail: acl@dnit.gov.br Fone: (61) 33154000
Contrato: PP 508/11-00 Celebrado em: 14/09/2020 Valor R\$: 93186165.19
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público Vinculada a ART: 0720230047069
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável
Endereço da Obra/Serviço: SAUN Quadra 3 Bloco A Número: Q-3
Bairro: Asa Norte CEP: 70040902
Cidade: Brasília UF: DF Complemento:
Data de Início: Conclusão efetiva: Coordenadas Geográficas: -
15.80726116457941, -
47.87878006696701
Finalidade: Outro Código/Obra pública:
Proprietário(a): DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100
E-Mail: acl@dnit.gov.br Fone: (61) 33154000
Fiscalização Execução de serviço técnico Meio Ambiente Gestão Ambiental de planejamento ambiental 1057.7000 quilômetro
Gestão Execução de serviço técnico Meio Ambiente Gestão Ambiental de estudos ambientais 1057.7000 quilômetro
Gestão Supervisão Meio Ambiente Gestão Ambiental de planejamento ambiental 1057.7000 quilômetro

Observações

5º TA - RESPOSAVEL TECNICO na 'Gestão Ambiental, abrangendo Supervisão Ambiental, Implementação de Programas Ambientais e Gerenciamento Ambiental das Obras de Implantação e Pavimentação nas Rod. BR-230/PA e BR-422/PA, incluindo OAE. Período de 14/09/2020 a 06/03/2022 Cláusula 5ª do valor do Contrato

Número da ART: **0720230047070** Tipo de ART: Obra ou serviço. Registrada em: 15/06/2023 Baixada em:
Forma de registro: Substituição à 0720230047070 Participação técnica: Coautor
Empresa contratada: 9860 - CONSORCIO AMBIENTAL BR-230/422/PA
Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100
SAUN Quadra 3 Bloco A Número: Q-3 Bairro: Asa Norte CEP: 70040902
Cidade: Brasília UF: DF Complemento:
E-Mail: acl@dnit.gov.br Fone: (61) 33154000
Contrato: PP 508/11-00 Celebrado em: 06/03/2022 Valor R\$: 90253745.39
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público Vinculada a ART: 0720230047070
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável
Endereço da Obra/Serviço: SAUN Quadra 3 Bloco A Número: Q-3
Bairro: Asa Norte CEP: 70040902
Cidade: Brasília UF: DF Complemento:
Data de Início: Conclusão efetiva: Coordenadas Geográficas: -
15.80726116457941, -
47.87878006696701
Finalidade: Outro Código/Obra pública:

Proprietário(a): DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100

E-Mail: acl@dnit.gov.br

Fone: (61) 33154000

Fiscalização Execução de serviço técnico Meio Ambiente Gestão Ambiental de planejamento ambiental 1057.7000 quilômetro
Gestão Execução de serviço técnico Meio Ambiente Gestão Ambiental de estudos ambientais 1057.7000 quilômetro
Gestão Supervisão Meio Ambiente Gestão Ambiental de planejamento ambiental 1057.7000 quilômetro

Observações

6º TA - RESPOSÁVEL TÉCNICO na 'Gestão Ambiental, abrangendo Supervisão Ambiental, Implementação de Programas Ambientais e Gerenciamento Ambiental das Obras de Implantação e Pavimentação nas Rod. BR-230/PA e BR-422/PA, incluindo OAE. Conforme Cláusula 5ª do valor do Contrato

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT FOI CONCEDIDA PELA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, MINAS E GEOLOGIA - CEECMG, EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 784 DE 25/07/2023, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 07.818.203151/2023. CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE PARA A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL E GESTÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESTUDOS AMBIENTAIS E SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL, ANOTADOS NAS ARTS E NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, REFERENTE AO PERÍODO DE 14/09/2020 A 12/01/2022 E QUE SÃO CONDIZENTES COM AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 5251 a 5257, o atestado contendo 7 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720230001695

Data: 27/07/2023 Hora: 19:05:54

Código de Controle: A7R6L9P7U4



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS - CONTRATO EM ANDAMENTO**

Processo nº 50602.003835/2021-43

1. DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Atestamos para os devidos fins, que a empresa STE - Serviços Técnicos de Engenharia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 88.849.773/0001-98, sediada na Rua Saldanha da Gama, nº 225, em Canoas/RS, registrada no CREA/RS sob o nº 22.230, participante e líder do Consórcio Ambiental BR-230-422/PA, detentora de 46,66%, juntamente com as empresas ASTEC Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.708.604/0001-32, sediada na rua Antônio Frederico Ozanan, 127, bairro Vila Redentora na cidade de São José do Rio Preto/SP inscrita no CREA/SP sob o nº 1107840 detentora de 40% e PROGAlA Engenharia e Meio Ambiente Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.291.396/0001-24, sediada no SRTVS, quadra 701, Bloco O, Sala 354, Ed. Multiempresarial, Asa Sul, na cidade de Brasília, Distrito Federal, registrada no CREA/DF sob o nº 5833, detentora de 13,34%, está executando para este Departamento, os serviços técnicos de *Gestão Ambiental, abrangendo a Supervisão Ambiental, a Implementação de Programas Ambientais e Gerenciamento Ambiental das Obras de Implantação e Pavimentação das Rodovias BR-230/PA e BR-422/PA*, dos seguintes trechos rodoviários.

2. OBJETO DE LICITAÇÃO:

Gestão Ambiental, abrangendo a Supervisão Ambiental, a Implementação de Programas Ambientais e Gerenciamento Ambiental das Obras de Implantação e Pavimentação das Rodovias BR-230/PA e BR-422/PA

3. EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA (CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-230/PA.

Rodovia: BR-230/PA
Trecho: Div. TO/PA (Início Travessia Rio Araguaia) - Div. PA/AM
Subtrecho: Div. TO/PA (Início Travessia Rio Araguaia) - Entr. BR-163(A) (Rurópolis)
Segmento: Km 0,0 - Km 984
Extensão: 984,0 Km
Código PNV: 230BPA1190 a 230BPA1590
Jurisdicção: Superintendência Regional do DNIT no Estado do Pará

Rodovia BR-422/PA
Trecho: Entr. BR-230 - Limoeiro do Ajua
Subtrecho: Entr. BR-230 - Entr. PA-156 (Tucumã)
Segmento: Km 0,0 - Km 73,7
Extensão: 73,7 Km
Código PNV: 422BPA0010 a 422BPA0018
Jurisdicção: Superintendência Regional do DNIT no Estado do Pará

4. CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO

Edital:	609/2009-00
Nº do Contrato:	PP-508/2011-00
Consórcio:	Ambiental BR-230-422/PA - STE-ASTEC-PROGAlA
Valor Inicial do Contrato:	R\$ 21.350.552,43
Valor Atual:	R\$115.232.760,85
Data Base:	Fevereiro/2009
Vigência:	*Início: 17/10/2011 a 06/09/2024
Percentual Contratual Realizado:	77,22%
Unidade Fiscalizadora:	DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Processo de origem:	50600.005541/2009-80

5. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS - CONTRATANTE

PAULO ROBERTO FONTES DA SILVA	CREA/PA - 13816-D	Engenheiro Civil	Chefe da Unidade Local de Alamos/PA
ODIR LOURINHO NASCIMENTO	CREA/PA - 10515-D	Engenheiro Civil	Chefe substituto da Unidade Local de Alamos/PA
SELMA TEREZINHA COELHO DA ROCHA	CREA/PA - 8.817-D	Engenheira Civil	Chefe do Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente
JAIR DE JESUS RABELO	CREA/PA - 15350-D	Engenheiro Civil	Chefe da Unidade Local de Marabá/PA
EURIVAL REGO E CUNHA	CREA/PA - 1515812049	Engenheiro Civil	Coordenador de Engenharia Terrestre
MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA	CREA/MT - 1200034910	Engenheiro Civil	Superintendente Regional do Estado do Pará

6. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS - CONTRATADA

Fabio Araujo Nodari	CREA/RS 78091-D	Engenharia Civil	ART 0720110034450	Responsável Técnico da STE
Edmar Cabral da Silva Junior	CREA/DF 10752-D	Geologia	ART 0720190076747	Responsável Técnico da PROGAlA
Wagner Rodrigues Chaves	CREA/SP 161863-D	Engenharia Civil	ART 0720150012287	Responsável Técnico da ASTEC
Ivar Gomes de Oliveira	CREA/MG 63743-D	Agronomia	ART 0720200002084	Responsável Técnico da PROGAlA
Carlos Eduardo Cintas Geminiani	CREA/RO 763-D	Engenharia Civil	ART 0720210020494	Responsável Técnico da ASTEC

7. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

As obras das BR-230/PA e BR-422/PA compreendem a restauração, pavimentação, construção e melhoramento dos acessos e travessias urbanas, construção de obras-de-arte-correntes e especiais de 1.057,7 Km. Destes, 984 km na BR-230/PA e 73,7 na BR-422/PA.

Na BR-230/PA as obras compreendem:

- Construção e melhoramento dos acessos e travessias urbanas;
- Construção de 95 obras-de-arte correntes e especiais, totalizando 2.862 metros;
- Pavimentação de 849 km de extensão de pista; e
- Restauração do pavimento já existente (135 km entre a divisa do TO/PA e Marabá).

No que se refere à BR-422/PA, as obras compreendem a pavimentação, construção e melhoramento dos acessos e travessias urbanas, construção de obras-de-arte correntes e especiais entre o entroncamento com a BR-230/PA (Nova Repartimento) e o entroncamento com a PA-156 (Tucumã), com extensão total de extensão: 73,70 km.

A área do empreendimento abrange regiões com urbanização consolidada, áreas agrícolas, Unidades de Conservação (UC), Terras Indígenas, projetos de reassentamento de reforma agrária e o complexo hidrelétrico Belo Monte.

8. PLANILHA CONTRATUAL - SIAC

Os serviços executados, no valor de R\$ 69.697.105,87 (sessenta e nove milhões, seiscentos e noventa e sete mil cento e cinco reais e oitenta e sete centavos) correspondem a 77,22% (setenta e sete e dois por cento) do valor contratado a "PI", e, de acordo com o Eng. Civil Paulo Roberto Fontes, Analista de Infraestrutura de Transporte do quadro efetivo do DNIT, fiscal da execução dos mesmos, nomeado pela Portaria nº 436, de 15/03/2016, publicada no Boletim Administrativo nº 849 de 16 de março de 2016, de responsabilidade da SR/PA, obedeceram as normas técnicas, instruções administrativas e especificações vigentes no DNIT.

Seguem abaixo, os serviços e seus respectivos quantitativos acumulados até 12ª Medição Parcial, correspondendo a 77,22% dos serviços executados (PI), de acordo com o Sistema de Acompanhamento de Contratos - SIAC:

Serviço	Descrição	Unidade	Quantidade Contratada
1.0 - EQUIPE TÉCNICA:			
560	COORDENADOR SETORIAL	HM	572.000
604	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	HM	518.000
910	SUPERVISOR AMBIENTAL	HM	450.000
150704	TÉCNICO SUPERVISOR	HM	829.000
441031	ESPECIALISTA AMBIENTAL (GERENCIAMENTO)	HM	1.472.000
1500036	ADMINISTRADOR	HM	126.000
1500104	CONSULTOR	HM	229.000
1502109	COORDENADOR GERAL	HM	112.000
1500140	ANALISTA DE SISTEMA	HM	35.000
1500174	MOTONISTA	HM	456.000
1500181	SECRETÁRIA	HM	258.000
2.0 - ENCARGOS SOCIAIS:			
1500201	ENCARGOS SOCIAIS	%	26.227.489.390
3.0 - CUSTOS ADMINISTRATIVOS:			
1500301	CUSTOS ADMINISTRATIVOS	%	22.319.385.470
4.0 - DESPESAS GERAIS:			
583	VIAGENS AÉREAS	HM	774.000
584	DESPESAS COM DESLOCAMENTO	HM	8.898.000
585	VEÍCULOS SEDAN	HM	204.000
832	VIAGENS TERRESTRES	UM	2.524.000
130900	VEÍCULO UTILITÁRIO	UM	356.000
5.0 - MONITORAMENTO:			
557	MONITORAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS	QTD	51.000
558	MONITORAMENTO FAUNA	QTD	8.000
559	MONITORAMENTO FLORA	QTD	25.000
301023	ROPADEIRA	QTD	31.000
6.0 - CUSTOS INDIRETOS:			
1501091	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA	%	10.957.571.130
1501103	DESPESAS FISCAIS	%	77.040.672.480
7.0 - DIF. DE REAJUSTAMENTO 4ª E 10ª MEDIÇÃO:			
9099919	DIFERENÇA DE REAJUSTAMENTO DE MEDIÇÃO	RS	0,000
8.0 - DIF. REAJUSTAMENTO 2ª MEDIÇÃO:			
9099919	DIFERENÇA DE REAJUSTAMENTO DE MEDIÇÃO	RS	0,000
9.0 - DIFERENÇA DE REAJUSTAMENTO - REFERENCIA MEDIÇÃO 4ª:			
9099919	DIFERENÇA DE REAJUSTAMENTO DE MEDIÇÃO	RS	1,000
10.0 - DIFERENÇA REAJUSTAMENTO - REFERENCIA MEDIÇÃO 5ª:			
9099919	DIFERENÇA DE REAJUSTAMENTO DE MEDIÇÃO	RS	0,000
11.0 - ENCARGOS SOCIAIS - CONSULTORES:			
1500201	ENCARGOS SOCIAIS	%	2.108.767,000
12.0 - GLOSA:			
9500000	ESTORNO	RS	0,000

9. ATIVIDADES EXECUTADAS

A Gestão Ambiental abrange três macroatividades especificadas a seguir:

- Supervisão Ambiental;
- Execução dos Programas Ambientais; e
- Gerenciamento Ambiental.

9.1 SUPERVISÃO AMBIENTAL:

A supervisão contempla o efetivo controle ambiental das obras e do Plano Básico Ambiental, com o objetivo de atender às exigências dos órgãos ambientais, de modo que se cumpram os preceitos do licenciamento ambiental, envolvendo:

- Acompanhamento da execução dos programas ambientais de responsabilidade das construtoras;
- Supervisão de Programas Ambientais de Construção (PAC) do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD das obras (Programas Ambientais de Responsabilidade da Construtoras);
- Acompanhamento da execução dos programas ambientais de responsabilidade do DNIT;
- Registro das pendências ambientais identificadas;
- Análise e manutenção da compatibilidade dos cronogramas entre os projetos ambientais e a execução das obras propostas pelo DNIT;
- Elaboração de relatórios de não-conformidades, com identificação, caracterização e classificação das irregularidades ambientais;

9.2 EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS AMBIENTAIS:

Constitui-se na execução propriamente dita dos programas ambientais listados a seguir:

- Programa de Gestão Ambiental;
- Programa de Controle da Qualidade da Água incluindo ciclos sazonais completos;
- Programa de Monitoramento da Fauna incluindo ciclos sazonais completos;
- Programa de Flora (Subprograma de Controle da Supressão da Vegetação e resgate de floresta);
- Programa de Apoio ao Controle de Estradas Secundárias e Rurais;

- Programa de Comunicação Social;
- Programa de Educação Ambiental.

9.3 GERENCIAMENTO AMBIENTAL:

Gerenciamento dos Programas Básicos Ambientais que estão sob atuação do Consórcio Ambiental BR-230/422/PA e o acompanhamento do cumprimento das licenças ambientais e suas condicionantes, acompanhamento das ações para execução do plano compensatório e compensação ambiental junto ao IBAMA e ao Instituto Chico Mendes, apoio técnico ao DNIT e Superintendências Regionais no que for necessário atendendo diariamente com as demandas e necessidades designadas pelo órgão, além da articulação institucional com o IBAMA-Sede, órgãos ambientais estaduais, IPHAN e ICMBio. As ações de gerenciamento abrangem os seguintes aspectos e Programas Ambientais:

- Acompanhamento do atendimento às condicionantes das licenças ambientais do empreendimento;
- Acompanhamento da Supressão da Vegetação e respectiva ASV (Autorização de supressão de vegetação);
- Gerenciamento dos Programas Ambientais:
 - Programa de Desapropriação e Remoção da Faixa de Domínio;
 - Programa de Apoio à Averbação de Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente;
 - Programa de Desenvolvimento Sustentável das Prefeituras;
 - Programa de Ação de Emergência e Gerenciamento de Risco;
 - Programa de Apoio ao Monitoramento de Desmatamento e Incêndios Florestais;
 - Programa de Apoio às Bases Operacionais do IBAMA;
 - Programa de Arqueologia e Educação Patrimonial;
 - Programa de Planos Diretores Municipais;
- Indicação de Ocorrências de Não Conformidade Ambiental;
- Avaliação e revisão de toda documentação técnica e ambiental do empreendimento, incluindo os quantitativos e custos, objetivando a atualização dos Planos Básicos Ambientais (PBA);
- Assessoria junto aos órgãos ambientais e apoio institucional junto a outros atores (Ministério Público, DNPM, Órgãos Ambientais Estaduais, IPHAN, FUNAI, Defesa Civil, Prefeituras, dentre outros);
- Desenvolvimento e implantação e operacionalizações de Sistema de Informatização da Gestão/Gerenciamento Ambiental Georreferenciado com imagem de satélite com acesso via "Web";
- Elaboração de diagrama unifilar;
- Implantação dos dados no SAGARF (Sistema de Apoio à Gestão Ambiental Rodoviária Federal); e
- Apoio e assessoria técnica para o licenciamento ambiental dos empreendimentos de obras, áreas de emprestimos e bota-fôrda das construtoras.

9.4 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR MEIO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS:

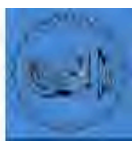
- Gerenciamento e produção de cinematografia documental, englobando todos os processos incluídos nas obras de pavimentação da rodovia BR-230/PA, conforme solicitado no Parecer Técnico NQ 006379/2013 CONTRA/IBAMA, expedido em 19/09/2013;
- Realização dos Projetos de Plano Compensatório de toda a BR-230/PA (sendo 529,31 ha em APP) conforme ASV 716/2012-IBAMA);
- Acompanhamento das apresentações dos estudos etnoecológicos nas Terras Indígenas presentes na área de influência da BR-230/422/PA;
- Realização dos relatórios de acompanhamento das apresentações dos estudos etnoecológicos nas Terras Indígenas presentes na área de influência da BR-230/422/PA;
- Elaboração do projeto básico e executivo de engenharia para construção do posto de vigilância e fiscalização na entrada do rural das Terras Indígenas;
- Elaboração de anteprojeto de recuperação e detalhamento dos passivos (Projeto de Recuperação de áreas Degradadas - PRAD) ambientais provenientes da execução das obras de pavimentação em 172,9 km com a utilização de aerolevantamento (drone) para desenvolvimento de: ortofotomosaico, cálculo de área, modelo digital de terreno, curvas de nível e respectivos memoriais de cálculo e descritivos;
- Utilização de aerolevantamento (drone) para:
 - Sobrevoos e obtenção de imagens com objetivo de acompanhamento das obras de largura nas pontes da BR-230/PA;
 - Atualização das imagens aéreas que possam indicar as interferências no novo traçado proposto para o contorno de Altamira (BR-230/PA), com elementos de MDT (modelo digital do terreno) e MDS (modelo digital da superfície);
 - Mapeamento das interferências presentes na área de influência da BR-422/PA nas proximidades da Barragem de Tucuruí.
- Elaboração de Inventário Florestal, visando a obtenção da Autorização de Supressão Vegetal (ASV) nos 73,7 km da BR-422/PA, totalizando uma área de 505,13 ha.

10 DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

10.1 Durante a atuação da Gestora Ambiental, bem como da elaboração do EIA/RIMA, estão sendo realizadas as seguintes atividades apresentadas a seguir:

1. 10.1.1 Supervisão Ambiental

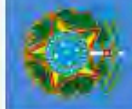
Programa Ambiental/Atividade	Detalhamento das atividades realizadas
Programa Ambiental de Construção (PAC)	• O PAC ficou subdividido em quatro subprogramas, a saber: • Subprograma de Gestão de Resíduos e Efluentes; • Subprograma de Instalação, Operação e Desmobilização de Acampamentos e Áreas Industriais; • Subprograma de Segurança e Saúde dos Trabalhadores e de Tratamento e Capacitação da Mão de obra; • Subprograma de Combate a Incêndios; • São realizadas atividades de supervisão e monitoramento de todas as atividades operacionais de adequação ambiental, minimizando o desenvolvimento de impactos ambientais negativos que possam ser evitados ou, ao menos, ter sua magnitude reduzida. Entre as ações merecem destaque: o controle na supressão de vegetação, a contenção dos aterros e proteção de corpos hídricos, a adoção de medidas corretivas e preventivas em áreas a sofrer terraplenagem, medidas a serem aplicadas em áreas de apoio e outras cabíveis. • Destacam-se também as seguintes atividades: • Monitoramento da abertura de frentes de obras e de implantação de áreas de apoio; • Supervisão da implantação e manutenção de sistemas de controle preventivo de processos erosivos (revestimento de drenagens, dissipadores de energia, gaxas de sedimentação, etc.) e recuperação total das áreas ao final das obras; • Supervisão do controle de contaminação da água e monitoramentos realizados; • Supervisão do tratamento de efluentes e medidas tomadas para evitar a contaminação da água; • Supervisão da coleta seletiva, transporte dos resíduos e destinação final; • Supervisão da sinalização nas áreas de trabalho e capacitação dos trabalhadores; • Observância das normas para o transporte de produtos perigosos; • Supervisão do desmatamento (supressão) e recuperação (recomposição florestal) de vegetação para que ocorra supressão mínima, reserva e utilização da camada argélica nas áreas em revegetação, e manutenção de corredores, especialmente em matas ciliares; • Supervisão das ações tomadas em relação a higiene e saúde dos trabalhadores.
Programa de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD	• Supervisão das ações de recomposição de áreas degradadas e passivos ambientais; • Supervisão das ações de para manter a estabilidade dos taludes evitando processos erosivos; • Supervisão das ações de reabilitação dos corpos hídricos interceptados pelo empreendimento que sofreram impactos relacionados à intervenção direta das obras; • Supervisão das recomposições dos taludes visando sua estabilização; • Acompanhar o monitoramento das recuperações.
Ocorrências de não conformidade	• Elaboração de formulário padrão para a emissão de informes de não conformidade ambiental; • Controle das não conformidades ambientais; • Acompanhamento mensal das não conformidades ambientais de cada lote de construção, considerando aspectos como áreas exploradas, projetos ambientais.



CAT n°: 0720230001695

Selo: 07-5254

Página: 4



Programa Ambiental/Atividade	Detalhamento das atividades realizadas
	passivos ambientais, entre outros.

11. EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS AMBIENTAIS

Programa Ambiental	Atividades Realizadas
Programa de Gestão Ambiental	- Levantamento dos aspectos gerais da obra (licenciamento, contratos, programas desenvolvidos, etc); - Garantir que as obras sejam desenvolvidas com estrita observância à legislação aplicável ao empreendimento; - Apoio técnico ao DNIT e promover a integração entre o DNIT, supervisores das obras e construtoras com os órgãos ambientais, FUNAI, IPHAN, ONGs, Universidades, Institutos de Pesquisa, DNPM e demais instituições envolvidas; - Supervisão a implantação das obras, diagnosticar problemas, atrasos e necessidades de alteração, possibilitando a proposição de medidas corretivas; - Gerenciar e supervisionar os riscos no decorrer do desenvolvimento das obras;
Programa de Monitoramento da Fauna	- Monitoramento de Atropelamento de Fauna, incluindo passagens de fauna com ciclos sazonais completos; - Atividades do Subprograma de Atingimento e Salvamento de Fauna;
Programa de Controle da Qualidade da Água - PMQA	- Coleta, acondicionamento e envio de amostras de água em 66 pontos (montante e jusante) para os parâmetros conforme resolução CONAMA 357, de 17 de março de 2005: demanda bioquímica de O₂; sólidos dissolvidos totais; (óxido total, óleos e graxas, Potencial Hidrogeniônico, turbidez, nitrogênio total, oxigênio dissolvido, coliformes totais, temperatura); - Verificação das características físicas químicas e biológicas, a identificação das alterações destes padrões e suas causas e avaliação de cargas poluidoras; - Monitorar as medidas preventivas de engenharia aplicadas para a manutenção da qualidade da água nos rios interceptados pela rodovia;
Programa de Flora (Subprograma de Controle da Supressão da Vegetação)	- Acompanhamento da supressão da vegetação com o acompanhamento das equipes de atingimento e resgate de fauna e de resgate de epífitas; - Treinamento da equipe executora de supressão, orientando-a sobre as normas e equipamentos de proteção e sobre os critérios e procedimentos, para executar a supressão; - Medição do volume suprimido, dendrometria e assessoria para emissão do Documento de Origem Florestal - DOF; - Planejamento prévio do transplante: seleção das áreas que receberão as árvores e plântulas, programação da melhor época a ser replantada, logística; - Apoio técnico ao Subprograma de resgate de flora e coleta de germoplasma;
Programa de Apoio ao Controle de Estradas Secundárias e Ramais - PROFAIXA	- Levantar o surgimento e avanço de estradas vicinais e ramais; - Identificar e caracterizar todas as vilas e comunidades; - Acompanhar as notificações emitidas e atualizar a situação em cada relatório de maneira simplificada; - Monitorar a abertura de novos acessos e estradas vicinais e ramais irregulares na rodovia;
Programa de Educação Ambiental	- Realizar palestra, concursos, apresentações abordando a temática ambiental por meio do diálogo e da interatividade; - Atendimento à Instrução Normativa nº 02, de 27 de março de 2012; - Conscientizar e capacitar os trabalhadores da obra e a população envolvida (estudantes, usuários da rodovia, comunidades socialmente vulneráveis, produtores rurais) quanto a importância da gestão ambiental e suas repercussões, contemplando: resíduos sólidos, uso de equipamentos de proteção individual, proibição da captura de animais silvestres, entre outros; - Realização de palestras, utilizando materiais áudio-visuals e técnicas didático-pedagógicas; - Realização de pedagios educativos com os usuários da rodovia; - Elaborar, em parceria com o PCS, material educativo (diversos tipos) visando a sensibilização e informação ambiental; - Participar das atividades relacionadas ao tema meio ambiente, ações emergenciais, atividades institucionais às quais haja a participação do empreendedor;
Programa de Comunicação Social	- Elaboração de peças informativas para subsidiar campanhas de esclarecimento à população sobre o andamento das obras e a aplicação das medidas de prevenção ambiental; - Material informativo e de divulgação do empreendimento e; - Realização de reuniões Públicas de Comunicação Social periódicas com a população da área diretamente afetada; - Criação e manutenção de canal de comunicação e resposta às solicitações de informações por parte da população; - Geração de material específico, em parceria com PEA, visando esclarecimentos prévios à população dos possíveis transtornos que possam ocorrer; - Gerenciamento e produção de cinematografia - documentário - englobando todos os processos incluídos nas obras de pavimentação da rodovia BR-230/PA;

12. GERENCIAMENTO AMBIENTAL

Programa Ambiental/Atividade	Detalhamento das atividades realizadas
Programa de Desapropriação, Indenização e Reposição de Imóveis	- Acompanhamento dos relatórios das atividades das empresas contratadas para execução do programa; - Estabelecimento de parceria com os Programas de Comunicação Social (PCS) e Programa de Educação Ambiental (PEA). Quando solicitado;
Programa de Apoio Técnico às Prefeituras	Apoio técnico e acompanhamento das atividades relacionadas ao programa;
Programa de Resgate, Monitoramento Arqueológico e Educação Patrimonial	Verificação do material elaborado pelos executores do programa e acompanhamento dos trâmites necessários para finalização das demandas relativas ao programa;
Projeto de Plano Compensatório	Realização dos Projetos de Plano Compensatório de toda a BR-230/PA: nos seus 1.057 km (sendo 529,31 km em APP, conforme ASV 716/2012-IBAMA);
Programa de Proteção à Fauna	- Acompanhamento e avaliação dos seguintes subprogramas: - Subprograma de Atingimento e Salvamento de Fauna; - Subprograma de Monitoramento dos Atropelamentos de Fauna; - Subprograma de Monitoramento das Passagens de Fauna;

Programa Ambiental/Atividade	Detalhamento das atividades realizadas
	- Subprograma de Monitoramento da Fauna; - Subprograma de Manejo e Conservação da Fauna Ameaçada;
Sistema de Gestão Ambiental	Desenvolvimento de Sistema de Gestão Ambiental possibilitando o acesso de qualquer computador conectado à internet, visando auxiliar no processo de gerenciamento das informações da gestão ambiental;

13. PRODUTOS

13.1. Durante a vigência do contrato, foram entregues os produtos apresentados no quadro abaixo:

PRODUTO	QUANTIDADE ENTREGUE AO DNIT*
Relatório de Programação	1 de 1
Relatório Mensal	121 de 150
Relatório Trimestral	5 de 5
Relatório Semestral	19 de 19
Relatório Anual	1 de 5
Relatório de Especial PROFAIXA	40 de 49
Relatório de Especial Programa de Proteção à Fauna	6 de 6
Relatório de Especial PMQA	40 de 50
Relatório de Especial Programa de Proteção à Flora	20 de 25

*Quantidades entregues até outubro de 2021. Valores totais considerando todos os aditivos.

14. EQUIPE TÉCNICA

14.1. A equipe técnica do Consórcio Ambiental BR-230/422/PA, representada pelas empresas Serviços Técnicos de Engenharia SA, ASTEC Engenharia Ltda. e PROGAIA Engenharia e Meio Ambiente Ltda., neste período, contou com os seguintes profissionais e respectivas funções, de acordo com o ITEM 1 da planilha contratual.

Nome	Registro Profissional	Formação	Funções Exercidas	Período
Fabio Araujo Nodari	78.091 CREA/RS	Engenharia Civil	Responsável Técnico da STE	De 17/10/2011 até a presente data
Edmar Cabral da Silva Junior	CREA/DF 10752-D	Geologia	Responsável Técnico da PROGAIA	De 17/10/2011 até a presente data
Wagner Rodrigues Chaves	CREA/SP 161861-D	Engenharia Civil	Responsável Técnico da ASTEC	De 17/10/2011 até a presente data
Ivar Gomes de Oliveira	CREA/MG 63743-D	Agronomia	Responsável Técnico da PROGAIA	De 21/03/2016 até a presente data
Carlos Eduardo Cintra Gernigiani	CREA/RO 763-D	Engenharia Civil	Responsável Técnico da ASTEC	De 14/09/2020 até a presente data
Cristiane de Mello Sampaio	CREA/DF 10569-D	Geografia	Coordenadora Geral	De 20/10/2011 até 03/12/2015
Edmar Cabral da Silva Junior	CREA/DF 10752-D	Geologia	Coordenador Geral	De 08/09/2020 até a presente data
Manuela Raquel de Mello e Alegria	CRBIO 4461/04-D	Biologia	Coordenadora Geral	De 04/12/2015 até 16/04/2017 De 09/10/2019 até 07/09/2020
Aurélius Alves Amaral Chaves	CREA/DF 11990-D-DF	Agronomia	Coordenador Geral	De 17/04/2017 até 08/10/2017
Fabio Cabral da Silva Junior	CREA/DF 10752-D	Geologia	Coordenador Setorial para Gerenciamento Ambiental	De 20/10/2011 até 07/09/2020
Manuela Raquel de Mello e Alegria	CRBIO 4461/04-D	Biologia	Coordenadora Setorial para Gerenciamento Ambiental	De 08/09/2020 até 31/07/2021 De 16/09/2021 até a presente data
Aurélius Alves Amaral Chaves	CREA/DF 11990-D-DF	Agronomia	Coordenador Setorial para Gerenciamento Ambiental	De 01/04/2021 até 15/09/2021
Fabiana Arieli Custódio	CREA/RO 4214-D	Agronomia	Coordenadora Setorial de Supervisão	De 01/02/2018 até a presente data
Aurélius Alves Amaral Chaves	CREA/DF 11990-D-DF	Agronomia	Coordenador Setorial	De 03/11/2020 até 12/04/2021
Carlos Alberto Braga Gomes	CRBIO 73040-06	Biologia	Coordenador Setorial	De 17/05/2013 até 15/11/2013
Edilene Patricia Silveira	CREA/MT 1200058755	Engenharia Florestal	Coordenador Setorial	De 16/01/2012 até 07/05/2013
Fabiana Arieli Custódio	CREA/RO 4214-D	Agronomia	Coordenador Setorial	De 10/11/2013 até 16/02/2017
Isaías Fernandes de Lima Neto	CREA/PA 11056-D	Engenharia Florestal	Coordenador Setorial	De 04/02/2013 até 04/09/2013
Luiz Eduardo de Oliveira	CREA/DF 20350-D	Agronomia	Coordenador Setorial	De 02/01/2017 até 14/03/2019
Marcelo Tadeu Oliveira Caldeira	CRBIO: PRO02013006866	Biologia	Coordenador Setorial	De 17/02/2017 até 30/07/2021
Simone Maciel de Souza	CREA/TO 67121-D	Engenharia Ambiental	Coordenador Setorial	De 07/10/2013 até 16/11/2014
Wagner Rodrigues Chaves	CREA/SP 161861-D	Engenharia Civil	Coordenador Setorial	De 17/11/2014 até 31/01/2018
Neyva Rocha Marques	CREA/PA 1513162632	Engenharia Civil	Coordenador Setorial	De 14/06/2021 até a presente data
Carliane da Silva Santos	CRBIO: 73525-06-D	Biologia	Supervisor Ambiental	De 22/06/2020 até a presente data
Danirama Ramos Bonfim	CRBIO: 073657-D	Biologia	Supervisor Ambiental	De 11/12/2017 até 06/01/2019
Eduardo Araújo da Silva	CRBIO: 44799-06-D	Biologia	Supervisor Ambiental	De 01/11/2011 até 10/12/2017
Fabiana Arieli Custódio	CREA/RO 4214-D	Agronomia	Supervisor Ambiental	De 17/02/2017 até 31/01/2018
Flavio Antônio de Oliveira Sousa	CRBIO 77539-05-P	Biologia	Supervisor Ambiental	De 01/11/2011 até 20/08/2018
Igor Martins do Nascimento	CRBIO: 090304-06-D	Biologia	Supervisor Ambiental	De 16/10/2018 até a presente data
Ilomara de Souza Silva	CTE: 2079208	Ciências Naturais	Supervisor Ambiental	De 07/01/2019 até 14/05/2019
Lelia Meneses da Silva	CRMV 02827 - V-R/PA	Medicina Veterinária	Supervisor Ambiental	De 02/07/2020 até a presente data
Mariete Alves Rosa dos Santos	CREA/PA 21995-D	Agronomia	Supervisor Ambiental	De 17/12/2013 até 16/07/2015
Roger Williams Rodrigues Ribeiro da Silva	CREA/MT 014152	Engenharia Florestal	Supervisor Ambiental	De 01/11/2011 até 13/03/2013
Romere Lopes Caldas	CREA: 182400-PA	Engenharia Ambiental	Supervisor Ambiental	De 17/07/2015 até 16/02/2017 De 01/02/2018 até a presente data
Ana Claudia Conceição Silva	CRBIO 85 772-05-D	Biologia	Especialista Ambiental	De 01/11/2011 até 03/10/2018
Aurélius Alves Amaral Chaves	CREA/DF 11990-D-DF	Agronomia	Especialista Ambiental	De 04/12/2015 até 18/15/2016
Claudio Laport Borges	CREA: 187511-D-DF	Geografia	Especialista Ambiental	De 10/12/2016 até a presente data
Danirama Ramos Bonfim	CRBIO: 073657-D	Biologia	Especialista Ambiental	De 16/07/2019 até a 08/12/2019 De 08/09/2020 até a presente data
Daniella Brenny	CREA/DF 29605-D-DF	Tecnologia em Meio Ambiente	Especialista Ambiental	De 14/01/2021 até a presente data
Edson Araújo Nunes Junior	CREA-GO 14493	Engenharia Ambiental	Especialista Ambiental	De 01/11/2011 até 08/02/2014
Elaine Cristina Reis Cardoso	CRBIO 49690-04-D	Biologia	Especialista Ambiental	De 08/07/2014 até 16/11/2016
Erico Neiva Javiers	CREA-DF 16487-D	Geografia	Especialista Ambiental	De 17/06/2011 até 15/11/2016
Eulália Emília de Oliveira Mesquita	CTE: 7263405	Parassitologia	Especialista Ambiental	De 12/09/2018 até a presente data
Evelaine Tones de Sousa	CTE: 6103417	Ciências Naturais	Especialista Ambiental	De 03/12/2018 até 14/03/2019
Fabiana Arieli Custódio	CREA/RO 4214-D	Agronomia	Especialista Ambiental	De 01/08/2013 até 09/11/2013
Glécia da Silva Cavacho	FENAJ: 2.204-PA	Jornalismo	Especialista Ambiental	De 02/02/2015 até 20/05/2018 De 01/07/2018 até 03/07/2019
Hélio Jorge da Cunha	CRBIO: 16599-04-D	Biologia	Especialista Ambiental	De 06/12/2016 até 14/05/2019

Nome	Registro Profissional	Formação	Funções Exercidas	Período
Hudson Ney Moura Lobato	06200344-CRQ-0 - Região	Tecnólogo em Gestão Ambiental	Especialista Ambiental	De 01/11/2011 a 15/12/2011
Ivar Gomes de Oliveira	CREA 03.743-D-MG	Engenheiro Agrônomo	Especialista Ambiental	De 03/11/2020 até 13/01/2021
Isela Vieira Gualberni da Silva	CREA-PA 17734-D	Agrônomo	Especialista Ambiental	De 02/02/2015 até 16/06/2017
Joaquim Ferreira do Carmo	779.987.311-68	Contabilidade	Especialista Ambiental	De 17/03/2013 até 16/07/2014
José da Socorro Souza Silva de Oliveira	DRT 197/EO	Jornalismo	Especialista Ambiental	De 17/04/2013 até 07/07/2014
José David Lincoln Farias	CREA-PA 18223-D	Agrônomo	Especialista Ambiental	De 12/11/2012 até 20/08/2014
Juliana Cristhine Normandes Costa	CREA-DF: 0000025607	Engenharia Florestal	Especialista Ambiental	De 11/01/2021 até a presente data
Juliete Silva Oliveira	575.738.601-68	Pedagogia	Especialista Ambiental	De 24/01/2013 até 14/03/2013
Kaue de Mendonça Caramelo Morais	CREA-PA 1508003149	Engenharia Ambiental	Especialista Ambiental	De 08/09/2020 até 19/08/2021
Lauro Oliveira Alves	CREA-PA 1515252884	Tecnólogo em Gestão Ambiental	Especialista Ambiental	De 08/09/2020 até a presente data
Luanna Nava Chaves Dos Anjos	CREA-PA 29282-D	Agrônomo	Especialista Ambiental	De 13/03/2014 até 16/01/2020
Luz Henrique Costa Arruda	CRBIO-059869-AM-D	Biologia	Especialista Ambiental	De 14/03/2018 até 11/09/2018
Manuela Raquel de Mello e Alegria	CRBIO-44613-04-D	Biologia	Especialista Ambiental	De 01/11/2011 até 03/12/2015
Marcelo Tadeu Oliveira Caldeira	CRBIO-PR002013005866	Biologia	Especialista Ambiental	De 13/01/2014 até 16/02/2017
Maria Nema Carvalho Cunha	OAB 06315716	Advocacia	Especialista Ambiental	De 16/11/2020 até a presente data
Rafael Queiroz Atazio	CTF-7328465	Marketing e Propaganda	Especialista Ambiental	De 07/04/2019 até a presente data
Raquel Viljeiras da Silva	CTF-889679	Pedagogia	Especialista Ambiental	De 28/12/2012 até a presente data
Rajson Nerys Pereira Dias	CRBIO 90467-06-D	Biologia	Especialista Ambiental	De 17/02/2014 até 16/12/2014
Renata Pinheiro Moia	391.541.572-34	Jornalismo	Especialista Ambiental	De 10/11/2013 até 16/12/2014
Romerey Lopes Caldas	CREA 18240-D-PA	Engenharia Ambiental	Especialista Ambiental	De 17/12/2017 até 31/01/2018
Samuel da Costa dos Santos	CTF-7263141	Gestão Ambiental	Especialista Ambiental	De 04/10/2018 até 03/12/2018
Tarcis Howland da Rocha Frazão	CRBIO-85.456-05-D	Biologia	Especialista Ambiental	De 17/07/2014 até 16/03/2015
Tarcis Luis de Sales	CREA-RS 127983-D	Engenharia Civil	Especialista Ambiental	De 20/08/2014 até a 02/01/2019
Thiago Riffino da Cruz	CREA-GO 18570-D	Engenharia Ambiental	Especialista Ambiental	De 01/11/2011 até 16/01/2016
Vagner Castilho Queiroz Junior	CREA-SP 5063407323	Engenharia Ambiental	Especialista Ambiental	De 01/11/2011 até 07/11/12
Vinícius Brochado Urubangum Vinum	CAE-68809-a	Arquiteto	Especialista Ambiental	De 21/05/2018 até 30/06/2018
Angela Cristina Costa Carneiro	CREA-PA 151486288-3	Engenharia Florestal	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Amélia Alves Amaral Chaves	CREA-DF: 11990-D-DF	Agrônomo	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Claudio Laport Borges	CREA-157511-D-DF	Geografia	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Elaine Cristina Reis Cardoso	CRBIO 49690-04-D	Biologia	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Elen Resende Santos Galvão	CREA-79.404-MG-D	Engenharia de Alimentos	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Erico de Castro Borges	CREA-DF 10.290-D	Geologia	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Humairis Ramos Borlini	CRBIO-073657-D	Biologia	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Fabiano Vitalino Neves Aguiar	CREA-PA: 1513308372	Agrônomo	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Hélio Jorge da Cunha	CRBIO-1659904-D	Biologia	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Jéssica de Souza Meurer	CREA-PA: 151486997-0	Engenharia Florestal	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Leandro Wronski da Silva	CPF: 906.992.002-15	Biologia	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Leonardo D'arfo da Paz e Sousa Medrado	CRBIO-04.491594-D	Biologia	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Lorena Rabelo de Araújo	CREA 10634-D	Engenharia Florestal	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Luiz Henrique Queiroz Pereira	CREA: 5060749949	Engenharia Civil	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Nathalia Mundim	CRBME 7.165-D	História	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Rafael Luiz Pimenta Ribeiro	CREA-DF 600029	Tecnologia Ambiental	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Rodrigo Zolma Dias	CREA-DF 16383-D	Engenharia Ambiental	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Rodrigo Novais Leite	CRBIO 49259-04-D	Biologia	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Roy Carlos M. Tolentino	CRBIO-57584-4-D	Biologia	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Sandra Flores Nunes	CREA-SC 058342-1	Agrônomo	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Simone Batista Pires Sato	CPF: 871.441.231-49	Química e Análise Ambiental	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Sônia da Conceição Abreu	CREA-PA: 151416385-3	Engenharia Florestal	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Wagner Reis da Silveira	CRBIO-RJ 55.574-02	Biologia	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
André Moura Faria	001420562-94		Técnico Supervisor	De 01/11/2011 até 16/02/2017 De 1/07/2017 até 17/03/2019 De 16/03/2021 a 12/04/2021
Angélica Fernandes Lima do Patrocínio	95178422-87		Técnico Supervisor	De 04/04/2012 até 01/07/2013
Brisio Romão Nascimento Soares	002320572-57		Técnico Supervisor	De 01/11/2011 até 16/11/2016
Fernanda Marçalim	009188802-87		Técnico Supervisor	De 04/04/2013 até 19/08/2013
Heider Oliveira Nascimento	704154922-53		Técnico Supervisor	De 18/02/2021 até a presente data
Ilmaris Xavier Martins	616.088.712-53		Técnico Supervisor	De 22/06/2020 até 23/07/2020
José Antonio Monteiro Soares Silva	948921992-49		Técnico Supervisor	De 07/01/2013 até 07/03/2017
José David Lincoln Farias	72968617240		Técnico Supervisor	De 01/11/2011 até 11/12/2012
Jerivan dos Santos Silva	600461303-20		Técnico Supervisor	De 12/09/2013 até 17/05/2017
José Maria Garcia	159167123-34		Técnico Supervisor	De 07/04/2014 até 16/03/2015
Leidiane Freitas Varão	006164843-48		Técnico Supervisor	De 01/11/2011 até 19/11/2012
Leidiane de Freitas Varão	029436803-54		Técnico Supervisor	De 01/11/2011 até 19/11/2012
Leonardo de Oliveira Alves	019554472-25		Técnico Supervisor	De 04/04/2014 até 07/01/2020
Luanna Nava Chaves Dos Anjos	007733022-38		Técnico Supervisor	De 17/08/2013 até 16/03/2014
Lucas dos Santos de Souza	014803612-08		Técnico Supervisor	De 08/09/2020 até 14/06/2021
Natália Nerys Pereira Dias	006929702-43		Técnico Supervisor	De 08/07/2021 até a presente data
Miguel Freitas	6415751		Técnico Supervisor	De 01/10/2015 até 10/09/2018
Marcelo Ulisses de Araújo	6389350		Técnico Supervisor	De 10/06/2015 até 31/01/2018 De 11/09/2018 até a presente data
Marcelo Alves Rosa dos Santos	935739013-94		Técnico Supervisor	De 12/11/2012 até 16/12/2013
Miriam Alves Rosa	891243322-91		Técnico Supervisor	De 01/11/2011 até 16/08/2015
Muriel de Souza Silva	00934852-57		Técnico Supervisor	De 08/01/13 até 20/03/13
Rayssa Nayara Pereira Dias	000477222-90		Técnico Supervisor	De 17/08/2013 até 16/02/2014
Rosângela Damasceno Freire	646746573-53		Técnico Supervisor	De 22/07/2020 até a presente data
Rosana Barbosa	902448852-49		Técnico Supervisor	De 17/02/2017 até 30/06/2017 De 18/03/2019 até a presente data
Angela Maria Alves de Oliveira		Administração	Administrador	De 29/05/2017 até 14/08/2017
Flávia Mátos de Almeida	CREA-DF 024962	Administração	Administrador	De 17/16/2011 até 30/11/2012
Júlio da Rocha Lopes	CREA-DF 025147	Administração	Administrador	De 23/02/2018 até 14/05/2019
Marina Maria Guimarães Brasil	763.133.101-44	Administração	Administrador	De 10/04/2017 até 17/05/2017
Sandra de Jesus Silva		Contabilidade	Administrador	De 09/02/2017 até 09/04/2017
Rafael Nogueira	CREA-DF 023368	Administração	Administrador	De 03/12/2012 até 23/07/2014
Simone de Silva Mátos	CREA-BA 19740	Administração	Administrador	De 24/07/2014 até 08/02/2017 De 14/08/2017 até 22/02/2018
Adriano Heil Thum	CREA-RS: 082769	Engenharia Florestal	Consultor	De 01/08/2018 até 31/10/2018
Adriano João Borlini	CREA 005401-RS	Engenharia Civil	Consultor	De 30/03/2015 até 16/07/2015



Nome	Registro Profissional	Formação	Funções Exercidas	Período
Carpegiani de Barros Silva	CREA-PA: 12510-D	Engenharia Florestal	Consultor	De 01/09/2017 até 01/11/2017
Daniel Pinto dos Santos	861816705-97	Comunicação Social	Consultor	De 17/02/2014 até 16/04/2014
Gabriela Leite de Almeida Prado	CPF: 046.019.418-34	Ciências Sociais	Consultor	De 25/08/2017 até 25/11/2017
Guilherme Vianna Vaciolo	CAU: A115060-0	Arquitetura e Urbanismo	Equipe Consultoria	De 01/08/2018 até 31/10/2018
Isola Fernandes de Lima Neto	CREA-PA 11056-D	Engenharia Florestal	Consultor	De 12/11/2012 a 03/02/2013
Leonardo Siqueira	CREA: 200010475-4	Engenharia Civil e elétrica	Consultor	De 01/10/2018 até 31/12/2018
Luciana Claudia Neves Melo	CRBio 030558/04-D	Biologia	Consultora	De 16/06/2017 até 16/08/2017
Luiz Eduardo de Oliveira	CREA 139/20350-D	Agronomia	Consultor	De 17/10/2011 a 01/04/2013
Ricardo Brito Santana Dutra	CPF: 001.072.695-03	Gestor de Agronegócios	Consultor	01/11/2020 até 31/12/2020 01/02/2021 até 31/03/2021
Rita de Cássia de Almeida	CPF: 340.758.928-08	Dra. Ciências Ambientais	Consultor	De 25/08/2017 até 25/11/2017
Thalita Cristina Trindade da Silva	848448812-72	Produção Publicitária	Consultora	De 17/02/2014 até 16/04/2014
Wilson Antônio Pereira da Paz	614935032-00	Design Gráfico	Consultor	De 17/02/2014 até 16/04/2014
Yveli Ribeiro Araújo	866673702-72	Comunicação Social	Consultora	De 17/02/14 até 16/04/2014
Zélia Silveira D'Ázevedo	CREA 074693-RS	Engenharia Civil	Consultora	De 30/03/2015 até 16/07/2015 De 01/11/2018 até 31/12/2018
Renata Marques Gomes da Silva Scuderi	CREA 15.182-D-DF	Engenharia Civil	Consultora	De 01/06/2021 a 30/06/2021
Glêndio Henrique de Castro Oliveira	CREA 28315-D-DF	Engenharia Florestal	Consultor	De 01/04/2021 a 30/06/2021
Marcos Vinícius Baitista Soares	CREA 26984-D-PA	Engenheiro Florestal	Consultor	De 01/04/2021 a 30/06/2021
Evandro Salvadori		Analista de Sistemas	Analista de Sistemas	17/10/2014 até 16/04/2015
Janio Sales Pedroni		Analista de Sistemas	Analista de Sistemas	De 17/08/2012 a 16/08/2013

15. Os serviços técnicos realizados no período de **17/10/2011 a 31/10/2021**, correspondentes a 77,22% do contrato e foram considerados compatíveis com as atividades inerentes à Gestão, Supervisão e Gerenciamento Ambiental, e dentro dos padrões exigidos em cumprimento das obrigações de prazos e valores assumidos pelo CONSÓRCIO AMBIENTAL BR-230/22/PA - STE PROGUA II ASTEC, em conformidade ao termo de referência e inicialmente aprovados pela CGMAB/DNIT.

Belém, PA, 12 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Eurival Rego E Cunha**, Coordenador de Engenharia Terrestre, em 12/01/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Costa Sortica de Souza**, Superintendente Regional no Estado do Pará, em 17/01/2022, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir..., externando o código verificador 10247339 e o código CRC 44560900.

Referência: Processo nº 5086.100215/2021-4

Assinatura: 10247339

DNIT

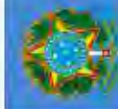
ADRIANA AMARAL
BRASIL

Ministério do Meio Ambiente
Coordenação Nacional de
Poluição do Ar (COPOL/AR)

CAT nº: 0720230001695

Selo: 07-5257

Página: 7



CAPA DIVISÓRIA

**ENGENHEIRO ESPECIALISTA
EM DESAPROPRIAÇÃO
DE IMÓVEIS**

LUIS MENINO



QUADRO RESUMO – AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA

GOINFRA – Concorrência Eletrônica CO nº 65/2026

Versão atualizada conforme alterações da Diretoria

2.5 ENGENHEIRO ESPECIALISTA EM DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

CAMPO	INFORMAÇÃO
NOME DO PROFISSIONAL	LUIS EDUARDO MENINO
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	ENGENHEIRO CIVIL
FORMAÇÃO / TÍTULOS / CURSOS	ENGENHEIRO CIVIL
CATEGORIA PROFISSIONAL PRETENDIDA	ENGENHEIRO ESPECIALISTA EM DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS
Nº REGISTRO PROFISSIONAL	CREA-SP Nº 5069968314
DATA DE REGISTRO PROFISSIONAL	24/03/2017
RNP	2616291207
CRQ Nº	NÃO SE APLICA
EMIÇÃO	NÃO SE APLICA
VALIDADE	NÃO SE APLICA

ATESTAÇÃO

CAT nº	FOLHAS	EXTENSÃO
2620250000218 — RENOVIAS / SP-215	Folhas 135 a 169	1,000 KM

RESUMO TÉCNICO – LUIS EDUARDO MENINO

ENGENHEIRO CIVIL COM REGISTRO PROFISSIONAL NO CREA-SP Nº 5069968314 E RNP Nº 2616291207. PROFISSIONAL COM PARTICIPAÇÃO EM PROJETO FUNCIONAL E EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA, COM ATIVIDADES VINCULADAS A ESTUDOS HIDROLÓGICOS, HIDRÁULICOS, DRENAGEM E ELEMENTOS DE PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO. O MIOLO DO ATESTADO CONTÉM PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO, CADASTRO INDIVIDUAL, PLANTA GERAL, DELIMITAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO E ÁREA TOTAL DE 9.333,533 M² A DESAPROPRIAR. PARA ESTE CERTAME, INDICA-SE SUA UTILIZAÇÃO COMO ENGENHEIRO ESPECIALISTA EM DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS, COM RESSALVA DE ADERÊNCIA PARCIAL. O PROFISSIONAL É INDICADO COMO ENGENHEIRO ESPECIALISTA EM DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS, COM ACERVO TÉCNICO QUE CONTEMPLA ELEMENTOS DE PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO, CADASTRO INDIVIDUAL, PLANTA GERAL, DELIMITAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO E ÁREA A DESAPROPRIAR, DEMONSTRANDO ADERÊNCIA AO ITEM 2.5 DO QUADRO 2.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3952529/2026

Válida até: 31/12/2026

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: LUIS EDUARDO MENINO

Número de registro no CREA-SP: 5069968314
Registro Nacional do Profissional: 2616291207

Expedido em: 24/03/2017
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 437.002.028-06

Endereço: Rua IMPERIAL, 1160
VILA IMPERIAL
15015610 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Do artigo 7º da Lei 5.194 de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º, § 1º da Resolução 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7º da Resolução 218, de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2017	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180170671219	- quitada em 24/03/2017
ANUIDADE: 2018	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 29202690180005597	- quitada em 09/01/2018
ANUIDADE: 2019	- PARCELA1\3	NR. REC. 28027180190034042	- quitada em 15/01/2019
ANUIDADE: 2019	- PARCELA2\3	NR. REC. 28027180190087141	- quitada em 19/02/2019
ANUIDADE: 2019	- PARCELA3\3	NR. REC. 28027180190117301	- quitada em 21/03/2019
ANUIDADE: 2020	- PARCELA1\4	NR. REC. 50947-28027180200012039	- quitada em 06/01/2020
ANUIDADE: 2020	- PARCELA2\4	NR. REC. 369597-28027180200325960	- quitada em 10/02/2020
ANUIDADE: 2020	- PARCELA3\4	NR. REC. 369597-28027180200325960	- quitada em 10/02/2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3952529/2026 Página 02

ANUIDADE: 2020 - PARCELA4\4 NR. REC. 650161-28027180200603141 - quitada em 13/04/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA1\5 NR. REC. 1681735-28027180210006259 - quitada em 15/01/2021

ANUIDADE: 2021 - PARCELA2\5 NR. REC. 2048430-28027180210363293 - quitada em 25/02/2021

ANUIDADE: 2021 - PARCELA3\5 NR. REC. 2212702-28027180210523263 - quitada em 23/03/2021

ANUIDADE: 2021 - PARCELA4\5 NR. REC. 2345739-28027180210652329 - quitada em 13/04/2021

ANUIDADE: 2021 - PARCELA5\5 NR. REC. 2513499-28027180210816264 - quitada em 20/05/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA1\5 NR. REC. 3583206-28027180220007401 - quitada em 25/01/2022

ANUIDADE: 2022 - PARCELA2\5 NR. REC. 3950843-28027180220355639 - quitada em 14/02/2022

ANUIDADE: 2022 - PARCELA3\5 NR. REC. 4232177-28027180220631545 - quitada em 15/03/2022

ANUIDADE: 2022 - PARCELA4\5 NR. REC. 4446958-28027180220841479 - quitada em 06/04/2022

ANUIDADE: 2022 - PARCELA5\5 NR. REC. 4637450-28027180221024779 - quitada em 10/05/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6194537-28027180230358411 - quitada em 31/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8557399-28027180240381319 - quitada em 31/01/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10826975-28027180250330750 - quitada em 31/01/2025

ANUIDADE: 2026 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 13298811-28027180260436424 - quitada em 02/02/2026

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 18452a90-987c-4181-9155-4b62449f3699



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3952529/2026 Página 03

Situação cadastral extraída em: 21/05/2026 09:42:23

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI SAO JOSE DO RIO PRETO, situada à Rua: DOUTOR RAUL SILVA, 1417, , NOVA REDENTORA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, CEP: 15090-035, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 21 de Maio de 2026



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento de prestação de serviços profissionais, o engenheiro civil **LUIS EDUARDO MENINO**, inscrito no CPF sob nº **437.002.028-06**, portador da cédula de identidade RG nº **41.528.913-0**, registrado no CREA/SP sob nº **5069968314/SP**, residente e domiciliado à **RUA OLÍMPIO COSTA, nº 84, SÃO MARCOS, CEP.: 15110-000, GUAPIAÇU/SP**, e a empresa **ASTEC ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **65.708.604/0001-32**, com sede à Rua Antônio Frederico Ozanan, nº 157, Vila Redentora, CEP.: 15015-430, São José do Rio Preto/SP, neste ato representada pelo seu Sócio-Gerente, Sr. Wagner Rodrigues Chaves, inscrito no CPF sob nº **052.724.998-08** e portador da cédula de identidade RG nº **10.488.932-9**, tem entre si, justo e contratado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O engenheiro civil, **LUIS EDUARDO MENINO**, se compromete a prestar serviços como responsável por todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contempladas no âmbito de suas atribuições legais, na área de engenharia civil.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de validade do presente contrato será de 4 (quatro) anos, com início em 20 agosto de 2020 e término em 20 de agosto de 2024, desde que não denunciado por qualquer das partes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias, o que não implicará em prejuízo ou indenização pela rescisão antecipada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Contratado cumprirá o período de trabalho no seguinte horário: 2ª (segunda-feira) à 6ª (sexta-feira), das 08 h às 12 h.

CLÁUSULA QUARTA

A remuneração será de 08 ½ (oito e meio) salários mínimos mensais, pagos no dia 05 de cada mês, estabelecidos pela Lei 4.950-A de 22/04/1966.

CLÁUSULA QUINTA

Fica eleito o foro da Comarca de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, para dirimir eventual conflito oriundo da presente relação contratual.

E, por estarem justos e convencidos, assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São José do Rio Preto, 20 de agosto de 2020.

ASTEC ENGENHARIA LTDA

Repr. Wagner Rodrigues Chaves

LUIS EDUARDO MENINO

RG nº 41.528.913-0

Testemunhas:

Walkiria Rodrigues Chaves Salgado
RG nº 6.831.031-6

Maurício de Oliveira
RG nº 26.188.436-0

TERCEIRO TABELÃO DE NOTAS - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

Tabelião: ALTAIR DE ALMEIDA CORRÊA
Rua Jorge Tibirica, 2702 - Centro - CEP: 15010-050 - Tel: (17) 3302-8200 - cartorio@terceirotabeliao.com.br
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA TIPOGRÁFICA COM VALOR ECONÔMICO DE:

LUIS EDUARDO MENINO

São José do Rio Preto-SP, 05 de Novembro de 2021.
Em test. — da verdade. — EDAC - Valor: R\$10,52
ALTAIR DE ALMEIDA CORRÊA - ESCRIVENTE
Selo(s): 0995AA0439590

*VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENT



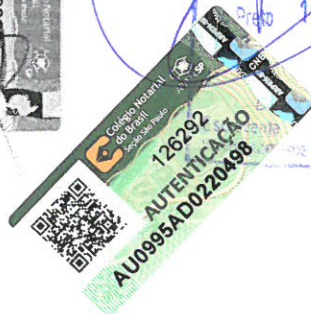
TERCEIRO TABELÃO DE NOTAS - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

Tabelião: ALTAIR DE ALMEIDA CORRÊA
Rua Jorge Tibirica, 2702 - Centro - CEP: 15010-050 - Tel: (17) 3302-8200 - cartorio@terceirotabeliao.com.br
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA TIPOGRÁFICA COM VALOR ECONÔMICO DE:

WAGNER RODRIGUES CHAVES

São José do Rio Preto-SP, 11 de Novembro de 2021.
Em test. — da verdade. — DMF - Valor: R\$10,52
DIEGO MARTINS PIRES - ESCRIVENTE
Selo(s): 0995AA0439590

*VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE DE SEMELHANÇAS E/OU RASGOS



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento de prestação de serviços profissionais, o engenheiro civil **LUIS EDUARDO MENINO**, CPF nº 437.002.028-06, RG nº 41.528.913-0-0/SSP/SP, registrado no CREA/SP sob o nº 5069968314/SP, residente e domiciliado à Rua Imperial, nº 665, Apartamento 52, Bairro Vila Imperial, nesta cidade de São José do Rio Preto – Estado de São Paulo, CEP: 15015-610, e a empresa **ASTEC Engenharia Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.708.604/0001-32, com sede a Rua Antônio Frederico Ozanan, nº 157, Vila Redentora, na cidade de São José do Rio Preto/SP, tem entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O engenheiro **LUIS EDUARDO MENINO**, se compromete a prestar serviços como responsável por todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contempladas no âmbito de suas atribuições legais, na área da engenharia civil.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo do presente contrato é de 04 (quatro) anos, podendo ser rescindido por ambas as partes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem incorrer prejuízo ou indenização de nenhuma parte.

CLÁUSULA TERCEIRA

O contrato cumprirá o período de trabalho no seguinte horário: 2ª (segunda-feira) à 6ª (sexta-feira), das 08:00 às 18:00 horas.

CLÁUSULA QUARTA

Fica eleito o foro da Comarca de São José do Rio Preto, estado de São Paulo.

E por estarem assim justos e convencionados, assinaram o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.

São José do Rio Preto, 02 de dezembro de 2025.

PAULO EDUARDO MUGAYAR:12156943850
943850

Assinado de forma digital por
PAULO EDUARDO
MUGAYAR:12156943850
Dados: 2025.12.03 09:35:17
-03'00'

Paulo Eduardo Mugayar
ASTEC Engenharia Ltda



Documento assinado digitalmente

LUIS EDUARDO MENINO
Data: 03/12/2025 09:25:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luis Eduardo Menino
CREA/SP 5069968314



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620250000218

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional LUIS EDUARDO MENINO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIS EDUARDO MENINO
Registro: 5069968314-SP RNP: 2616291207
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 2620242138861 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 09/12/2024 Baixada em: 10/12/2024
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230230663836, 2620242138726
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL à 28027230230653613
Empresa Contratada: ASTEC ENGENHARIA LTDA

Contratante: RENOVIAS CONCESSIONARIA S/A CNPJ: 02.417.464/0001-23
RODOVIA GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS No.:
Complemento: ROD. SP 340 KM 161 PISTA SUL - BAIRRO SOBRADINHO.... Bairro: JARDIM SANTA ANA
Cidade: Mogi Mirim UF: SP CEP: 13805280 . PAIS: BRASIL
Contrato: 4600069815 Celebrado em : 21/03/2023
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 183.860,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço: RUA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN No.: 157
Complemento: Bairro: VILA REDENTORA
Cidade: São José do Rio Preto UF: SP CEP: 15015430 . PAIS: BRASIL
Data de início: 08/03/2023 Conclusão Efetiva: 19/01/2024 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:
Atividade Técnica: 1) Elaboração, Projeto, de infraestrutura rodoviária. 1,00000 quilômetro.

Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO HIDROLÓGICO E HIDRÁULICO E PELO PROJETO DE DRENAGEM NA EXECUÇÃO COMPLETA DE PROJETO FUNCIONAL E PROJETO EXECUTIVO REFERENTE AO DISPOSITIVO DE ACESSO E RETORNO EM NÍVEL A SER IMPLANTADA NO KM 44+410 DA SP 215 - RODOVIA HÉLIO MOREIRAS SALLES, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CASA BRANCA/SP.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está vinculado apenas para as atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
O Atestado vinculado foi assinado digitalmente com validade jurídica, conforme Artigo 10º, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001, da Presidência da República.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 34 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620250000218

06/01/2025 13:11:01

Autenticação Digital: AxgkJ6FK6BCfa3l01n1CTTFUCalyJJky

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo

ATESTADO 02-24

RENOVIAS CONCESSIONÁRIA S.A., ESTABELECIDADA NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, ESTADO DE SP, À RODOVIA ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, SP 340, KM 161, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 02.417.464/0001-23 E ISENTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA, ASTEC ENGENHARIA LTDA. ESTABELECIDADA NA RUA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, Nº 157, VILA REDENTORA, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 65.708.604/0001-32, REALIZOU A CONTENTO E DE ACORDO COM AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELA RENOVIAS, DETENTORA DA CONCESSÃO EM QUESTÃO, ATRAVÉS DO CONTRATO 4600069815 E PEDIDO 4500606166, AS OBRAS DE EXECUÇÃO COMPLETA DE PROJETO FUNCIONAL E PROJETO EXECUTIVO REFERENTE AO DISPOSITIVO DE ACESSO E RETORNO EM NÍVEL A SER IMPLANTADA NO KM 44+410 DA SP 215 – RODOVIA HÉLIO MOREIRAS SALLES, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CASA BRANCA/SP, NO PERÍODO DE 08/03/2023 A 19/01/2024, NO VALOR DE R\$ 170.050,00 E ADITIVO NO VALOR DE R\$ 13.810,00, SOMANDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 183.860,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

1. APRESENTAÇÃO

O PRESENTE DOCUMENTO TEM COMO OBJETIVO APRESENTAR À AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP, O MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO GEOMÉTRICO EXECUTIVO DO DISPOSITIVO NO KM 44+410 DA SP 215 – RODOVIA LUÍS AUGUSTO DE OLIVEIRA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CASA BRANCA/SP.

2. LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS

OS TRABALHOS INICIOU-SE COM A IMPLANTAÇÃO FÍSICA DOS MARCOS AO LONGO DA FAIXA DO ESTUDO, A ESCOLHA DO LOCAL DE IMPLANTAÇÃO DOS TRIOS DE MARCOS INTER VISÍVEIS FOI FEITA COM OBJETIVO DE OTIMIZAR OS POSTERIORES SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, LEVANDO-SE EM CONTA ALGUNS CRITÉRIOS PARA FACILITAÇÃO DO TRABALHO E GARANTIA DAS PRECISÕES REQUERIDAS, TAIS COMO LOCAIS DE FÁCIL ACESSO, PORÉM PROTEGIDOS E RESERVADOS DE FORMA A IMPEDIR OU DIMINUIR O RISCO DE DESTRUIÇÃO DOS MARCOS E HORIZONTE LIVRE PARA O RASTREIO POR RECEPTORES GNSS, EVITANDO INTERFERÊNCIAS E PERDA DE SINAL EM FUNÇÃO DE OBSTÁCULOS FÍSICOS, TOTALIZANDO DOIS PONTOS DE MARCOS DE APOIO GEODÉSICOS. EM SEGUIDA REALIZOU-SE O RASTREAMENTO DESTES MARCOS GEODÉSICO, A PARTIR DO RMBC - 99560, SENDO POSTERIORMENTE PROCESSADOS E AJUSTADOS

EM ESCRITÓRIO, TENDO SUAS COORDENADAS CONVERTIDAS PARA A PROJEÇÃO UTM (SIRGAS-2000).

FORAM INICIADOS OS LEVANTAMENTOS DOS PONTOS PLANIALTIMÉTRICOS, DE FORMA A CARACTERIZAR TODOS OS DETALHES DE INTERESSE PARA A CONCEPÇÃO E ELABORAÇÃO DO PROJETO. ESSES PONTOS FORAM LEVANTADOS PELO SISTEMA DE IRRADIAÇÃO UTILIZANDO-SE ESTAÇÕES TOTAIS, COM PONTOS NUMERADOS SEQUENCIALMENTE E IDENTIFICADOS ATRAVÉS DE CÓDIGOS, EM ARQUIVOS DIGITAIS.

O LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL ABRANGEU TODA A ÁREA PERTENCENTE À FAIXA DE IMPLANTAÇÃO DO DISPOSITIVO – KM 44+410 NA REFERIDA RODOVIA, COM DETERMINAÇÃO DE TODO O SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL EXISTENTE, PONTE, EROSÕES, TRAVESSIAS, MATAS, RIOS COM COTAS DE NÍVEL D'ÁGUA NAS MARGENS, ASSOAREAMENTOS, TIPOS DE VEGETAÇÃO E DEMAIS ELEMENTOS NECESSÁRIOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO.

- **ÁREA TOTAL DE LEVANTAMENTO:** 3.717.921,838 m²
- **EXTENSÃO TOTAL DO NIVELAMENTO GEOMÉTRICO:** 39.917.428 m

3. ESTUDOS DE TRAFÉGO

NA DETERMINAÇÃO DO TRÁFEGO ATUAL DA RODOVIA FOI ELABORADA A CONTAGEM NA SEÇÃO DO KM 44+410 DA RODOVIA SP-215, DESCRIMINADOS OS TIPOS DE VEÍCULOS: AUTOMÓVEIS, ÔNIBUS E CAMINHÕES, BEM COMO O NÚMERO DE EIXOS POR TIPO DE VEÍCULO, DURANTE O PERÍODO DE 14 HORAS (05:00 ÀS 19:00), NO PERÍODO DE TERÇA-FEIRA A QUINTA-FEIRA, CONFORME APRESENTADO NO RELATÓRIO RT-SPD044215-044-045-011-J01/001.

4. ESTUDOS GEOLÓGICOS/GEOTÉCNICOS

AO LONGO DO TRECHO, FORAM REALIZADOS 2 POÇOS DE INSPEÇÃO E 17 SONDAGENS A TRADO COM OS SEGUINTE ENSAIOS:

- GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO;
- GRANULOMETRIA POR SEDIMENTAÇÃO;
- DENSIDADE “IN SITU”;
- LIMITE DE LIQUIDEZ;
- LIMITE DE PLASTICIDADE;
- PROCTOR NA ENERGIA NORMAL;

- C.B.R. NA ENERGIA NORMAL E;
- MCT.

5. ESTUDOS HIDROLÓGICOS E PROJETO DE DRENAGEM

NO ESTUDO HIDROLÓGICO FORAM DELIMITADAS AS BACIAS HIDROGRÁFICAS, ONDE A INTERFERÊNCIA DA IMPLANTAÇÃO DO DISPOSITIVO POSSA INTERFERIR NA TRAVESSIA DE TALVEGUE, E COM ESTAS PREMISSAS, FORAM DETERMINADAS AS CARACTERÍSTICAS HIDRO METEOROLÓGICAS DA REGIÃO, CARACTERIZAÇÃO DO REGIME CLIMÁTICO REGIONAL, AS CARACTERÍSTICAS FISIOGRÁFICAS DAS BACIAS, OS TIPOS DE SOLO, OCUPAÇÃO E USO DAS ÁREAS ESTUDADAS. PARA A CARACTERIZAÇÃO FISIOGRÁFICA DA REGIÃO OBJETO DOS ESTUDOS FOI UTILIZADA PLANTA DE RESTITUIÇÃO AEROFOTOGRAFÉTRICAS NA ESCALA DE 1:50.000 DO IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA.

O TRECHO ESTÁ SITUADO NUMA REGIÃO QUE ENGLOBA BASICAMENTE O CLIMA CWA, CONFORME A CLASSIFICAÇÃO CLIMÁTICA DE WLADIMIR KÖPPEN. A PARTIR DE PESQUISA AO BANCO DE DADOS DO DAEE/CTH, FOI SELECIONADO O POSTO PLUVIOGRÁFICO SITUADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, POR ESTE JÁ TER SIDO OBJETO DE ESTUDOS NO PASSADO QUE GERARAM EQUAÇÕES DE CHUVAS. AS VAZÕES DE PROJETO FORAM CALCULADAS A PARTIR DE MÉTODOS INDIRETOS RECOMENDADOS EM FUNÇÃO DAS DIMENSÕES DA ÁREA DE DRENAGEM DA BACIA CONTRIBUINTE – RACIONAL (PEQUENAS BACIAS COM ÁREA < 200 HA).

O PROJETO DE DRENAGEM, CONSISTE NO DIMENSIONAMENTO DOS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM E FUNDAMENTADO NOS ESTUDOS HIDRÁULICOS, DETERMINANDO-SE ÀS SEÇÕES DE VAZÃO NECESSÁRIAS PARA CAPTAR E DRENAR AS ÁGUAS. NOS LOCAIS DE CANTEIRO CENTRAL, FORAM PROPOSTOS ELEMENTOS DE DRENAGEM TRASPASSÁVEIS, ELIMINANDO A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.

FORAM PROPOSTOS OS SEGUINTE SISTEMAS DE DRENAGEM:

- VALETAS DE PROTEÇÃO DE CRISTA DE CORTE E PÉ DE ATERRO;
- SARJETAS DE PÉ DE CORTE;
- VALETAS DE CANTEIRO CENTRAL;
- TRANSPOSIÇÃO DE SARJETA COM LAJE DE CONCRETO ARMADO;
- BACIA DE CAPTAÇÃO;
- ESTRUTURAS DE DISSIPAÇÃO DE ENERGIA;
- BUEIROS DE GREIDE / REDE COLETORA E CAIXAS COLETORAS.

- DRENOS DE PAVIMENTO;

SEGUE AS QUANTIDADES DO PROJETO DE DRENAGEM:

QUANTITATIVO DOS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MÉDIA
1	DR-1B-1	m	374,01	
2	DR-6	m	132,70	
3	DR-3B-3	m	6,00	
4	DR-3B-7	m	152,00	
5	DR-3B-9	m	85,00	
6	DR-3B-10	m	152,00	
7	DR-3B-11	m	71,00	
8	DR-2B-5	m	78,00	
9	MEIO-FIO	m	80,40	
10	DR-10A-1(DR-11A)	und	1,00	
11	DR-10A-1(DR-3B-3)	und	1,00	
12	DR-10B-1(boca C1 80)	und	1,00	
13	DR-11A (Descida)	m	6,00	
14	DR-11A (Entrada)	und	1,00	
15	BSD 1	und	6,00	
16	BSD 2	und	8,00	
17	DLR 2	m	1.402,31	
18	DTR	m	9,50	
19	Caixa de Passagem p/ Dreno - CPD 2	und	1,00	
20	CX-1 (Ø ≤ 0,80 - altura até 2,00m)	und	2,00	1,70
21	CX-4 (Ø ≤ 0,80 - altura até 2,00m)	und	1,00	1,60
22	CX-3 (Ø ≤ 0,80 - altura maior 2,00m)	und	1,00	2,90
23	CT-1 (aterro até 5,00m)	und	1,00	
24	BSTC Ø 60 berço 1ª Cl. PA2 h=1,50	m	26,00	
25	BSTC Ø 60 berço 1ª Cl. PA2 h=2,00	m	57,64	
26	BSTC Ø 60 berço 1ª Cl. PA3 h=1,00	m	58,00	
27	BSTC Ø 80 berço 1ª Cl. PA2 h=3,00	m	15,00	
28	BSTC Ø 80 berço 1ª Cl. PA3 h=2,00	m	99,00	
29	BSTC Ø 80 berço 1ª Cl. PA4 h=1,50	m	47,00	
30	BOCA A2 Ø 60 BSTC	und	2,00	
31	BOCA A2 Ø 80 BSTC	und	3,00	
32	BOCA C1 Ø 80 BSTC	und	1,00	
33	Remoção canalização D>0,60m (Ø 0,80)	m	58,60	
34	Demolição de Concreto Simples (Valeta)	m³	0,92	
35	Demolição de Concreto Armado (Boca de Bueiro)	m³	3,50	

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250000218 - 06/01/2025 13:11:01 - Autenticação Digital: Axgkj6FK6BCfa3l0ln1CTTFUCalyJJky.

6. PROJETO GEOMÉTRICO

O PROJETO GEOMÉTRICO, NA FASE DE ESTUDOS, FOI DESENVOLVIDO 4 ALTERNATIVAS DE DISPOSITIVOS PARA SOLUCIONAR O VIÁRIO EXISTENTE. ONDE AS ALTERNATIVAS CONTEMPLAM UMA ROTATÓRIA ALONGADA COM RETORNOS, DIFERENCIANDO-SE PELA ABERTURA NO CANTEIRO CENTRAL OU UTILIZAÇÃO DE BARREIRA RÍGIDA COMO SEPARADOR FÍSICO, TENDO VISTA A OTIMIZAÇÃO DE DESAPROPRIAÇÕES.

DENTRE AS ALTERNATIVAS APRESENTADAS, FOI APROVADA A ALTERNATIVA 4, ONDE POSTERIORMENTE FOI DESENVOLVIDO O PROJETO EXECUTIVO, PROPONDO PARA OS RAMOS PRINCIPAIS, RAIOS COMPATÍVEIS COM A VELOCIDADE DE 60 KM/H, E, ACESSOS E RETORNOS COMPATÍVEIS PARA 20 KM/H, COM SEÇÃO TRANSVERSAL CONTENDO FAIXA DE ROLAMENTO DE 3,50 M, FAIXA DE ENTRELAÇAMENTO DE 3,50 M, FAIXA DE SEGURANÇA DE 1,00 M E 1,20 M E BARREIRA RÍGIDA DUPLA DE 0,61 M.

7. PROJETO DE TERRAPLANAGEM

NO ITEM TERRAPLENAGEM FORAM USADOS OS SEGUINTE PARÂMETROS:

- PARA O CÁLCULO DAS ÁREAS DE TERRAPLENAGEM CONSIDEROU-SE UMA ESPESSURA DE LIMPEZA DE CAMADA VEGETAL DE 0,20M.
- PARA OS CÁLCULOS DE VOLUMES DE CORTE E ATERRO, FOI CONSIDERADO ESPESSURA DE PAVIMENTO DE 50,5 CM.

O FATOR DE REDUÇÃO VOLUMÉTRICA ADOTADO É DE 1.3 E LEVA EM CONSIDERAÇÃO A RELAÇÃO ENTRE DENSIDADE DO MATERIAL NO CORTE E A DENSIDADE DO MATERIAL NO ATERRO COMPACTADO ALÉM DE PERDAS DE MATERIAL NO TRANSPORTE, TOLERÂNCIA NA EXECUÇÃO DOS CORTES E ATERROS E AINDA O ACRÉSCIMO DE LARGURA NAS SEÇÕES EM ATERRO DEVIDO AO CONTROLE DA COMPACTAÇÃO NA BORDA DO TALUDE.

SEGUIE AS QUANTIDADES DO PROJETO DE TERRAPLANAGEM:

Subitem	Nome	Unidade	Preço Unitário
22.01.01.99	LIMP.TERRENO SEM DESTOCAMENTO DE ARVORES	m ²	30.943,08
22.02.01.99	ESCAVACAO E CARGA DE MATERIAL DE 1/2A CATEGORIA	m ³	5.218,63
22.02.02.99	ESCAV.CARGA MATERIAL DE 2 CAT. C/ RIPPER	m ³	0,00
22.02.03.99	ESCAV.CARGA MATERIAL 2 CAT.C/EXPLOSM/O	m ³	0,00
22.02.04.99	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 3 CATEGORIA	m ³	0,00
22.02.05.99	ESCAV.CARGA SOLO MOLE SOB LAMINA D'AGUA	m ³	0,00
22.02.06.99	CARGA DE MATERIAL LIMPEZA	m ³	6.188,62
22.02.07.99	ESCAV.,CARGA E DESC.MAT.SIL-ARG.NO CORTE	m ³	8.778,34
22.02.08.99	AQUIS.MAT.ESPAL.CONF.ROLAGEM MAT.SIL.ARG	m ³	8.778,34
22.02.09.99	ESPALHAMENTO/REGULARIZACAO/COMPACTACAO DE MATERIAL EM BOTA-FORA.	m ³	6.188,62
22.03.01.99	TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ATE 1 KM	m ³ *km	7.742,97
22.03.02.99	TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ATE 2 KM	m ³ *km	0,00
22.03.03.99	TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ATE 5 KM	m ³ *km	0,00
22.03.04.99	TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ATE 10 KM	m ³ *km	0,00
22.03.05.99	TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ATE 15 KM	m ³ *km	0,00
22.03.06.99	TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ALEM DE 15KM	m ³ *km	0,00
22.03.07.99	TRANSPORTE DE 3 CATEGORIA ATE 1 KM	m ³ *km	0,00
22.03.08.99	TRANSPORTE DE 3 CATEGORIA ALEM 1 KM	m ³ *km	0,00
22.03.09.99	TRANSPORTE DE SOLO MOLE ATE 2 KM	m ³ *km	0,00
22.03.10.99	TRANSPORTE DE SOLO MOLE ALEM 2 KM	m ³ *km	0,00
22.03.11.99	TRANSPORTE MATERIAL DE LIMPEZA ATE 1 KM	m ³ *km	0,00
22.03.12.99	TRANSPORTE MATERIAL DE LIMP.ALEM DE 1 KM	m ³ *km	61.886,16
22.04.01.99	COMPACTACAO DE ATERRO MAIOR/IGUAL 95% PS	m ³	11.472,92
22.04.02.99	RETALUDAMENTO MANUAL	m ³	0,00
22.06.01.99	FUNDACAO DE ATERRO C/AREIA LAVADA	m ³	0,00
22.06.04.99	FUNDACAO DE ATERRO C/PED.RACHAO	m ³	0,00
22.06.05.99	ESPALH.DENS.MATERIAL DE FUND.DE ATERRO	m ³	0,00
22.07.01.99	VALETA DE PROTECAO MANUAL	m	0,00
22.08.34	GEOGRELHA POLIETILENO RESIST. TRANSV. 150 KN/M-RESIST. LONGIT. 200KN/M	m ²	0,00
24.14.01.11.99	MANTA GEOTEXTIL TECIDA RESISTENCIA LONGINTUDINAL 48 KN/M	m ²	0,00
27.09.11	CONCRETO GROUT ALTA RESISTENCIA	dm ²	0,00
	GEODRENO 1,4x1,4x5m PROFUNDIDADE	m	0,00
	PLACAS DE MEDIÇÃO DE RECALQUES (BASE QUADRADA DE 0,50 m² E ALTURA DE 1,50 m)	UNIT.	0,00
30.01.01	GRAMA EM PLACA SEM ADUBO	m ²	0,00
30.01.02	GRAMA PLACA COM ADUBO	m ²	12.375,09
30.01.08	IRRIGACAO DE REVESTIMENTO VEGETAL	m ²	24.750,18
21.03.01	REMOCAO CERCA A RAME,INCL.TRANSPORTE	m	1.146,81
21.04.01	CERCA DE A RAME FARPADO C/ 4 FIOS	m	1.095,71

8. PROJETO DE PAVIMENTO

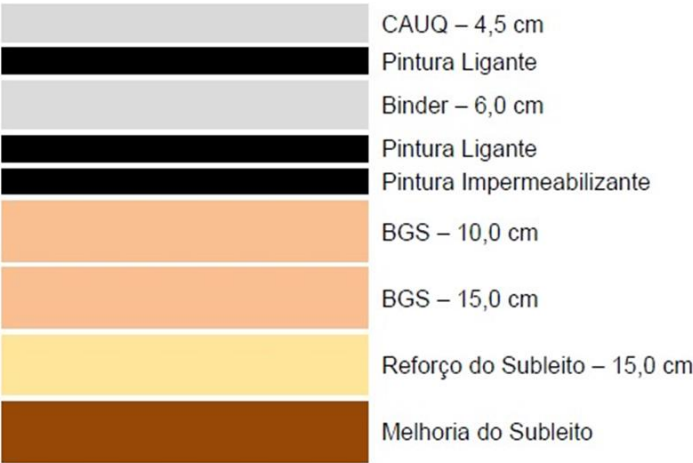
O DIMENSIONAMENTO DO PAVIMENTO DO TRECHO FOI EXECUTADO ATRAVÉS DO MÉTODO DO DER-SP, E AINDA, UTILIZOU-SE VERIFICAÇÃO MECANISTA, QUE SE BASEIA NA TEORIA DA ELASTICIDADE PARA A O CÁLCULO DAS TENSÕES

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250000218 - 06/01/2025 13:11:01 - Autenticação Digital: Axgkj6FK6BCfa3l0n1CTTFUcAlyJJky.

E DEFORMAÇÕES EM DIVERSOS PONTOS DA ESTRUTURA DO PAVIMENTO, QUANDO SUBMETIDO AO CARREGAMENTO DO TRÁFEGO.

AS CONSIDERAÇÕES BÁSICAS DO PROJETO DE DIMENSIONAMENTO DO PAVIMENTO SÃO QUE AS CONDIÇÕES DE DRENAGEM DEVEM SER ADEQUADAS DURANTE TODO O PERÍODO DE PROJETO E OPERAÇÃO DO PAVIMENTO E QUE OS MATERIAIS PRÓPRIOS PARA A CONFEÇÃO DAS DIVERSAS CAMADAS DO PAVIMENTO DEVEM OBEDECER ÀS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DAS NORMAS DO DER-SP.

Dispositivo:



SEGUE AS QUANTIDADES DO PROJETO DE PAVIMENTO:

QUADRO RESUMO DAS QUANTIDADES DE MATERIAIS			
RODOVIA: SP-215		TRECHO: Casa Branca	
SUBTRECHO: Dispo. KM 44+410			
Item	Serviço	Unidade	Quantidade Total
23.08.03.03	CBUQ - Faixa C	m³	874,602
23.08.02	CBUQ - Faixa B	m³	1.166,136
23.10.01	Fresagem	m³	1.597,736
23.04.03.01	BGS	m³	5.208,755
23.03.02.02	Reforço do subleito transporte até 2 km	m³.km	6.584,214
23.03.03	Reforço subleito compactação 100% E.I.	m³	3.292,107
23.02.01	Melhoria do Subleito	m²	22.547,437
23.05.02	Imprimadura Ligante	m²	38.871,198
23.05.01	Imprimadura Impermeabilizante	m²	20.256,413
21.05.07	Demolição de pavimento flexível	m³	2.597,765

9. PROJETO DE SINALIZAÇÃO E ELEMENTOS DE SEGURANÇA

O PROJETO DE SINALIZAÇÃO E ELEMENTOS DE SEGURANÇA FOI DESENVOLVIDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ORIENTAÇÕES DO DER/SP E DAS DETERMINAÇÕES DO NOVO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CONTRAN.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP. CAT No: 2620250000218 - 06/01/2025 13:11:01 - Autenticação Digital: Axgkj6FK6BCfa3l0n1C1TTFUCalyJJky.

OS CRITÉRIOS DE FABRICAÇÃO, COLOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, FIXAÇÃO, BEM COMO OS ASPECTOS FORMAIS DA SINALIZAÇÃO, COMO ÂNGULOS, PROPORÇÕES, DIMENSÕES, CORES, ETC., SEGUEM RIGOROSAMENTE OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELOS MANUAIS CITADOS ACIMA.

A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL É COMPOSTA POR LINHAS E FAIXAS (LONGITUDINAIS E TRANSVERSAIS), MARCAS DE CANALIZAÇÃO, SETAS, SÍMBOLOS E LEGENDAS ESCRITAS NO PAVIMENTO, CUJA FINALIDADE É ORGANIZAR E CONTROLAR O FLUXO DE VEÍCULOS E PEDESTRES.

DISPOSITIVOS AUXILIARES, TAIS COMO, TACHAS REFLETIVAS MONODIRECIONAIS E BIDIRECIONAIS, SÃO ELEMENTOS APLICADOS JUNTO A MARCA LONGITUDINAL E/OU MARCA DE CANALIZAÇÃO, DE MODO A REFORÇAR A VISIBILIDADE DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM CONDIÇÕES CLIMÁTICAS ADVERSAS, AUXILIANDO O POSICIONAMENTO DO VEÍCULO NA FAIXA DE TRÂNSITO, A FIM DE GARANTIR MELHOR CONFORTO E SEGURANÇA AO USUÁRIO.

A SINALIZAÇÃO VERTICAL É CONSTITUÍDA POR DISPOSITIVOS DE CONTROLE DE TRÂNSITO QUE TRANSMITEM INFORMAÇÕES E INSTRUÇÕES AOS USUÁRIOS DA VIA, MEDIANTE SÍMBOLOS OU LEGENDAS PRÉ-RECONHECIDAS E REGULAMENTADAS PELO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO.

SÃO COLOCADAS EM PLACAS AFIXADAS NA POSIÇÃO VERTICAL, AO LADO DA VIA OU SUSPensa SOBRE ELA COM SEUS DEVIDOS SUPORTES E TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS PARA UMA BOA SINALIZAÇÃO.

OS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA SÃO ELEMENTOS COLOCADOS DE FORMA PERMANENTE AO LONGO DA VIA, INTERSEÇÕES, RAMOS E ACESSOS, CONFECCIONADOS EM MATERIAL FLEXÍVEL, SEMI-MALEÁVEL OU RÍGIDO, DE MODO A PROTEGER PESSOAS E MINIMIZAR DANOS.

O PROJETO ESTÁ DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 6971/2023 E NBR 15486/2016, TENDO COMO OBJETIVOS:

- RETER, MANTER OU REDIRECIONAR OS VEÍCULOS DESGOVERNADOS NAS RODOVIAS;
- EVITAR OU DIFICULTAR A INTERFERÊNCIA DE UM FLUXO DE VEÍCULOS SOBRE O FLUXO OPOSTO, ÁREAS ADJACENTES OU OBSTÁCULOS;
- EVITAR QUE PEDESTRES TRANSPONHAM UM LOCAL DETERMINADO.

LOGO ABAIXO, SEGUEM OS QUANTITATIVOS REFERENTES AO PROJETO DE SINALIZAÇÃO E ELEMENTOS DE SEGURANÇA:

OS SERVIÇOS EXECUTADOS TIVERAM COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO O SEGUINTE PROFISSIONAL:

DocuSigned by:
R.B.
Assinado por: ROGERIO CEZAR BAHU/02299578897
CPF: 02299578897
Papel: Diretor Presidente
Data/Hora da Assinatura: 31/01/2024 | 17:47:09 BRT
ICP-Brasil
3F4B2E18CD2F4049956D97E93B8AA32C

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	m2	m	kg	un.
28.03.05	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO	509,16	-	-	-
28.03.03	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TERMOPLÁSTICO HOT-SPRAY	249,21	-	-	-
28.03.07	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL A CRILICA BASE À GUA	386,74	-	-	-
28.03.06	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA PARA POUCO TRÁFEGO	635,94	-	-	-
TACHAS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	m2	m	kg	un.
28.03.15.01	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL TIPO III OU IV (VIDRO OU PRISMÁTICO)	-	-	-	716
28.03.09.02	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL TIPO III OU IV (VIDRO OU PRISMÁTICO)	-	-	-	235
SINALIZAÇÃO VERTICAL - REGULAMENTAÇÃO, ADVERTÊNCIA E INDICATIVA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	m2	m	kg	un.
28.01.04.01	FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE PLACA DE AÇO GT+GT	77,78	-	-	-
COLOCAÇÃO DE PLACAS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	m2	m	kg	un.
28.01.24.01	COLOCAÇÃO DE PLACA EM SUPORTE DE MADEIRA/METÁLICO - SOLO	77,78	-	-	-
RETIRADA DE PLACAS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	m2	m	kg	un.
28.01.26.01	RETIRADA DE PLACA DE SOLO EM SUPORTE DE MADEIRA OU METÁLICO	8,69	-	-	-
SUPORTE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	m2	m	kg	un.
28.06.30	SUPORTE DE PLACAS DE SOLO ECOLÓGICO E COLAPSÍVEL 75X75MM.	-	191,50	-	-
28.06.31	SUPORTE DE PLACAS DE SOLO ECOLÓGICO E COLAPSÍVEL 100X100mm	-	32,00	-	-
28.06.10.01	RETIRADA SUPORTE DE MADEIRA TRATADA	-	35,50	-	-
DISPOSITIVO DE SEGURANÇA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	m2	m	kg	un.
28.06.17	BARREIRA RÍGIDA FR CONCRETO ARMADO SIMPLES BAIXA NBR 14.885	-	108,00	-	-
28.06.19	BARREIRA RÍGIDA DE CONCRETO ARMADO DUPLA BAIXA NBR 14.885	-	160,00	-	-
28.05.09.01	FORN/INSTAL.CONJ. TRANSIÇÃO DE DEF.MET. P/ BARREIRA DE CONCRETO OLA MINA TRIPLA (CONJUNTO)	-	-	-	1
21.03.02	REMOÇÃO DE DEFENSA METÁLICA SIMPLES	-	218,00	-	-
CATADIÓPTICOS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	m2	m	kg	un.
28.10.02	FORN/INSTAL.BALIZ.(CATADIÓPTICO) P/ BAR RÍGIDA. OPEL GT+GT, CONF. OP-06-05	-	-	-	54
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	m2	m	kg	un.
28.08.01.01.99	CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PLACA INSTITUCIONAL (m2)	48,00	-	-	-
28.08.02.01.99	MANUTENÇÃO DE PLACA INSTITUCIONAL (m2xtrês meses)	528,00	-	-	-

10. DESVIO DE TRÁFEGO

ESTA SINALIZAÇÃO PROCURA ADVERTIR OS USUÁRIOS DA VIA SOBRE A EXISTÊNCIA DAS OBRAS, CANALIZANDO OS FLUXOS DE FORMA SUAVE. PARA TANTO, DEVE-SE UTILIZAR BASICAMENTE:

- SINAIS DE ADVERTÊNCIA QUANTO À EXISTÊNCIA DE OBRAS;
- SINAIS DE ADVERTÊNCIA RELATIVOS À NATUREZA DO PROBLEMA, COMO ESTREITAMENTO DE PISTA, ALTURA LIMITADA, DESVIO ETC.;
- CONES OU BALIZADORES E BARREIRAS PARA CANALIZAR O TRÁFEGO.

SEGUIMOS AS CONSIDERAÇÕES PARA AS ETAPAS CONSTRUTIVAS DA OBRA:

ETAPA 1:

DURANTE A EXECUÇÃO DAS OBRAS O FLUXO DE VEÍCULOS DEVERÁ SER MANTIDO NA PISTA EXISTENTE, TENDO EM VISTA QUE A EXECUÇÃO DO DISPOSITIVO DE RETORNO NÃO INTERFERE NA MESMA.

POSICIONAR A SINALIZAÇÃO VERTICAL TEMPORÁRIA, PLACAS, BARREIRAS MÓVEIS E CONES PARA A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO RETORNO, ACOSTAMENTOS, CANALETAS E ACESSOS PROVISÓRIOS PARA TRABALHADORES LOCAIS.

APÓS O FIM DAS OBRAS, DEVERÁ SER REALIZADO A IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PERMANENTE.

ETAPA 2:

CONCLUÍDAS AS OBRAS INDICADAS NA FASE 01, MANTER TODA A SINALIZAÇÃO VERTICAL TEMPORÁRIA, PLACAS, BARREIRAS E CONES NA PISTA EXISTENTE E IMPLANTAR A SINALIZAÇÃO VERTICAL PROVISÓRIA PARA A CONSTRUÇÃO DO RETORNO, ACOSTAMENTOS E CANALETAS. APÓS O FIM DAS OBRAS, DEVERÁ SER REALIZADO A IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PERMANENTE.

ETAPA 3:

EXECUTAR AS OBRAS REMANESCENTE DA PISTA EXISTENTE E POSTERIORMENTE EFETUAR A LIMPEZA DO LOCAL, RETIRANDO TODO O MATERIAL UTILIZADO NO DESVIO DESTA FASE.

LOGO ABAIXO, SEGUEM OS QUANTITATIVOS REFERENTES AO PROJETO DE SINALIZAÇÃO E ELEMENTOS DE SEGURANÇA:

TÍTULO	QUANTITATIVOS DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA	DER/SP			
RODOVIA	SP-215 - RODOVIA HÉLIO MOREIRAS SALLES				
TRECHO	km 44+410				
DESVIO DE TRÁFEGO		TOTAL			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	m2	m	kg	un.
28.03.06	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA PARA POUCO TRÁFEGO	-	153,29	-	-
-	CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL (NBR 15071) h=70/76 cm	-	-	-	73
-	SINALIZADOR A LED PARA ADVERTÊNCIA EM ZONA DE OBRAS	-	-	-	237
-	DISPOSITIVO ATENUADOR DE IMPACTO DE OBRA P/ VELOCIDADE DE 60km/h	-	-	-	6
-	HOMEM BANDEIRA	-	-	-	2
-	BARREIRA DUPLA DE CONCRETO (MÓVEL)	-	1302	-	-
28.01.04.01	FORN. E TRANSPORTE DE PLACA DE AÇO GT+GT	35,40	-	-	-
28.06.10	SUPORTE MADEIRA TRATADA 0,10X0,10M	-	137,50	-	-

11. PROJETO DE INTERFERÊNCIA

O CADASTRO DE INTERFERÊNCIA FOI ELABORADO CONSIDERANDO OS CADASTROS FORNECIDOS PELA CONCESSIONÁRIA E COMPANHIAS, ONDE FOI IDENTIFICADA A NECESSIDADE DE REMODELAÇÃO DOS DETALHES PLANIMÉTRICOS, FIAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA, POSTES DE ELÉTRICA E TELEFÔNICA, ÁRVORES, FOSSA, CALLBOX.

12. PROJETO DE PAISAGISMO

PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO DE PAISAGISMO, AS DISCIPLINAS DE TOPOGRAFIA, GEOMETRIA E DRENAGEM ENCONTRAVAM-SE APROVADAS, VISTO QUE ALTERAÇÃO DESSAS PODERIA ALTERAR O PROJETO APRESENTADO. O PROJETO LEVOU EM CONSIDERAÇÃO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DO EMPREENDIMENTO, ASSIM COMO DADOS AMBIENTAIS, CONFORME INDICAÇÃO E EXIGÊNCIA NA INSTRUÇÃO DE PROJETO IP-DE-S00/001 – PROJETO DE PAISAGISMO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O PROJETO DE PAISAGISMO CONTEMPLA A RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS AFETADAS, COMO TALUDES DE CORTE E ATERRO, ARRASAMENTOS E ÁREAS PLANAS ONDE O DEVIDO AS OPERAÇÕES DA OBRA ESSES LOCAIS ENCONTRAM-SE COM SOLO EXPOSTO, SUSCETÍVEIS OS PROCESSOS EROSIVOS E DE DEGRADAÇÃO. AS TÉCNICAS UTILIZADAS FORAM O PLANTIO DE GRAMAS EM PLACAS, HIDROSSEMEADURA E MANEJO COM IRRIGAÇÃO, A SEGUIR É APRESENTADO AS QUANTIDADES DE CADA TRATAMENTO MENCIONADO COM SUAS RESPECTIVAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO:

Desenho	Rev.	Segmento EAP	Tipo Seção	Solução	Área em planta (m2)	Fator de Inclinação	Grama (m2)
AST-DE-SPD044215-044.045-011-S04-001	3A	1	Aterro	Enleivamento	832,08	1,20	998,49
AST-DE-SPD044215-044.045-011-S04-001	3A	1	Cortes pequenos (até 1,5m de altura)	Enleivamento	58,78	1,41	82,88
AST-DE-SPD044215-044.045-011-S04-001	3A	1	Aterro	Enleivamento	33,19	1,20	39,83
AST-DE-SPD044215-044.045-011-S04-001	3A	1	Cortes pequenos (até 1,5m de altura)	Enleivamento	132,96	1,41	187,47
AST-DE-SPD044215-044.045-011-S04-001	3A	1	Área plana	Enleivamento	131,38	1,00	131,38
AST-DE-SPD044215-044.045-011-S04-001	3A	1	Cortes pequenos (até 1,5m de altura)	Enleivamento	446,00	1,41	628,86
AST-DE-SPD044215-044.045-011-S04-001	3A	1	Área plana	Enleivamento	1.399,13	1,00	1.399,13
AST-DE-SPD044215-044.045-011-S04-001	3A	1	Área plana	Enleivamento	1.316,79	1,00	1.316,79
AST-DE-SPD044215-044.045-011-S04-001	3A	1	Área plana	Enleivamento	42,08	1,00	42,08
AST-DE-SPD044215-044.045-011-S04-001	3A	1	Área plana	Enleivamento	1.187,75	1,00	1.187,75
AST-DE-SPD044215-044.045-011-S04-001	3A	1	Área plana	Enleivamento	1.151,91	1,00	1.151,91
AST-DE-SPD044215-044.045-011-S04-001	3A	1	Aterro	Enleivamento	15,70	1,20	18,84
AST-DE-SPD044215-044.045-011-S04-001	3A	1	Cortes pequenos (até 1,5m de altura)	Enleivamento	9,32	1,41	13,15
AST-DE-SPD044215-044.045-011-S04-001	3A	1	Aterro	Enleivamento	176,99	1,20	212,39
AST-DE-SPD044215-044.045-011-S04-001	3A	1	Cortes pequenos (até 1,5m de altura)	Enleivamento	8,94	1,41	12,60
AST-DE-SPD044215-044.045-011-S04-001	3A	1	Arrasamento	Enleivamento	84,94	1,05	89,18
AST-DE-SPD044215-044.045-011-S04-001	3A	1	Aterro	Enleivamento	392,53	1,20	471,03
AST-DE-SPD044215-044.045-011-S04-001	3A	1	Cortes pequenos (até 1,5m de altura)	Enleivamento	8,60	1,41	12,13
AST-DE-SPD044215-044.045-011-S04-001	3A	1	Cortes pequenos (até 1,5m de altura)	Enleivamento	19,20	1,41	27,07
AST-DE-SPD044215-044.045-011-S04-001	3A	1	Aterro	Enleivamento	137,86	1,20	165,43
AST-DE-SPD044215-044.045-011-S04-001	3A	1	Arrasamento	Enleivamento	823,28	1,05	864,44
AST-DE-SPD044215-044.045-011-S04-001	3A	1	Área plana	Enleivamento	320,47	1,00	320,47
AST-DE-SPD044215-044.045-011-S04-001	3A	1	Área plana	Enleivamento	742,83	1,00	742,83
AST-DE-SPD044215-044.045-011-S04-001	3A	1	Área plana	Enleivamento	201,98	1,00	201,98
AST-DE-SPD044215-044.045-011-S04-001	3A	1	Área plana	Enleivamento	317,28	1,00	317,28
AST-DE-SPD044215-044.045-011-S04-001	3A	1	Área plana	Enleivamento	448,98	1,00	448,98
AST-DE-SPD044215-044.045-011-S04-001	2A	1	Área plana	Enleivamento	165,35	1,00	165,35
AST-DE-SPD044215-044.045-011-S04-002	2A	1	Aterro	Enleivamento	178,43	1,20	214,12
AST-DE-SPD044215-044.045-011-S04-002	2A	1	Área plana	Enleivamento	74,10	1,00	74,10
AST-DE-SPD044215-044.045-011-S04-002	2A	1	Área plana	Enleivamento	384,48	1,00	384,48
AST-DE-SPD044215-044.045-011-S04-002	2A	1	Área plana	Enleivamento	132,29	1,00	132,29
AST-DE-SPD044215-044.045-011-S04-002	2A	1	Área plana	Enleivamento	227,18	1,00	227,18
AST-DE-SPD044215-044.045-011-S04-002	2A	1	Aterro	Enleivamento	290,96	1,20	349,15

TÍTULO	QUANTITATIVOS DO PROJETO DE PAISAGISMO	
RODOVIA	SP-215 - RODOVIA HÉLIO MOREIRAS SALLES	DER/SP
TRECHO	km 44+410	
PROJETO DE PAISAGISMO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	m²
30.01.02	GRAMA EM PLACA COM ADUBO	12.631,08
30.01.08	IRRIGAÇÃO DO REVESTIMENTO VEGETAL	25.262,16

13. PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

O CADASTRO INDIVIDUAL DE PROPRIEDADES FOI ELABORADO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE A TERRA, BENFEITORIAS E CULTURAS, CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO ADJACENTE, RECURSOS MINERAIS, CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICA DO IMÓVEL, MEMORIAL DESCRITIVO, CÓPIA DAS DOCUMENTAÇÕES LEGAIS DOS IMÓVEIS E AS PLANTAS DO CADASTRO INDIVIDUAL DE PROPRIEDADE BASEADAS NO PROJETO DE GEOMETRIA E DRENAGEM, RESULTANDO NA EMISSÃO DE 1 CADASTRO INDIVIDUAL DE PROPRIEDADE.

A PLANTA GERAL DE DESAPROPRIAÇÃO FOI ELABORADA AGRUPANDO EM UM MESMO DESENHO AS PLANTAS DE CADASTRO INDIVIDUAIS, CONTENDO O TRAÇADO GEOMÉTRICO DA RODOVIA DESTACANDO A PLANIMETRIA CADASTRAL DO CONJUNTO DE IMÓVEIS AFETADOS E A DELIMITAÇÃO DAS FAIXAS DE DOMÍNIO EXISTENTES E PROJETADA, TOTALIZANDO DE ÁREA 9.333,533 M² A SER DESAPROPRIADA.

APÓS A ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS ACIMA, FOI ELABORADO A MINUTA DE DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA QUE CORRESPONDEM PERFEITAMENTE O MEMORIAL DESCRITIVO DE UTILIDADE PÚBLICA.

ENGENHEIRO CIVIL, PAULO EDUARDO MUGATAR, CREA/SP Nº: 5060466245; RNP 2602185337, ART 28027230230653613.

ENGENHEIRO CIVIL, RODRIGO REIS, CREA/SP Nº: 5062895108; RNP 2606906454, ART 28027230230660797.

ENGENHEIRO CIVIL, RAFAEL BARBOSA FERREIRA, CREA/SP Nº: 5069477023; RNP 2613998865, ART 28027230230660592.

ENGENHEIRO CIVIL, PAULO RICARDO MIRANDA DE JESUS, CREA/SP Nº: 5070777641; RNP 2619759072, ART 28027230230663423.

ENGENHEIRO CIVIL, LUIS EDUARDO MENINO, CREA/SP Nº: 5069968314; RNP 2616291207, ART 28027230230663836.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250000218 - 06/10/2025 13:11:01 - Autenticação Digital: Axgk36FK6Bcf3i0In1CtTFUCalyJkky.

ENGENHEIRO CIVIL, MARCELO LUIS CUBA, CREA/SP Nº: 5061715505; RNP 2602081191, ART 28027230230664628.

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, MARCOS FERNANDO DA SILVA, RNP 18492176881, CFT 2302645387.

ENGENHEIRO CIVIL, BRUNO HENRIQUE ZAMPIERI DA SILVA, CREA/SP Nº: 5070868291; RNP 2620122155, ART 28027230231490891.

AFIRMAMOS AINDA QUE A EMPRESA ATENDEU A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, BEM COMO EXECUTOU OS SERVIÇOS EM PERFEITA OBSERVÂNCIA AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS, NÃO SENDO DE NOSSO CONHECIMENTO QUALQUER FATO QUE DESABONE SUA IDONEIDADE TÉCNICA E COMERCIAL.

MOGI MIRIM, 31 DE JANEIRO 2023.

DocuSigned by:
Rogério Cezar Bahu
Assinado por: ROGÉRIO CEZAR BAHU 02299578897
CPF: 02299578897
Cargo: Diretor Presidente
Data/Hora da Assinatura: 31/01/2024 | 17:46:35 BRT
ICP-Brasil
3F4B2E1BCD2F4049956D97E93B8AA32C
ENG.º CIVIL ROGÉRIO CEZAR BAHÚ
CREA nº 0601485984
DIRETOR PRESIDENTE

DocuSigned by:
Ronald de Lima Curcio
B3005762AA664FD...

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 1/2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230230653613

1. Responsável Técnico**PAULO EDUARDO MUGAYAR**Título Profissional: **Engenheiro Civil**Empresa Contratada: **ASTEC ENGENHARIA LTDA**RNP: **2602185337**Registro: **5060466245-SP**Registro: **1107840-SP****2. Dados do Contrato**Contratante: **RENOVIAS CONCESSIONARIA S/A**CPF/CNPJ: **02.417.464/0001-23**Endereço: **Rodovia GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS**

Nº:

Complemento: **Rod. SP 340 km 161 Pista Sul - Bairro Sobradinho**Bairro: **JARDIM SANTA ANA**Cidade: **Mogi Mirim**UF: **SP**CEP: **13805-280**Contrato: **4600069815**Celebrado em: **21/03/2023**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **170050,00**Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra ServiçoEndereço: **Rua ANTÔNIO FREDERICO OZANAN**Nº: **157**

Complemento:

Bairro: **VILA REDENTORA**Cidade: **São José do Rio Preto**UF: **SP**CEP: **15015-430**Data de Início: **08/03/2023**Previsão de Término: **19/01/2024**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica**Coordenação****1****Projeto****de infraestrutura
rodoviária**

Quantidade

Unidade

1,00000**quilômetro**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Coordenador Geral na EXECUÇÃO DE PROJETO FUNCIONAL E EXECUTIVO DO DISPOSITIVO DA SP 215 km 44+410

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 2/2

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
data _____
DocuSign Envelope ID: _____
Assinado por: PAULO EDUARDO MUGAYAR - CPF: 121.569.438-50
CPF: 02299578897
Papel: Diretor Presidente
Data/Hora da Assinatura: 31/01/2024 | 17:47:35 BRT
ICP-Brasil
RENOVIAS CONCESSIONARIA S/A - CPF/CNPJ: 02.417.464/0001-23

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessarlink@creasp.org.br Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 254,59

Registrada em: 27/04/2023

Valor Pago R\$ 254,59

Nosso Número: 28027230230653613 Versão do sistema

Impresso em: 27/04/2023 15:54:40

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 1/2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230230660797

1. Responsável Técnico

Coautoria - vinculada à 28027230230653613

RODRIGO REIS

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2606906454

Empresa Contratada: ASTEC ENGENHARIA LTDA

Registro: 5062895108-SP

Registro: 1107840-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: RENOVIAS CONCESSIONARIA S/A

CPF/CNPJ: 02.417.464/0001-23

Endereço: Rodovia GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Nº:

Complemento: Rod. SP 340 km 161 Pista Sul - Bairro Sobradinho

Bairro: JARDIM SANTA ANA

Cidade: Mogi Mirim

UF: SP

CEP: 13805-280

Contrato: 4600069815

Celebrado em: 21/03/2023

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 170050,00

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rua ANTÔNIO FREDERICO OZANAN

Nº:

Complemento:

Bairro: VILA REDENTORA

Cidade: São José do Rio Preto

UF: SP

CEP: 15015-430

Data de Início: 13/04/2023

Previsão de Término: 12/07/2023

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Elaboração**1****Projeto****de infraestrutura
rodoviária**

Quantidade

Unidade

1,00000**quilômetro**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

GERENTE DE PROJETOS na EXECUÇÃO DE PROJETO FUNCIONAL E EXECUTIVO DO DISPOSITIVO DA SP 215 km 44+410

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 2/2

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
data

Assinado por: 
Assinado por: RODRIGO REIS - CPF: 307.942.788-25
CPF: 02299578897
Papel: Diretor Presidente
Data/Hora de Assinatura: 31/01/2024 | 17:47:40 BRT
ICP-Brasil
RENOVIAS CONCESSIONARIA S/A - CPF/CNPJ: 02.417.464/0001-23

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confes.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 96,62

Registrada em: 03/05/2023

Valor Pago R\$ 96,62

Nosso Número: 28027230230660797

Versão do sistema

Impresso em: 03/05/2023 16:21:42

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 1/2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço

28027230230660592

Coautoria- vinculada à 28027230230653613

1. Responsável Técnico

RAFAEL BARBOSA PEREIRA

Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada: **ASTEC ENGENHARIA LTDA**

RNP: 2613998865

Registro: 5069477023-SP

Registro: 1107840-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: **RENOVIAS CONCESSIONARIA S/A**

CPF/CNPJ: 02.417.464/0001-23

Endereço: **Rodovia GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS**

Nº:

Complemento: **Rod. SP 340 km 161 Pista Sul - Bairro Sobradinho**Bairro: **JARDIM SANTA ANA**Cidade: **Mogi Mirim**UF: **SP**

CEP: 13805-280

Contrato: **4600069815**Celebrado em: **21/03/2023**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **170050,00**Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua ANTÔNIO FREDERICO OZANAN**

Nº: 157

Complemento:

Bairro: **VILA REDENTORA**Cidade: **São José do Rio Preto**UF: **SP**

CEP: 15015-430

Data de Início: **13/04/2023**Previsão de Término: **12/07/2023**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Elaboração				
1	Projeto	de infraestrutura rodoviária	1,00000	quilômetro

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO DE GEOMETRIA, TERRAPLENAGEM E DESAPROPRIAÇÃO EXECUÇÃO DE PROJETO FUNCIONAL E EXECUTIVO DO DISPOSITIVO DA SP 215 km 44+410

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 2/2

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____

Local

data

DocuSigned by:

Rafael Barbosa Pereira

Assinado por:

CPF: 02299578897

Cargo: Diretor Presidente

Data/Hora da Assinatura: 31/01/2024 | 17:47:44 BRT

ICP

RENOVIAS CONCESSIONARIA S/A - CPF/CNPJ: 02.417.464/0001-23

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

**CREA-SP**
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

Valor ART R\$ 96,62

Registrada em: 03/05/2023

Valor Pago R\$ 96,62

Nosso Número: 28027230230660592

Versão do sistema

Impresso em: 03/05/2023 16:21:22

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 1/2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230230663423

1. Responsável Técnico

Coautoria- vinculada à 28027230230653613

PAULO RICARDO MIRANDA DE JESUS

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2619759072

Registro: 5070777641-SP

Empresa Contratada: ASTEC ENGENHARIA LTDA

Registro: 1107840-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: RENOVIAS CONCESSIONARIA S/A

CPF/CNPJ: 02.417.464/0001-23

Endereço: Rodovia GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Nº:

Complemento: Rod. SP 340 km 161 Pista Sul - Bairro Sobradinho

Bairro: JARDIM SANTA ANA

Cidade: Mogi Mirim

UF: SP

CEP: 13805-280

Contrato: 4600069815

Celebrado em: 21/03/2023

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 170050,00

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rua ANTÔNIO FREDERICO OZANAN

Nº: 157

Complemento:

Bairro: VILA REDENTORA

Cidade: São José do Rio Preto

UF: SP

CEP: 15015-430

Data de Início: 13/04/2023

Previsão de Término: 12/07/2023

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Elaboração**1****Projeto****de infraestrutura
rodoviária**

Quantidade

Unidade

1,00000**quilômetro**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Responsável Técnico pelo Estudo Geológico e Geotécnico e pelo projeto de pavimentação e geotecnia na EXECUÇÃO DE PROJETO FUNCIONAL E EXECUTIVO DO DISPOSITIVO DA SP 215 km 44+410

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 2/2

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data

DocuSigned by

Key: 02299578897

PAULO RICARDO MIRANDA DE JESUS - CPF: 414.123.598-99

CPF: 02299578897

Papeli: Diretor Presidente

Data/Hora da Assinatura: 31/01/2024 | 17:47:49 BRT

ICP

RENOVIAS CONCESSIONARIA S/A - CPF/CNPJ: 02.417.464/0001-23

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

**CREA-SP**
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Valor ART R\$ 96,62

Registrada em: 03/05/2023

Valor Pago R\$ 96,62

Nosso Número: 28027230230663423

Versão do sistema

Impresso em: 03/05/2023 16:22:13

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 1/2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230230663836

1. Responsável Técnico

Coautoria- vinculada à 28027230230653613

LUIS EDUARDO MENINOTítulo Profissional: **Engenheiro Civil**RNP: **2616291207**Registro: **5069968314-SP**Empresa Contratada: **ASTEC ENGENHARIA LTDA**Registro: **1107840-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **RENOVIAS CONCESSIONARIA S/A**CPF/CNPJ: **02.417.464/0001-23**Endereço: **Rodovia GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS**

Nº:

Complemento: **Rod. SP 340 km 161 Pista Sul - Bairro Sobradinho**Bairro: **JARDIM SANTA ANA**Cidade: **Mogi Mirim**UF: **SP**CEP: **13805-280**Contrato: **4600069815**Celebrado em: **21/03/2023**

Vinculada à Art nº:

Valor: **R\$ 170050,00**Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua ANTÔNIO FREDERICO OZANAN**Nº: **157**

Complemento:

Bairro: **VILA REDENTORA**Cidade: **São José do Rio Preto**UF: **SP**CEP: **15015-430**Data de Início: **13/04/2023**Previsão de Término: **12/07/2023**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Elaboração**1****Projeto****de infraestrutura
rodoviária**

Quantidade

Unidade

1,00000**quilômetro**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Responsável Técnico pelo Estudo hidrológico e hidráulico e pelo projeto de drenagem na EXECUÇÃO DE PROJETO FUNCIONAL E EXECUTIVO DO DISPOSITIVO DA SP 215 km 44+410

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 2/2

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

de

DocuSigned by:

Assinado por: RGC

CPF: 02299578897

Papel: Diretor Presidente

Data/Hora da Assinatura: 31/01/2024 | 17:47:53 BRT

ICP

RENOVIAS CONCESSIONARIA S/A - CPF/CNPJ: 02.417.464/0001-23

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confes.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

**CREA-SP**
Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São José do Rio Preto

Valor ART R\$ 96,62

Registrada em: 03/05/2023

Valor Pago R\$ 96,62

Nosso Número: 28027230230663836

Versão do sistema

Impresso em: 03/05/2023 16:22:23

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 1/2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230230664628

1. Responsável Técnico

Coautoria- vinculada à 28027230230653613

MARCELO LUIS CUBA

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2602081191

Registro: 5061715505-SP

Empresa Contratada: ASTEC ENGENHARIA LTDA

Registro: 1107840-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: RENOVIAS CONCESSIONARIA S/A

CPF/CNPJ: 02.417.464/0001-23

Endereço: Rodovia GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Nº:

Complemento: Rod. SP 340 km 161 Pista Sul - Bairro Sobradinho

Bairro: JARDIM SANTA ANA

Cidade: Mogi Mirim

UF: SP

CEP: 13805-280

Contrato: 4600069815

Celebrado em: 21/03/2023

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 170050,00

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rua ANTÔNIO FREDERICO OZANAN

Nº: 157

Complemento:

Bairro: VILA REDENTORA

Cidade: São José do Rio Preto

UF: SP

CEP: 15015-430

Data de Início: 13/04/2023

Previsão de Término: 12/07/2023

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Elaboração**1****Projeto****de infraestrutura
rodoviária**

Quantidade

Unidade

1,00000

quilômetro

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Responsável Técnico pelo projeto der sinalização, elementos de segurança e desvio de tráfego EXECUÇÃO DE PROJETO FUNCIONAL E EXECUTIVO DO DISPOSITIVO DA SP 215 km 44+410

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 2/2

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data

DocuSigned by:

Assinado por:

CPF: 02299578987

Papel: Diretor Presidente

Data/Hora da Assinatura: 31/01/2024 | 17:47:58 BRT



RENÓVIAS CONCESSIONÁRIA S/A - CPF/CNPJ: 02.417.464/0001-23

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11

E-mail: [acessar link Fale Conosco do site acima](#)**CREA-SP**
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS

Valor ART R\$ 96,62

Registrada em: 03/05/2023

Valor Pago R\$ 96,62

Nosso Número: 28027230230664628

Versão do sistema

Impresso em: 03/05/2023 16:22:59



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT SP

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2302645387

Conselho Regional dos Técnicos Industriais SP

INICIAL
EQUIPE - TRT PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

MARCOS FERNANDO DA SILVA

Título profissional: **TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**

RNP: **18492176881**

2. Contratante

Contratante: **LUMINOUS SOLUÇÕES EM ENERGIA E LUMINOTÉCNICA LTDA**

CPF/CNPJ: **20.385.196/0001-97**

Logradouro: **RUA CAMPOS SALLES - ATÉ 1198/1199**

Nº: **307**

Complemento: **SALA 109**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TAQUARITINGA**

UF: **SP**

CEP: **15900049**

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **s/n ref 304**

Celebrado em: **20/04/2023**

Valor: **R\$ 5.900,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **NENHUM**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA CAMPOS SALLES - ATÉ 1198/1199**

Nº: **307**

Complemento: **SALA 109**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TAQUARITINGA**

UF: **SP**

CEP: **15900049**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 21°24'29.87"S Longitude: 48°30'2.61"W**

Data de Início: **20/04/2023**

Previsão de término: **31/07/2023**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **ASTEC ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **65.708.604/0001-32**

4. Atividade Técnica

13 - PROJETO

Quantidade

Unidade

05 - PROJETO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA ->
ILUMINAÇÃO -> #1824 - PÚBLICA

3.000,000

kW

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

Projeto executivo de iluminação pública. Na Rodovia Vicente Botta (SP 215) no KM 44+410 no município de Casa Branca, Projeto Luminotécnico e Elétrico; memorial de cálculo; relação de materiais a serem utilizados.

6. Declarações

Documento assinado digitalmente



MARCOS FERNANDO DA SILVA

Data: 23/05/2023 16:15:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: **MARCOS FERNANDO DA SILVA - CPF: 184.921.768-81**

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Contratante: **LUMINOUS SOLUÇÕES EM ENERGIA E LUMINOTÉCNICA LTDA**
- CNPJ: **20.385.196/0001-97**

9. Informações

Documento assinado digitalmente



JULIANA PARISE

Data: 23/05/2023 21:51:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

10. Valor

Valor do TRT: **R\$ 60,13**

Pago em: **23/05/2023**

Nosso Número: **8230012659**





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230231490891

1. Responsável Técnico

Coautoria- vinculada à 28027230230653613

BRUNO HENRIQUE ZAMPIERI DA SILVA

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2620122155

Registro: 5070868291-SP

Empresa Contratada: **ASTEC ENGENHARIA LTDA**

Registro: 1107840-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: **RENOVIAS CONCESSIONARIA S/A**

CPF/CNPJ: 02.417.464/0001-23

Endereço: **Rodovia GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS**

Nº:

Complemento: **ROD. SP 340 KM 161 PISTA SUL - BAIRRO SOBRADINHO**

Bairro: **JARDIM SANTA ANA**

Cidade: **Mogi Mirim**

UF: **SP**

CEP: 13805-280

Contrato: **4600069815**

Celebrado em: **21/03/2023**

Vinculada à Art nº:

Valor: **R\$ 170050,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua ANTÔNIO FREDERICO OZANAN**

Nº: 157

Complemento:

Bairro: **VILA REDENTORA**

Cidade: **São José do Rio Preto**

UF: **SP**

CEP: 15015-430

Data de Início: **08/03/2023**

Previsão de Término: **19/01/2024**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Elaboração

1

Projeto

de infraestrutura
rodoviária

Quantidade

1,00000

Unidade

quilômetro

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PLANILHA DE MEMÓRIAS DE CÁLCULO DE QUANTIDADES PARA ORÇAMENTO NA EXECUÇÃO DE PROJETO FUNCIONAL E EXECUTIVO AO DISPOSITIVO DE ACESSO E RETORNO EM NÍVEL A SER IMPLANTADA NO KM 44 + 410 DA SP 215, NO MUNICÍPIO DE CASA BRANCA.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 2/2

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

S.J. Rio Preto 26 de Setembro de 2023
Local data
BRUNO H. Zampieri do Silveira
Assinatura
BRUNO HENRIQUE ZAMPIERI DA SILVA - CPF: 430.099.098-02
CPF: 02299578897
Papel: Diretor Presidente
Data/Hora da Assinatura: 31/01/2024 | 17:48:02 BRT
RENOVIAS-CONCESSIONARIA S/A - CPF/CNPJ: 02.417.464/0001-23

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confes.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 96,62

Registrada em: 21/09/2023

Valor Pago R\$ 96,62

Nosso Número: 28027230231490891

Versão do sistema

Impresso em: 21/09/2023 15:55:34

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 53D6BBF8F5EF4D948EAA2269E88FC5B6

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: 02.Atestado 02-24 Astec.pdf

Unidade proprietária do documento: Renovias

Envelope fonte:

Documentar páginas: 29

Assinaturas: 9

Certificar páginas: 5

Rubrica: 13

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Ieda Eduarda Borim

Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães
Pellegriani

nº. 200, Blocos A, B, C e D, Bairro Retiro

Jundiaí/SP, SP 13.209-500

iedaborim.renovias@grupoccr.com.br

Endereço IP: 189.57.38.131

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Ieda Eduarda Borim

Local: DocuSign

31/01/2024 16:53:58

iedaborim.renovias@grupoccr.com.br

Eventos do signatário

Ronald de Lima Curcio

ronald.curcio@renovias.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)**Assinatura**

DocuSigned by:


B3005762AA664FD...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.183.37.100

Registro de hora e data

Enviado: 31/01/2024 17:01:43

Visualizado: 31/01/2024 17:16:10

Assinado: 31/01/2024 17:17:31

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 18/01/2024 08:41:01

ID: a6e71899-c219-402f-875f-246b4d4e2b57

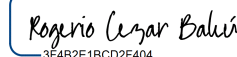
Nome da empresa: GBS

Rogerio Cezar Bahú

rcbahu@renovias.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma), Certificado Digital

DocuSigned by:


3F4B2E1BCD2F404...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.57.38.131

Enviado: 31/01/2024 17:17:35

Visualizado: 31/01/2024 17:45:39

Assinado: 31/01/2024 17:48:06

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5

CPF do signatário: 02299578897

Cargo do Signatário: Diretor Presidente

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 21/09/2023 17:43:07

ID: 2fe5126d-d0a3-450e-8d5c-b1de818c032b

Nome da empresa: GBS

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	31/01/2024 17:01:43
Entrega certificada	Segurança verificada	31/01/2024 17:45:39
Assinatura concluída	Segurança verificada	31/01/2024 17:48:06
Concluído	Segurança verificada	31/01/2024 17:48:07
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250000218 - 06/01/2025 13:11:01 - Autenticação Digital: Axgk36FK6BCfa3i0In1CTTFUCalyJJky.



— CONSÓRCIO —

CAPA DIVISÓRIA

GEÓLOGO

MARCO ANDREY DOS SANTOS



GOINFRA

AGÊNCIA GOIANA DE
INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Nº 065/2026

QUADRO RESUMO – AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA

GOINFRA – Concorrência Eletrônica CO nº 65/2026

Versão atualizada conforme alterações da Diretoria

2.6 GEÓLOGO

CAMPO	INFORMAÇÃO
NOME DO PROFISSIONAL	MARCO ANDREY TEIXEIRA HERMOGENES
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	GEÓLOGO
FORMAÇÃO / TÍTULOS / CURSOS	GEÓLOGO – INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS / UFMG, 1979/1984; CURSOS E EXPERIÊNCIAS EM AUDITORIA AMBIENTAL, GESTÃO DE RISCOS, GESTÃO SOCIOAMBIENTAL E ANÁLISE AMBIENTAL
CATEGORIA PROFISSIONAL PRETENDIDA	GEÓLOGO
Nº REGISTRO PROFISSIONAL	CREA-MG Nº 0400000038450MG / CREA-MG 38450/D
DATA DE REGISTRO PROFISSIONAL	05/10/1984
RNP	1403994072
CRQ Nº	NÃO SE APLICA
EMIÇÃO	NÃO SE APLICA
VALIDADE	NÃO SE APLICA

ATESTAÇÃO

CAT nº	FOLHAS	EXTENSÃO
2939280/2022 — DER/MG	Folhas 176 a 200	6.063,4 km x 45% = 2.728,53 km

RESUMO TÉCNICO – MARCO ANDREY TEIXEIRA HERMOGENES

GEÓLOGO COM REGISTRO PROFISSIONAL NO CREA-MG Nº 0400000038450MG / 38450-D E RNP Nº 1403994072. PROFISSIONAL COM ATUAÇÃO EM GEOLOGIA, GESTÃO SOCIOAMBIENTAL, SUPERVISÃO AMBIENTAL, LICENCIAMENTO, PROGRAMAS AMBIENTAIS, ANÁLISE AMBIENTAL, ESTUDOS DE MEIO FÍSICO, PRAD/PTRF E ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS RODOVIÁRIOS. PARA ESTE CERTAME, INDICA-SE SUA UTILIZAÇÃO COMO GEÓLOGO, COM ATESTADO PRINCIPAL DO DER/MG.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3352377/2026

Emissão: 11/03/2026

Validade: 31/03/2027

Chave: W039Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: MARCO ANDREY TEIXEIRA HERMOGENES

Registro: 1403994072

CPF: ***.861.006-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 05/10/1984

Título(s)

GRADUAÇÃO

GEÓLOGO

Atribuição: LEI 4076

Instituição de Ensino: INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA UFMG

Data de Formação: 19/10/1984

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO CONTECNICA - LISBOA DA CUNHA

Registro: 57643

CNPJ: 77.777.777/2933-01

Data Início: 15/12/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSÓRCIO ENECON-MPB - CONTÉCNICA

Registro: 0001275038

CNPJ: 49.456.001/0001-34

Data Início: 08/08/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONTÉCNICA - CONSULTORIA TÉCNICA S/A

Registro: 0000054254

CNPJ: 24.699.100/0001-16

Data Início: 04/08/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSORCIO DIRECAO/CONTECNICA/PORTO ASSUNCAO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3352377/2026

Emissão: 11/03/2026

Validade: 31/03/2027

Chave: W039Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Registro: 35291

CNPJ: 16.904.505/0001-10

Data Início: 05/03/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

23/07/2007

Data Final:





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2939280/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **MARCO ANDREY TEIXEIRA HERMOGENES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCO ANDREY TEIXEIRA HERMOGENES**Registro: **0400000038450MG** RNP: **1403994072**Título profissional: **GEÓLOGO, GEÓLOGO**Número da ART: **14201800000004379110** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/03/2018** Baixada em: **23/08/2022**Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **EQUIPE**Empresa contratada: **CONSORCIO DIRECAO/CONTECNICA/PORTO ASSUNCAO**Contratante: **DEPART.DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS**CPF/CNPJ: **17.309.790/0001-94**Endereço do contratante: **Avenida DOS ANDRADAS**Nº: **1120**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**Cidade: **Belo Horizonte**UF: **MG**CEP: **30120010**Contrato: **PRC-24.013/12**Celebrado em: **22/08/2012**Valor do contrato: **R\$ 27.888.754,98**Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**Ação institucional: **Outros**Endereço da obra/serviço: **Rodovia DIVERSAS**

Nº:

Complemento:

Bairro: **DIVERSAS CIDADES**Cidade: **Malacacheta**UF: **MG**CEP: **39690000**Data de início: **02/10/2012**Conclusão efetiva: **02/10/2016**Finalidade: **AMBIENTAL**Proprietário: **DEPART DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS**CPF/CNPJ: **17.309.790/0001-94**

Atividade Técnica: **11 - SUPERVISÃO TRANSPORTES > #1015-1113 - RODOVIAS(ESTRADAS) 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 6063.4**
quilômetro;

Observações

SERVIÇO DE APOIO A SUPERVISÃO AMBIENTAL DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS

Número da ART: **14201800000004419475** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **29/03/2018** Baixada em: **23/08/2022**Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**Empresa contratada: **CONSORCIO DIRECAO/CONTECNICA/PORTO ASSUNCAO**Contratante: **DEPART.DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS**CPF/CNPJ: **17.309.790/0001-94**Endereço do contratante: **Avenida DOS ANDRADAS**Nº: **1120**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**Cidade: **Belo Horizonte**UF: **MG**CEP: **30120010**Contrato: **PRC-24.013/12**Celebrado em: **31/07/2014**Valor do contrato: **R\$ 2.357.494,50**Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**Ação institucional: **Outros**Endereço da obra/serviço: **Rodovia DIVERSAS**

Nº:

Complemento:

Bairro: **DIVERSAS CIDADES**Cidade: **Malacacheta**UF: **MG**CEP: **39690000**Data de início: **02/10/2012**Conclusão efetiva: **02/10/2016**Finalidade: **AMBIENTAL**Proprietário: **DEPART DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS**CPF/CNPJ: **17.309.790/0001-94**

Atividade Técnica: **11 - SUPERVISÃO TRANSPORTES > #1015-1113 - RODOVIAS(ESTRADAS) 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 6063.4**
quilômetro;

Observações

1º ADITIVO AO CONTRATO PRC-24.013/12 DE 31/07/14: AUMENTO DE VALOR EM MAIS R\$ 2.357.494,50.

Número da ART: **MG20221399230** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/08/2022** Baixada em: **23/08/2022**Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **EQUIPE**Empresa contratada: **CONSORCIO DIRECAO/CONTECNICA/PORTO ASSUNCAO**



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2939280/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Contratante: DEPART.DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CPF/CNPJ: 17.309.790/0001-94

Endereço do contratante: Avenida DOS ANDRADAS

Nº: 1120

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Belo Horizonte

UF: MG

CEP: 30120010

Contrato: PRC-24.013/12

Celebrado em: 22/08/2012

Valor do contrato: R\$ 2.745.059,42

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: Rodovia DIVERSAS

Nº: DIVERSOS

Complemento:

Bairro: DIVERSAS CIDADES

Cidade: Malacacheta

UF: MG

CEP: 39690000

Data de início: 02/10/2012

Conclusão efetiva: 20/11/2018

Finalidade: AMBIENTAL

Proprietário: DEPART DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CPF/CNPJ: 17.309.790/0001-94

Atividade Técnica: **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > #7.1.2 - DE MONITORAMENTO AMBIENTAL 83 - Supervisão 6063.40 quilômetro;

Observações

2º TERMO ADITIVO DE VALOR - R\$2.745.059,42 (DOIS MILHOES, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

Informações Complementares

- O REGISTRO NO CREA-MG DA EMPRESA CONTRATADA `CONSÓRCIO DIREÇÃO/CONTÉCNICA/PORTO ASSUNÇÃO` OCORREU EM 06/12/2012.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 25 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2939280/2022

23/08/2022, 15:36

Z8Y8x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z8Y8x

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.





DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER**, através de seu representante infra-assinado, com base em informações prestadas pela Gerência de Meio Ambiente, através do servidor Felipe Resende (CI 183 34597490), **ATESTA**, para os devidos fins que o **CONSÓRCIO DIREÇÃO/CONTÉCNICA/PORTO ASSUNÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.904.505/0001-10, estabelecido na Avenida do Contorno, nº 9.636 – 7º andar, bairro Barro Preto, na cidade de Belo Horizonte/MG, constituído pelas empresas **DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.** (45% de participação), situada na Avenida do Contorno, nº 9.636 – 6º e 7º andar – bairro Barro Preto, inscrita no CNPJ sob nº 32.963.001/0001-28, **CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.** (45% de participação), situada na Avenida Francisco Sales, nº 1.420 – 4º andar, bairro Santa Efigênia, inscrita no CNPJ sob nº 24.699.100/0001-16 e **PORTO ASSUNÇÃO ENGENHARIA LTDA.** (10% de participação), situada na Avenida Álvares Cabral, nº 1.030 – conj. 403, bairro Lourdes, CNPJ sob nº 06.045.864/0001-06, executou no período de **06/11/2012 até 20/11/2018** (através do contrato nº PRC – 24.013/2012), serviços de apoio à Supervisão Ambiental de Obras de Pavimentação de trechos rodoviário, conforme discriminado na sequência.

1. DADOS CONTRATUAIS:

VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.888.754,98 (data base: 10/2011)

1º TERMO ADITIVO DE VALOR: R\$ 2.357.494,50 (agosto/2014)

2º TERMO ADITIVO DE VALOR: R\$ 2.745.059,42 (setembro/2017)

VALOR CONTRATUAL ATUAL: R\$ 32.991.308,90

DATA DE ASSINATURA: 02/10/2012

ORDEM DE INÍCIO: 06/11/2012

PRAZO CONTRATUAL: 48 MESES + 19 MESES (Aditivo de Prazo) – 67 MESES

TÉRMINO: 20/11/2018

EXTENSÃO TOTAL: 6.063,4 km

2. SERVIÇOS EXECUTADOS:

Os serviços de supervisão e acompanhamento das obras visaram dotar o DER de suficientes, concretas e tempestivas informações, sobre os serviços ambientais das obras, particularmente quantos aos seguintes aspectos:

- A qualidade dos serviços e obras, inclusive obediência ao projeto de engenharia ambiental (EIA-RIMA/RCA/PCA/PTRF) e respectivas recomendações;

https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=39423770&infr... 1/25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2939280/2022, emitida em 23/08/2022



Certidão nº 2939280/2022
19/01/2023, 14:25
Chave de Impressão: Z8Y8x
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2022 e contém 25 folhas



- Desempenho e estrutura das construtoras na execução dos serviços afetos ao meio ambiente e legislação específica;
- Atendimento às exigências de órgãos ambientais (SUPRAM, FEAM, IEF, IGAM, ICMbio, IBAMA e outros).

2. Os serviços executados compreenderam em linhas gerais:

- Detalhamento do projeto de engenharia ambiental, quando este foi omissivo quanto aos aspectos construtivos e de especificações;
- Esclarecimento às construtoras quanto ao projeto de engenharia ambiental e suas recomendações;
- Revisão e/ou atualização dos projetos ambientais e de engenharia ambiental conforme e quando necessário, eliminando não conformidades;
- Acompanhamento da execução de cada etapa das obras, fiscalizando os serviços ambientais executados;
- Solução de problemas construtivos imprevistos, surgidos nos serviços e obras ambientais constantes dos estudos e projetos ambientais;
- Apoio à Gerência de Meio Ambiente (DP/GMA) na formalização e acompanhamento de processos de Licenciamento e Autorizações e Anuências Ambientais junto ao SUPRAM, FEAM, IEF, IGAM, ICMbio, IBAMA e outros);
- Apoio a Gerência de Meio Ambiente (DP/GMA) no acompanhamento o atendimento à condicionantes ambientais originários em Licenciamentos Ambientais, Comunicação Social e Educação Ambiental;
- Apoio a Gerência de Meio Ambiente (DP/GMA) no acompanhamento de obras de correção do passivo ambiental da rede rodoviária e implantação de postos fiscais;

2. As tarefas desenvolvidas abrangeram as Atividades Técnicas, Administrativas, de Planejamento, Coordenação e Programação:

- Levantamento da Legislação e normas técnicas aplicáveis aos projetos nas fases de elaboração, execução e operação, inclusive às relativas ao uso e ocupação do solo e à preservação de recursos naturais e ambientais;
- Identificação dos impactos ambientais potenciais e indicação de medidas e programas ambientais a fim de minimizar as consequências negativas das obras e potencializar os reflexos positivos;
- Detalhamento executivo do projeto de engenharia ambiental, dotando-o de todos os elementos e informações necessários à livre e desembaraçada execução das obras.
- Orientação à execução dos serviços por parte da Construtora, fornecendo-lhe tempestivamente todos os elementos necessários ao início e avanço da obra;
- Acompanhamento da execução de cada etapa da obra (verificando as Especificações de Serviços no tocante ao Manejo Ambiental), zelando pelo cumprimento das determinações pertinentes a cada uma, principalmente no acompanhamento dos trabalhos de recuperação de passivo ambiental, exploração e recuperação de jazidas, pedreiras e areais, operação de usinas e conjunto de britagem no tocante aos itens de proteção ambiental, o acompanhamento e fiscalização dos serviços, previstos nos programas do Plano de Controle Ambiental (PCA), correspondentes a cada etapa ou vistoria do serviço;
- Participação na definição de soluções técnicas aos problemas normais ocorrentes em obras e naqueles específicos já previstos ou de ocorrência estimada no projeto de engenharia ou no acompanhamento e verificação de estudos ambientais;
- Utilização de técnicas de geoprocessamento na avaliação integrada das informações temática ambientais;
- Elaboração de projetos, execução e controle de Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) e Projeto Técnico de Reconstituição da Flora (PTRF);
- Anotação no Livro de Ocorrências com imediato envio de cópias por expediente protocolado à FISCALIZAÇÃO do DER-MG e à Construtora, dos serviços que estejam sendo executados em desacordo com o projeto e/ou as especificações técnicas, bem como as demais ocorrências capazes de interferir com o transcorrer normal da obra ou gerar situações de não conformidades ambientais;
- Elaboração de "Relatório de Revisão do Projeto de Engenharia Ambiental", justificando as alterações técnicas de natureza, qualidade ou espécie do serviço e seu reflexo sobre os quantitativos, com avaliação do reflexo financeiro das alterações propostas, assim como suas consequências em relação ao prazo de execução da obra e ao contrato das Construtoras, de acordo com as "Instruções para a Alteração de Projeto na Fase de Obras" do DER-MG;
- Assessoramento ao DER-MG, quando solicitado, com relação aos assuntos envolvendo atendimento a determinações legais e solicitações de órgãos ambientais;
- Acompanhamento do cronograma físico dos serviços e obras ambientais, verificando o atendimento por parte das Construtoras às medidas legais e contratuais pertinentes à preservação do meio ambiente

https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=39423770&infr... 2/25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2939280/2022, emitida em 23/08/2022



Certidão nº 2939280/2022

19/01/2023, 14:25

Chave de Impressão: Z8Y8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2022 e contém 25 folhas



e do patrimônio histórico, cênico, arqueológico e geológico, previstas no projeto de engenharia ou solicitadas pela Fiscalização do DER-MG;

- Elaboração do projeto de medidas adicionais destinadas a prevenir ou mitigar danos ao meio ambiente ao patrimônio;
- Verificação das medidas adotadas pelas Construtoras para minimizar as interferências e assegurar a segurança do fluxo de tráfego, especialmente no que concerne à sinalização, sobretudo noturna;
- Apoio ao acompanhamento da fiscalização do DER-MG, quanto ao cuidado em geral que as Construtoras veem dispensando aos seus operários, à população da região e aos usuários da rodovia em obras;
- Elaboração do relatório Final da obra por trecho informando o histórico e antecedentes desde a fase de projeto e todos os ventos técnicos relevantes ocorridos, fornecendo indicações sobre alterações do projeto ambiental ocorridas e seus motivos, serviços necessários não realizados e recomendações para a operação da via;
- Elaboração de Programas de Educação Ambiental e Comunicação Social com a realização de materiais educativos, tais como: folders, cartilhas, banners, pastas, vídeo Educativo/Ambiental, com duração aproximada de 6 minutos;
- Gerenciamento de condicionantes ambientais dos processos de licenciamento das obras do objeto do edital;

2. Atividades e serviços executados até presente data:

2.3.1. Estudos e Projetos para Licenciamento Ambiental

- Estudos ambientais (EIA/RIMA/PCA/PTRF) para licenciamento Contorno Norte de Lagoa Santa - (Entr.º Ligação LMG/800 - Entr.º MG/010), extensão de 11,6 km (2012);
- Estudos ambientais (EIA/RIMA/PCA/PTRF) para licenciamento da Rodovia MGC-455, trecho Uberlândia/Campo Florido e Contorno de Campo Florido, extensão de 112,0 km (2012);
- Estudos ambientais (RCA/PCA/PUP) para licenciamento de Pedreira, exploração de rocha para produção de brita para execução das obras de melhoria e pavimentação da Rodovia MG-232, trecho Dolores de Guanhães/Joanésia, (2013);
- Estudos ambientais (RCA/PCA/PUP) para licenciamento de Pedreira, exploração de rocha para produção de brita para execução das obras de melhoria e pavimentação da Rodovia MG-217, trecho Água Boa/ Malacacheta, (2013);
- Estudos ambientais (RCA/PCA/PUP – Projeto de Melhoria e Pavimentação da Rodovia Itabira a Itambé do Mato Dentro, sub-trecho Senhora do Carmo/ Itambé do Mato Dentro, extensão de 7,50 km, (2013);
- Estudos ambientais (EIA/RIMA/PCA/PUP/PTRF/PECF) para licenciamento da Rodovia LMG/760 – MG/320, trecho:Entrº São José do Goiabal – Cava Grande – Entrº BR/262, extensão de 64,0 km (2016-2017);
- Estudos ambientais (RCA/PCA/PUP/PTRF) para licenciamento dos Empréstimos e Jazidas J7/J11/E9N/E13 e 2 desvios (caminhos de serviço) do trecho Diamantina/Milho Verde (2017);
- Estudos ambientais (RCA/PCA/PUP/PTRF) para a licença de instalação corretiva do trecho Diamantina/Milho Verde/Serro, extensão 66 km (2017);
- Estudos ambientais (RCA/PCA) para a licença de operação corretiva do trecho Morro do Pilar – Entrº MG/010, extensão 24 km (2017);

2.3.2. Estudos Espeleológicos

- Prospecção Espeleológica da Área de Influência do Projeto de Restauração da Rodovia MG-424, trecho Entroncamento LMG-800/Sete Lagoas, e Implantação dos Contornos de Matozinhos extensão de 13,0 km e Prudente de Moraes, extensão total de 50,96 km (2014);
- Prospecção Espeleológica da Área de Influência do Projeto de Melhoria e Pavimentação da Rodovia MGC-262, trecho Barão de Cocais/Caeté e Implantação do Contorno de Barão de Cocais, extensão 34,0 km (2014);
- Estudo de Valoração de Vinte e Oito Cavidades Naturais na Área de Influência do Projeto de Implantação da Rodovia BR-135, Contorno Norte de Montes Claros (2013);

https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=39423770&infra... 3/25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2939280/2022, emitida em 23/08/2022



Certidão nº 2939280/2022
19/01/2023, 14:25
Chave de Impressão: Z8Y8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2022 e contém 25 folhas



- Estudo de definição de perímetro de influência das cavidades localizadas na área de influência do projeto de implantação da Rodovia Contorno Norte de Lagoa Santa (2014);
- Estudo de definição de perímetro de proteção da Gruta do Sino, localizada na área de influência da Rodovia LMG-800(2013);
- Monitoramento Espeleológico da Gruta do Sino durante as obras de duplicação da Rodovia LMG-800 (2013 a 2014);
- Estudo de Valoração/Relevância da Gruta do Sino, localizada na área de influência da Rodovia LMG-800 (2014);
- Prospecção Espeleológica da Área de Influência do projeto de melhoria e pavimentação da Rodovia MG 10, trecho Conceição do Mato Dentro/Serro (2017);
- Prospecção Espeleológica da Área de Influência do projeto de melhoria e pavimentação do trecho Diamantina/Milho Verde/Serro (2017);
- Avaliação de impactos potenciais sobre o patrimônio espeleológico (73 cavidades) da Área de Influência do projeto de melhoria e pavimentação do trecho Diamantina/Milho Verde/Serro (2018);
- Estudo de Valoração/Relevância de 5 cavidades localizadas na área de influência da Rodovia Entr.º MG 10/Entr.º LMG-800 – Contorno Norte de Lagoa Santa (2018);
- Estudo de caracterização de cavidade localizada na área de influência da Rodovia MG 232, trecho Morro do Pilar/Entr.º MG 010 (2018);
- Avaliação de impactos potenciais sobre o patrimônio espeleológico (29 cavidades) na área de influência da Rodovia MGC-262, trecho Barão de Cocais/Caeté e Implantação do Contorno de Barão de Cocais, extensão 34,0 km (2018);
- Detalhamento de medidas mitigadoras e de programas controle ambiental para 29 cavidades na área de influência da Rodovia MGC-262, trecho Barão de Cocais/Caeté e Implantação do Contorno de Barão de Cocais, extensão 34,0 km (2018);
- Detalhamento de programa de monitoramento bioespeleológico de 29 cavidades na área de influência da Rodovia MGC-262, trecho Barão de Cocais/Caeté e Implantação do Contorno de Barão de Cocais, extensão 34,0 km (2018);
- Mapeamento geoestrutural de 16 cavidades na área de influência da Rodovia MGC-262, trecho Barão de Cocais/Caeté e Implantação do Contorno de Barão de Cocais, extensão 34,0 km (2018);

2.3.3. Programas de Prospecção e Resgates Arqueológicos

- Programa do Conjunto de Diagnóstico e Prospecção Arqueológica da Área de Influência do Projeto de Restauração da Rodovia MG-424, trecho Entroncamento LMG-800/Sete Lagoas, e Implantação dos Contornos de Matozinhos e Prudente de Moraes, extensão total de 50,96 km (2014);
- Programa do Conjunto de Diagnóstico e Prospecção Arqueológica da Área de Influência do Projeto de Melhoria e Pavimentação da Rodovia MGC-262, trecho Barão de Cocais/Caeté e Implantação do Contorno de Barão de Cocais, extensão 34,0 km e Acesso a Mina Gongo Soco, extensão de 5,70 km (2014);
- Programa do Conjunto de Diagnóstico e Prospecção Arqueológica da Rodovia MGC-455 (Uberlândia/Campo Florido), trecho do entorno do Distrito de Patrimônio do Rio do Peixe, extensão de 1,00km (2014);
- Programa Conjunto de Diagnóstico e Prospecção Arqueológica da Área de Influência da Rodovia MG 030, trecho Rio Acima/Itabirito, extensão de 23,81 km (2013);
- Programa Conjunto de Diagnóstico e Prospecção Arqueológica da Área de Influência da Rodovia Taquaraçu de Minas/Nova União e Contorno de Nova União, extensão de 15,50 km (2013);
- Programa Conjunto de Diagnóstico e Prospecção Arqueológica da Área de Influência da Rodovia Contorno Norte de Montes Claros, extensão de 10,00 km (2013);
- Monitoramento Arqueológico das obras de melhoria e pavimentação da Rodovia MG 735, trecho Diamantina/Milho Verde, extensão de 44,00 km (2013 a 2014 e 2015 a 2018);
- Monitoramento arqueológico das obras de duplicação da Rodovia LMG 800, Entr.º MG/424 - Entro. Contorno Norte de Lagoa Santa - AITN - (Entr.º Ligação LMG/800 - Entr.º MG/010), extensão de 11,6 km (2013);
- Monitoramento Arqueológico das obras de melhoria e duplicação das Rodovias MG-155 e MGC-383, trecho Entroncamento BR 040/São Brás do Suaçuí/Jeceaba e Contorno de São Brás do Suaçuí, extensão de 45,8 km (2013);

https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=39423770&infr... 4/25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2939280/2022, emitida em 23/08/2022



Certidão nº 2939280/2022
19/01/2023, 14:25
Chave de Impressão: Z8Y8x
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2022 e contém 25 folhas



- Programa de Educação Patrimonial na área de influência das obras de melhoria e duplicação das Rodovias MG-155 e MGC-383, trecho Entroncamento BR 040/São Brás do Suaçuí/Jeceaba e Contorno de São Brás do Suaçuí, extensão de 45,8 km (2013);
- Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico RAIPA do trecho Entr.º MG/353 (J. Ferreira) - BR-040 (B. Triunfo)(Goianá), extensão 13,9km (2018);

2.3.4. Programas de Monitoramento de Fauna

- Monitoramento da Entomofauna na Área de Influência da Rodovia MG-735, trecho Diamantina/Milho Verde/Serro, extensão de 56,50 km (2014);
- Monitoramento de fauna na Área de Influência da Rodovia MG 735, trecho Diamantina/Milho Verde/Serro, extensão de 56,50 km (2014);
- Monitoramento da Entomofauna na Área de Influência da Rodovia MG 010, trecho Conceição do Mato Dentro/Serro, extensão de 58,81 km (2013 a 2014 e 2018);
- Monitoramento de fauna na Área de Influência da Rodovia MG 010, trecho Conceição do Mato Dentro/Serro, extensão de 58,81 km (2013 a 2014 e 2018);
- Programa de Monitoramento das Ocorrências de Atropelamento da Fauna, trecho Santa Fé de Minas/Brasilândia de Minas, extensão de 89,11 km (2014);
- Programa de Monitoramento das Ocorrências de Atropelamento da Fauna, Rodovia MG-230, trecho Rio Paranaíba/Serra do Salitre e Contorno do Rio Paranaíba, extensão de 57,10 km (2014);
- Programa de Monitoramento das Ocorrências de Atropelamento da Fauna, Rodovias MG 408 e MG 161, trecho Brasilândia de Minas/Buritizinho, extensão de 110,50 km (2014);
- Programa de Monitoramento das Ocorrências de Atropelamento da Fauna da Rodovia MG 010, trecho Conceição do Mato Dentro/Serro, extensão de 58,81 km (2014);
- Programa de Monitoramento das Ocorrências de Atropelamento da Fauna da Rodovia MG 735, trecho Diamantina/Milho Verde/Serro, extensão de 56,50 km (2014);
- Monitoramento de fauna na Área de Influência da Rodovia LMG/760 – MG/320, trecho: Entr.º São José do Goiabal – Cava Grande – Entr.º BR/262, extensão de 64,0 km (2017 a 2018);
- Monitoramento de fauna na Área de Influência da MGC 262, trecho: Caeté/Barão de Cocais e Contorno de Barão de Cocais, extensão de 34,0 km (2018);

2.3.5. Programas de Resgate de Fauna e Flora

- Resgate de fauna e flora durante as obras de melhoria e pavimentação da Rodovia MG 735, trecho Diamantina/Milho Verde/Serro, extensão de 56,50 km (2013 a 2014 e 2015 a 2018);
- Resgate de fauna e flora (inclusive produção de mudas em viveiro) durante as obras de melhoria e pavimentação da Rodovia MG 010, trecho Conceição do Mato Dentro/Serro, extensão de 58,81 km (2013 a 2014 e 2018);
- Resgate de fauna e flora (inclusive produção de mudas em viveiro) durante as obras de duplicação da Rodovia LMG 800, trecho MG 424/Confins/AITN/Entroncamento ligação LMG 800/MG010, extensão de 11,60 km(2013);
- Resgate de fauna e flora durante as obras de melhoria e pavimentação da Rodovia LMG/760 – MG/320, trecho: Entr.º São José do Goiabal – Cava Grande – Entr.º BR/262, extensão de 64,0 km (2017 a 2018);
- Resgate de fauna e flora durante as obras de melhoria e pavimentação da Rodovia MGC 262, trecho Barão de Cocais/Caeté e Implantação do Contorno de Barão de Cocais, extensão 34,0 km (2018);
- Resgate de abelhas durante as obras de implantação e pavimentação da Rodovia Brumadinho/Entr.º BR 040, extensão de 28,0 km, sub trecho Brumadinho/Entr.º MG 040, extensão 3,55 km (2018);

2.3.6. Estudos e Projetos de Flora

- Inventário Florestal - Projeto de Melhoria e Pavimentação da Rodovia MGC 262, trecho Caeté/Barão de Cocais/Contorno de Barão de Cocais, 31,10 km e Acesso a Mina Gongo Soco, extensão de 5,70 km

https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=39423770&infra... 5/25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2939280/2022, emitida em 23/08/2022



Certidão nº 2939280/2022
19/01/2023, 14:25
Chave de Impressão: Z8Y8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2022 e contém 25 folhas



- (2013);
- Inventário Florestal - Projeto de Melhoria e Pavimentação da Rodovia MG 030, trecho Itabirito/Rio Acima, extensão de 23,80 km (2013);
 - Inventário Florestal - Projeto de Melhoria e Pavimentação da Rodovia Taquaraçu de Minas/Nova União e Contorno de Nova União, extensão de 15,50 km (2013);
 - Inventário Florestal - Projeto de Melhoria e Pavimentação das Rodovias MG 320 e MG 760, trecho Entroncamento BR 262/São José do Goiabal/Cava Grande, extensão de 57,10 km (2013);
 - Inventário Florestal - Projeto de Melhoria e Pavimentação da Rodovia MG 129, trecho Santa Barbara/São Gonçalo do Rio Abaixo, extensão de 204,84 km (2013);
 - Projeto Técnico de Reconstituição da Flora - PTRF e Plano de Utilização Pretendida com inventário florestal (PUP) Melhoria e Pavimentação da Rodovia MGC 267, trecho Cordislândia/Carvalhópolis, extensão de 21,70 km (2013);
 - Projeto Executivo de Compensação Florestal - Obras de Melhoria e Pavimentação das Rodovias MG-10 e MG 735, trechos: Conceição do Mato Dentro/Serro/Milho Verde/Diamantina, extensão de 115,31 km(2014);
 - Projeto Executivo de Compensação Florestal - Obras de melhoria e pavimentação da Rodovia MGC 262, trecho: Caeté/Barão de Cocais e Contorno de Barão de Cocais, extensão 31,10 km (2014);
 - Projeto Executivo de Compensação Florestal – Obras de Restauração da Rodovia MG 424, trecho Entroncamento LMG 800/Matozinhos, extensão de 7,50 km (2014);
 - Inventário Florestal - Projeto de Melhoria e Pavimentação da Rodovia MG 437, trecho Sabará/Nova Lima, extensão de 15,52 km (2014);
 - Inventário Florestal - Projeto de Melhoria e Pavimentação da Rodovia MG 280, trecho Dores do Turvo/Entroncamento MG 132 (Alto Rio Doce), extensão de 25,60 km (2014);
 - Inventário Florestal - Projeto de Melhoria e Pavimentação da Rodovia MG 170, trecho Pimenta/Entroncamento BR 265 (Guapé), extensão de 42,20 km (2014);
 - Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF Melhoria e Pavimentação da Rodovia MG 667, trecho Brasilândia de Minas/Santa Fé de Minas, extensão de 89,11 km (2014);
 - Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF-Compensações Florestais (Intervenções em APP e supressão de indivíduos isolados) do Trecho Conceição do Mato Dentro/Serro (2017);
 - Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF-Compensações Florestais (Intervenções em APP) do trecho Mata Verde – Entrº Almenara (2017);
 - Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF-Compensações Florestais (Intervenções em APP) da rodovia LMG/634, trecho Jordânia/Almenara (2017);
 - Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF-Compensações Florestais (Intervenções em APP e supressão de indivíduos isolados e espécies ameaçadas) das obras de duplicação da Rodovia LMG 800, trecho MG 424/Confins/AITN/Entroncamento ligação LMG 800/MG010 (2017);
 - Projeto Executivo de Compensação Florestal – PUP com Inventário Florestal para as obras de melhoria e pavimentação da rodovia MGC/154, trecho Entrº BR/364 (p/ Campina Verde) Itapagipe, extensão 28,0 km (2017);
 - Plano de Utilização Pretendida – PUP com Inventário Florestal para as obras de implantação do Anel Viário de Sete Lagoas - Av. Norte/Sul - Lote 1, extensão 3,3 km (2017);
 - Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF Compensações florestais das intervenções em APP e supressão de árvores isoladas das obras de implantação do Anel Viário de Sete Lagoas - Av. Norte/Sul - Lote 1, extensão 3,3 km (2017);
 - Plano de Utilização Pretendida – PUP com Inventário Florestal para as obras de melhoria e pavimentação do trecho Passa Vinte / Divisa MG/RJ, extensão 5,5 km (2017);
 - Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF Compensações florestais das intervenções em APP das obras de melhoria e pavimentação da rodovia LMG/754, trecho Curvelo – Cordisburgo, extensão 43,0 km (2017);
 - Plano de Utilização Pretendida – PUP com Inventário Florestal para as obras de melhoria e pavimentação da rodovia MG/170, trecho Pimenta - Entrº Guapé, extensão 44,0 km (2017);
 - Plano de Utilização Pretendida – PUP com Inventário Florestal para as obras de melhoria e pavimentação da rodovia MGC/462, trecho Entrº BR/452 (Perdizes) – Entrº BR/262, extensão 29,0 km (2017);
 - Plano de Utilização Pretendida – PUP com Inventário Florestal para as obras de melhoria e pavimentação da rodovia MG/135, trecho Bias Fortes - Antônio Carlos de Minas, extensão 20,5km

https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=39423770&infr... 6/25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2939280/2022, emitida em 23/08/2022



Certidão nº 2939280/2022

19/01/2023, 14:25

Chave de Impressão: Z8Y8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2022 e contém 25 folhas



- (2017);
- Plano de Utilização Pretendida – PUP com Inventário Florestal para as obras de melhoria e pavimentação do trecho Entrº Conceição das Alagoas - Capelinha do Barreiro e Acesso a Poncianos, extensão 26,0km (2017);
 - Plano de Utilização Pretendida – PUP com Inventário Florestal para as obras de melhoria e pavimentação do trecho Taquaraçu de Minas – Nova União e Contorno de Nova União, extensão 20,0km (2017);
 - Plano de Utilização Pretendida – PUP com Inventário Florestal para as obras de melhoria e pavimentação da rodovia MG/105, trecho Entrº Joáima – Entrº Fronteira dos Vales, 33,0 km (2017);
 - Plano de Utilização Pretendida – PUP com Inventário Florestal para as obras de melhoria e pavimentação da rodovia LMG/806, trecho Ribeirão das Neves – (CIRIN) – Justinópolis (Lote 02), extensão 8,0km (2017);
 - Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF Compensações florestais das intervenções em APP das obras de melhoria e pavimentação da rodovia LMG/806, trecho Ribeirão das Neves – (CIRIN) – Justinópolis (Lote 02), extensão 8,0km (2017);
 - Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF Compensações florestais das intervenções em APP das obras de melhoria e pavimentação da rodovia LMG/841, trecho Mercês de Água Limpa – Nazareno, extensão 24,0 km (2017);
 - Projeto Executivo de Compensação Florestal – PECF das intervenções no bioma Mata Atlântica das obras de melhoria e pavimentação da rodovia LMG/841, trecho Mercês de Água Limpa – Nazareno, extensão 24,0 km (2017);
 - Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF Compensações florestais das intervenções em APP e supressão de árvores isoladas das obras de duplicação da rodovia MG/167, trecho Varginha – Entrº BR/381, extensão 18,0km (2017);
 - Plano de Utilização Pretendida – PUP com Inventário Florestal para as obras de melhoria e pavimentação da rodovia MG/408, trecho Entrº MG/181 (Brasilândia de Minas) – Entrº BR/365, extensão 110,5km (2017);
 - Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF Compensações florestais das intervenções em APP das obras de melhoria e pavimentação da rodovia MG/408, trecho Entrº MG/181 (Brasilândia de Minas) – Entrº BR/365, extensão 110,5km (2017);
 - Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF Compensações florestais das intervenções em APP das obras de melhoria e pavimentação do trecho Baldim/Santana do Riacho, extensão 37,0km (2017);
 - Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF Compensações florestais das intervenções em APP das obras de melhoria e pavimentação da Rodovia MGC 262, trecho: Caeté/Barão de Cocais e Contorno de Barão de Cocais, extensão 34,0 km (2017);
 - Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF Compensações florestais pelo corte de árvores isoladas, de espécies protegidas e de espécies ameaçadas de extinção das obras de melhoria e pavimentação da Rodovia MGC 262, trecho: Caeté/Barão de Cocais e Contorno de Barão de Cocais, extensão 34,0 km (2018);
 - Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF Compensações florestais das intervenções em APP das obras de implantação da rodovia MGC/452, trecho Contorno Sul de Uberlândia, extensão 11,0km (2018);
 - Projeto Executivo de Compensação Florestal – PECF das intervenções no bioma Mata Atlântica das obras de melhoria e pavimentação da rodovia MG/105, trecho Entrº Joáima – Entrº Fronteira dos Vales, 33,0 km (2018);
 - Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF Compensações florestais das intervenções em APP e pelo corte de árvores isoladas das obras de melhoria e pavimentação da rodovia MG/105, trecho Entrº Joáima – Entrº Fronteira dos Vales, 33,0 km (2018);
 - Projeto Executivo de Compensação Florestal – PECF das intervenções no bioma Mata Atlântica das obras de duplicação da rodovia MG/167, trecho Varginha – Entrº BR/381, extensão 18,0km (2018);
 - Plano de Utilização Pretendida – PUP com Inventário Florestal para as obras de melhoria e pavimentação da rodovia MG 425, trecho Vargem Alegre/Revés de Belém, extensão 22,0 km (2018);
 - Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF Compensações florestais das intervenções em APP das obras de melhoria e pavimentação da rodovia MG 425, trecho Vargem Alegre/Revés de Belém, extensão 22,0 km (2018);
 - Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF Compensações florestais pela supressão de árvores isoladas para as obras de melhoria e pavimentação da rodovia MG 425, trecho Vargem Alegre/Revés de Belém, extensão 22,0 km (2018);

https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=39423770&infr... 7/25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2939280/2022, emitida em 23/08/2022



Certidão nº 2939280/2022

19/01/2023, 14:25

Chave de Impressão: Z8Y8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2022 e contém 25 folhas



- Projeto Executivo de Compensação Florestal – PECF das intervenções no bioma Mata Atlântica das obras de melhoria e pavimentação da rodovia MG 425, trecho Vargem Alegre/Revés de Belém, extensão 22,0 km (2018);
- Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF Compensações florestais das intervenções em APP, corte de árvores isoladas e de espécies ameaçadas das obras de melhoria e pavimentação do trecho Passa Vinte / Divisa MG/RJ, extensão 5,5 km (2018);
- Projeto Executivo de Compensação Florestal – PECF das intervenções no bioma Mata Atlântica das obras de melhoria e pavimentação do trecho Passa Vinte / Divisa MG/RJ, extensão 5,5 km (2018);
- Plano de Utilização Pretendida – PUP com Inventário Florestal para as obras de melhoria e pavimentação da rodovia MG 280, trecho Paula Cândido - Entr.º MG 124 (Divinésia), extensão 16,0 km (2018);
- Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF Compensações florestais das intervenções em APP das obras de melhoria e pavimentação da Rodovia MG 232, trecho Morro do Pilar/Entr.º MG 010, extensão 24,0 km (2018);
- Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF Compensações florestais das intervenções em APP, corte de árvores isoladas e de espécies ameaçadas das áreas de apoio e variante do Rio Jequitinhonha no trecho Diamantina/Milho Verde (2018);
- Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF Compensações florestais das intervenções em APP da Ponte sobre o Rio Verde, trecho Entr.º LMG/690 (Paracatu) - Entr.º Entre Ribeiros (2018);
- Projeto Executivo de Compensação Florestal – PECF das intervenções no bioma Mata Atlântica das obras de implantação e pavimentação da Rodovia Brumadinho/Entr.º BR 040, extensão de 28,0 km, sub trecho Brumadinho/Entr.º MG 040, extensão 3,55 km (2018);
- Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF Compensações florestais das intervenções em APP, corte de espécies protegidas e de espécies ameaçadas das obras de implantação e pavimentação da Rodovia Brumadinho/Entr.º BR 040, extensão de 28,0 km, sub trecho Brumadinho/Entr.º MG 040, extensão 3,55 km (2018);
- Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF Compensações florestais pelo corte de árvores isoladas das obras de implantação e pavimentação da Rodovia Brumadinho/Entr.º BR 040, extensão de 28,0 km, sub trecho Brumadinho/Entr.º MG 040, extensão 3,55 km (2018);

2.3.7. Estudos e Projetos Diversos

- Plano de Recuperação de área degradada para a jazida de cascalho Luis Antônio - Trecho: Entroncamento BR 452 (Perdizes)/Entroncamento BR 262(2014);
- Plano de Recuperação de área degradada para as jazidas de cascalho, áreas de empréstimo e passivos ambientais - Rodovias MG 673 e MG 161, trecho Santa Fé de Minas/Buritizzeiro (2014);
- Plano de Adequação do SAAC - Sistema de Armazenamento Aéreo de Combustível do Posto de Abastecimento da 34ª Coordenadoria Regional do DER/MG - Salinas, conforme Normas Técnicas da ABNT, ANP e Legislação Ambiental Vigente (2013);
- Projeto Executivo de Adequação do SAAC - Sistema de Armazenamento Aéreo de Combustível do Posto de Abastecimento da 34ª Coordenadoria Regional do DER/MG - Salinas (2013);
- Plano de Gerenciamento de Risco e Atendimento a Emergências para o trecho rodoviário Entroncamento BR-040/Entroncamento MG-353 - Acesso Rodoviário ao Aeroporto Regional Zona da Mata, extensão de 15,30 km (2013);
- Avaliação de Impactos Ambientais e Programas de Controle Ambiental para a fase de operação da rodovia MG/408, trecho Entr.º MG/181 (Brasilândia de Minas) – Entr.º BR/365, extensão 110,5km (2017);
- Trabalho Técnico Socioambiental, Estudo de Percepção Ambiental na área de influência das obras de melhoria e pavimentação do trecho Diamantina/Milho Verde, extensão 44,0 km (2018);
- Programa de Educação Ambiental das obras de melhoria e pavimentação da rodovia Rodovia LMG/760 – MG/320, trecho:Entr.º São José do Goiabal – Cava Grande – Entr.º BR/262, extensão de 64,0 km (2017-2018);
- Execução do Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas durante as obras de melhoria e pavimentação da Rodovia LMG/760 – MG/320, trecho: Entr.º São José do Goiabal – Cava Grande – Entr.º BR/262, extensão de 64,0 km (2017-2018);

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2939280/2022, emitida em 23/08/2022



Certidão nº 2939280/2022

19/01/2023, 14:25

Chave de Impressão: Z8Y8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2022 e contém 25 folhas

https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=39423770&infr... 8/25



- Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD para, Rodovia MG-10, trecho Conceição do Mato Dentro/Serro, extensão de 58,0 km (2018);
- Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD para, Rodovia MG-230, trecho Rio Paranaíba/Serra do Salitre e Contorno do Rio Paranaíba, extensão de 57,10 km (2018);
- Elaboração de Programa de monitoramento hidrológico de dolinas e sumidouros localizados na área de influência da Rodovia Entr.º MG 10/Entr.º LMG-800 – Contorno Norte de Lagoa Santa (2018);
- Programa de Conscientização Ambiental para proteção ao patrimônio espeleológico da área de influência da rodovia MGC 262, trecho: Caeté/Barão de Cocais e Contorno de Barão de Cocais, extensão de 34,0 km (2018);
- Detalhamento de Projeto Tipo e elaboração de Quadro de Quantidades para passagens aéreas de fauna e passagens terrestres de fauna (2018);

3. OBRAS SUPERVISIONADAS

N.º	Rodovia	Trecho	Ext. (Km)		CRG
			Prevista no Contrato	Executado até nov/2018	
1	Acesso	Acesso ao Parque Nacional da Serra do Cipó	1,6	-	1ª
2	MG/217	Água Boa - Malacacheta	51,2	51,2	38ª
3	Municipal	Alagoa - Itamonte	40	40,0	19ª
4	Municipal	Albertinga - Jacutinga	12,9	12,9	19ª
5	LMG/788 Municipal	Alvarenga - Tarumirim	52,7	52,7	23ª
6	MG/455	Andradas – Divisa MG/SP	5,0	-	15ª
7	BR262/040	Anel Rodoviário de Belo Horizonte	23,9	-	1ª
8	Contorno	Anel Viário de Sete Lagoas - Av. Norte/Sul - Lote 1 - com 3,3 km + OAEs	3,3	3,3	1ª
13	LMG/630	Bandeira - Entrº LMG-634	21,0	21,0	27ª
14	MGC/262	Barão de Cocais – Caeté e Contorno de Barão de Cocais	34,0	34,0	12ª

https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=39423770&infr... 9/25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2939280/2022, emitida em 23/08/2022



Certidão nº 2939280/2022
19/01/2023, 14:25
Chave de Impressão: Z8Y8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2022 e contém 25 folhas



N.º	Rodovia	Trecho	Ext. (Km)		CRG
			Prevista no Contrato	Executado até nov/2018	
15	LMG/615	Barão do Monte Alto – Entrº BR/116 (Muriaé)	21,8	-	29ª
16	Municipal	Belo Oriente – Bom Jesus do bagre – Entrº BR/381	20,6	-	40ª
17	LMG/682	Bertópolis - Machacalis	20,0	20,0	21ª
18	MG/135	Bias Fortes - Antônio Carlos de Minas	20,5	20,5	4ª
19	Municipal	Boa Esperança – Itaci – Carmo do Rio Claro	62,4	-	10ª
20	LMG/655	Botumirim - Distrito Adão Colares - Entr. ° MG/307	55,0	55,0	6ª
21	Municipal	Brumadinho - Piedade do Paraopeba - BR/040	28,0	28,0	1ª
22	MG400	Buritit - Formosos	127,0	127,0	36ª
23	Municipal	Caeté – Morro Vermelho - Raposos	27,0	-	1ª
24	LMG/834	Caiana - Carangola	13,0	-	29ª
25	Municipal	Caparaó – Entrº Espera Feliz (Parque Caparaó)	11,0	-	29ª
26	LMG/631	Capitão Enéas – São João da Ponte	34,5	-	32ª/13ª
27	MG/275	Carandaí – Entrº BR/383 (Lagoa Dourada)	34,0	34,0	4ª
28	BR/474	Caratinga – Ipanema - Aimorés	54,9	-	40ª
29	MG/232	Carmésia – Morro do Pilar	43,0	-	12ª
30	LMG/743	Carmo do Paranaíba (Entrº BR/354) - Distrito de Quintinos	29,7	29,7	14ª

https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=39423770&inf... 10/25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2939280/2022, emitida em 23/08/2022



Certidão nº 2939280/2022
19/01/2023, 14:25
Chave de Impressão: Z8Y8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2022 e contém 25 folhas



N.º	Rodovia	Trecho	Ext. (Km)		CRG
			Prevista no Contrato	Executado até nov/2018	
31	LMG/608	Chapada Gaúcha - Arinos	95,0	95	18ª
32	Municipal	Chiador - Mar de Espanha	19	19,0	30ª
33	Municipal	Complexo Penitenciário (Ribeirão das Neves) Entrº BR/040	5,0	5,0	1ª
34	LMG/871	Conceição do Ibitipoca – Parque Estadual do Ibitipoca	3,0	-	30ª
35	MG/010	Conceição do Mato Dentro - Serro	58,0	58,0	8ª
36	Municipal	Congonhas – Jeceaba (Entrº MG/155)	20,0	-	4ª
37	Municipal	Congonhas do Norte - Conceição do Mato Dentro	49,0	49,0	8ª
38	Municipal	Conselheiro Pena – São José do Itueto	24,0	-	23ª
39	MG/455	Contorno de Andradas	8,7	4,9	15ª
	LMG/793	Contorno de Abaeté	2,52	2,52	35ª
40	MGC/482	Contorno de Espera Feliz	2,5	-	29ª
41	MG/129	Contorno de Itabira	18,1	18,1	12ª
42	MG/401	Contorno de Jaíba	5,5	5,68	32ª
43	Contorno	Contorno de Matozinhos	13,0	-	1ª
44	Contorno	Contorno de Prudente de Moraes	5,0	-	1ª
45	MGC/383	Contorno de São Vicente de Minas	4,0	-	10ª

https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=39423770&inf... 11/25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2939280/2022, emitida em 23/08/2022



Certidão nº 2939280/2022
19/01/2023, 14:25
Chave de Impressão: Z8Y8x
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2022 e contém 25 folhas



N.º	Rodovia	Trecho	Ext. (Km)		CRG
			Prevista no Contrato	Executado até nov/2018	
46	MG/425	Contorno de Timóteo	17,7	-	40ª
47	LMG/628	Contorno de Unai	5,0	-	36ª
48	Contorno	Contorno Leste de Lagoa Santa	27,0	-	1ª
49	BR/135	Contorno Norte de Montes Claros	10,0	-	6ª
50	MGC/452	Contorno Sul de Uberlândia	11,0	-	11ª
51	MGC/267	Cordislândia - Carvalhópolis	24,0	-	10ª
52	MGT/267	Cordislândia - Monsenhor Paulo	21,0	21,0	10ª
53	LMG/878	Cordislândia - São Gonçalo do Sapucaí	26,0	26,0	10ª
54	MG/220	Corinto - Andrequicé	59,0	-	9ª
55	MG/422	Cuparaque - Goiabeira	22,0	22,0	23ª
56	LMG/626	Curral de Dentro – Entrº Berizal	20,0	-	34ª
57	LMG/754	Curvelo - Cordisburgo	43,0	43,0	9ª
58	Municipal	Delfinópolis - Sacramento	130,7	-	7º
59	MG/270	Desterro de Entre Rios - Passatempo	16	16	16ª
60	Municipal	Diamantina - Milho Verde	44,0	44,0	8ª
61	MG/010/229	Dom Joaquim – Conceição do Mato Dentro	30,0	30,0	2ª
62	Municipal	Dona Euzébia – São Manoel de Guaiçú	3,1	-	5ª

https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=39423770&inf... 12/25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2939280/2022, emitida em 23/08/2022



Certidão nº 2939280/2022
19/01/2023, 14:25
Chave de Impressão: Z8Y8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2022 e contém 25 folhas



N.º	Rodovia	Trecho	Ext. (Km)		CRG
			Prevista no Contrato	Executado até nov/2018	
63	Municipal	Dores de Campos - Prados	10,0	10,0	4ª
64	MG/280	Dores do Turvo – Alto Rio Doce	26,0	-	5ª
65	LMG/658	Entrº BR/040 – Mundo Novo – Entrº BR/251	100,0	-	26ª
66	LMG/806	Entrº BR040 – Ribeirão das Neves – Av. Vilarinho (Venda Nova) Lote 1	4,5	-	1ª
67	LMG/806	Entrº BR040 – Ribeirão das Neves – (CIRIN) – Justinópolis - Av. Vilarinho (Venda Nova) Lote 2	8,1	8,1	1ª
68	MGC/383 - MG/155	Entrº BR/040 - São Brás do Suaçuí - Jeceaba e Contorno de São Brás do Suaçuí	45,8	45,8	4ª
69	Municipal	Entrº BR/040 (Bairro Miguelão) - Inhotim (Brumadinho)	31,0	-	1ª
70	MGC/154	Entrº BR/364 (p/ Campina Verde) Itapagipe	28,0	-	25ª
71	MG/190	Entrº BR/365 (Romaria) - Entrº LMG782	10,0	10,0	18ª
72	MGC/462	Entrº BR/452 (Perdizes) – Entrº BR/262	29,0	29,0	7ª
73	MG/120	Entrº BR-122 (Porteirinha) - Riacho dos Machados	29,0	29,0	32ª
74	Municipal	Entrº Capelinha do Barreiro – Entrº BR/262	4,5	-	25ª
75	Municipal	Entrº Conceição das Alagoas - Capelinha do Barreiro e Acesso a Poncianos	26,0	26,0	25ª
76	MG/105	Entrº Joáima – Entrº Fronteira dos Vales	33,0	33,0	21ª
77	LMG/680	Entrº LMG/690 (Paracatu) – Entrº Entre Ribeiros-Entrº MG-181 (Brasilândia de Minas)	106,0	106,0	26ª

https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=39423770&inf... 13/25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2939280/2022, emitida em 23/08/2022



Certidão nº 2939280/2022
19/01/2023, 14:25
Chave de Impressão: Z8Y8x
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2022 e contém 25 folhas



22/09/2021 11:38

SEI/GOVMG - 34044576 - Atestado de Capacidade Técnica

N.º	Rodovia	Trecho	Ext. (Km)		CRG
			Prevista no Contrato	Executado até nov/2018	
78	MG/190	Entrº LMG/798 – Almeida Campos – Entrº BR/262	34,0	-	25ª
79	MG/424	Entrº LMG/800 – Sete Lagoas	33,5	-	1ª
80	Ligação	Entrº LMG/800 (AITN) – Entrº MG/010 (A) (Lagoa Santa)	6,0	-	1ª
81	Municipal	Entrº LMG (Bambui) – Entrº MG/431 (Piumhi), Contorno de Bambui	68,0	-	20ª
82	MG/424	Entrº MG/010 – Entrº LMG/800	16,5	16,5	1ª
83	Ligação	Entrº MG/010 (B) (Lagoa Santa) – Entrº MG/020	14,0	-	1ª
84	LMG/664	Entrº MG/181 (Bonfinópolis de Minas) – Entrº p/ Natalândia	68,0	-	39ª
85	MG/408	Entrº MG/181 (Brasilândia de Minas) – Entrº BR/365	110,5	-	39ª
86	MG/202	Entrº MG/181 (Riachinho) – Entrº BR/479 (Arinos)	35,0	35,0	36ª
87	MG/232	Entrº MG/232 (Joanésia) – Dorcas de Guanhões	31,0	-	2ª
88	Ligação	Entrº MG/353 (J. Ferreira) - BR-040 (B. Triunfo) (Goianá)	13,9	13,9	30ª
89	LMG/800	Entrº MG/424 – Entrº. Contorno Norte de Lagoa Santa - AITN - (Entrº Ligação LMG/800 – Entrº MG/010 MG/010)	11,6	11,6	1ª
90	Ligação	Entrº MG/427 (p/ Uberaba) – Conceição das Alagoas	20,0	-	25ª

https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=39423770&inf... 14/25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2939280/2022, emitida em 23/08/2022



Certidão nº 2939280/2022
19/01/2023, 14:25
Chave de Impressão: Z8Y8x
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2022 e contém 25 folhas



N.º	Rodovia	Trecho	Ext. (Km)		CRG
			Prevista no Contrato	Executado até nov/2018	
91	Municipal	Entrº MGC/497 (p/ Carneirinho) – Distrito Estrela da Barra e Entrº Distrito Estrela da Barra (Porto Santa Fé)	56,0	-	31ª
92	MG/030	Entrº São Gonçalo do Bação – Miguel Burnier – Início do Asfalto	32,0	-	1ª
93	LMG/760 – MG/320	Entrº São José do Goiabal – Cava Grande – Entrº BR/262	64,0	64,0	40ª
94	Contorno Norte	Entrº MG/010 (Ponte sobre o Rio das Velhas) – Entrº LMG/800 (AITN)	12,4	-	1ª
95	MG/060	Esmeralda – São José da Varginha	33,0	-	3ª
96	Municipal	Frutal- Entrº Fazenda Boa Vista	19,0	19,0	25ª
97	Municipal	Frutal – Vila Barroso	41,0	-	25ª
98	Municipal	Garimpo do Bandeira – Entrº BR/364 (Frutal)	4,0	4,0	25ª
99	MG/353	Goianá – Coronel Pacheco e Contorno de Coronel Pacheco	15,2	-	30ª
100	MG/353	Goianá (Aeroporto) – juiz de Fora (Entrº Barreira Triunfo)	25,2	25,2	30ª
101	MG/338	Ibertioga – Piedade do Rio Grande	17,0	-	4ª
102	Acesso	Interior do Parque Nacional da Serra do Cipó	6,0	-	1ª
103	MG/434/129	Itabira / Entrº BR-381	34,4	34,4	12ª
104	Municipal	Itambé do Mato Dentro - Itabira	20,9	20,9	12ª
105	Municipal	Jacutinga – Divisa MG/SP	7,0	-	19ª

https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=39423770&inf... 15/25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2939280/2022, emitida em 23/08/2022



Certidão nº 2939280/2022
19/01/2023, 14:25
Chave de Impressão: Z8Y8x
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2022 e contém 25 folhas



N.º	Rodovia	Trecho	Ext. (Km)		CRG
			Prevista no Contrato	Executado até nov/2018	
106	LMG/634	Jordânia - Almenara	80,0	80,0	27ª
107	Municipal	Juruaia – Mata do Sino	11,3	-	15ª
108	MGT/135	Juvenília - Montalvânia	30,0	30,0	37ª
109	LMG/871	Lima Duarte – Conceição do Ibitipoca (MG/871)	30,0	-	30ª
110	Ligação	Limeira do Oeste – Rio São Domingos	39,0	-	31ª
111	MG/176	Luz - Esteios - Lagoa da Prata	48,0	48,0	20ª
112	MG/126	Mar de Espanha - Divisa MG/RJ	25,0	25,0	30ª
113	Municipal	Marliéria – Parque Estadual do Rio Doce	16,0	-	40ª
114	Municipal	Marmelópolis - Delfim Moreira	23,0	23,0	19ª
115	Municipal	Mata Verde – Entrº Almenara	61,0	61,0	27ª
116	Acesso	Mateus Leme – Entrº BR/262 (Juatuba)	9,0	-	1ª
117	Municipal	Medeiros - Pratinha	52,0	52,0	20ª
118	LMG/841	Mercês de Agua Limpa - Nazareno	24,0	24,0	16ª
119	Municipal	Milho Verde - Serro	22,0	22,0	8ª
120	Municipal	Miraí - Guidoal	28,0	-	5ª
121	Municipal	Miravânia - Cônego Marinho	68,0	68,0	37ª
122	Municipal	Miravânia Manga (Entrº BR/135)	55,0	-	37ª

https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=39423770&inf... 16/25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2939280/2022, emitida em 23/08/2022



Certidão nº 2939280/2022
19/01/2023, 14:25
Chave de Impressão: Z8Y8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2022 e contém 25 folhas



N.º	Rodovia	Trecho	Ext. (Km)		CRG
			Prevista no Contrato	Executado até nov/2018	
123	MG/220	Monjolos - Santo Hipólito	15,0	15,0	8ª
124	LMG/748	Monte Carmelo – Chapada de Minas (Povoado)	27,0	-	18ª
125	MG/232	Morro do Pilar – Entrº MG/010	24,0	24,0	12ª
126	MG/108	Mutum – Penha do Capim – Entrº BR/474	38,0	-	29ª
127	MG/437	Nova Lima - Sabará	18,0	18,0	1ª
128	LMG/846	Nova Resende - Bom Jesus da Penha	19,0	19,0	24ª
129	Municipal	Nova União – Ipoema e Nova União – Bom Jesus do Amparo	38,0	-	12ª
130	Municipal	Ouro Preto (Entrº MG/129) – Lavras Novas	7,0	-	17ª
131	MG/423	Papagaios - Entrº BR/352 (Pitangui)	31,0	31,0	3ª
132	MG/060	Papagaios - Pompéu	40,0	-	35ª
133	Municipal	Passa Vinte / Divisa MG/RJ	5,5	5,5	30ª
134	Municipal	Passa Vinte / Entrº MG/457	26,2	26,2	30ª
135	Ligação	Passabém - São Sebastião do Rio Preto	8,0	8,0	12ª
136	MG/280	Paula Cândido – Entrº MG/124 (Divinésia)	16,0	-	5ª
137	MG/314	Peçanha – Entrº Coroaci	37,5	-	2ª
138	Municipal	Pedra Bonita – Entrº BR/116 e Variante de Pedra Bonita	16,0	16,0	29ª

https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=39423770&inf... 17/25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2939280/2022, emitida em 23/08/2022



Certidão nº 2939280/2022
19/01/2023, 14:25
Chave de Impressão: Z8Y8x
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2022 e contém 25 folhas



N.º	Rodovia	Trecho	Ext. (Km)		CRG
			Prevista no Contrato	Executado até nov/2018	
139	MG/161	Pedras de Maria da Cruz – São Francisco	98,0	-	37ª
140	Municipal	Pedro Teixeira – Entrº BR/267	16,0	16,0	30ª
141	MG/170	Pimenta - Entrº Guapé	44,0	44,0	20ª
142	Municipal	Pindaíbas (Distrito de Patos de Minas) – Entrº BR/365	10,0	10,0	14ª
143	MG/402	Pintópolis - Urucuia	78,0	-	13ª
144	Ligação	Pirajuba - Frutal	36,0	36,0	25ª
145	MGC/455	Pirajuba - Planura e Contornos Leste e Oeste de Pirajuba	32,0	32,0	25ª
146	MG/161	Ponto Chique – Entrº MG/202 (São Romão)	42,0	-	25ª
147	-	Postos de Abastecimento de Combustível da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 16ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 34ª, 35ª, 36ª, 37ª, 38ª, 39ª, 40ª CRG	0,0	-	1ª a 40ª
148	MG/454	Recreio - Providência	25,0	-	30ª
149	LMG/839	Resende Costa – São Tiago	37,0	-	16ª
150	LMG/806	Ribeirão das Neves – (CIRIN) – Justinópolis (Lote 02)	8,0	-	1ª
151	MG/040	Ribeirão das Neves – Entrº MG/424/LMG/800	22,4	-	1ª
152	MG/030	Rio Acima - Itabirito	25,1	-	1ª

https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=39423770&inf... 18/25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2939280/2022, emitida em 23/08/2022



Certidão nº 2939280/2022
19/01/2023, 14:25
Chave de Impressão: Z8Y8x
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2022 e contém 25 folhas



N.º	Rodovia	Trecho	Ext. (Km)		CRG
			Prevista no Contrato	Executado até nov/2018	
153	LMG/654	Rio Pacuí - Coração de Jesus e Contorno de Coração de Jesus	26,6	26,6	13ª
154	MG/230	Rio Paranaíba - Serra do Salitre	60,0	60,0	14ª
155	LMG/629	Rio Pardo de Minas – Entrº LMG/365 (p/ Mato verde)	34,0	-	34ª
156	Ligação	Rio São Domingos – Entrº BR/364	36,0	-	31ª
157	Acesso	Rua do Engenho (Distrito Serra do Cipó)	1,8	1,8	1ª
158	Acesso	Rua do Retiro (Distrito Serra do Cipó)	0,7	0,7	1ª
159	MG/437	Sabará – Nova Lima	18,0	-	1ª
160	BR/367	Salto da Divisa - Almenara	61,6	-	21ª
161	MG/405	Salto da Divisa - Jacinto	48,0	-	21ª
162	Municipal	Santa Fé de Minas - Brasilândia de Minas	92,0	92,0	33ª
163	LMG/673	Santa Fé de Minas – Cachoeira do Manteiga	40,0	-	33ª
164	Ligação	Santa Luzia (Frimisa) – Plataforma Logística da RMBH – Entrº MG/010 (Viaduto Célio de Castro)	12,0	-	1ª
165	Municipal	Santa Margarida – Entrº BR/116	9,0	-	29ª
166	LMG/790	Santa Maria de Itabira (Entrº BR/120) – Piçarrão – Entrº Br/381	11,0	-	12ª
167	Municipal	Santa Rita do Ibitipoca – Entrº MG/135	18,0	-	30ª
168	MG/457	Santa Rita do Jacutinga / Divisa MG-RJ	4,5	4,5	30ª

https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=39423770&inf... 19/25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2939280/2022, emitida em 23/08/2022



Certidão nº 2939280/2022
19/01/2023, 14:25
Chave de Impressão: Z8Y8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2022 e contém 25 folhas



N.º	Rodovia	Trecho	Ext. (Km)		CRG
			Prevista no Contrato	Executado até nov/2018	
169	Municipal	Santana do Deserto / Entrº BR-040	18,0	18,0	30ª
170	Municipal	Santana do Garembéu – Entrº Ibertioga	21,0	21,0	4ª
171	Municipal	Santana do Riacho - Baldim	37,0	37,0	1ª
172	Municipal	Santana do Riacho – Entrº MG/010	30,0	30,0	1ª
173	Municipal	Santo Antônio do Itambé – Pico do Itambé	23,0	-	8ª
174	MG/440	Santo Antônio do Leite - Engenheiro Correa	8,0	-	1ª
175	MGC/383	São Brás do Suaçui – São João Del Rei e Contornos	85,0	-	4ª
176	MG/161	São Francisco - São Romão (Complementação)	29,0	-	13ª
177	MG/161	São Francisco - São Romão (Lote 01)	28,0	-	13ª
178	MG/129	São Gonçalo do Rio Abaixo – Santa Bárbara	24,0	-	12ª
179	Municipal	São Gonçalo do Rio Preto – Parque Estadual do Rio Preto	15,0	-	8ª
180	MGC/146/464	São João Batista do Glória - Delfinópolis	62,0	-	24ª
181	MG/311	São José do Divino - Itabirinha	24,0	-	23ª
182	MG/320	São José do Goiabal – Entrº BR/262	6,3	-	40ª
183	Municipal	São Pedro da Garça – Entrº LMG/631 (p/ São João da Ponte)	4,0	-	6ª
184	Municipal	São Sebastião da Bela Vista – Santa Rita do Sapucaí	22,0	-	10ª

https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=39423770&inf... 20/25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2939280/2022, emitida em 23/08/2022



Certidão nº 2939280/2022
19/01/2023, 14:25
Chave de Impressão: Z8Y8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2022 e contém 25 folhas



N.º	Rodovia	Trecho	Ext. (Km)		CRG
			Prevista no Contrato	Executado até nov/2018	
185	Municipal	São Sebastião do Oeste – Divinópolis	13,9	-	20ª
186	MG/335	São Tiago - Bonsucesso	45,0	-	16ª
187	Municipal	Sarzedo / Entrº MG-040	3,0	3,0	1ª
188	MG/229	Senhora do Porto – Dom Joaquim	26,0	-	2ª
189	MG/211	Setubinha - Capelinha	50,0	-	38ª
190	Municipal	Taquaraçu de Minas - Entrº MG-020	19,5	19,5	12ª
191	Municipal	Taquaraçu de Minas – Nova União e Contorno de Nova União	20,0	-	12ª
192	Municipal	Tocos do Moji - Borda da Mata	17,0	17,0	19ª
193	MG/010	Travessia de Cardeal Mota (Distrito Serra do Cipó)	5,0	5,0	1ª
194	Municipal	Três Pontas – Entrº BR/381 (Carmo da Cachoeira)	36,0	-	10ª
195	Municipal	Três Pontas – Pontalete - Paraguaçu	35,0	-	10ª
196	Ligação	Ubatã – Entrº MG/427	5,8	-	25ª
197	MG/427	Uberaba (Entr. ° BR/050) - Conceição das Alagoas	6,0	6,0	25ª
198	MGC/455	Uberlândia – Campo Florido e Contorno de Campo Florido	112,0	-	11ª
199	MG/425	Vargem Alegre – Revés Belém (distrito)	22,0	-	40ª
200	MG/167	Varginha – Entrº BR/381	18,0	18,0	10ª

https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=39423770&inf... 21/25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2939280/2022, emitida em 23/08/2022



Certidão nº 2939280/2022
19/01/2023, 14:25
Chave de Impressão: Z8Y8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2022 e contém 25 folhas



N.º	Rodovia	Trecho	Ext. (Km)		CRG
			Prevista no Contrato	Executado até nov/2018	
201	Municipal	Vespasiano – ntrº MG/010	2,1	-	1ª
202	Ligação	Via Perimetral Leste do AITN	7,2	-	1ª
203	Municipal	Vieiras – Pedra Dourada	14,0	-	29ª
204	BR/367	Virgem da Lapa – Minas Novas	59,7	-	22ª
205	Municipal	Volta Grande - Leopoldina	34,7	-	30ª
EXTENSÃO TOTAL			6.063,4	2.623,70	-

4. EQUIPE TÉCNICA

Os serviços foram executados de acordo com as normas e especificações técnicas vigentes cuja equipe técnica que atuou na execução do Objeto do contrato é a seguinte:

4. Responsáveis Técnicos da Empresa Direção Consultoria e Engenharia Ltda.:

- Engenheiro Frederico Peçanha Couto - CREA MT nº 2.400/D
- Engenheiro Arthur Azevedo Kopit Moscovich – CREA MG nº 187.881/D
- Engenheiro Jarbas Martins de Melo Siqueira – CREA MG nº 25.109/D
- Engenheiro Igor Leal Juliani – CREA MG nº 234.394/D

4. Responsáveis Técnicos da Empresa Contécnica Consultoria Técnica Ltda.:

- Engenheiro Geraldo Maurício Menezes Azevedo - CREA MG nº 11.142/D
- Engenheiro Lucio Cesar Ferreira de Carvalho – CREA MG nº 24.983/D
- Engenheiro Mauro Campos de Faria - CREA RJ nº 900.691/D
- Engenheiro Bruno Silveira Azevedo - CREA MG nº 90.290/D
- Geólogo Marco Andrey Teixeira Hermógenes – CREA MG nº 38.450/D

4. Responsáveis Técnicos da Empresa Porto Assunção Engenharia Ltda.:

- Engenheiro Renato de Souza Oliveira, CREA MG nº 20.886/D
- Engenheiro Didimo Assunção, CREA MG nº 74.883/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2939280/2022, emitida em 23/08/2022



Certidão nº 2939280/2022
19/01/2023, 14:25
Chave de Impressão: Z8Y8x
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2022 e contém 25 folhas

https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=39423770&inf... 22/25



4. Equipe Técnica do Consórcio

Nome	Registro	Função
Guilherme Moreira de Sousa e Silva	CREA 101109	Coordenador
Daniel Fernandes Ramos	CREA 106879	Coordenador
Leomar Fagundes	CREA 8788	Consultor
Adriano A. Vidigal Ferreira	CREA 122464	Especialista Meio Físico
Emmanueli Teixeira de Souza	CREA 119369	Especialista Meio Físico
Fábio Hilario Bethonico	CREA 122310	Especialista Meio Físico
Jean Paul Dardot	CREA 105422	Especialista Meio Físico
Alex Coelho Tinoco	CREA 136381	Especialista Meio Físico
Maurício Melo Moreira	CREA 135719	Especialista Meio Físico
Ana Luiza de Aguiar Duarte	CREA 145357	Especialista Meio Físico
Luiza Mirian Gonçalves Vieira	CREA 150365	Especialista Meio Físico
Cinthia Fernanda de Moura Vieira	CREA 146716	Especialista Meio Físico
Luciano Guimarães Xavier	CREA 123632	Especialista Meio Físico
Luciana Eler França	CREA 105740	Especialista Meio Físico
Roberto D'Ângelo Muzzi Machado	CREA 210914	Especialista Meio Físico

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2939280/2022, emitida em 23/08/2022



Certidão nº 2939280/2022
19/01/2023, 14:25

Chave de Impressão: Z8Y8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2022 e contém 25 folhas

https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=39423770&inf... 23/25



Nome	Registro	Função
Jonas de Oliveira Laranjeira	CREA 215580	Especialista Meio Físico
Lorena Aparecida Noia Menezes	CREA 225984	Especialista Meio Físico
Julia Ornela Dayrell	CREA 219302	Especialista Meio Físico
Tulio Magno da Silva Neto	CREA 109619	Especialista Meio Físico
Natalia Nogueira de Oliveira	CREA 165298	Especialista Meio Físico
Douglas Gomes Cardoso	CREA 96902	Especialista Meio Físico
Flávia Vieira Marri Amado	CRBio 80582/04	Especialista Meio Biótico
Gustavo Amaral Cardoso	CRBio 80728/04	Especialista Meio Biótico
Tássia Elias	CRBio 57076/04	Especialista Meio Biótico
Thaís Ferreira Jales	CREA 137230	Especialista Meio Biótico
Wander Gladson Amaral	CREA 156346	Especialista Meio Biótico
Marcílio Loureiro Ulhôa	CREA 66595	Especialista Meio Biótico
José Lucas de Camargos	CREA 188542	Especialista Meio Biótico
Tiago Oliveira Lima	CRBio 49.993/04	Especialista Meio Biótico
Lucas Coelho de Assis	CRBio 57760/04	Especialista Meio Biótico
Kelen Pureza Soares	CREA 165035	Especialista Meio Biótico
Henriqueta Vasconcelos Lemos Correia	CRBio 62748/04	Especialista Meio Biótico
Luiz Gonçalves Junior	CRBio 30092/04	Especialista Meio Biótico
Fernando Apolinário da Silva	CRBio 98660/04	Especialista Meio Biótico

https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=39423770&inf... 24/25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2939280/2022, emitida em 23/08/2022



Certidão nº 2939280/2022
19/01/2023, 14:25
Chave de Impressão: Z8Y8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2022 e contém 25 folhas



22/09/2021 11:38

SEI/GOVMG - 34044576 - Atestado de Capacidade Técnica

Nome	Registro	Função
Valquíria Viana	CREA 99726	Especialista Meio Antrópico
Felipe Gustavo Conrado	CREA 110159	Especialista Geoprocessamento
Fernando Francisco da Silva	MTB 21/01244-2	Técnico Segurança e Higiene do Trabalho
Marcos de Souza Pinto	CREA 110901	Técnico Agrícola



Documento assinado eletronicamente por **Luis Guilherme F Chaves Campos, Diretor(a)**, em 31/08/2021, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Dutra de Resende, Gerente**, em 17/09/2021, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Afonso Baeta Costa Machado, Chefe de Gabinete**, em 21/09/2021, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34044576** e o código CRC **FB3AEDC8**.

Referência: Processo nº 2300.01.0154892/2021-07

SEI nº 34044576

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2939280/2022, emitida em 23/08/2022



Certidão nº 2939280/2022
19/01/2023, 14:25
Chave de Impressão: Z8Y8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2022 e contém 25 folhas

https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=39423770&inf... 25/25



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAL

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CO Nº 65/2026

CONTRATAÇÃO Nº 118378

PROCESSO Nº 202600005003280

MARCO ANDREY TEIXEIRA HERMOGENES, GEÓLOGO, INSCRITO NO CREA-MG SOB REGISTRO Nº 1403994072, COM REGISTRO PROFISSIONAL ATIVO DESDE 05/10/1984, CONFORME CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA CREA-MG Nº 3352377/2026, EMITIDA EM 11/03/2026 E VÁLIDA ATÉ 31/03/2027, DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE POSSUI DISPONIBILIDADE PARA INTEGRAR A EQUIPE TÉCNICA DO CONSÓRCIO VIA FORTE PROJETOS E ENGENHARIA, FORMADO PELAS EMPRESAS ASTEC ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 65.708.604/0001-32, E MEDS SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.122.165/0001-03, NA FUNÇÃO DE GEÓLOGO, REFERENTE À CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CO Nº 65/2026, PROMOVIDA PELA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA.

DECLARA, AINDA, QUE TEM CIÊNCIA DE QUE, CASO O CONSÓRCIO VIA FORTE PROJETOS E ENGENHARIA VENHA A SER DECLARADO VENCEDOR DO CERTAME E CONTRATADO PELA ADMINISTRAÇÃO, SUA PARTICIPAÇÃO NA EQUIPE TÉCNICA EFETIVA SERÁ OBRIGATÓRIA DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS À SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA, NOS ANEXOS DO CERTAME E NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

DECLARA, POR FIM, ESTAR CIENTE DE QUE EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO PROFISSIONAL SOMENTE PODERÁ OCORRER MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATANTE, POR PROFISSIONAL QUE COMPROVE EXPERIÊNCIA EQUIVALENTE OU SUPERIOR, NOS TERMOS DAS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS APLICÁVEIS.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE DECLARAÇÃO.

SÃO JOSE DO RIO PRETO 11 JUNHO 2026



MARCO ANDREY TEIXEIRA HERMOGENES
GEÓLOGO
CREA-MG Nº 1403994072

PAULO
EDUARDO
MUGAYAR:12156
943850

Assinado digitalmente por PAULO
EDUARDO MUGAYAR:12156943850
ND: C=BR, CN=PAULO EDUARDO
MUGAYAR:12156943850, O=ICP-Brasil,
OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.09 15:51:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.0

PAULO EDUARDO MUGAYAR
REPRESENTANTE DA EMPRESA LÍDER
ASTEC ENGENHARIA LTDA
LÍDER DO CONSÓRCIO VIA FORTE PROJETOS E ENGENHARIA
CREA-SP Nº 5060466245



GOINFRA

AGÊNCIA GOIANA DE
INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

CONCORRÊNCIA Nº 65/2026 – GOINFRA



OBJETO:

Elaboração de Projetos de Engenharia Rodoviária de
Duplicação do Grupo D26.2 – GO-164:
(I) Mozarlândia / Entr. GO-454 (41,90 km) e
(II) Entr. GO-454 / Nova Crixás (37,10 km).



PROPONENTE:

CONSÓRCIO VIA FORTE – PROJETOS E ENGENHARIA

Composto pelas empresas
ASTEC ENGENHARIA LTDA e
MEDS SERVIÇOS E SOLUÇÕES

QUESITO B

– CONHECIMENTO DO OBJETO (CO)



TRECHO 2:

GO-164 – ENTR. GO-454 / NOVA CRIXÁS

Extensão aproximada: 37,10 km



ASTEC ENGENHARIA LTDA.



MEDS SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.



199 MAIO/2026



SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 65/2026 – GOINFRA

Objeto:

Elaboração de Projetos de Engenharia Rodoviária de Duplicação do Grupo D26.2 – GO-164:

(I) Mozarlândia / Entr. GO-454 (41,90 km) e (II) Entr. GO-454 / Nova Crixás (37,10 km).

Proponente:

CONSÓRCIO VIA FORTE – PROJETOS E ENGENHARIA

Composto pelas empresas ASTEC ENGENHARIA LTDA e MEDS SERVIÇOS E SOLUÇÕES

QUESITO B – CONHECIMENTO DO OBJETO (CO)

TRECHO 1: GO-164 – MOZARLÂNDIA / ENTR. GO-454

Extensão aproximada: 41,90 km

B1 – CONHECIMENTO DO OBJETO – TRECHO 1

O presente relatório apresenta a análise técnica do segmento da rodovia GO-164, compreendido entre o município de Mozarlândia (km 0,00) e o entroncamento com a rodovia GO-454 (km 41,90), com extensão aproximada de 41,90 km, elaborado pelo Consórcio Via Forte com fundamento na documentação técnica disponibilizada pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, em especial o Termo de Referência, o Memorial Descritivo dos Serviços (Anexo II), o Relatório de Vistoria Técnica realizado em janeiro de 2024, a Planilha de Quantitativos para elaboração de Termo de Referência e o conjunto das Instruções de Projetos Rodoviários – IPs (GOINFRA, 2018, 2023 e 2024).

I. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OPERACIONAIS DO TRECHO

1.1 Identificação da Rodovia, Classe, Extensão e Pontos Notáveis

Trata-se da rodovia estadual GO-164, sob jurisdição da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, integrante do Sistema Rodoviário Estadual de Goiás. A GO-164 desenvolve-se em sentido norte-sul, conectando o noroeste goiano à região sul do Estado, sendo eixo regional consolidado de escoamento da produção agropecuária do Vale do Araguaia, notadamente do rebanho bovino, motivo pelo qual é tradicionalmente denominada “Rodovia dos Bois”.

O segmento objeto deste relatório integra o Trecho 1 do Grupo D26.2, conforme definido no item 2.1 do Termo de Referência, e está cadastrado no Sistema Rodoviário Estadual sob os Segmentos de Referência (SREs) 164EGO0720 e 164EGO0730, conforme registrado no Relatório de Vistoria Técnica da GOINFRA. A extensão total contratada do subtrecho é de 41,90 km, sendo:

Início (km 0,00): coordenadas 14°45'26,30"S / 50°32'23,37"O, localizado após o Trevo da GO-347, na saída do município de Mozarlândia em direção ao norte;

Fim (km 41,90): coordenadas 14°24'05,717"S / 50°26'35,014"O, posicionado no entroncamento com a rodovia GO-454, ponto a partir do qual se inicia o Trecho 2 (Entr. GO-454 / Nova Crixás).

Quanto à classificação técnica, a rodovia encontra-se atualmente em configuração de pista simples, com duas faixas de rolamento em sentidos opostos, conforme constatado em vistoria de campo e registro fotográfico anexo. A classe técnica definitiva, no âmbito do projeto de duplicação, será fixada pela GOINFRA conforme preconizado no item 4.1 da IP-08

GOINFRA – Projeto Geométrico, a partir do Volume Médio Diário Anual (VMDa) apurado nos Estudos de Tráfego (IP-05) e dos níveis de serviço associados. Considerando que o projeto contratado tem por objeto a duplicação da via, a futura rodovia projetada adequar-se-á aos parâmetros de Classe I-A (pista dupla com controle parcial de acesso), aplicável quando os volumes de tráfego previstos para o horizonte de projeto correspondem a níveis de serviço inferiores a “C” em uma via de pista simples, conforme Tabela 1 da IP-08.

1.2 Situação Atual da Plataforma Existente

A plataforma existente caracteriza-se como pista simples de pavimento flexível (revestimento asfáltico), com seção transversal típica de rodovia rural estadual de transição. A geometria desenvolve-se em diretriz adaptada à topografia ondulada da região, com sucessão de tangentes e curvas horizontais de raio variável, intercaladas por trechos em rampa decorrentes do relevo, conforme caracterizado no Parecer Técnico do Relatório de Vistoria (item 3.3) da GOINFRA, que descreve a topografia como predominantemente ondulada.

A faixa de domínio acompanha a diretriz da via, encontrando-se delimitada por cercas particulares contíguas e vegetação nativa em remanescentes do bioma Cerrado. A caracterização dimensional precisa da faixa de domínio (largura efetiva, marcos divisórios, áreas remanescentes e desapropriações pretéritas) e a identificação de eventuais ocupações irregulares serão objeto dos Estudos Topográficos (IP-02) e do Projeto de Desapropriação (IP-16), a serem desenvolvidos na 1ª e 4ª etapas de acompanhamento do projeto.

No tocante à capacidade funcional, a configuração em pista simples, associada ao relevo ondulado que impõe restrições à distância de visibilidade de ultrapassagem (DVU), constitui o principal gargalo operacional do segmento. A coexistência de tráfego pesado (caminhões boiadeiros, transporte de insumos agropecuários e carretas frigoríficas oriundas do polo industrial de Mozarlândia, onde se localiza unidade frigorífica de grande porte) com tráfego leve e veículos lentos resulta em pelotões, redução do nível de serviço e elevação dos índices de exposição ao risco de acidentes. A duplicação ora projetada visa precisamente eliminar tais limitações, elevando a capacidade de tráfego, reduzindo os tempos de viagem e aumentando os padrões de segurança operacional, em consonância com os objetivos fixados no Tópico 5 do Termo de Referência.

O diagnóstico estrutural e funcional do pavimento existente será obtido a partir dos Levantamentos Especiais previstos na IP-12 (Projeto de Restauração Estrutural) e na IP-06 (Levantamento Visual Contínuo – LVC), com determinação dos índices IGGE, ICPF e IES, bem como das deflexões características por meio de equipamento Falling Weight

Deflectometer (FWD) ou Viga Benkelman, conforme metodologia DNER-PRO 269/94. Esses dados subsidiarão a definição dos segmentos homogêneos (no máximo a cada 2 km, conforme item 3.11 do Memorial Descritivo) e a indicação de eventuais intervenções de restauração na pista existente, a serem incorporadas concomitantemente à execução da nova pista.

II. CARACTERÍSTICAS DO TRAÇADO

2.1 Segmento em Perímetro Urbano e Implicações para o Projeto

O ponto inicial do Trecho 1 (km 0,00) situa-se imediatamente após o Trevo da GO-347, na transição entre o perímetro urbano consolidado de Mozarlândia e a zona rural, conforme expressamente registrado no Relatório de Vistoria Técnica da GOINFRA (item 3.0 e quadro de coordenadas dos pontos principais). Em consequência, o segmento contratado desenvolve-se majoritariamente em zona rural, sem travessia urbana significativa em sua extensão, o que reduz substancialmente as interferências decorrentes da convivência com tráfego local, ocupação lindeira e redes de utilidades públicas, simplificando a concepção geométrica e a estratégia de manutenção do tráfego durante a fase de obras.

Não obstante, a área de influência direta do ponto inicial demanda atenção projetiva no que respeita: (i) ao tratamento do entroncamento existente com a GO-347, garantindo continuidade operacional segura entre os fluxos rodoviários; (ii) à sinalização de transição entre pista dupla projetada e o sistema viário urbano de Mozarlândia; e (iii) à definição de dispositivos de redução de velocidade e travessia de pedestres na zona de influência periurbana, observando-se as diretrizes da IP-15 (Projeto de Sinalização e Obras Complementares) e, no que couber, do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN.

Eventual prolongamento da duplicação até a interface com o tecido urbano será objeto de avaliação durante o Projeto Geométrico (IP-08) e os Estudos de Travessias Urbanas previstos no Manual de Análise de Projetos Rodoviários da GOINFRA, com compatibilização junto ao Plano Diretor municipal e à legislação urbanística vigente.

2.2 Relevo Predominante e Condicionantes ao Projeto

O relevo predominante ao longo dos 41,90 km do Trecho 1 é classificado como ondulado, conforme constatação direta da equipe técnica da GOINFRA registrada no Parecer Técnico (item 3.3) do Relatório de Vistoria, corroborada pelo perfil altimétrico extraído do Google Earth Pro e pela classificação contida na Planilha de Quantitativos, que tipifica expressamente o serviço como “Projeto Rodoviário – Duplicação – Relevo Ondulado – Faixa de 15 a 40 km” (código 45878 – Tabela GOINFRA). Trata-se de relevo característico do

domínio geomorfológico do Planalto Central Brasileiro, compreendendo a transição entre o Planalto do Divisor São Francisco–Tocantins e a Depressão do Médio Araguaia.

Em consequência da configuração do relevo, a velocidade de projeto a ser adotada deverá observar a Tabela 2 da IP-08, que estabelece, para Classe I em relevo ondulado, o parâmetro de 80 km/h. Os condicionantes geotécnicos e geométricos decorrentes do relevo incluem: (a) volumes significativos de movimentação de terra em cortes e aterros, com necessidade de criteriosa Análise de Distribuição de Materiais conforme IP-09; (b) atenção especial aos parâmetros de rampa máxima admissível, raios mínimos em curva vertical (convexa e côncava) e distâncias de visibilidade de parada e ultrapassagem; (c) presença de talwegues recortados, com drenagem natural intensa em período chuvoso, demandando dimensionamento criterioso das Obras de Arte Correntes (bueiros tubulares e celulares) e Obras de Arte Especiais (pontes); e (d) potencial ocorrência de pontos críticos de erosão e instabilidade de taludes, a serem mitigados por projeto específico de drenagem superficial e profunda (IP-13) e tratamento paisagístico (IP-18).

III. CARACTERÍSTICAS DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAEs)

3.1 Quantitativo Estimado de OAEs no Trecho 1

Conforme Planilha de Quantitativos para Elaboração do Termo de Referência (GOINFRA), o Trecho 1 demanda o projeto de três Obras de Arte Especiais (OAEs), categorizadas como Pontes em Concreto Armado (PCA), totalizando 260,00 metros lineares de extensão estrutural. As três OAEs foram identificadas em vistoria de campo (item 3.2.1 do Relatório de Vistoria) e fotograficamente documentadas. Trata-se de estruturas existentes em pista simples sobre cursos d'água, as quais deverão ser duplicadas ou substituídas, com manutenção das características hidráulicas e geométricas adequadas ao novo perfil rodoviário em pista dupla. Para fins de orçamentação preliminar de sondagens (Critérios da Planilha), considera-se vão máximo de 20,00 m por travessia, totalizando 34 furos de sondagem mista (SPT/Rotativa) na infraestrutura das OAEs do Trecho 1.

3.2 Localização Preliminar e Dimensionamento Prévio das OAEs

A distribuição quilométrica e o pré-dimensionamento das OAEs apresentados pela contratante, integralmente acolhidos por este Consórcio nesta fase de Conhecimento do Objeto, são os seguintes:

PCA-1 (km 12,70): Ponte em Concreto Armado, com extensão estimada de 160,00 m, considerando 8 vãos de 20,00 m. Identificada em vistoria conforme registro fotográfico

(coordenadas 14°39'00,295"S / 50°31'15,991"O). Pré-dimensionamento contempla 18 furos de sondagem distribuídos em 9 linhas de pórtico, com 14 instalações de sonda sobre a água, atendendo ao preconizado na IP-14 (Projeto de OAE).

PCA-2 (km 21,80): Ponte em Concreto Armado, com extensão estimada de 45,00 m, considerando 2 vãos de até 20,00 m. Travessia de curso d'água de menor expressão. Pré-dimensionamento de 8 furos de sondagem em 4 linhas de pórtico, com 4 instalações de sonda sobre a água.

PCA-3 (km 31,20): Ponte em Concreto Armado, com extensão estimada de 55,00 m, considerando 3 vãos de até 20,00 m. Identificada em vistoria sob coordenadas 14°29'23,163"S / 50°28'53,832"O. Pré-dimensionamento de 8 furos de sondagem em 4 linhas de pórtico, com 4 instalações de sonda sobre a água.

Este Consórcio acolhe, nesta fase, o quantitativo e o pré-dimensionamento apresentados pela GOINFRA, registrando que, conforme expressamente facultado pelo item 3.9 e seguintes do Memorial Descritivo dos Serviços (Anexo II do TR) e pela própria IP-14, será desenvolvido na 2ª Etapa de Acompanhamento (Concepção Estrutural de OAE) o estudo de no mínimo duas alternativas exequíveis de superestrutura e mesoestrutura para cada travessia, com pré-dimensionamento, estimativa de quantidades e justificativa técnica. A solução final será definida em função dos resultados dos Estudos Topográficos batimétricos (IP-02), Estudos Hidrológicos (IP-03) e Estudos Geotécnicos (sondagens IP-07), e submetida à análise pela Gerência de Pontes e Obras de Arte Especiais (GEPAE), por meio do checklist CL P OAE IP-14. Eventuais ajustes nos vãos, na concepção estrutural ou na localização preliminar, decorrentes dos referidos estudos, serão devidamente justificados em memorial técnico-econômico, observando-se ainda os aspectos arquitetônicos e paisagísticos das obras, conforme item 3.20.10 do Memorial Descritivo.

B2 – CONHECIMENTO DO OBJETO – TRECHO 1

IV. RELAÇÃO DO TRECHO COM A MALHA VIÁRIA, CENTROS URBANOS E ASPECTOS AMBIENTAIS

4.1 Pontos de Interseção com Rodovias Existentes

O Trecho 1 da GO-164, ora analisado, apresenta dois pontos de interseção relevantes com a malha rodoviária estadual, ambos plenamente caracterizados na documentação técnica fornecida pela contratante:

Interseção com a GO-347 (vértice inicial – km 0,00): trevo localizado imediatamente à montante do início do segmento, em saída urbana de Mozarlândia. A GO-347 constitui rota complementar de acesso intermunicipal, integrando o eixo da GO-164 à malha viária local de Mozarlândia. O tratamento deste entroncamento, sob o ponto de vista do projeto, concentrar-se-á na transição de pista simples para pista dupla e na garantia de fluidez e segurança operacional, sem que tal dispositivo integre o escopo de duplicação ora contratado.

Interseção com a GO-454 (vértice final – km 41,90): trata-se de entroncamento estratégico, posicionado no final do Trecho 1 e início do Trecho 2 do Grupo D26.2. A GO-454 prolonga-se em sentido oeste, conectando o eixo da GO-164 à divisa Goiás/Mato Grosso, integrando importante rota de escoamento agropecuário regional. O dispositivo de interseção deverá ser objeto de Projeto de Interseções específico, conforme IP-08 e Manual de Projetos de Interseções DNIT/IPR, com solução geométrica compatível com o nível de serviço de ambas as rodovias e adequada operação de conversões à esquerda e à direita.

Adicionalmente, em conformidade com o item 7.9 do Termo de Referência, este Consórcio observará que, quando ocorrer entroncamento com rodovias de jurisdição diversa da GOINFRA, será realizada articulação técnica até que as interseções propostas estejam em condições para execução, mantendo-se o cadastro atualizado durante a vigência contratual.

4.2 Municípios Atravessados, Polos Econômicos e Impactos Positivos

O Trecho 1 desenvolve-se a partir do município de MOZARLÂNDIA (GO), com sede no ponto inicial do segmento. Conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE Cidades), Mozarlândia possui área territorial de 1.738,516 km², população de 14.750 habitantes (Censo 2022) e PIB per capita de R\$ 92.677,01 (2023), valor expressivo na microrregião e fortemente influenciado pela agroindústria local, com destaque para a presença de unidade frigorífica de grande porte instalada no município. Considerando a extensão

norte-sul do segmento (41,90 km) e a configuração do território municipal de Mozarlândia, o eixo viário poderá atravessar, em sua porção setentrional, limites com municípios contíguos do Vale do Araguaia, fato que será conclusivamente caracterizado nos Estudos Topográficos (IP-02), com cadastro georreferenciado dos limites administrativos e identificação precisa dos imóveis lindeiros para fins do Projeto de Desapropriação (IP-16).

Do ponto de vista regional, o Trecho 1 insere-se na microrregião do Vale do Araguaia, área de elevada vocação agropecuária do Estado de Goiás, com economia predominantemente assentada na pecuária bovina extensiva, agricultura de grãos (soja e milho em expansão) e agroindústria associada. A GO-164, neste contexto, exerce função estratégica como eixo de escoamento da produção rural, conectando as áreas produtoras à BR-080 e, por consequência, à BR-153 (rodovia federal de ligação norte-sul do País). A duplicação ora projetada produzirá impactos positivos expressivos, dentre os quais: (i) redução substancial dos tempos de viagem entre os polos agropecuários e os centros consumidores e portuários; (ii) significativa diminuição dos índices de acidentes em decorrência da segregação física dos fluxos por sentido; (iii) elevação da competitividade logística regional, com redução do custo do frete por tonelada-quilômetro; e (iv) valorização imobiliária e dinamização da economia urbana de Mozarlândia, com efeitos multiplicadores na geração de emprego e renda.

Tais impactos, todavia, requerem mitigação adequada das externalidades negativas associadas a empreendimentos lineares dessa natureza, notadamente o efeito-barreira sobre a fauna silvestre, a indução à ocupação irregular da faixa de domínio e a ampliação da demanda por infraestrutura urbana nas localidades atravessadas. Tais aspectos serão tratados no Diagnóstico Ambiental Prévio (DAP) e no Projeto Ambiental, conforme IP-17.

4.3 Faixa de Domínio, Ocupações Lindeiras e Passivos Ambientais

A faixa de domínio da GO-164 ao longo do Trecho 1 é constituída pelo leito estradal existente e respectivas faixas laterais, delimitadas por cercas particulares ao longo de praticamente toda a extensão do segmento, conforme verificado em vistoria. A largura efetiva e os limites jurídicos da faixa de domínio serão minuciosamente cadastrados nos Estudos Topográficos (IP-02), com identificação de marcos, divisas e eventuais áreas remanescentes de desapropriações pretéritas, em consonância com a Documentação para Declaração de Utilidade Pública – DUP (IP-16).

Quanto a ocupações irregulares e edificações no interior da faixa, o Relatório de Vistoria não registra ocupações antrópicas relevantes ao longo do segmento, predominando a interface com propriedades rurais voltadas à pecuária e à agricultura, com algumas porteiras de

acesso a fazendas e instalações de pequeno porte (cocheiras, embarcadouros de gado, mataburros). Não obstante, o levantamento cadastral integral será desenvolvido como parte do Projeto de Desapropriação, contemplando: (i) identificação dos proprietários dos imóveis lindeiros; (ii) elaboração das plantas e memoriais descritivos de limites e confrontações; (iii) avaliação patrimonial preliminar para fins de indenização; e (iv) elaboração do quadro-resumo de áreas a desapropriar.

Do ponto de vista ambiental, o segmento insere-se integralmente no bioma Cerrado, conforme caracterização do IBGE e do Sistema de Informações Geográficas do Estado de Goiás (SIEG-GO), com remanescentes de vegetação nativa nas encostas e áreas de preservação permanente associadas aos cursos d'água transpostos pelas três OAEs identificadas. Os principais aspectos ambientais a serem tratados são: (a) supressão vegetal nas faixas adicionais decorrentes do alargamento da plataforma para acolher a segunda pista, com obrigatoriedade de compensação ambiental conforme legislação aplicável; (b) intervenção em Áreas de Preservação Permanente – APPs nas travessias de cursos d'água, com necessidade de autorização específica do órgão ambiental competente (SEMAD-GO); (c) eventual interferência em recursos hídricos, com a correspondente outorga; e (d) gestão de resíduos sólidos, efluentes e emissões durante a fase de obras.

Os passivos ambientais existentes (eventuais erosões marginais, áreas degradadas, pontos de bota-fora antigos) serão identificados, georreferenciados e quantificados no Diagnóstico Ambiental Prévio (DAP – IP-17), entregue na 1ª Etapa de Acompanhamento. Concomitantemente, serão emitidos a Ficha de Caracterização das Atividades (FCA) junto ao IPHAN para avaliação de impactos arqueológicos e espeleológicos, o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) e o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), constituindo o conjunto de instrumentos que subsidiarão o licenciamento ambiental do empreendimento perante o órgão ambiental competente do Estado de Goiás.

Cumpre destacar que, conforme verificação cartográfica preliminar nas bases públicas do Ministério do Meio Ambiente (Cadastro Nacional de Unidades de Conservação – CNUC), do MapBiomas e do SIEG-GO, o segmento do Trecho 1 não intercepta diretamente Unidades de Conservação federais, estaduais ou municipais, Terras Indígenas demarcadas ou Quilombos certificados pela Fundação Cultural Palmares. Tal constatação, todavia, será objeto de confirmação documental definitiva nos Estudos Ambientais a serem desenvolvidos na 1ª Etapa de Acompanhamento, com expedição de declarações específicas pelos órgãos competentes (FUNAI, IPHAN, SEMAD-GO e ICMBio).

B3 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – TRECHO 1

ANEXO IV

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO QUESITO B4 - CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO

Rodovia:	GO - 164
Trecho:	Trecho I
Data emissão:	18/05/2026

Coordenadas	8368466.14 m
Início:	549528.07 m E
Coordenadas	8442367.20 m S
Final:	571742.40 m E
Referente ao lote:	



Nº da Foto:	Latitude	Longitude
Coordenadas	14°45'27,228" S	50°32'23,388" W
Localização	Mozarlândia	
Descrição	Início do trecho	



Nº da Foto:	Latitude	Longitude
Coordenadas	14°38'58,362" S	50°31'15,576" W
Localização	Mozarlândia	
Descrição	Vista inferior ponte 1	



Nº da Foto:	Latitude	Longitude
Coordenadas	14°29'21,69" S	50°28'52,824" W
Localização	Mozarlândia	
Descrição	Pilares ponte 3	



Nº da Foto:	Latitude	Longitude
Coordenadas	14°28'55,77" S	50°28'37,926" W
Localização	Mozarlândia	
Descrição	Defeito no pavimento	

CONCORRÊNCIA Nº 65/2026 – GOINFRA



OBJETO:

Elaboração de Projetos de Engenharia Rodoviária de Duplicação do Grupo D26.2 – GO-164:
(I) Mozarlândia / Entr. GO-454 (41,90 km) e
(II) Entr. GO-454 / Nova Crixás (37,10 km).



PROPONENTE:

CONSÓRCIO VIA FORTE – PROJETOS E ENGENHARIA

Composto pelas empresas
ASTEC ENGENHARIA LTDA e
MEDS SERVIÇOS E SOLUÇÕES

QUESITO B

– CONHECIMENTO DO OBJETO (CO)



TRECHO 2:

GO-164 – ENTR. GO-454 / NOVA CRIXÁS

Extensão aproximada: 37,10 km

CONCORRÊNCIA Nº 65/2026 – GOINFRA

Objeto:

Elaboração de Projetos de Engenharia Rodoviária de Duplicação do Grupo D26.2 – GO-164:

(I) Mozarlândia / Entr. GO-454 (41,90 km) e (II) Entr. GO-454 / Nova Crixás (37,10 km).

Proponente:

CONSÓRCIO VIA FORTE – PROJETOS E ENGENHARIA

Composto pelas empresas ASTEC ENGENHARIA LTDA e MEDS SERVIÇOS E SOLUÇÕES

QUESITO B – CONHECIMENTO DO OBJETO (CO)

TRECHO 2: GO-164 – ENTR. GO-454 / NOVA CRIXÁS

Extensão aproximada: 37,10 km

B1 – CONHECIMENTO DO OBJETO – TRECHO 2

O presente relatório apresenta a análise técnica do segmento da rodovia GO-164, compreendido entre o entroncamento com a rodovia GO-454 (km 0,00) e a cidade de Nova Crixás (km 37,10), com extensão aproximada de 37,10 km, elaborado pelo Consórcio Via Forte com fundamento na documentação técnica disponibilizada pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, em especial o Termo de Referência, o Memorial Descritivo dos Serviços (Anexo II), o Relatório de Vistoria Técnica realizado em janeiro de 2024, a Planilha de Quantitativos para elaboração de Termo de Referência e o conjunto das Instruções de Projetos Rodoviários – IPs (GOINFRA, 2018, 2023 e 2024).

I. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OPERACIONAIS DO TRECHO

1.1 Identificação da Rodovia, Classe, Extensão e Pontos Notáveis

Trata-se da rodovia estadual GO-164, sob jurisdição da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, integrante do Sistema Rodoviário Estadual do Estado de Goiás. A GO-164 desenvolve-se em sentido norte-sul, conectando o noroeste goiano à região central do Estado, sendo eixo regional consolidado de escoamento da produção agropecuária do Vale do Araguaia, integrando o conjunto de rodovias tradicionalmente denominadas “Rodovia dos Bois”, em razão da intensidade do tráfego de gado bovino e dos produtos da agroindústria associada.

O segmento objeto deste relatório integra o Trecho 2 do Grupo D26.2, conforme definido no item 2.1 do Termo de Referência, e está cadastrado no Sistema Rodoviário Estadual sob os Segmentos de Referência (SREs) 164EGO0750 e 164EGO0770, conforme registrado no Relatório de Vistoria Técnica da GOINFRA. A extensão total contratada do subtrecho é de 37,10 km, sendo:

Início (km 0,00): coordenadas 14°24’05,717”S / 50°26’35,014”O, posicionado no entroncamento com a rodovia GO-454, ponto coincidente com o término do Trecho 1 (Mozarlândia / Entr. GO-454);

Fim (km 37,10): coordenadas 14°05’17,20”S / 50°20’07,07”O, situado no final do perímetro urbano da cidade de Nova Crixás, imediatamente após o acesso da Avenida Tancredo Neves, conforme expressamente registrado no quadro de coordenadas dos pontos principais do Relatório de Vistoria Técnica.

Quanto à classificação técnica, a rodovia encontra-se atualmente em configuração de pista simples, com duas faixas de rolamento em sentidos opostos, conforme constatado em vistoria de campo e registro fotográfico anexo. A classe técnica definitiva, no âmbito do projeto de duplicação, será fixada pela GOINFRA conforme preconizado no item 4.1 da IP-08 GOINFRA – Projeto Geométrico, a partir do Volume Médio Diário Anual (VMDa) apurado nos Estudos de Tráfego (IP-05) e dos níveis de serviço associados. Considerando que o projeto contratado tem por objeto a duplicação da via, a futura rodovia projetada adequar-se-á aos parâmetros de Classe I-A (pista dupla com controle parcial de acesso), aplicável quando os volumes de tráfego previstos para o horizonte de projeto correspondem a níveis de serviço inferiores a “C” em uma via de pista simples, conforme Tabela 1 da IP-08.

1.2 Situação Atual da Plataforma Existente

A plataforma existente caracteriza-se como pista simples de pavimento flexível (revestimento asfáltico), com seção transversal típica de rodovia rural estadual de transição. A geometria desenvolve-se em diretriz adaptada à topografia ondulada da região, com sucessão de tangentes e curvas horizontais de raio variável, intercaladas por trechos em rampa decorrentes do relevo, conforme caracterizado no Parecer Técnico do Relatório de Vistoria (item 3.3) da GOINFRA. A faixa de domínio acompanha o leito estradal existente, delimitada por cercas particulares ao longo de praticamente toda a extensão do segmento, com transição para área urbana consolidada ao final do segmento (perímetro urbano de Nova Crixás).

A caracterização dimensional precisa da faixa de domínio (largura efetiva, marcos divisórios e áreas remanescentes de desapropriações pretéritas), a identificação de eventuais ocupações irregulares e o cadastro de redes de utilidades públicas (linhas de transmissão, redes de telecomunicações, dutos e tubulações) serão objeto dos Estudos Topográficos (IP-02) e do Projeto de Desapropriação (IP-16), a serem desenvolvidos na 1ª e 4ª etapas de acompanhamento do projeto, com atenção especial à transição rural-urbano na aproximação a Nova Crixás.

No tocante à capacidade funcional, a configuração em pista simples, associada ao relevo ondulado característico do segmento, constitui o principal gargalo operacional, com restrição da distância de visibilidade de ultrapassagem (DVU) e formação de pelotões em rampas ascendentes. A intensidade do tráfego pesado associado ao polo pecuário regional (Nova Crixás concentra o maior plantel bovino entre os municípios goianos, conforme Pesquisa Pecuária Municipal do IBGE), combinada ao fluxo de insumos agropecuários e frigorífico, eleva a exposição ao risco de acidentes e os tempos de viagem. A duplicação ora projetada visa

eliminar tais limitações, elevando a capacidade de tráfego e os padrões de segurança operacional, em consonância com o Tópico 5 do Termo de Referência.

O diagnóstico estrutural e funcional do pavimento existente será obtido a partir dos Levantamentos Especiais previstos na IP-12 (Projeto de Restauração Estrutural) e na IP-06 (LVC), com determinação dos índices IGGE, ICPF e IES, bem como das deflexões características por FWD ou Viga Benkelman (DNER-PRO 269/94). Esses dados subsidiarão a definição dos segmentos homogêneos (no máximo a cada 2 km, conforme item 3.11 do Memorial Descritivo) e a indicação das intervenções de restauração na pista existente.

II. CARACTERÍSTICAS DO TRAÇADO

2.1 Segmento em Perímetro Urbano e Implicações para o Projeto

Diferentemente do Trecho 1, o Trecho 2 apresenta interface direta com perímetro urbano consolidado, situação que demanda tratamento projetivo específico. Conforme expressamente registrado no item 3.0 do Relatório de Vistoria Técnica da GOINFRA, o segmento finaliza-se “no fim do perímetro urbano da cidade de Nova Crixás, após o acesso da Avenida Tancredo Neves”. A porção terminal do trecho (aproximadamente os últimos quilômetros, a serem precisamente delimitados nos Estudos Topográficos) desenvolve-se em zona de transição rural-urbano e periurbana, com elevação da ocupação lindeira, presença de acessos particulares, dispositivos de redução de velocidade existentes e potencial interferência com infraestrutura urbana (iluminação pública, rede de drenagem pluvial, redes de água e esgoto, redes elétricas e de telecomunicações).

As principais implicações projetivas decorrentes desta condição são: (i) necessidade de Estudos de Travessias Urbanas específicos, conforme preconizado no Manual de Análise de Projetos Rodoviários da GOINFRA, com compatibilização junto à legislação urbanística municipal e ao Plano Diretor de Nova Crixás; (ii) tratamento geométrico do entroncamento da rodovia com a Avenida Tancredo Neves, garantindo continuidade operacional segura e fluida; (iii) projeto de iluminação pública (IP-19), travessias seguras de pedestres com dispositivos elevados e/ou semaforização nos pontos de maior demanda; (iv) Projeto de Interferência de Iluminação e Rede Elétrica (IP-19) com o cadastro completo das redes aéreas e subterrâneas existentes e definição dos serviços de relocação necessários, com altura mínima do vão livre entre travessias aéreas e a cota acabada da rodovia; e (v) projeto de drenagem pluvial urbana articulado com o sistema municipal existente. Estes elementos serão integrados ao Projeto Geométrico (IP-08) e desenvolvidos nas etapas pertinentes do cronograma contratual.

2.2 Relevo Predominante e Condicionantes ao Projeto

O relevo predominante ao longo dos 37,10 km do Trecho 2 é classificado como ondulado, conforme constatação direta da equipe técnica da GOINFRA registrada no Parecer Técnico (item 3.3) do Relatório de Vistoria e ratificado pela classificação contida na Planilha de Quantitativos, que tipifica expressamente o serviço como “Projeto Rodoviário – Duplicação – Relevo Ondulado – Faixa de 15 a 40 km” (código 45878 – Tabela GOINFRA). O segmento insere-se no domínio geomorfológico da Depressão do Médio Araguaia, com cotas altimétricas relativamente moderadas (em torno de 282 a 360 m, conforme dados georreferenciados), apresentando padrão de relevo dissecado em colinas amplas, drenagem com padrão dendrítico-retangular e talvegues recortados associados aos cursos d’água tributários do Rio Araguaia.

Em consequência da configuração do relevo, a velocidade de projeto a ser adotada deverá observar a Tabela 2 da IP-08, que estabelece, para Classe I em relevo ondulado, o parâmetro de 80 km/h. Os condicionantes geotécnicos e geométricos decorrentes do relevo incluem: (a) volumes expressivos de movimentação de terra, com Análise de Distribuição de Materiais conforme IP-09; (b) atenção aos parâmetros de rampa máxima, raios mínimos em curva vertical e distâncias de visibilidade; (c) drenagem natural intensa em período chuvoso, devido à expressiva rede hidrográfica da bacia do Araguaia, demandando dimensionamento criterioso das OACs e da OAE sobre o Rio Crixá-Mirim; e (d) ocorrências localizadas de erosão e instabilidade de taludes, a serem mitigadas mediante drenagem (IP-13) e paisagismo (IP-18) com revegetação compatível com o bioma Cerrado.

III. CARACTERÍSTICAS DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAEs)

3.1 Quantitativo Estimado de OAEs no Trecho 2

Conforme Planilha de Quantitativos para Elaboração do Termo de Referência (GOINFRA), o Trecho 2 demanda o projeto de 1 (uma) Obra de Arte Especial (OAE), categorizada como Ponte em Concreto Armado (PCA), com extensão estimada de 160,00 m, transposta sobre o Rio Crixá-Mirim, principal curso d’água do segmento e elemento toponímico originário do nome do município de Nova Crixás. Trata-se de estrutura existente em pista simples, devidamente identificada em vistoria de campo (item 3.2.1 do Relatório de Vistoria) e fotograficamente documentada, que deverá ser duplicada ou substituída, com manutenção das características hidráulicas e geométricas adequadas ao novo perfil rodoviário em pista dupla. Para fins de orçamentação preliminar de sondagens (Critérios da Planilha),

considera-se vão máximo de 20,00 m, totalizando 18 furos de sondagem mista (SPT/Rotativa) distribuídos em 9 linhas de pórtico, com 14 instalações de sonda sobre a água.

Complementarmente, embora não constituam objeto de Projeto Estrutural de OAE individualizado (sendo enquadradas como Obras de Arte Correntes – OACs), destacam-se as travessias relevantes identificadas em vistoria e na Planilha de Quantitativos do Termo de Referência, com dimensões que requerem atenção projetiva específica: BDCC sobre o Córrego Iuiu (km 6,60), BDCC sobre o Córrego do Jacaré (km 20,80), BTCC sobre o Córrego Pitomba (km 31,70) e BSCC sobre o Córrego Pitanga (km 35,20). Tais Obras de Arte Correntes serão dimensionadas no Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes (IP-13), com base nos Estudos Hidrológicos (IP-03).

3.2 Localização Preliminar e Dimensionamento Prévio da OAE

A distribuição quilométrica e o pré-dimensionamento da OAE apresentados pela contratante, integralmente acolhidos por este Consórcio nesta fase de Conhecimento do Objeto, são os seguintes:

PCA Rio Crixá-Mirim (km 25,30 do Trecho 2 / km 67,20 do trecho consolidado): Ponte em Concreto Armado com extensão estimada de 160,00 m, considerando 8 vãos de 20,00 m, transposta sobre o Rio Crixá-Mirim. Trata-se do principal curso d'água do segmento e afluente direto do Rio Araguaia, com bacia hidrográfica de aproximadamente 1.246 km² e padrão de drenagem dendrítico-retangular, conforme dados do Sistema de Informações Geográficas do Estado de Goiás (SIEG-GO). Identificada em vistoria conforme registro fotográfico. Pré-dimensionamento contempla 18 furos de sondagem distribuídos em 9 linhas de pórtico, com 14 instalações de sonda sobre a água, atendendo ao preconizado na IP-14 (Projeto de OAE).

Este Consórcio acolhe o quantitativo e o pré-dimensionamento da GOINFRA, registrando que, conforme facultado pelo item 3.9 do Memorial Descritivo (Anexo II) e pela IP-14, será desenvolvido na 2ª Etapa o estudo de no mínimo duas alternativas exequíveis de superestrutura e mesoestrutura, com pré-dimensionamento, estimativa de quantidades e justificativa técnica. A solução final dependerá dos Estudos Topográficos batimétricos (IP-02), Hidrológicos (IP-03) e Geotécnicos (IP-07), e será submetida à GEPAE via checklist CL P OAE IP-14. Dada a expressão hídrica do Rio Crixá-Mirim, atenção especial será dedicada às cotas de greide, ao gabarito hidráulico e às soluções de fundação.

B2 – CONHECIMENTO DO OBJETO – TRECHO 2

IV. RELAÇÃO DO TRECHO COM A MALHA VIÁRIA, CENTROS URBANOS E ASPECTOS AMBIENTAIS

4.1 Pontos de Interseção com Rodovias Existentes

O Trecho 2 da GO-164, ora analisado, apresenta três pontos de interseção relevantes com a malha rodoviária e viária estadual e municipal, todos caracterizados na documentação técnica fornecida pela contratante:

Interseção com a GO-454 (vértice inicial – km 0,00): entroncamento estratégico que delimita a transição entre o Trecho 1 e o Trecho 2 do Grupo D26.2. A GO-454 prolonga-se em sentido oeste, conectando o eixo da GO-164 à divisa Goiás/Mato Grosso, integrando importante rota de escoamento agropecuário regional. O dispositivo de interseção deverá ser objeto de Projeto de Interseções específico, conforme IP-08 e Manual de Projetos de Interseções DNIT/IPR, com solução geométrica compatível com o nível de serviço de ambas as rodovias e adequada operação de conversões à esquerda e à direita.

Interseção com a GO-336 (km 21,50 do Trecho 2 / km 63,40 do trecho consolidado): trevo localizado em zona rural, identificado em vistoria conforme registro fotográfico. A GO-336 constitui rota complementar de articulação intermunicipal, ampliando a integração entre o eixo da GO-164 e localidades a leste da microrregião do Araguaia. O tratamento deste entroncamento será objeto de Projeto de Interseções específico, com avaliação dos volumes de tráfego convergentes e da hierarquia funcional das vias, visando à definição da geometria mais adequada (interseção em nível com canalização, interseção em rotatória ou, se justificável pelos estudos, dispositivo em desnível).

Acesso da Avenida Tancredo Neves (vértice final – km 37,10): ponto que delimita a entrada/saída do perímetro urbano de Nova Crixás, configurando a transição entre a rodovia estadual e o sistema viário urbano municipal. O tratamento projetivo deste vértice deverá garantir a continuidade operacional segura entre os modos de tráfego (rodoviário e urbano), com soluções específicas de sinalização horizontal e vertical, dispositivos de redução de velocidade, travessias seguras de pedestres e adequada articulação com a malha viária local, observando-se ainda a IP-15 (Sinalização e Obras Complementares) e a legislação municipal aplicável.

Em conformidade com o item 7.9 do Termo de Referência, este Consórcio observará que, quando ocorrer entroncamento com rodovias de jurisdição diversa da GOINFRA, será realizada articulação técnica até que as interseções propostas estejam em condições para execução, mantendo-se o cadastro atualizado durante a vigência contratual.

4.2 Municípios Atravessados, Polos Econômicos e Impactos Positivos

O Trecho 2 desenvolve-se predominantemente entre os territórios dos municípios de MOZARLÂNDIA, em sua porção sul, e NOVA CRIXÁS, em sua porção centro-norte, finalizando-se no perímetro urbano deste último. A delimitação precisa do ponto de cruzamento da divisa intermunicipal será efetuada nos Estudos Topográficos (IP-02), com cadastro georreferenciado dos limites administrativos.

Conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE Cidades) e do Sistema de Informações Geográficas do Estado de Goiás (SIEG-GO), destacam-se as seguintes características econômico-territoriais dos municípios atravessados:

Nova Crixás: integrante da Microrregião de São Miguel do Araguaia e da Região Geográfica Intermediária de Goiânia, ocupa uma área territorial de 7.302,226 km² (sendo o 5º maior município em extensão territorial do Estado de Goiás), com população de 12.945 habitantes (Censo IBGE) e densidade demográfica de aproximadamente 1,77 hab/km², uma das mais baixas do Estado. A economia local é fortemente ancorada na pecuária bovina extensiva: Nova Crixás detém o maior plantel bovino entre os municípios goianos e figura entre os dez maiores produtores de bovinos do Brasil, com plantel da ordem de centenas de milhares de cabeças, conforme Pesquisa Pecuária Municipal do IBGE. O município faz divisa com Crixás, Mundo Novo, Aruanã, São Miguel do Araguaia, Mozarlândia e o Estado do Mato Grosso. A elevação média da sede municipal é de aproximadamente 360 m.

Mozarlândia (porção setentrional): área territorial de 1.738,516 km² e PIB per capita de R\$ 92.677,01 (2023 - IBGE), valor expressivo na microrregião, fortemente influenciado pela agroindústria local, com destaque para a presença de unidade frigorífica de grande porte instalada no município.

Do ponto de vista regional, o Trecho 2 insere-se na microrregião do Vale do Araguaia, área de elevada vocação agropecuária do Estado de Goiás. A duplicação ora projetada produzirá impactos positivos expressivos, dentre os quais: (i) substancial redução dos tempos de viagem entre os polos produtores e os centros consumidores e portuários; (ii) significativa diminuição dos índices de acidentes em decorrência da segregação física dos fluxos por

sentido, especialmente relevante considerando a intensa convivência entre tráfego pesado (carretas de gado e frigoríficas) e tráfego leve; (iii) elevação da competitividade logística regional, com redução do custo do frete por tonelada-quilômetro e consequente fortalecimento da cadeia produtiva da pecuária bovina; (iv) valorização imobiliária e dinamização da economia urbana de Nova Crixás e dos núcleos populacionais lindeiros, com efeitos multiplicadores na geração de emprego e renda; e (v) potencialização da atividade turística associada ao Araguaia e seus afluentes, polo de pesca esportiva e ecoturismo regional.

As externalidades negativas potenciais (efeito-barreira sobre a fauna silvestre, indução à ocupação irregular da faixa de domínio e demanda incremental sobre infraestrutura urbana) serão diagnosticadas e mitigadas no Diagnóstico Ambiental Prévio (DAP) e no Projeto Ambiental (IP-17), com soluções específicas para passagens de fauna, contenção de ocupação irregular e articulação com o poder público municipal.

4.3 Faixa de Domínio, Ocupações Lindeiras e Passivos Ambientais

A faixa de domínio da GO-164 ao longo do Trecho 2 é constituída pelo leito estradal existente e respectivas faixas laterais, delimitadas por cercas particulares ao longo da porção rural do segmento, conforme verificado em vistoria, e por ocupação urbana consolidada na porção terminal (perímetro urbano de Nova Crixás). A largura efetiva e os limites jurídicos da faixa de domínio serão minuciosamente cadastrados nos Estudos Topográficos (IP-02), com identificação de marcos, divisas, áreas remanescentes de desapropriações pretéritas e eventuais ocupações irregulares na zona urbana, em consonância com a Documentação para Declaração de Utilidade Pública – DUP (IP-16). O Projeto de Desapropriação contemplará a identificação dos proprietários dos imóveis lindeiros, plantas e memoriais descritivos de limites e confrontações, avaliação patrimonial preliminar para fins de indenização e elaboração do quadro-resumo de áreas a desapropriar, com atenção especial às propriedades rurais (pecuária) e aos imóveis urbanos de Nova Crixás eventualmente afetados.

Do ponto de vista ambiental, o segmento insere-se integralmente no bioma Cerrado e na Bacia Hidrográfica do Tocantins-Araguaia, com remanescentes de vegetação nativa nas encostas e Áreas de Preservação Permanente – APPs associadas aos cursos d'água transpostos. Destacam-se, entre os elementos ambientais relevantes ao projeto: (a) a travessia do Rio Crixá-Mirim, afluente direto do Rio Araguaia, configurando intervenção em APP de curso d'água perene de expressão regional, com necessidade de autorização específica do órgão ambiental competente (SEMAD-GO) e correspondente outorga de uso de recursos hídricos; (b) a supressão vegetal nas faixas adicionais decorrentes do alargamento da plataforma para acolher

a segunda pista, com obrigatoriedade de compensação ambiental conforme legislação aplicável e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD); (c) eventuais interferências em demais cursos d'água tributários (Córregos Iuiu, do Jacaré, Pitomba e Pitanga) e suas respectivas APPs; e (d) gestão de resíduos sólidos, efluentes e emissões durante a fase de obras, mediante Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS).

Os passivos ambientais existentes (eventuais erosões marginais, áreas degradadas, pontos de bota-fora antigos, focos de assoreamento de cursos d'água) serão identificados, georreferenciados e quantificados no Diagnóstico Ambiental Prévio (DAP – IP-17), entregue na 1ª Etapa de Acompanhamento. Concomitantemente, serão emitidos a Ficha de Caracterização das Atividades (FCA) junto ao IPHAN para avaliação de impactos arqueológicos e espeleológicos, o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) e o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), constituindo o conjunto de instrumentos que subsidiarão o licenciamento ambiental do empreendimento perante o órgão ambiental competente do Estado de Goiás.

Cumprе destacar que, conforme verificação cartográfica preliminar nas bases públicas do Ministério do Meio Ambiente (Cadastro Nacional de Unidades de Conservação – CNUC), do MapBiomas e do SIEG-GO, o segmento do Trecho 2 não intercepta diretamente Unidades de Conservação federais, estaduais ou municipais, Terras Indígenas demarcadas ou Quilombos certificados pela Fundação Cultural Palmares. Não obstante, em razão da proximidade da Bacia do Rio Araguaia, importante corredor ecológico regional, e da expressão hídrica do Rio Crixá-Mirim, atenção especial será dedicada aos Estudos de Fauna e Flora previstos na IP-17, com cadastro de fauna terrestre e aquática e definição de dispositivos de passagem para mitigação do efeito-barreira sobre a fauna silvestre. As declarações específicas dos órgãos competentes (FUNAI, IPHAN, SEMAD-GO e ICMBio) serão obtidas nos Estudos Ambientais da 1ª Etapa de Acompanhamento.

B3 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – TRECHO 2

ANEXO IV

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO QUESITO B4 - CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO

Rodovia:	GO - 164
Trecho:	Trecho II
Data emissão:	18/05/2026

Coordenadas	8368466.14 m
Início:	549528.07 m E
Coordenadas	8442367.20 m S
Final:	571742.40 m E
Referente ao lote:	



Nº da Foto:	Latitude	Longitude
Coordenadas	14°23'59,448" S	50°26'32,244" W
Localização	Nova Crixás	
Descrição	Início Trecho II - Entroncamento GO - 454	



Nº da Foto:	Latitude	Longitude
Coordenadas	14°11'2,322" S	50°22'38,982" W
Localização	Nova Crixás	
Descrição	Vista inferior da ponte 4	



Nº da Foto:	Latitude	Longitude
Coordenadas	14°21'15,762" S	50°25'26,034" W
Localização	Nova Crixás	
Descrição	Cerca e área alagada	



Nº da Foto:	Latitude	Longitude
Coordenadas	14°5'19,074" S	50°20'7,578" W
Localização	Nova Crixás	
Descrição	Fim do trecho II	



GOINFRA

AGÊNCIA GOIANA DE
INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

CONCORRÊNCIA Nº 65/2026 – GOINFRA



OBJETO:

Elaboração de Projetos de Engenharia
Rodoviária de Duplicação do Grupo
D26.2 – GO-164:

(I) Mozarlândia / Entr. GO-454 (41,90 km) e
(II) Entr. GO-454 / Nova Crixás (37,10 km).



PROPONENTE:

**CONSÓRCIO VIA FORTE
– PROJETOS E ENGENHARIA**

Composto pelas empresas

**ASTEC ENGENHARIA LTDA e
MEDS SERVIÇOS E SOLUÇÕES**



QUESITO C

**METODOLOGIA E PROGRAMA
DE TRABALHO (MP)**

Relatório único – C1, C2 e C3



CONSÓRCIO VIA FORTE – PROJETOS E ENGENHARIA



ASTEC ENGENHARIA LTDA.



MEDS SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.



MAIO/2026



SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 65/2026 – GOINFRA

Objeto:

Elaboração de Projetos de Engenharia Rodoviária de Duplicação do Grupo D26.2 – GO-164:

(I) Mozarlândia / Entr. GO-454 (41,90 km) e (II) Entr. GO-454 / Nova Crixás (37,10 km).

Proponente:

CONSÓRCIO VIA FORTE – PROJETOS E ENGENHARIA

Composto pelas empresas ASTEC ENGENHARIA LTDA e MEDS SERVIÇOS E SOLUÇÕES

QUESITO C – METODOLOGIA E PROGRAMA DE TRABALHO (MP)

Relatório único – C1, C2 e C3

APRESENTAÇÃO

O presente relatório consolida a Metodologia e o Programa de Trabalho que serão adotados pelo Consórcio Via Forte – constituído pelas empresas Astec Engenharia Ltda. e MEDS Serviços e Soluções – para a elaboração dos Projetos de Engenharia Rodoviária de Duplicação do Grupo D26.2 (GO-164: Mozarlândia / Entr. GO-454 e Entr. GO-454 / Nova Crixás), em estrita conformidade com o Termo de Referência, o Memorial Descritivo dos Serviços (Anexo II), o Manual de Análise de Projetos Rodoviários (GOINFRA, 2025) e o conjunto das Instruções de Projetos Rodoviários (IPs) vigentes.

A metodologia ora proposta articula quatro pilares estruturantes: (i) processos e procedimentos técnicos aderentes ao acompanhamento por etapas estabelecido pelo Manual GOINFRA; (ii) abordagem metodológica suportada por equipe multidisciplinar, técnicas consolidadas e ferramentas computacionais de referência no mercado; (iii) estratégias de comunicação institucional integradas ao Sistema de Diário de Projetos da GOINFRA e ao SEI; e (iv) entregas técnicas estruturadas conforme os formatos, escalas e versões prescritos por cada Instrução de Projeto. O presente relatório atende integralmente aos quesitos avaliativos C1, C2 e C3 estabelecidos no item 10.16 do Termo de Referência.

C1 – ABORDAGEM METODOLÓGICA

1.1 Processos e Procedimentos para Elaboração do Projeto

A elaboração do Projeto Executivo de Engenharia Rodoviária de Duplicação seguirá, rigorosamente, as cinco Etapas de Acompanhamento estabelecidas no item 7.7 do Termo de Referência e no Capítulo 5 do Manual de Análise de Projetos Rodoviários (GOINFRA, 2025). Cada etapa será encerrada com a entrega formal dos produtos via Diário de Projetos, acompanhada dos Checklists de Verificação preenchidos e assinados, da Declaração de Entrega e dos Quadros de Verificação de Parâmetros, conforme Anexos II e IV do Manual.

O encadeamento das etapas é projetado para garantir consistência técnica, rastreabilidade documental e atendimento dos prazos contratuais fixados em 240 dias por trecho, conforme Cronograma Físico-Financeiro do Anexo I do TR. A seguir, apresenta-se a descrição estruturada de cada etapa, com seus fluxos, produtos e entregas intermediárias:

1ª Etapa – Estudos Iniciais (planejamento inicial e conclusão)

Concluída em até 60 dias contados da Ordem de Serviço, esta etapa é subdividida em dois marcos contratuais (30 e 60 dias). Compreende o Relatório de Atividades Preliminares, os

Estudos Geológicos (IP-04), o Diagnóstico Ambiental Prévio – DAP (IP-17), os Estudos Topográficos com validação pela GEVAP (IP-02), os Estudos de Tráfego (IP-05) e o Levantamento Especial e Dados Históricos do pavimento existente (IP-12). Esta etapa estabelece a base georreferenciada, ambiental e funcional para todas as decisões projetivas subsequentes, sendo crítica para a definição da diretriz preliminar e da classe técnica da rodovia.

2ª Etapa – Estudos de Greide

Esta etapa contempla os Estudos Hidrológicos (IP-03), a Minuta do Projeto Geométrico (IP-08), a Concepção Estrutural de OAE (IP-14) com apresentação de ao menos duas alternativas exequíveis de superestrutura e mesoestrutura para cada travessia, e a Documentação para solicitação de Declaração de Utilidade Pública – DUP (IP-16). É nesta etapa que se define a diretriz definitiva e o greide vertical, viabilizando o dimensionamento preliminar das demais disciplinas.

3ª Etapa – Estudos Complementares

Inclui os Estudos Geotécnicos com validação pela GEVAP (IP-07), as Sondagens para OAE (IP-07) e a Concepção da Infraestrutura de OAE (IP-14), com definição fundamentada do tipo de solução de fundação. Para a OAE sobre o Rio Crixá-Mirim (160 m) e as três OAEs do Trecho 1 (260 m totais), os Projetos Estruturais poderão ser desenvolvidos em paralelo e encaminhados à GEPAE já nesta etapa, conforme facultado pelo item 4.3 do Manual GOINFRA, agilizando a análise de OAE sem comprometer o andamento das demais disciplinas.

4ª Etapa – Minutas de Projetos

Etapa de maior densidade técnica, executada em até 60 dias após a conclusão da 3ª Etapa, compreende as minutas dos Projetos Geométrico (IP-08), Terraplenagem (IP-09), Pavimentação (IP-10), Restauração (IP-12), Drenagem e Obras de Arte Correntes (IP-13), OAE (IP-14), Sinalização e Obras Complementares (IP-15), Desapropriação (IP-16), Ambiental e Relatório de Componente Ambiental (IP-17), Paisagismo (IP-18) e Interferência de Iluminação e Rede Elétrica (IP-19). Todas as disciplinas serão desenvolvidas de forma integrada, com gestão centralizada da compatibilização.

5ª Etapa – Compatibilização e Projeto Executivo

Em até 30 dias após a 4ª Etapa, são consolidados os Quantitativos de Orçamento (com análise pela GECOB), o Cronograma Físico-Financeiro da obra, o Projeto Executivo com todos

os volumes, os Memoriais Descritivos, as Especificações Técnicas dos Materiais, o Orçamento Executivo e o Plano de Execução. A compatibilização interdisciplinar é executada por equipe específica do Consórcio, sob supervisão do Coordenador-Geral, com verificação cruzada das interfaces entre disciplinas.

Sobre este encadeamento sequencial, o Consórcio Via Forte aplicará um Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) inspirado no ciclo PDCA (Planejar-Executar-Verificar-Agir), com revisões internas por pares antes de cada submissão ao Analista de Projetos da GOINFRA, minimizando o número de revisões formais e otimizando o tempo de tramitação. Cada produto será objeto de check interno (Quality Check) antes do preenchimento dos Checklists oficiais.

1.2 Técnicas, Ferramentas e Soluções Computacionais

A elaboração dos projetos demandará a integração de técnicas consolidadas de engenharia rodoviária a um conjunto robusto de soluções de informática, selecionadas em função da compatibilidade com os formatos requeridos pela GOINFRA (DWG, DXF, SHP, PDF, DOC, XLS), das exigências normativas das IPs e da produtividade da equipe técnica. As principais técnicas e ferramentas, organizadas por disciplina, são descritas a seguir:

Estudos Topográficos (IP-02): levantamento por tecnologia GNSS com receptores geodésicos de dupla frequência (L1/L2) em métodos RTK e PPK, complementado por aerolevanteamento com Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPAS/drones) equipadas com câmera de alta resolução e GNSS PPK para geração de Modelo Digital de Terreno (MDT) e ortofotos georreferenciadas. Processamento em AutoCAD Civil 3D, com saída compatível com poligonal principal, marcos de controle pirâmide-sapata padrão GOINFRA e nuvens de pontos LAS/LAZ. Materialização do eixo conforme metodologia da IP-02 com piquetes e estacas testemunhas.

Estudos de Tráfego (IP-05): contagens volumétricas e classificatórias com filmagem completa do período de amostragem (3 dias consecutivos × 24 horas) para conferência pela Fiscalização, conforme item 3.5.5 do Memorial Descritivo. Processamento em planilhas padronizadas, cálculo do VMDa, projeções com taxa de crescimento justificada, determinação do Número “N” e definição da Classe da Rodovia conforme IP-05 e Tabela 1 da IP-08.

Estudos Hidrológicos (IP-03): delimitação automática de bacias e cálculo de vazões via geoprocessamento (QGIS/ArcGIS com extensões hidrológicas) e modelagem hidrológica-hidráulica em HEC-HMS e HEC-RAS (USACE). Para a travessia do Rio Crixá-Mirim e

demaís cursos d'água relevantes, será desenvolvida modelagem específica com período de retorno compatível com a classe das obras.

Estudos Geotécnicos e Pavimento (IP-07, IP-10, IP-12): ensaios laboratoriais conforme IP-07; Levantamento Visual Contínuo (LVC) conforme IP-06; deflectometria por FWD (Falling Weight Deflectometer) e complementarmente Viga Benkelman; medição de IRI por perfilômetro a laser. Dimensionamento de pavimento pelos métodos da IP-10, com utilização do MeDiNa/CAP3D-D (método mecanicista-empírico nacional do DNIT) e/ou métodos alternativos elencados no item 10.17 do TR (DNER IPR-719, DNER-PRO 269/94 e DNIT IS-247).

Projeto Geométrico, Terraplenagem e Drenagem (IP-08, IP-09, IP-13): AutoCAD Civil 3D como plataforma central, com modelagem 3D do corredor, geração automática de plantas, perfis e seções transversais nas escalas preconizadas pelas IPs (1:2.000 H / 1:200 V). Cálculo de volumes de terraplenagem e análise de distribuição de materiais (diagrama de Bruckner) em módulo específico do Civil 3D.

Obras de Arte Especiais (IP-14): análise estrutural em software CSi SAP2000 e/ou TQS, com modelagem em elementos finitos das estruturas em concreto armado e protendido, atendendo às ABNT NBR 6118, 7187 e 7188. Detalhamento em AutoCAD com armação parametrizada. Para fundações, análise específica conforme NBR 6122 e atenção à NR-18 (itens 18.7.2.16 a 18.7.2.23) quanto à proibição de tubulão a ar comprimido.

Estudos Ambientais (IP-17): geoprocessamento ambiental em QGIS com bases públicas oficiais (MapBiomias, SIEG-GO, CNUC/ICMBio, SiBCS/EMBRAPA, IBGE), elaboração do Diagnóstico Ambiental Prévio (DAP), do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e da Ficha de Caracterização das Atividades (FCA) para o IPHAN.

Desapropriação (IP-16): cadastro georreferenciado em AutoCAD/QGIS, com elaboração das plantas e memoriais descritivos no sistema UTM SIRGAS 2000, identificação dos proprietários, avaliação patrimonial preliminar e quadro-resumo das áreas a desapropriar.

Orçamento e Cronograma: elaboração do Orçamento Executivo com base na Tabela GOINFRA, no Manual de Custos de Elaboração de Projetos Rodoviários de Construção (GOINFRA, 2024) e no SICRO/DNIT vigente, em planilhas com composições unitárias rastreáveis. Cronograma Físico-Financeiro detalhado em MS Project, com curva-S e marcos contratuais.

Como sistema de controle integrado, o Consórcio adotará plataforma corporativa de gestão documental para armazenamento centralizado, controle de versões e rastreabilidade dos arquivos editáveis e não-editáveis, com cópia de segurança diária. Toda a produção será auditável e disponibilizada à GOINFRA conforme o Procedimento Operacional Padrão (POP) referente ao TAG GOINFRA-TCE.

1.3 Cronograma de Mobilização e Utilização da Equipe

O Consórcio Via Forte adotará modelo de mobilização modular, com núcleo permanente dedicado ao contrato durante todo o prazo de 240 dias e equipes especialistas expansíveis em função do pico de demanda de cada etapa, conforme fluxograma a seguir descrito. A equipe técnica do Consórcio é organizada em três camadas:

Camada 1 – Coordenação e Gestão (mobilização integral, do dia 1 ao 240): Coordenador-Geral do Contrato, Coordenador Técnico de Projetos, Coordenador de Compatibilização e equipe de Garantia da Qualidade (QA/QC). Esta camada responde pela interface institucional com a GOINFRA via Diário de Projetos e pela consistência interdisciplinar.

Camada 2 – Equipe Técnica Nuclear (mobilização integral): Engenheiros Civis Sêniores especialistas em rodovias, pavimentação, geotecnia, estruturas (OAE), drenagem, hidrologia, sinalização e segurança viária; Arquiteto Urbanista para travessias urbanas; Engenheiro Ambiental para o licenciamento; Geógrafo / Cartógrafo / Topógrafo para os Estudos Topográficos.

Camada 3 – Equipe Expansível (mobilização por pico de demanda): técnicos de topografia (mobilização concentrada na 1ª Etapa), equipes de sondagem geotécnica (2ª e 3ª Etapas, com pico na execução das sondagens para OAE), técnicos de orçamentação (4ª e 5ª Etapas) e equipe ambiental de campo (1ª Etapa para o DAP e 4ª Etapa para o Projeto Ambiental).

A mobilização efetiva apresenta curva-S típica de projetos rodoviários, com a seguinte progressão por etapa: na 1ª Etapa (dias 1 a 60), a mobilização total atinge aproximadamente 70% do efetivo máximo, em razão do pico simultâneo das equipes de topografia, geologia, tráfego e ambiental; na 2ª Etapa (dias 61 a 120), reduz-se a cerca de 60% do efetivo, com foco na concepção geométrica e OAE; na 3ª Etapa (dias 121 a 150), retorna a aproximadamente 75% em função das sondagens para OAE; na 4ª Etapa (dias 151 a 210), atinge o pico máximo de mobilização (100%) com todas as disciplinas em desenvolvimento simultâneo; e na 5ª Etapa

(dias 211 a 240), reduz-se a cerca de 55%, com foco em compatibilização, orçamentação e consolidação do Projeto Executivo. O detalhamento histograma-equipe será apresentado no Relatório de Atividades Preliminares (1ª Etapa) e atualizado a cada marco de aceitação de etapa.

Considerando que o objeto contratual contempla dois trechos contíguos (Mozarlândia/Entr. GO-454 e Entr. GO-454/Nova Crixás, totalizando 79,00 km), o Consórcio Via Forte executará os trabalhos em regime de paralelismo controlado, com equipes dedicadas por trecho mas integradas pela mesma Coordenação-Geral. Esta organização permite compartilhar economias de escala (mobilização de campo, contratação de ensaios, sondagens), preservando a individualização técnica dos produtos exigida pela Planilha de Quantitativos e pela diferenciação contratual entre os Lotes 001 e 002 previstos no item 3.1 do Termo de Referência.

C2 – ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO COM A GOINFRA

2.1 Fluxos, Meios e Frequências de Interação

A comunicação institucional entre o Consórcio Via Forte e a GOINFRA observará rigorosamente o item 7.4 do Termo de Referência e o item 5.1.1 do Manual de Análise de Projetos Rodoviários (GOINFRA, 2025), que estabelecem o Sistema de Diário de Projetos como meio oficial de comunicação direta entre Gestor de Projeto e Projetista, com força documental para registros, protocolos e formação de histórico. A presente proposta organiza a comunicação em quatro níveis hierárquicos e temporais distintos, descritos a seguir.

Nível 1 – Reunião Inicial e Plano de Gestão do Contrato

Imediatamente após a assinatura do contrato e antes da emissão da Ordem de Serviço, o Consórcio participará da reunião inicial prevista no item 10.4 da Minuta Contratual, oportunidade em que será apresentado o Plano de Gestão do Contrato contemplando: mecanismos de fiscalização, estratégias detalhadas para execução do objeto, plano complementar de execução, organograma da equipe técnica com atribuições, contatos institucionais e cronograma macro de entregas.

Nível 2 – Diário de Projetos (canal oficial cotidiano)

Toda a comunicação relativa à execução técnica será registrada no Sistema de Diário de Projetos da GOINFRA, com cópia para os e-mails corporativos de todos os agentes envolvidos, conforme metodologia descrita no item 5.1.1 do Manual GOINFRA. O Diário

registrará: (i) entrega dos produtos de cada etapa, com Checklists, Declaração de Entrega e Quadros de Verificação; (ii) solicitações antecipadas de informações, manifestações e declarações da Agência (sem vinculação com a entrega dos checklists); (iii) dúvidas e questionamentos técnicos do Projetista; (iv) devolutivas do Analista de Projetos com checklists preenchidos (“OK”, “Informação não encontrada” ou “Correção”); e (v) registros gerais cotidianos da elaboração do projeto. A frequência projetada de interações via Diário é de pelo menos duas movimentações semanais, com intensificação nas semanas que antecedem os marcos de entrega das etapas.

Nível 3 – Reuniões Técnicas Periódicas e de Alinhamento

Adicionalmente ao Diário, o Consórcio Via Forte propõe a realização de reuniões técnicas com a seguinte periodicidade mínima: (a) reuniões mensais de status, com Gestor de Contrato, Coordenador-Geral do Consórcio e líderes de disciplina, para apresentação do andamento físico-financeiro e tratativa de questões interfaciais; (b) reuniões técnicas por disciplina, sob demanda, com os Analistas de Projeto e Comissões Multidisciplinares responsáveis pela verificação; (c) reuniões específicas para validação pela GEVAP (Estudos Topográficos, Geotécnicos e demais aplicáveis), preferencialmente presenciais ou por videoconferência; (d) reuniões dedicadas à GEPAE para a Concepção e o Projeto Estrutural de OAE; e (e) reuniões com a GEAMB para os Estudos Ambientais e com a GECOB para o Orçamento Executivo. Todas as reuniões serão precedidas de pauta enviada via Diário de Projetos e registradas em ata circulada por e-mail corporativo e arquivada no SEI.

Nível 4 – Comunicações Oficiais e Excepcionais

Comunicações oficiais de gestão contratual ou penalizações serão tratadas, conforme item 5.1.1 do Manual GOINFRA e Instrução Normativa nº 02/2024, por Ofício ou Notificação Extrajudicial emitidos pela Diretoria competente (DPJ). O Consórcio Via Forte adotará, internamente, política de zero tolerância a omissões ou atrasos: toda Notificação será respondida em até três dias úteis, com plano de ação detalhado, evitando-se a escalada para Processo Administrativo de Responsabilização do Fornecedor (PAF) ou outras medidas previstas na referida Instrução Normativa.

Adicionalmente, em atendimento ao TAG GOINFRA-TCE (Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro, Inciso I, Alíneas “b”, “c” e “d”) e ao Acórdão nº 1997/2023 do TCE-GO, o Consórcio manterá disponíveis em sua plataforma corporativa todos os documentos e arquivos do projeto, prontos para disponibilização imediata via SEI ou Diário de Projetos, conforme Procedimento Operacional Padrão (POP) regulamentado pela GOINFRA. Essa

transparência irrestrita assegura tempo resposta máximo de 48 horas para qualquer demanda complementar do TCE-GO ou do corpo técnico da Agência.

2.2 Matriz de Responsabilidades (RACI) e Fluxograma do Ciclo de Análise

Para conferir transparência, previsibilidade e governança às interações com a GOINFRA, o Consórcio Via Forte estrutura a comunicação institucional segundo uma Matriz de Responsabilidades (RACI) e um Fluxograma Padrão do Ciclo de Análise por Etapa de Acompanhamento. Esses instrumentos eliminam ambiguidades quanto aos papéis dos atores em cada interação, reduzem o número de revisões formais e otimizam o tempo de tramitação, em pleno alinhamento ao Capítulo 5 do Manual de Análise de Projetos Rodoviários (GOINFRA, 2025) e à Instrução Normativa nº 02/2024 da GOINFRA.

Matriz de Responsabilidades (RACI)

A Matriz RACI a seguir mapeia, para as principais atividades do contrato, o ator Responsável pela execução (R), o Aprovador final ou prestador de contas (A), os Consultados antes da decisão (C) e os Informados após a decisão (I). Os atores estão agrupados em cinco categorias institucionais: Consórcio Via Forte (CV); Gestor do Contrato (GC); Analista de Projetos / Comissão Multidisciplinar (AN); Gerências Especializadas (GE) – englobando PJ-GEVAP, OR-GEPAE, PJ-GEAMB e PJ-GECOB; e Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias (DPJ).

Atividade / Processo	CV	GC	AN	GE	DPJ
1. Elaboração técnica dos produtos das Etapas 1 a 5	R/A	I	I	I	I
2. Submissão de produtos via Diário de Projetos	R	A	I	I	I
3. Verificação de conformidade via Checklist	I	C	R/A	I	I
4. Validação técnica (Top., Geotec., Tráfego)	C	C	I	R/A	I
5. Análise de Projeto Estrutural de OAE	C	C	C	R/A	I
6. Análise dos Estudos Ambientais	C	C	C	R/A	I
7. Análise do Orçamento Executivo (5ª Etapa)	C	C	C	R/A	I
8. Devolutiva ao Projetista	I	A	R	C	I
9. Reuniões técnicas periódicas	R	A	C	C	I
10. Resposta a Notificação Extrajudicial	R/A	I	I	I	C
11. Emissão do Termo de Aceitação	I	C	C	C	R/A
12. Emissão do Termo de Aprovação	I	C	C	C	R/A
13. Apresentação Formal do Projeto (3 a 10 min)	R	I	C	C	A

Legenda: R – Responsável (executa); A – Aprovador (responde pelo resultado); C – Consultado (opina previamente); I – Informado (recebe ciência após a decisão). CV – Consórcio Via Forte; GC – Gestor do Contrato; AN – Analista de Projetos / Comissão Multidisciplinar; GE – Gerências Especializadas (PJ-GEVAP, OR-GEPAE, PJ-GEAMB, PJ-GECOB); DPJ – Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias.

Fluxograma Padrão do Ciclo de Análise por Etapa

O fluxograma a seguir descreve o ciclo padrão de comunicação aplicado a cada uma das cinco Etapas de Acompanhamento, com as cinco fases sequenciais que marcam a interação entre o Consórcio e a GOINFRA, conforme metodologia do Manual de Análise de Projetos Rodoviários:

FASE 1 – Produção e Controle de Qualidade Interno (Consórcio): (1.1) Líder da disciplina desenvolve o produto técnico conforme IP aplicável; (1.2) Coordenador Técnico realiza revisão por pares; (1.3) Equipe de Garantia da Qualidade (QA/QC) executa Quality Check interno; (1.4) Coordenador-Geral autoriza a entrega oficial ao Gestor do Contrato. Esta fase precede toda submissão à GOINFRA e visa minimizar o número de revisões formais.

FASE 2 – Submissão Formal via Diário de Projetos: (2.1) Envio eletrônico contendo (a) produtos da etapa em arquivos editáveis e não-editáveis, (b) Checklists de Verificação preenchidos com indicação exata de volume e página, (c) Declaração de Entrega conforme Anexo IV do Manual GOINFRA e (d) Quadro de Verificação de Parâmetros; (2.2) o Gestor do Contrato recebe e protocola o e-mail oficial, registrando o momento da entrega para fins de medição contratual e contagem de prazos; (2.3) a Gerência de Projetos de Construção (PJ-GECON) designa o Analista de Projetos ou Comissão Multidisciplinar responsável.

FASE 3 – Análise Técnica pela GOINFRA: (3.1) Analista verifica a conformidade dos produtos via Checklist, indicando para cada item “OK”, “Informação não encontrada” ou “Correção”; (3.2) para disciplinas sujeitas à validação (Estudos Topográficos, Geotécnicos e demais aplicáveis), encaminhamento à PJ-GEVAP para emissão de Termo de Validação; (3.3) para Projeto Estrutural de OAE, encaminhamento à OR-GEPAE para análise do checklist CL P OAE IP-14 e emissão de Termo de Aprovação de OAE; (3.4) para Estudos Ambientais e PRAD, análise pela PJ-GEAMB; (3.5) para Orçamento Executivo (5ª Etapa), análise pela PJ-GECOB. Estas análises podem ocorrer em paralelo, sem prejuízo do andamento das demais disciplinas.

FASE 4 – Devolutiva e Decisão de Ciclo: (4.1) Encaminhamento via Diário de Projetos dos Checklists totalmente preenchidos pelo Analista, com indicação se houve ou não atendimento dos produtos da etapa; (4.2) se houver apontamento de “Correção”, abre-se novo prazo para revisão e o ciclo retorna à Fase 1, com revisão sequencial numerada (R0, R1, R2, etc.); (4.3) se todos os apontamentos forem “OK”, emite-se autorização formal para início da etapa seguinte. O número de revisões é registrado para fins de medição contratual e eventual apropriação de penalidades, conforme Instrução Normativa nº 02/2024.

FASE 5 – Ciclo Final e Encerramento (após 5ª Etapa): (5.1) Comissão Multidisciplinar finaliza a compatibilização e emite o Relatório Consolidado de Atuação; (5.2) PJ-GECON emite o Termo de Aceitação do Projeto; (5.3) PJ-GEVAP emite os Termos de Validação remanescentes e OR-GEPAE emite o Termo de Aprovação de OAE; (5.4) DPJ emite o Termo de Aprovação Final do Projeto (Anexo X do Manual GOINFRA); (5.5) Consórcio realiza Apresentação Formal à Diretoria, com duração entre 3 e 10 minutos, conforme item 7.7.6 do Termo de Referência, encerrando o ciclo contratual.

Este modelo de comunicação estruturada – que combina canal oficial (Diário de Projetos), papéis explicitamente mapeados (RACI) e ciclo padronizado de análise (Fluxograma de 5 Fases) – garante governança contratual, previsibilidade de prazos, controle qualitativo das interações e plena conformidade com os instrumentos normativos da GOINFRA, do TCE-GO e da Lei nº 14.133/2021.

C3 – PRODUTOS E ENTREGAS TÉCNICAS

3.1 Descrição dos Produtos por Etapa de Acompanhamento

Os produtos e entregas técnicas do Consórcio Via Forte estão integralmente vinculados às cinco Etapas de Acompanhamento estabelecidas no item 7.7 do Termo de Referência e no Capítulo 5 do Manual de Análise de Projetos Rodoviários (GOINFRA, 2025), com observância dos formatos, escalas, conteúdos mínimos e versões (minuta e impressão definitiva) prescritos por cada Instrução de Projeto. A Declaração de Relação de Produtos a Serem Entregues, conforme Anexo III do TR, é objeto do Quesito D desta Proposta Técnica, complementando o presente item.

Produtos da 1ª Etapa (até 60 dias da O.S.)

Relatório de Atividades Preliminares (IP-02, IP-03 e IP-05); Relatório de Estudos Geológicos (IP-04); Diagnóstico Ambiental Prévio – DAP (IP-17), com mapas temáticos

georreferenciados; Dados Históricos do Pavimento Existente e Levantamentos Especiais validados (IP-12); Relatório de Estudos Topográficos com Termo de Validação da GEVAP (IP-02), incluindo poligonal principal, marcos de controle, nivelamento, cadastro de feições e arquivos brutos GNSS (.RAW, .RW5, .NMEA); e Relatório de Estudos de Tráfego validado (IP-05), com filmagem das contagens. Formato A4 para relatórios; mídia digital com arquivos editáveis (.doc, .xls, .dwg, .shp) e não-editáveis (.pdf).

Produtos da 2ª Etapa (após conclusão da 1ª)

Relatório dos Estudos Hidrológicos (IP-03), com bacias delimitadas, períodos de retorno e vazões de projeto; Minuta do Projeto Geométrico (IP-08), em plantas e perfis escalas 1:2.000 H e 1:200 V, com diretriz definitiva, greide, seções tipo, interseções e indicação de OAEs/OACs; Concepção Estrutural de OAE (IP-14), com ao menos duas alternativas exequíveis, pré-dimensionamento, estimativas de quantidades e custos, justificativa técnica e checklist CL P OAE IP-14 – Parte 1 preenchido; Documentação para solicitação de Declaração de Utilidade Pública – DUP (IP-16).

Produtos da 3ª Etapa (Estudos Complementares)

Relatório dos Estudos Geotécnicos com Termo de Validação da GEVAP (IP-07), incluindo sondagens de subleito, jazidas, pedreiras, areais, empréstimos e ensaios laboratoriais; Relatório de Sondagens para OAE (IP-07), com boletins de sondagem e fotos dos testemunhos; Concepção da Infraestrutura de OAE (IP-14), com solução de fundação justificada e planta de formas; Apresentação das Alternativas de Solução de Projeto de Restauração com aprovação da GEVAP. Para fins de otimização dos prazos, os Projetos Estruturais de OAE poderão ser desenvolvidos paralelamente e encaminhados à GEPAE nesta etapa.

Produtos da 4ª Etapa – Minutas de Projeto (até 60 dias após 3ª)

Minutas das doze disciplinas previstas no item 7.7.4 do TR, com o conteúdo estabelecido por cada Instrução de Projeto: Projeto Geométrico (IP-08); Projeto de Terraplenagem (IP-09); Projeto de Pavimentação (IP-10); Projeto de Restauração (IP-12); Projeto de Drenagem e Obras-de-Arte Correntes (IP-13); Projeto de OAE (IP-14) com Volume 1 (Relatório), Volume 2 (Projeto de Execução em pranchas A1/A3) e Volume 3E (Memória de Cálculo Estrutural); Projeto de Sinalização e Obras Complementares (IP-15); Projeto de Desapropriação (IP-16) com plantas e memoriais; Projeto Ambiental e Relatório de Componente Ambiental (IP-17); Projeto de Paisagismo (IP-18); Projeto de Interferência de

Iluminação e Rede Elétrica (IP-19); e Quantitativos e Memórias de Cálculo das Minutas (Dados de Entrada).

Produtos da 5ª Etapa – Compatibilização e Projeto Executivo

Projeto Executivo consolidado com todos os volumes integrados e compatibilizados; Memoriais Descritivos das Obras; Especificações Técnicas dos Materiais; Memoriais de Cálculo dos Quantitativos (Dados de Entrada); Orçamento Executivo com análise pela GECOB, composições unitárias e detalhamento de BDI; e Cronograma Físico-Financeiro de Execução da Obra. Cada disciplina será apresentada em duas versões: arquivo não-editável (.pdf) e arquivo editável (.doc, .xls, .dwg conforme tipo), assinados digitalmente pelos responsáveis técnicos, acompanhados das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) registradas no CREA-GO, contemplando os serviços de Elaboração do Projeto Executivo, Execução das Sondagens, Elaboração dos Projetos de OAE e Elaboração do Orçamento Executivo.

Conteúdo Mínimo e Padrões de Apresentação

Todos os produtos observarão, no mínimo: (i) capa, índice, identificação institucional do contrato (Concorrência 65/2026-GOINFRA), Processo SEI nº 202600005003280 e responsáveis técnicos com suas ARTs; (ii) formato A4 para relatórios e A1 dobrado em A3 para pranchas, conforme item específico de cada IP; (iii) entrega via Diário de Projetos acompanhada de Checklist de Verificação preenchido (com indicação exata de volume e página onde consta cada informação), Declaração de Entrega (modelo do Anexo IV do Manual GOINFRA) e Quadro de Verificação de Parâmetros; (iv) arquivos digitais em meio organizado, com nomenclatura padronizada e estrutura de pastas conforme orientação da Diretoria de Projetos Rodoviários; (v) todos os documentos georreferenciados no Sistema Geodésico Brasileiro SIRGAS 2000, projeção UTM, Meridiano Central 51° EGr; e (vi) Apresentação Formal do Projeto à Diretoria após emissão do Termo de Aprovação, com duração entre 3 e 10 minutos, conforme item 7.7.6 do Termo de Referência.

Encerrada a 5ª Etapa, o Consórcio Via Forte entregará o Projeto Final de Engenharia constando todos os projetos e estudos compatibilizados, viabilizando a emissão dos Termos de Validação (PJ-GEVAP), Aceitação (PJ-GECON) e Aprovação (DPJ), conforme Anexos VIII, IX e X do Manual GOINFRA, com vista à licitação e execução das obras de duplicação da GO-164.



GOINFRA

AGÊNCIA GOIANA DE
INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

CONCORRÊNCIA Nº 65/2026 – GOINFRA



OBJETO:

Elaboração de Projetos de Engenharia Rodoviária de
Duplicação do Grupo D26.2 – GO-164:

(I) Mozarlândia / Entr. GO-454 (41,90 km) e

(II) Entr. GO-454 / Nova Crixás (37,10 km).



PROPONENTE:

CONSÓRCIO VIA FORTE – PROJETOS E ENGENHARIA

Composto pelas empresas

ASTEC ENGENHARIA LTDA e
MEDS SERVIÇOS E SOLUÇÕES



QUESITO D

RELAÇÃO DOS PRODUTOS QUE SERÃO ENTREGUES (RP)

Considerações Finais e Referências

CONSÓRCIO VIA FORTE – PROJETOS E ENGENHARIA



ASTEC ENGENHARIA LTDA.



MEDS SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.



237 MAIO/2026



SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 65/2026 – GOINFRA

Objeto:

Elaboração de Projetos de Engenharia Rodoviária de Duplicação do Grupo D26.2 – GO-164:
(I) Mozarlândia / Entr. GO-454 (41,90 km) e (II) Entr. GO-454 / Nova Crixás (37,10 km).

Proponente:

CONSÓRCIO VIA FORTE – PROJETOS E ENGENHARIA

Composto pelas empresas ASTEC ENGENHARIA LTDA e MEDS SERVIÇOS E SOLUÇÕES

QUESITO D – RELAÇÃO DOS PRODUTOS QUE SERÃO ENTREGUES (RP)

Considerações Finais e Referências

QUESITO D – RELAÇÃO DOS PRODUTOS QUE SERÃO ENTREGUES (NTrp)

1. Apresentação

Em atendimento ao item 10.17 do Termo de Referência (NTrp – Pontuação Quesito D – Relação dos Produtos), o Consórcio Via Forte apresenta a Declaração dos Produtos a Serem Entregues, formalizando a combinação de métodos de dimensionamento de pavimento que serão adotados na elaboração do Projeto Executivo de Engenharia para a duplicação dos trechos da rodovia GO-164 (Mozarlândia / Entr. GO-454 e Entr. GO-454 / Nova Crixás).

2. Justificativa Técnica da Escolha dos Métodos

Conforme estabelece o Quadro 5 do Termo de Referência, são reconhecidos pela GOINFRA quatro métodos para dimensionamento das camadas do pavimento: Tipo I (DNER IPR-719), Tipo II (DNER PRO 269/94 – Método da Resiliência), Tipo III (DNIT IS-247 – Método Medina, mecanicista-empírico) e Tipo IV (IPR-719 – Método Mecanicista). O Quadro 6 do referido item estabelece níveis ordenados de acurácia em função das combinações adotadas, sendo a combinação de três métodos (Tipos I, III e IV) a que confere a maior precisão e correspondente pontuação máxima de 10 (dez) pontos.

O Consórcio Via Forte opta deliberadamente pela combinação de mais alta acurácia (I + III + IV), com fundamento técnico nos seguintes argumentos:

Tipo I – Método DNER IPR-719: trata-se do método tradicional brasileiro de dimensionamento empírico consagrado pelo Manual de Pavimentação do DNIT (Publicação IPR-719/2006), baseado em ampla experiência acumulada de obras rodoviárias nacionais. Fornece referencial de calibração para os métodos mais avançados e permite comparação direta com soluções históricas adotadas em rodovias estaduais goianas, oferecendo segurança projetiva ao processo decisório.

Tipo III – Método Medina (DNIT IS-247, mecanicista-empírico): constitui o estado da arte no dimensionamento de pavimentos asfálticos no Brasil, desenvolvido pela COPPE/UFRJ sob coordenação do Prof. Laura Maria Goretti da Motta e do Prof. Jacques de Medina, e oficialmente adotado pelo DNIT em substituição gradual ao método empírico. Incorpora ensaios laboratoriais avançados (módulo de resiliência, fadiga e deformação permanente) e simulação mecanística por elementos finitos, oferecendo precisão superior na

previsão de vida útil e otimização da estrutura do pavimento, com potencial de economia significativa nos quantitativos de materiais.

Tipo IV – Método Mecanicista IPR-719: consiste em análise estrutural baseada em modelos teóricos de tensões e deformações em meios elásticos multicamadas (modelos de Burmister), com verificação direta dos critérios de fadiga do revestimento asfáltico e deformação permanente do subleito. Complementa o Método Medina pela análise paramétrica de sensibilidade às variáveis de projeto, conferindo robustez ao dimensionamento final.

A combinação destes três métodos confere ao Projeto Executivo nível máximo de acurácia, segurança técnica e otimização econômica das soluções de pavimentação, em pleno alinhamento com os objetivos de qualidade técnica fixados pela GOINFRA para o Grupo D26.2.

3. Quadro Resumo

Tipo de Método	Referência Normativa	Adoção pelo Consórcio
Tipo I – Método DNER	IPR-719	SIM
Tipo II – Método da Resiliência	DNER PRO 269/94	Não
Tipo III – Método Medina (Mecanicista-Empírico)	DNIT IS-247	SIM
Tipo IV – Método Mecanicista	IPR-719	SIM

4. Declaração dos Produtos a Serem Entregues – Anexo III

ANEXO III – DECLARAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

O CONSÓRCIO VIA FORTE – PROJETOS E ENGENHARIA, composto pelas empresas ASTEC ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 65.708.604/0001-32, e MEDS SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 15.122.165/0001-03, neste ato representado por PAULO EDUARDO MUGAYAR, inscrito no CPF sob nº 121.569.438-50, Sócio-Diretor da ASTEC Engenharia Ltda., empresa líder do Consórcio, na qualidade de representante legal do CONSÓRCIO VIA FORTE – PROJETOS E ENGENHARIA, declara, para os devidos fins, que possui pleno conhecimento das condições previstas na Concorrência nº 65/2026 – GOINFRA, bem como das obrigações técnicas, comerciais, operacionais e contratuais necessárias à execução do objeto licitado declara, em cumprimento ao estabelecido no Edital de Concorrência Técnica e Preço nº 65/2026 – GOINFRA, sob as penalidades cabíveis, que cumprirá plenamente as seguintes combinações de produtos:

Tipo I: Método DNER (IPR-719);

Tipo III: Método Medina (Mecanicista-Empírico) – DNIT IS-247;

Tipo IV: Método Mecanicista (IPR-719).

Declaro, ainda, concordar com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

São Jose do Rio Preto 11 Junho 2026

Nome: PAULO EDUARDO MUGAYAR

CPF: 121.569.438-50

Cargo / Função: Sócio-Diretor da ASTEC Engenharia Ltda empresa líder do CONSÓRCIO
VIA FORTE – PROJETOS E ENGENHARIA

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente Proposta Técnica foi integralmente elaborada pelo Consórcio Via Forte – constituído pelas empresas Astec Engenharia Ltda. e MEDS Serviços e Soluções – em estrita observância às exigências do Edital de Concorrência nº 65/2026 da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA), do Termo de Referência e de seus respectivos anexos, do Manual de Análise de Projetos Rodoviários (GOINFRA, 2025), do conjunto das Instruções de Projetos Rodoviários (IPs) e das normas técnicas brasileiras e estaduais pertinentes.

O Consórcio firma seu compromisso institucional com a entrega de um Projeto Executivo de Engenharia de elevado padrão técnico, plenamente exequível e tecnicamente robusto, capaz de subsidiar a contratação e execução das obras de duplicação dos 79,00 km do Grupo D26.2 da GO-164 (Mozarlândia / Entr. GO-454 e Entr. GO-454 / Nova Crixás) com segurança, qualidade, tempestividade e em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Os Quesitos B (Conhecimento do Objeto), C (Metodologia e Programa de Trabalho) e D (Relação dos Produtos a Serem Entregues), ora apresentados, foram elaborados de forma articulada e mutuamente coerente, demonstrando: (i) compreensão técnica abrangente das características operacionais, geométricas, estruturais e ambientais dos dois trechos contratados; (ii) metodologia de execução rigorosamente alinhada às cinco Etapas de Acompanhamento estabelecidas pela GOINFRA, com fluxos comunicacionais estruturados, Matriz de Responsabilidades (RACI) e Sistema de Gestão da Qualidade; (iii) escolha estratégica dos métodos de dimensionamento de pavimento (Tipos I, III e IV) que conferem máxima acurácia ao produto final.

O Consórcio Via Forte declara, por fim, ter pleno conhecimento das obrigações, responsabilidades, prazos contratuais (240 dias por trecho), riscos identificados (Anexo V do TR), exigências de validação, aceitação e aprovação pelos órgãos competentes da GOINFRA (PJ-GECON, PJ-GEVAP, OR-GEPAE, PJ-GEAMB, PJ-GECOB e DPJ), bem como das demais condicionantes técnicas, jurídicas e administrativas pertinentes, comprometendo-se a executar o objeto contratual com excelência técnica, transparência institucional e fiel observância aos instrumentos normativos da Agência, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) e dos demais órgãos de controle competentes.

A combinação entre a expertise técnica acumulada pelas empresas consorciadas, a metodologia ora apresentada, os recursos técnicos e humanos a serem mobilizados, e o compromisso institucional declarado, asseguram à GOINFRA a entrega de produtos técnicos de qualidade superior, contribuindo decisivamente para a modernização da infraestrutura rodoviária estadual e para o desenvolvimento socioeconômico do Vale do Araguaia e do Estado de Goiás.



GOINFRA

AGÊNCIA GOIANA DE
INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

CONCORRÊNCIA Nº 65/2026 – GOINFRA



OBJETO:

Elaboração de Projetos de Engenharia Rodoviária de Duplicação do Grupo D26.2 – GO-164:

(I) Mozarlândia / Entr. GO-454 (41,90 km) e

(II) Entr. GO-454 / Nova Crixás (37,10 km).



PROPONENTE:

CONSÓRCIO VIA FORTE – PROJETOS E ENGENHARIA

Composto pelas empresas

ASTEC ENGENHARIA LTDA e

MEDS SERVIÇOS E SOLUÇÕES



ANEXOS TÉCNICOS À PROPOSTA

Mapas, Figuras e Diagramas Complementares

(elementos não contabilizados nos limites de paginação dos Quesitos B, C e D, conforme item 4 do Anexo VI – Orientações para Apresentação da Proposta Técnica)



CONSÓRCIO VIA FORTE – PROJETOS E ENGENHARIA



ASTEC ENGENHARIA LTDA.



MEDS SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.



MAIO/2026



SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 65/2026 – GOINFRA

Objeto:

Elaboração de Projetos de Engenharia Rodoviária de Duplicação do Grupo D26.2 – GO-164:

(I) Mozarlândia / Entr. GO-454 (41,90 km) e (II) Entr. GO-454 / Nova Crixás (37,10 km).

Proponente:

CONSÓRCIO VIA FORTE – PROJETOS E ENGENHARIA

Composto pelas empresas ASTEC ENGENHARIA LTDA e MEDS SERVIÇOS E SOLUÇÕES

ANEXOS TÉCNICOS À PROPOSTA

Mapas, Figuras e Diagramas Complementares

(elementos não contabilizados nos limites de paginação dos Quesitos B, C e D, conforme item 4 do Anexo VI – Orientações para Apresentação da Proposta Técnica)

APRESENTAÇÃO

O presente documento reúne 8 (oito) figuras técnicas — mapas, diagramas, gráficos e fluxogramas — que complementam e ilustram visualmente o conteúdo dos Quesitos B (Conhecimento do Objeto), C (Metodologia e Programa de Trabalho) e D (Relação dos Produtos a Serem Entregues) da Proposta Técnica do Consórcio Via Forte, conferindo maior clareza, rastreabilidade técnica e objetividade analítica aos itens avaliados pela Banca de Julgamento.

Identificador	Título da Figura	Quesito
Figura 1	Localização Geográfica do Empreendimento no Estado de Goiás	B
Figura 2	Esquema Linear do Trecho 1 – Mozarlândia / Entr. GO-454	B
Figura 3	Esquema Linear do Trecho 2 – Entr. GO-454 / Nova Crixás	B
Figura 4	Cronograma Físico-Geral por Etapa de Acompanhamento (Gantt)	C
Figura 5	Curva-S de Mobilização da Equipe Técnica	C
Figura 6	Fluxograma do Ciclo de Análise por Etapa	C
Figura 7	Organograma da Equipe Técnica do Consórcio Via Forte	C
Figura 8	Matriz de Riscos – Probabilidade × Impacto	B/C/D

ANEXO 1 – LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DO EMPREENDIMENTO

A figura a seguir apresenta a localização geográfica dos dois trechos contratados da rodovia GO-164 no contexto territorial do Estado de Goiás. O empreendimento situa-se na microrregião Vale do Araguaia, abrangendo os municípios de Mozarlândia e Nova Crixás, distante aproximadamente 300 km de Goiânia (capital). A área encontra-se integralmente inserida no Bioma Cerrado e na bacia hidrográfica Tocantins-Araguaia.

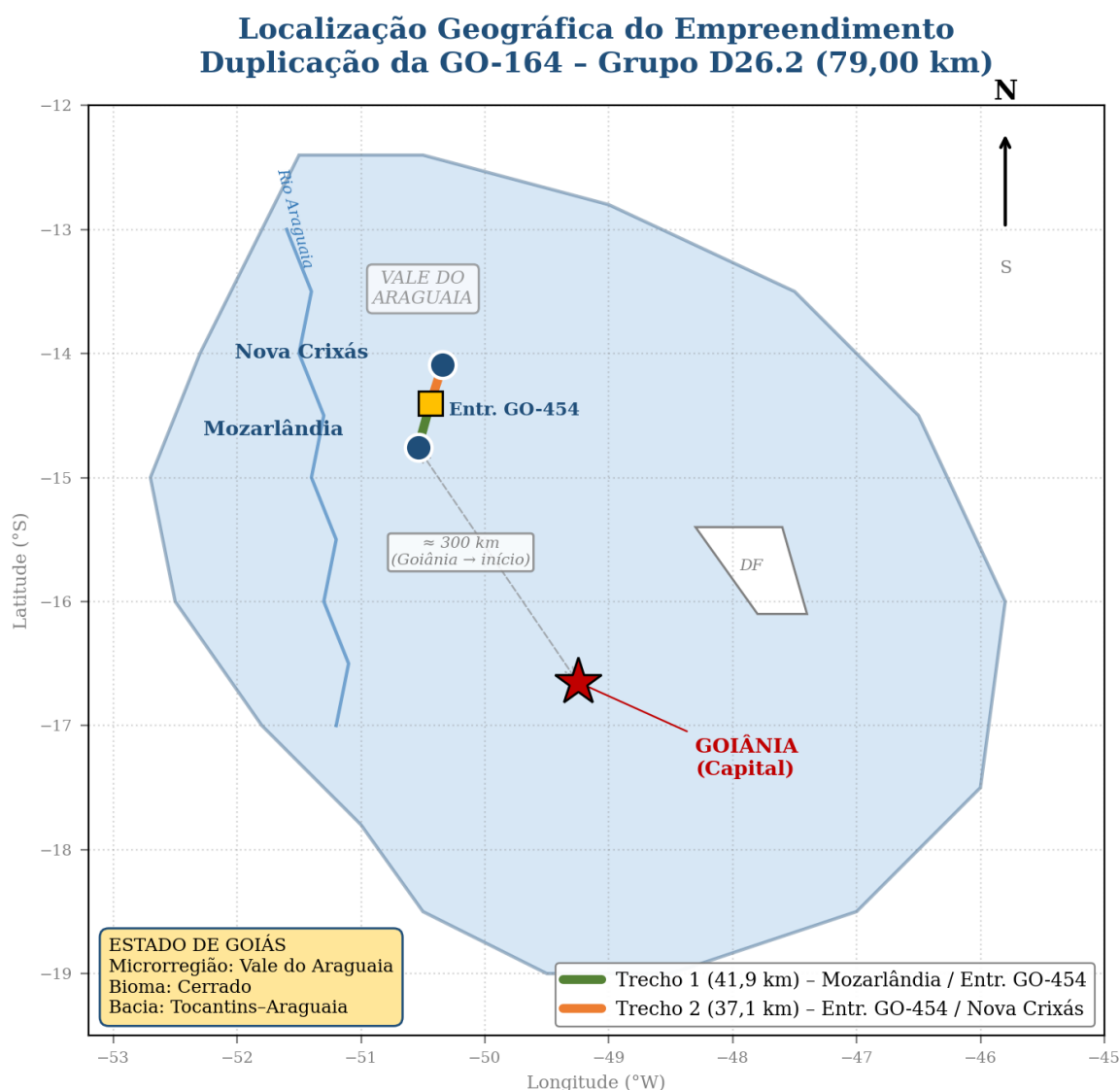


Figura 1 – Localização geográfica do empreendimento de duplicação da GO-164, Grupo D26.2, no Estado de Goiás. Trecho 1 (verde): Mozarlândia / Entr. GO-454 (41,90 km). Trecho 2 (laranja): Entr. GO-454 / Nova Crixás (37,10 km).

ANEXO 2 – ESQUEMA LINEAR DO TRECHO 1

O esquema linear a seguir apresenta a sequência das interferências físicas e operacionais identificadas ao longo dos 41,90 km do Trecho 1 (Mozarlândia / Entr. GO-454), com destaque para as 3 (três) Obras de Arte Especiais – pontes em concreto armado (PCAs) – e os 15 bueiros (Obras de Arte Correntes) levantados em vistoria técnica.

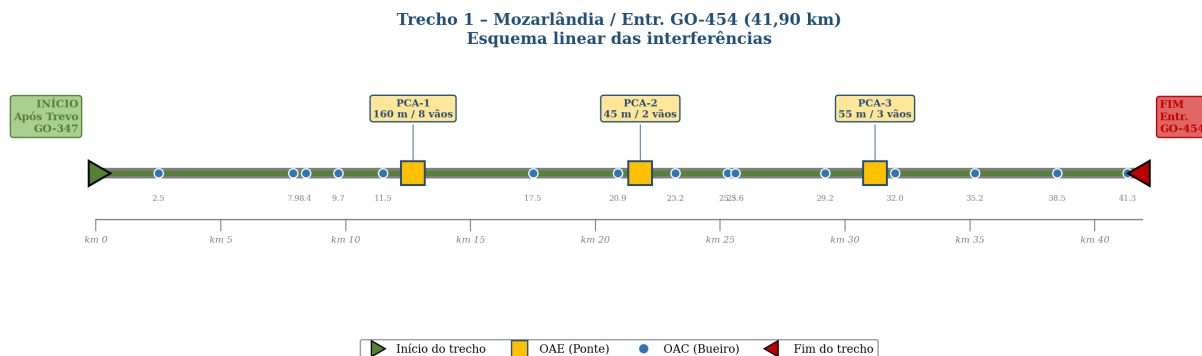


Figura 2 – Esquema linear do Trecho 1, evidenciando a distribuição quilométrica das pontes (PCA-1 ao km 12,7; PCA-2 ao km 21,8; PCA-3 ao km 31,2) e dos 15 bueiros identificados em vistoria.

ANEXO 3 – ESQUEMA LINEAR DO TRECHO 2

O esquema linear do Trecho 2 (Entr. GO-454 / Nova Crixás, 37,10 km) apresenta sequencialmente as principais interferências: 9 (nove) bueiros, sendo 6 (seis) sobre cursos d'água nominados (Córregos Iuiu, do Jacaré, Pitomba e Pitanga); 1 (uma) interseção rodoviária com a GO-336 (km 21,5); e 1 (uma) Obra de Arte Especial sobre o Rio Crixá-Mirim (PCA de 160 m no km 25,3). O trecho conclui-se em zona urbana, ao final da Av. Tancredo Neves, em Nova Crixás.

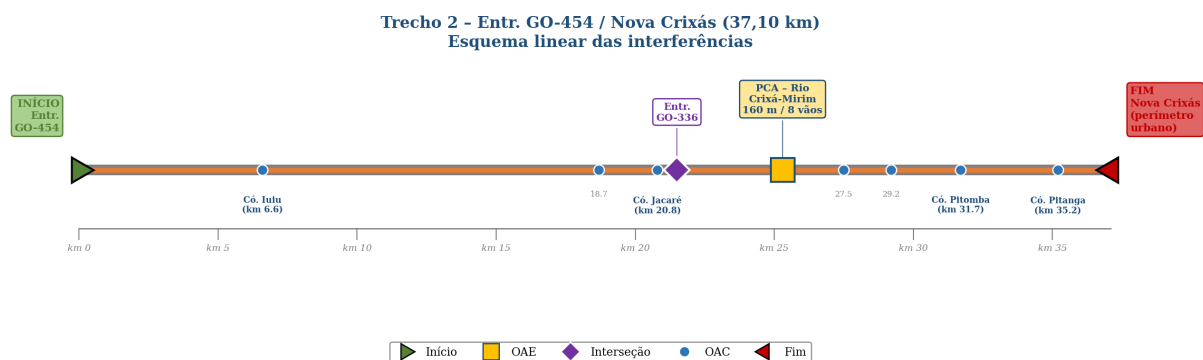


Figura 3 – Esquema linear do Trecho 2, destacando a OAE sobre o Rio Crixá-Mirim (afluente do Araguaia) e a interseção com a GO-336.

ANEXO 4 – CRONOGRAMA FÍSICO-GERAL POR ETAPA (GANTT)

Representação em gráfico de Gantt das 5 (cinco) Etapas de Acompanhamento estabelecidas no item 7.7 do Termo de Referência, considerando o prazo contratual de 240 dias corridos por trecho. Os três marcos contratuais críticos estão destacados: 30 dias (1º marco da 1ª Etapa), 60 dias (conclusão da 1ª Etapa) e 240 dias (prazo final).

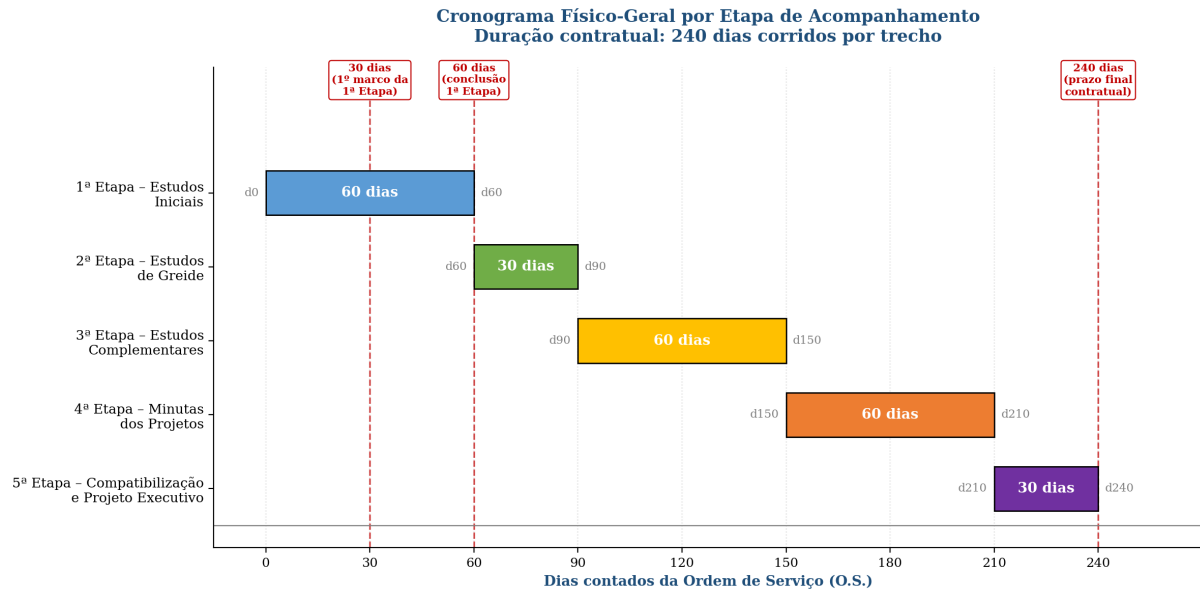


Figura 4 – Cronograma físico-geral em formato Gantt com as 5 Etapas de Acompanhamento. Marcos contratuais destacados em linhas verticais tracejadas.

Fonte: elaboração própria a partir do Termo de Referência (itens 7.7 e 7.8), do Cronograma do Anexo do TR e do Manual de Análise de Projetos Rodoviários GOINFRA (Capítulo 5).

ANEXO 5 – CURVA-S DE MOBILIZAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

A curva-S de mobilização representa o percentual do efetivo máximo da equipe técnica mobilizado ao longo dos 240 dias contratuais, conforme o modelo modular em 3 camadas (Coordenação e Gestão, Equipe Técnica Nuclear e Equipe Expansível) detalhado no item 1.3 do Quesito C. O pico de mobilização (100% do efetivo) ocorre na 4ª Etapa (dias 151 a 210), quando todas as 17 disciplinas de projeto são desenvolvidas simultaneamente.

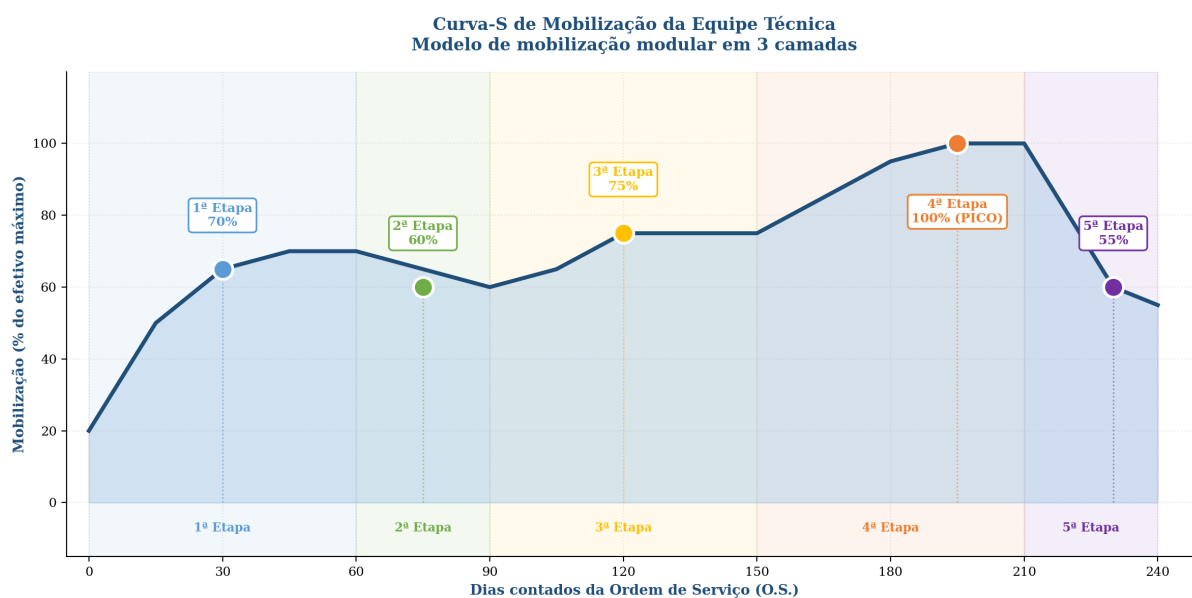


Figura 5 – Curva-S de mobilização da equipe técnica do Consórcio Via Forte ao longo dos 240 dias contratuais, com marcos por etapa.

Fonte: elaboração própria com base no modelo de mobilização modular descrito no item 1.3 do Quesito C – Metodologia e Programa de Trabalho.

ANEXO 6 – FLUXOGRAMA DO CICLO DE ANÁLISE

O fluxograma a seguir formaliza graficamente o ciclo padrão de comunicação aplicado a cada uma das 5 Etapas de Acompanhamento, conforme detalhado no item 2.2 do Quesito C. Estrutura-se em 5 Fases sequenciais: produção interna do Consórcio (Fase 1), submissão formal via Diário de Projetos (Fase 2), análise técnica em paralelo pelas Gerências competentes (Fase 3), devolutiva e decisão com loop de revisão (Fase 4) e ciclo final pós-5ª Etapa (Fase 5).

Fluxograma do Ciclo de Análise por Etapa de Acompanhamento
Processo de submissão, análise e aprovação pela GOINFRA

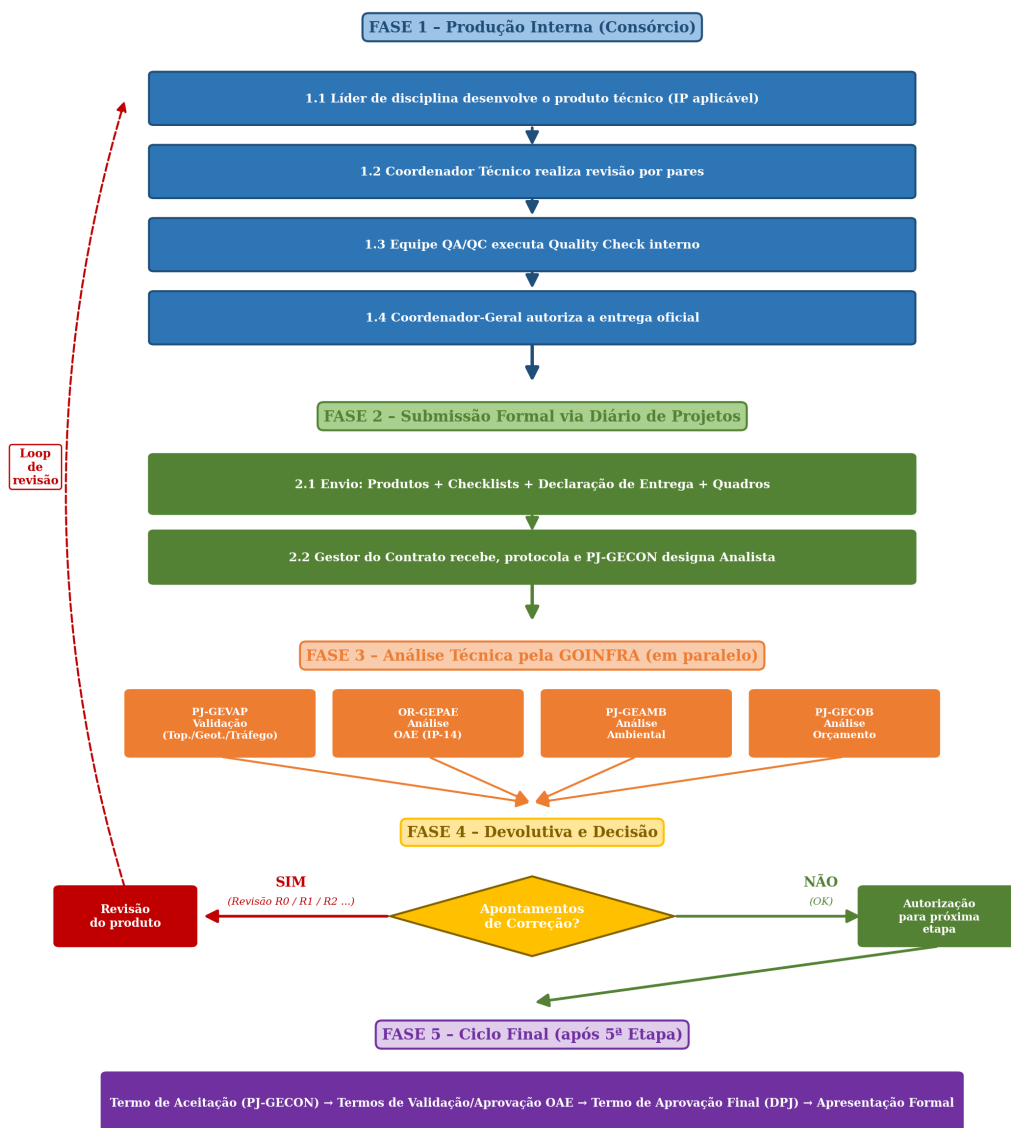


Figura 6 – Fluxograma do ciclo de análise por etapa, evidenciando o loop de revisão (R0, R1, R2...) e os atores institucionais responsáveis em cada fase.

Fonte: elaboração própria a partir do Manual de Análise de Projetos Rodoviários GOINFRA (Capítulo 5, item 5.1.1) e da Instrução Normativa GOINFRA nº 02/2024.

ANEXO 7 – ORGANOGRAMA DA EQUIPE TÉCNICA

Estrutura hierárquica e funcional da equipe técnica do Consórcio Via Forte para a execução do contrato, organizada em 5 níveis: Diretoria Executiva do Consórcio (composta pelas duas empresas consorciadas), Coordenador-Geral do Contrato (Responsável Técnico Principal), 4 Coordenações Técnicas Especializadas, Equipes Técnicas por Disciplina e Equipes de Apoio Transversal. Os profissionais seniores indicados possuem registro profissional ativo nos respectivos conselhos competentes, conforme certidões e documentos de acervo anexados à presente proposta. Quando exigido para a contratação ou para o início da execução contratual, o Consórcio providenciará os vistos, registros, Anotações de Responsabilidade Técnica ou Registros de Responsabilidade Técnica perante o conselho profissional competente, inclusive no Estado de Goiás, observadas as normas aplicáveis

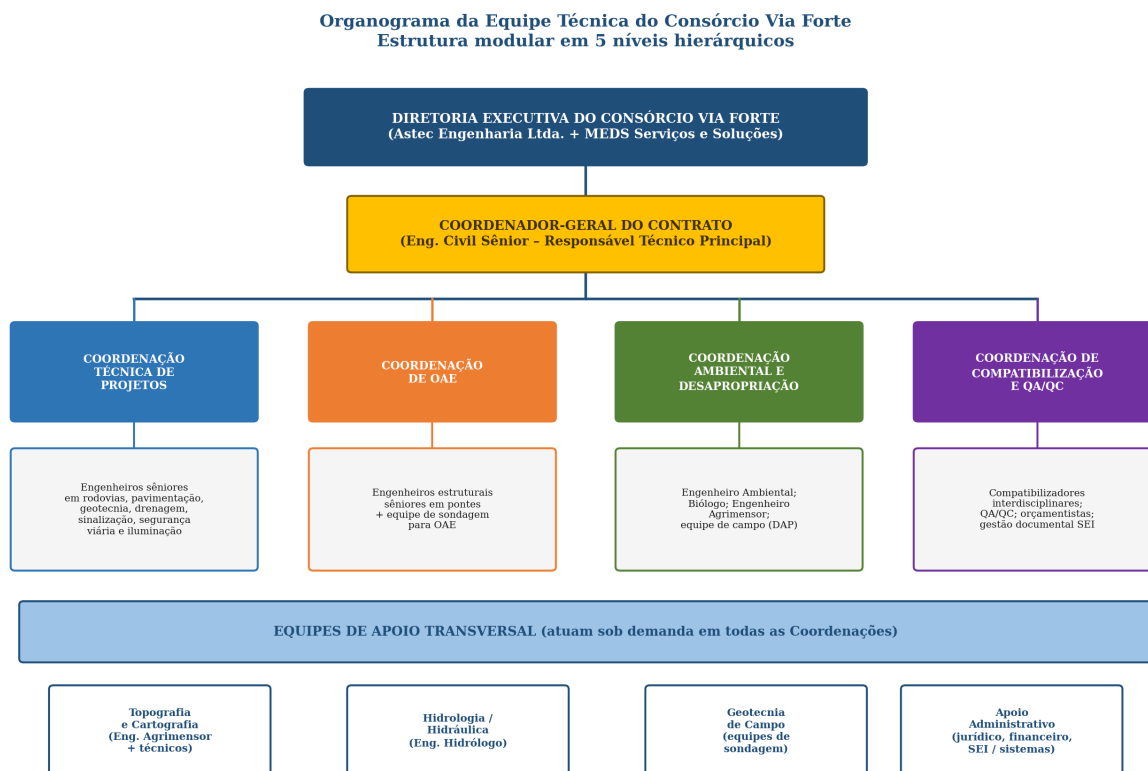


Figura 7 – Organograma da equipe técnica do Consórcio Via Forte, em estrutura modular de 5 níveis hierárquicos. Os perfis profissionais individualizados constam de documentação habilitatória complementar (NTpro).

ANEXO 8 – MATRIZ DE RISCOS (PROBABILIDADE × IMPACTO)

Representação gráfica da matriz de análise preliminar de riscos, com 14 (quatorze) riscos identificados distribuídos por categoria (técnico, ambiental, fundiário, contratual, operacional, climático e comunicacional) e posicionados na matriz Probabilidade × Impacto, conforme metodologia estabelecida no Anexo V do Termo de Referência. A escala cromática varia do verde (Baixo) ao vermelho (Inaceitável), passando pelos níveis intermediários Tolerável, Moderado e Crítico.

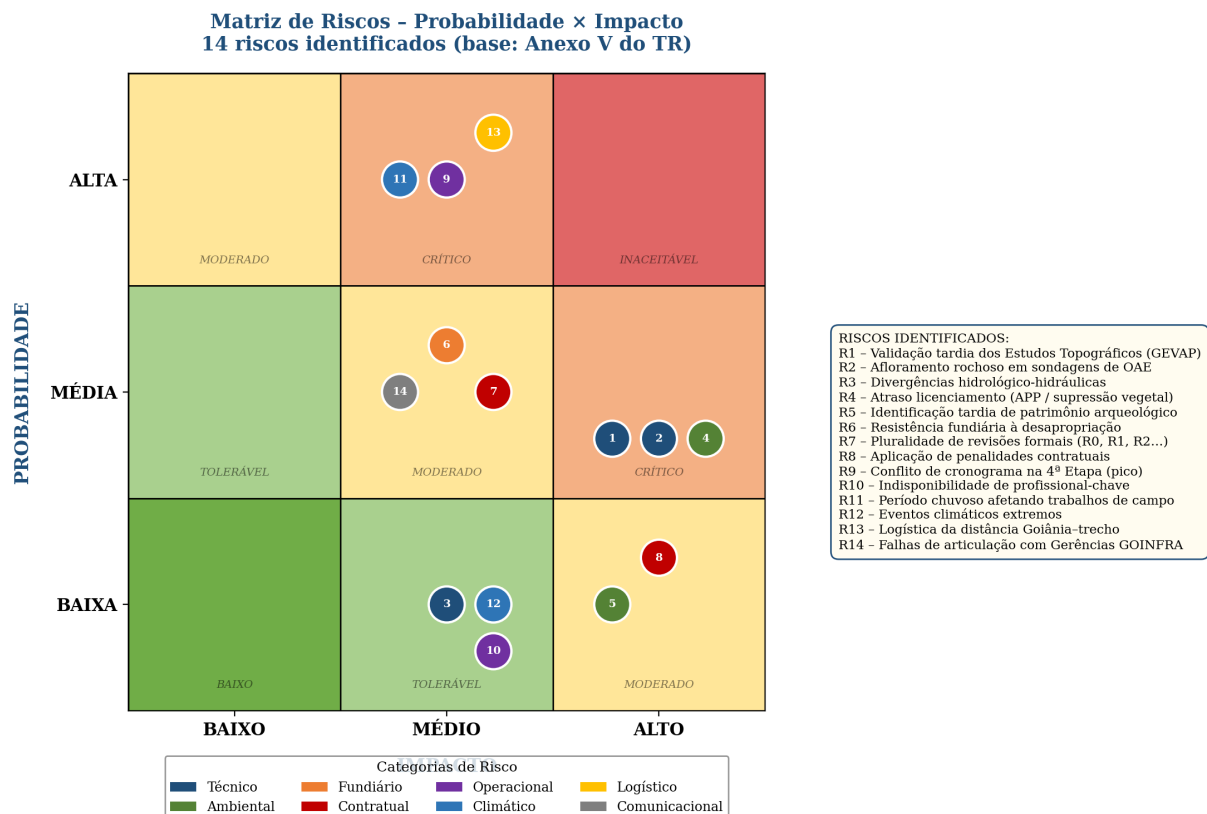


Figura 8 – Matriz de riscos com posicionamento dos 14 riscos identificados. Os círculos coloridos representam categorias distintas e os números (R1 a R14) referenciam a relação completa de riscos detalhados na legenda lateral.

REFERÊNCIAS

Documentação Contratual e Editalícia

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA). Edital de Concorrência nº 65/2026. Processo SEI nº 202600005003280. Goiânia, 2026.

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA). Termo de Referência – Elaboração de Projetos de Engenharia Rodoviária de Duplicação do Grupo D26.2 (GO-164). Documento SEI nº 88629568. Goiânia, abril/2026.

GOINFRA. Anexo II – Memorial Descritivo dos Serviços (Duplicação e Restauração). Goiânia, 2026.

GOINFRA. Anexo III – Modelo de Declaração de Produtos a Serem Entregues. Goiânia, 2026.

GOINFRA. Anexo IV – Modelo de Relatório Fotográfico. Goiânia, 2026.

GOINFRA. Anexo V – Análise de Riscos. Goiânia, 2026.

GOINFRA. Anexo VI – Orientações para Apresentação da Proposta Técnica. Goiânia, 2026.

GOINFRA. Cronograma Físico-Financeiro – Duplicação GO-164 (Mozarlândia / Nova Crixás). Goiânia, 2026.

GOINFRA. Planilha de Quantitativos para Elaboração do Termo de Referência – Trechos I (GO-164 Mozarlândia / Entr. GO-454) e II (Entr. GO-454 / Nova Crixás). Goiânia, 2026.

GOINFRA. Relatório de Vistoria Técnica – GO-164 Mozarlândia / Nova Crixás (0,0 – 79,00 km). Goiânia, janeiro/2024.

GOINFRA. Minuta de Contrato – Concorrência 65/2026 – Grupo D26.2. Documento SEI nº 88946052. Goiânia, abril/2026.

Manuais e Normativos GOINFRA

GOINFRA. Manual de Análise de Projetos Rodoviários. Diretoria de Projetos Rodoviários – DPJ. Goiânia, 2025.

GOINFRA. Manual de Custos de Elaboração de Projetos Rodoviários de Construção. Goiânia, 2024.

GOINFRA. Instrução Normativa nº 02/2024. Procedimentos administrativos durante a execução contratual do fornecedor projetista. Goiânia, 2024.

Instruções de Projetos Rodoviários (IPs) – GOINFRA

- GOINFRA. IP-02 – Estudos Topográficos. Setembro/2024.
- GOINFRA. IP-03 – Estudos Hidrológicos. 2023.
- GOINFRA. IP-04 – Estudos Geológicos. Agosto/2018.
- GOINFRA. IP-05 – Estudos de Tráfego. Agosto/2018.
- GOINFRA. IP-06 – Levantamento Visual Contínuo (LVC). Outubro/2023.
- GOINFRA. IP-07 – Estudos Geotécnicos. Março/2023.
- GOINFRA. IP-08 – Projeto Geométrico. Agosto/2018.
- GOINFRA. IP-09 – Projeto de Terraplenagem. 2018.
- GOINFRA. IP-10 – Projeto de Pavimentação. 2018.
- GOINFRA. IP-11 – Projeto de Reabilitação Funcional. Setembro/2023, revisão 02.
- GOINFRA. IP-12 – Projeto de Restauração Estrutural. Junho/2024.
- GOINFRA. IP-13 – Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes. 2018.
- GOINFRA. IP-14 – Projeto de Obras de Arte Especiais. Agosto/2018.
- GOINFRA. IP-15 – Projeto de Sinalização e Obras Complementares. 2018.
- GOINFRA. IP-16 – Projeto de Desapropriação. 2018.
- GOINFRA. IP-17 – Projeto Ambiental. 2024.
- GOINFRA. IP-18 – Projeto de Paisagismo. 2018.
- GOINFRA. IP-19 – Projeto de Interferência de Iluminação e Rede Elétrica. Agosto/2018.
- GOINFRA. IP-20 – Elaboração de Anteprojeto. Outubro/2024.

Normas Técnicas Federais e Brasileiras

- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT).
Publicação IPR-719 – Manual de Pavimentação. 3ª edição. Rio de Janeiro: DNIT/IPR, 2006.
- DNIT. Instrução de Serviço IS-247 – Estudos para Elaboração de Projetos de Implantação Usando o Método de Dimensionamento Nacional. Rio de Janeiro, 2023.
- DNER. PRO 269/94 – Projeto de Restauração de Pavimentos Flexíveis (TECNAPAV). Rio de Janeiro, 1994.

DNIT. Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários – Escopos Básicos e Instruções de Serviços. Publicação IPR-717. Rio de Janeiro, 2005.

DNIT. Manual de Estudos de Tráfego. Publicação IPR-723. Rio de Janeiro, 2006.

ABNT NBR 6118 – Projeto de Estruturas de Concreto – Procedimento.

ABNT NBR 6120 – Ações para o Cálculo de Estruturas de Edificações.

ABNT NBR 6122 – Projeto e Execução de Fundações.

ABNT NBR 6123 – Forças Devidas ao Vento em Edificações.

ABNT NBR 6484 – Solo – Sondagem de Simples Reconhecimento com SPT – Método de Ensaio.

ABNT NBR 7187 – Projeto de Pontes, Viadutos e Passarelas de Concreto.

ABNT NBR 7188 – Ações Devido ao Tráfego de Veículos Rodoviários e de Pedestres em Pontes, Viadutos e Passarelas.

ABNT NBR 8681 – Ações e Segurança nas Estruturas – Procedimento.

ABNT NBR 9062 – Projeto e Execução de Estruturas de Concreto Pré-moldado.

Legislação Aplicável

BRASIL. Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Brasília, 2021.

GOIÁS. Decreto Estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023. Regulamento da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Estado de Goiás.

GOIÁS. Decreto Estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023. Goiânia, 2023.

BRASIL. Norma Regulamentadora nº 18 (NR-18) – Condições de Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção. Ministério do Trabalho, com redação da Portaria nº 3.733/2020.

BRASIL. Resolução CONTRAN nº 526, de 29 de abril de 2015. Tolerâncias por eixo.

Fontes Públicas Oficiais Consultadas

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Cidades e Estados – Mozarlândia (GO). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/go/mozarlandia.html>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Cidades e Estados
– Nova Crixás (GO).

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Pecuária
Municipal – PPM. Brasília.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS DO ESTADO DE GOIÁS (SIEG-GO).
Disponível em: <https://www.sieg.go.gov.br>.

MAPBIOMAS BRASIL. Coleção de Mapas Anuais de Cobertura e Uso da Terra do Brasil.
Disponível em: <https://mapbiomas.org>.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE / ICMBIO. Cadastro Nacional de Unidades de
Conservação – CNUC. Brasília.



GOINFRA

AGÊNCIA GOIANA DE
INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 065/2026 – GOINFRA



OBJETO:

Elaboração de Projetos de Engenharia Rodoviária de Duplicação do Grupo D26.2 – GO-164:
(I) Mozarlândia / Entr. GO-454 (41,90 km) e
(II) Entr. GO-454 / Nova Crixás (37,10 km).



PROPONENTE:

**CONSÓRCIO VIA FORTE
– PROJETOS E ENGENHARIA**

Composto pelas empresas
ASTEC ENGENHARIA LTDA e
MEDS SERVIÇOS E SOLUÇÕES



TERMO DE ENCERRAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

GOINFRA

CONSÓRCIO VIA FORTE – PROJETOS E ENGENHARIA



ASTEC ENGENHARIA LTDA.



MEDS SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.



MAIO/2026



SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TERMO DE ENCERRAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 065/2026 – GOINFRA

O CONSÓRCIO VIA FORTE – PROJETOS E ENGENHARIA, composto pelas empresas ASTEC ENGENHARIA LTDA. e MEDS SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA., apresenta o presente Termo de Encerramento da Proposta Técnica referente à Concorrência Eletrônica nº 065/2026 – GOINFRA.

Declara-se, para os devidos fins, que a Proposta Técnica foi organizada em volume próprio, contendo capa, sumário, introdução, capacidade técnica da equipe da licitante, quesitos técnicos, anexos técnicos, capas divisórias e demais documentos integrantes.

Declara-se, ainda, que o presente volume encerra-se com este Termo de Encerramento, correspondente à página 260.

Este termo tem a finalidade exclusiva de formalizar o encerramento físico e documental da Proposta Técnica apresentada pelo Consórcio Via Forte – Projetos e Engenharia, sem prejuízo da aplicação das regras específicas do edital quanto à contagem de páginas dos quesitos técnicos e dos anexos eventualmente não computáveis.

São José do Rio Preto/SP, maio de 2026

**PAULO EDUARDO
MUGAYAR:121569
43850**

Assinado digitalmente por PAULO
EDUARDO MUGAYAR:12156943850
ND: C=BR, CN=PAULO EDUARDO
MUGAYAR:12156943850, O=ICP-Brasil,
OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.09 15:53:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.0

CONSÓRCIO VIA FORTE – PROJETOS E ENGENHARIA

ASTEC ENGENHARIA LTDA.

Empresa Líder

**EDER
CARLOS DE
SOUZA:3198
7007875**

Assinado digitalmente por EDER
CARLOS DE SOUZA:31987007875
ND: C=BR, CN=EDER CARLOS
DE SOUZA:31987007875, O=ICP-
Brasil, OU=Certificado PF A1
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.06.09 16:09:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.0

MEDS SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.

Consorticiada